SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 02 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3845

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Simplificado de Contratação nº 003/2024. CONTRATO Nº 014/2024. ORIGEM: Dispensa do Procedimento de Seleção Nº. 02/2024 com o amparo da Resolução nº 016/2024, a qual dispõe sobre o Regulamento para Procedimento Simplificado de Alienações e Contratações de Bens, Serviços e Obras da AMEPI. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: JAILTON MACHADO DE ALMEIDA, CNPJ Nº. 51.229.446/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de reforma do sistema de irrigação na sede da AMEPI. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 120 dias

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:18FBED23

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 008/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 25/07/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 008/2024, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 008/2024, alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 008/2024. Vigência 25/07/2024 até 30/12/2024. Valor acrescido do aditivo: R$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos). Valor total do aditivo: R$1.831.672,14 (um milhão e oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Uberlândia-MG, 25 de Julho de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:76B34BCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 024/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 024/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 18.159.905/0001-74, firmado em 29/08/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 024/2024, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 024/2024, alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 024/2024. Vigência 29/08/2024 até 30/12/2024. Valor acrescido do aditivo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor total do aditivo: R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Uberlândia-MG, 29 de Agosto de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:27DE678F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 576/2022.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 576/2022. **Contratada:** Multi Serviços de Apoio Administrativo Eireli, CNPJ nº 10.896.905/0001-45. Objeto: aditivo de valor correspondente a R$ 1.202,70 (um mil, duzentos e dois reais e setenta centavos) mensais, para realização de mais 10 horas semanais, incluso adicional de insalubridade, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$ 58.218,10 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos). Fundamento: Processo nº 65/2022 – Dispensa de Licitação nº 40/2022, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu art. 124, I, alínea "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2288DF64

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO – DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

EXTRATO – DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 03/2024, cujo objeto é o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 659/2024 (Contratação de pessoa jurídica para a execução de procedimentos e exames diversos para os Municípios Consorciados, firmado com o Instituto De Saúde Avançada Ltda – CNPJ 32.088.356/0001-15).
Assim sendo, a Secretaria Executiva do Amvap Saúde DECIDE por deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para alterar os preços até então praticados, no percentual de 39% para o item "Cintilografia do Miocárdio", valendo desde a data do requerimento.

Uberlândia/MG, 29 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:81CE9F06

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 518/2024.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 518/2024. **Contratada:** Instituto de Saúde Avançada Ltda., CNPJ nº 32.088.356/0001-15. Objeto: deste instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 17/06/2024, nos termos previstos no art. 124, II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021.1 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. O valor dos exames de Cintilografia do Miocárdio, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passou de R$1.062,35 (um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R$1.476,66 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um aumento de R$ 414,31 (Quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos) para 17 exames, perfazendo o valor total de R$ 7.043,27 (Sete mil, quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES* –**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:90510B42

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 630/2024.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 630/2024. **Contratada:** Instituto de Saúde Avançada Ltda., CNPJ nº 32.088.356/0001-15. Objeto: deste instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 02/08/2024, nos termos previstos no art. 124, II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021.1 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. O valor dos exames de Cintilografia Óssea, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passou de R$257,69 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$358,18 (trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um aumento de R$ 100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos) para 19 exames, perfazendo o valor total de R$ 1.909,31 (um mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos).

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES* –**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A2D3D615

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 631/2024.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 631/2024. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda., CNPJ nº 02.091.360/0001-71. Objeto: deste instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 02/08/2024, nos termos previstos no art. 124, II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021.1 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. O valor dos exames de Cintilografia Óssea, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passou de R$257,69 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$358,18 (trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um aumento de R$ 100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos) para 19 exames, perfazendo o valor total de R$ 1.909,31 (um mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos).

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES* –**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D323DEA0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 660/2024.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 660/2024. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda., CNPJ nº 02.091.360/0001-71. Objeto: deste instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 26/08/2024, nos termos previstos no art. 124, II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021.1 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. O valor dos exames de Cintilografia do Miocárdio, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passou de R$1.062,35 (um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R$1.476,66 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um aumento de R$ 414,31 (Quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos) para 23 exames, perfazendo o valor total de R$ 9.529,13 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES* –**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CA9F31CC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 530/2024. **Contratada:** GranMed Centro Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 22.622.986/0001-74, para realização consulta de urologia. Valor total do aditivo: R$583,35 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2024 – Credenciamento nº 03/2024. Vigência: de 30/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:71C4BAC4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 644/2024. **Contratada**: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de Exames de Duplex Scan de aorta abdominal e ilíacas. Valor total do contrato: R$920,01 (novecentos e vinte reais e um centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2024 – Credenciamento nº 01/2024. Vigência: de 30/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DC3E61E9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 650/2024

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 650/2024. **Contratada**: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de Exames de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor total do contrato: R$8.534,70 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 30/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:5E9D82F1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 653/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 653/2024. **Contratada**: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia em Uberlândia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de Exames Retinografia colorida (ambos os olhos). Valor total do contrato: R$ 2.346,30 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024. Vigência: de 30/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7E38CBAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 661/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 661/2024. **Contratada**: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia em Uberlândia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de Exames Capsulotomia Yag Laser (monocular). Valor total do contrato: R$ 5.281,03 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024. Vigência: de 30/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:803E5462

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 27/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

AMVAP SAÚDE – Aviso de Licitação. Processo nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, torna público que fará realizar no dia 13/09/2024, às 09h00, o Pregão Eletrônico nº 01/2024 via plataforma licitanet.com.br, visando a contratação de pessoa jurídica para a realização de consultas, exames e procedimentos médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao consórcio AMVAP SAÚDE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia, 30 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:EB6C15E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA N° 33/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetanópolis, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder à Sra. GEISIANE DE FREITAS BARBOSA, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, o gozo de férias regulamentares, adquiridas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme requerimento.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Caetanópolis/MG, 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Caetanópolis

BRUNO ROBERTO DE ANDRADE
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caetanópolis

PEDRO HENRIQUE F. E FRANCO
Secretário da Câmara Municipal de Caetanópolis

Publicado por:
Geisiane de Freitas Barbosa
Código Identificador:64889C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 050/2024
A Câmara Municipal de Cássia/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** que tem por objetivo a escolha da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para ***a aquisição de 40 kg (quarenta quilos) de café torrado em grãos para abastecimento e suprimento das máquinas de café expresso da Câmara Municipal de Cássia e do Procon Cássia***.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais mais vantajosas à edilidade.

A Proposta comercial deverá ser encaminhada via e-mailrodrigovalente@cassia.mg.gov.br ou protocolizada diretamente na sala do setor de licitações da Câmara Municipal de Cássia/MG, à Praça J. K., 108, Centro, Cássia/MG, impreterivelmente até às **16h do dia 06/09/2024.**

Edital, Termo de Referência, modelo de proposta e anexos podem ser obtidos através do e-mail acima, pelo telefone 035-3541-1898 ou através do site https://www.cassia.cam.mg.gov.br/category/transparencia/licitacoes/

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 035-3541-1898.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cássia/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessáriaspara contratação, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cássia/MG, 30 de agosto de 2024.

FLÁVIO ROSSATO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Silva Valente
Código Identificador:49EE0E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 295, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO SUBMETIDAS AO PROCESSO NORMAL DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica revogada a Resolução nº 237, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite
Código Identificador:63715E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento da alínea F do inciso III do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Administrativo nº 069/2024, Inexigibilidade nº 009/2024**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ, CNPJ: 16.784.316-0001-51 qualificada para prestação de serviços de gestão socioeducacional de jovem aprendiz, através de fornecimento de curso de aprendizagem para a Câmara Municipal de Formiga, relativo ao atendimento da Lei Municipal 5189/2017 que institui o Programa "Jovem Aprendiz Câmara", no âmbito do poder Legislativo de Formiga. Para a referida contratação a Câmara Municipal de Formiga pagará um valor mensal de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e de R$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) o valor anual.

Formiga, 28 de agosto de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:1DD5D991

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Extrato de Contrato nº 010/2024 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ** e a empresa **BRUNA LUISA ANADAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** sob o CNPJ n.º 41.969.587/0001-29 Objeto: **contratação de empresa de consultoria especializada de desenvolvimento e assessoria para implantação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 – LGPD – e demais alterações, conforme especificações e condições abaixo estabelecidas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jacuí/MG.** Vigência de 06 (seis) meses; prorrogável na forma da Lei 14.133/2021. Dotação: **01020102.0103101014.004 – Manutenção da secretaria da câmara; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 26;**

Câmara Municipal Jacuí/MG, 30 de agosto de 2024,

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:70CF8B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Contrato: 040/2023. Nº Processo: 006/2023. Pregão. Nº 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratado: Ponto de Parada Posto e Serviço Ltda.
Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:A1FA69EB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Contrato: 014/2024. Nº Processo: 007/2024. Dispensa. Nº 019/2024. Contratante: Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratado: Hercílio Distribuidora Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.
As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/07/2024

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:89AB9FC6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 024/2024 – Dispensa nº. 019/2024 – Contrato nº. 043/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Lagoa Santa e Distribuidora LC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.109.745/0001-51, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as demandas internas da Casa Legislativa, cidadãos e convidados da Câmara Municipal de Lagoa Santa. Valor: R$ 35.301,40 (trinta e cinco mil trezentos e um reais e quarenta centavos). Vigência: De 23/08/2024 a 31/12/2024. O contrato poderá ser obtido no site:www.cmlagoasanta.mg.gov.br.

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:D174124E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Lagoa Santa torna público a abertura da Dispensa Eletrônica nº. 025/2024. Apresentação das propostas: 02/09/2024 às 08:00h até 06/09/2024 às 14:00h. Fase de Lances: 06/09/2024 de 14.01 às 16:00h. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis. O texto integral do Aviso de Dispensa, TR e documentos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa www.cmlagoasanta.mg.gov.br.

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:D5272140

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 082/2024

Concessão – Compensação de Jornada – Folga – Poder Legislativo Municipal – Servidor Público - Saldo de Banco de Horas - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista o disposto na Portaria nº 009, de 1º de fevereiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Martinho Campos concede compensação de horas extras realizadas pela Servidora Bruna Gabriela Alves Silva, matrícula funcional nº 000053-9, com saldo compensatório de 01:17 h (uma hora e dezessete minutos), em relação ao banco de horas apurado durante os meses de junho e julho de 2024.

Art. 2º - Para efeito de compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, é concedido ao Agente Público Municipal a compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, no dia 30/08/24 – 01:17 h (um hora e dezessete minutos), perfazendo o total de 01:17 h (um hora e dezessete minutos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 30 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:5A0B7867

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº14/2024 - DISPENSA 11/2024 - MANUTENÇÃO DE ELEVADOR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação de elevadores e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da casa de máquina, caixa, poço e pavimentos, com a inspeção, teste, lubrificação e, se necessário, regulagem, pequenos reparos com cobertura total de peças, para 1 (um) elevador da marca Bass Elevadores, com atendimento mensal durante 12 (doze) meses, para o elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matias Barbosa.
CONTRATADA: Mantiqueira Elevadores LTDA
CNPJ: n.º 05.444.637/0001-90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da dotação nº: 00.1.01.01.01.031.0001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 29/08/2025

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:5A8E5BBF

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº15/2024 - DISPENSA Nº12/2024 - RECARGA DE EXTINTORES

Objeto: Contratação de empresa para recarga dos extintores existentes nas dependências da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matias Barbosa.
CONTRATADA: A Potência Comércio de Extintores LTDA
CNPJ: n.º 12.080.730/0001-29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da dotação nº: 01.031.001.2.0007 –

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 26/11/2024

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:7A6A0D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
(ref. Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Nível Superior)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE INTERESSADOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital para a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de nível superior, para atuarem sob a forma de estágio não obrigatório.

DO OBJETIVO

1. O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas do Poder Legislativo Municipal, conforme estrutura administrativa desta Casa de Leis, à luz da Resolução 906, de 9 de novembro de 2023, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação, visando ao aprendizado de trabalho.

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Lei Municipal 9.509, de 05 de novembro de 2021.

DAS VAGAS

2. Durante o prazo de validade do certame, a contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Poços de Caldas, objetivando o preenchimento de vagas pelos candidatos nele habilitados, a critério da Administração e em estrita observância à respectiva ordem de classificação, no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Poços de Caldas, bem como a criação de lista de espera/cadastro reserva para eventuais contratações futuras.

2.1. Poderão inscrever-se no presente certame estudantes que estejam regularmente matriculados nos seguintes **cursos de nível superior**: Direito, Administração, Gestão Pública, Recursos Humanos, Ciências Contábeis, área de Informática, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Biblioteconomia.

2.2. O estudante, quando da convocação, deve estar matriculado entre o **2º (segundo) ao penúltimo período.**

2.3 O processo de seleção será para o preenchimento de até **12 (doze) vagas** de nível superior, sendo 10% (dez por cento) destinada a pessoas com deficiência.

2.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA e DURAÇÃO

3. Os estagiários cumprirão jornada máxima de **6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** e receberão, no máximo, bolsa mensal no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) e **R$ 224,00** (duzentos e vinte e quatro reais), a título de auxílio-transporte, proporcionalmente à jornada fixada.

3.1. O estudante receberá, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa e auxílio-transporte proporcionalmente à jornada estabelecida, da seguinte forma, conforme demandas do setor:

JORNADA	BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE
6 horas diárias e 30 horas semanais	R$ 1.200,00	R$ 11,20 por dia estagiado
5 horas diárias e 25 horas semanais	R$ 1.000,00	R$ 11,20 por dia estagiado
4 horas diárias e 20 horas semanais	R$ 800,00	R$ 11,20 por dia estagiado

3.2. O valor correspondente ao auxílio-transporte será pago em pecúnia.

3.3. A atividade de estágio será exercida nos **dias e horários/turnos** de acordo com o interesse e necessidade do setor correspondente, conforme acordado entre estagiário e supervisor, não podendo ultrapassar a jornada máxima prevista no item 3, a qual será sempre compatível com as atividades escolares.

3.4. É assegurado ao estagiário a **redução da jornada** de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovadas pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

3.5. A duração do estágio será de até o máximo de **02 (dois) anos**, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, conforme art. 11 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, caso em que poderá se estender até a data do encerramento do curso.

3.6. É vedada a continuidade de qualquer estagiário após o encerramento do vínculo estudantil com a instituição de ensino, conforme previsto no artigo 3º, I, da Lei Federal 11.788/2008.

3.7. Na vigência do contrato, a cada 1 (um) ano de estágio, é assegurado período de **recesso de 30 (trinta) dias**, podendo, a cada 6 (seis) meses e a critério ou interesse da administração, ser concedido recesso com duração de 15 (quinze) dias consecutivos, usufruídos preferencialmente durante as férias escolares.

DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico pela plataforma Google Forms, disponível no site "www.pocosdecaldas.mg.leg.br ".

4.1. O período de inscrição será de **09 de setembro de 2024** até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **15 de setembro de 2024** (horário de Brasília).

4.2. As informações a serem preenchidas no formulário online são, entre outras: e-mail, nome completo, endereço, telefone para recado, RG, CPF, selecionar o curso que frequenta, instituição de ensino, semestre/ano; média das notas conforme item 6; metodologia de cálculo somente no caso da alínea "b" do item 6.1; e, caso responda "sim" se é pessoa com deficiência (PcD), especifique. Anexar a documentação exigida para efetivação da inscrição conforme item 5, e assinalar a opção de Declaração de Veracidade na última parte do formulário.

4.3. Não serão aceitas outras formas de inscrição, tais como correio eletrônico ou qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

4.4. A inscrição do candidato implicará o prévio conhecimento e a aceitação integral dos termos contidos neste Edital.

4.5. O não preenchimento de todo o formulário de inscrição importará a exclusão do estudante da seleção de estágio deste Edital.
4.6. Para garantir a edição do formulário, o candidato precisará de uma conta Google (estar logado para preencher); assim, ao final do preenchimento, será informado o link das respostas do candidato, para que ele possa editar, caso seja necessário.

4.7. A inscrição é gratuita.

4.8. É vedada a inscrição de um mesmo candidato a mais de uma vaga.

4.9. É de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos a veracidade sobre as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o acompanhamento deste Edital e de suas eventuais retificações.

4.10. A Câmara Municipal de Poços de Caldas exime-se de quaisquer responsabilidades por atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

5. É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio digitalizado dos seguintes documentos:
(a) ou o mencionado na **alínea "a"** do item 6.1;
(b) ou o **histórico escolar** com todos os períodos cursados.

DO PROCESSO SELETIVO

6**.** O processo de seleção será executado de acordo com o rendimento escolar, computado pela análise da **média das notas** e informada, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário de inscrição, conforme o item 4 deste Edital.

6.1. A **média** das notas escolares, **informada pelo aluno**, será:
(a) baseada em qualquer **documento escolar que contenha a média** de todas as disciplinas cursadas (a exemplo da Declaração de Matrícula); ou
(b) no caso de impossibilidade de a instituição de ensino fornecer a média, ela será **calculada, pelo aluno**, da seguinte forma: somam-se as notas das disciplinas cursadas durante todo o curso, constantes do respectivo histórico escolar; posteriormente, divide-se pela quantidade de disciplinas.

6.2. Para efeito de apuração da média, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamentos.

6.3. A classificação, que será por curso, será efetuada por ordem decrescente da média informada pelos candidatos. Caso haja empate, os critérios de desempate serão os abaixo mencionados, na seguinte ordem:
a) maior período no qual esteja matriculado; e
b) maior idade.

6.4. À comissão examinadora compete julgar eventuais recursos, bem como dirimir quaisquer outras questões no decorrer do processo seletivo.

DOS RECURSOS

7. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o Edital, a Relação de Inscritos e a Classificação Preliminar.

7.1. O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente para impetrar recurso.

7.2. O recurso será realizado somente através dos formulários eletrônicos, disponíveis no site " www.pocosdecaldas.mg.leg.br ".

7.3. Os recursos deverão ser apresentados com argumentação lógica e consistente.

7.4. Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

DA DIVULGAÇÃO

8. Abaixo, segue o cronograma de publicações, disponível no site " www.pocosdecaldas.mg.leg.br ":

DATA	ATIVIDADE
02/09/2024	Divulgação do Edital
03/09/2024	Recurso contra Edital
09/09/2024 a 15/09/2024	Período de inscrições
16/09/2024	Divulgação da Relação de Inscritos
17/09/2024	Recurso contra Relação de Inscritos
Até 26/09/2024	Divulgação da Classificação Preliminar
Até 27/09/2024	Recurso contra Classificação Preliminar
Até 30/09/2024	Divulgação da Classificação Final
Até 02/10/2024	Divulgação do Termo de Homologação

DA CONVOCAÇÃO

9. A convocação para preenchimento das vagas e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

9.1. Convocado à comparecer-se ao Setor de Recursos Humanos, o candidato deverá **apresentar-se em até 04 (quatro) dias úteis** a este Setor, para apresentar as documentações que se fizerem necessárias. O início do estágio somente ocorrerá após o cumprimento destas formalidades, ocasião em que lhe serão repassadas todas as orientações pertinentes.

9.2. Em caso de inobservância do item anterior, o candidato será desclassificado do certame, sendo a vaga repassada ao próximo aprovado, ao qual será oportunizado a execução das formalidades exigidas, e assim sucessivamente, até que haja o efetivo preenchimento da vaga.

9.3. A critério da Administração e a pedido do candidato, o reposicionamento para o final da fila classificatória poderá ocorrer no caso de o candidato ser convocado, porém, não ter iniciado o estágio.

9.4. Serão considerados para **convocação** o **telefone e e-mail** registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

9.5. Os candidatos que figurarem na lista de espera, se assim desejarem permanecer, se obrigam a manter **atualizados** os dados fornecidos, mormente **telefone e e-mail** perante a Câmara Municipal de Poços de Caldas.

DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador de curso ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

10.1**.** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá à Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, assim como as demais normas pertinentes.

10.2. Na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, além da adequação à legislação, o candidato deve:
a) estar regularmente matriculado em curso de ensino superior oferecido por instituição conveniada com a Câmara Municipal de Poços de Caldas, cuja área de formação esteja prevista no item "2.1" deste Edital; e
b) não ter sido estagiário da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

10.3. O rompimento do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão da Administração, conforme conveniência e oportunidade.

DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

11. Os documentos para admissão são os seguintes:

a) Termo de Compromisso de Estágio;
b) plano de estágio;
c) documento atualizado que comprove matrícula e frequência regular (ou caso seja curso EAD, participação regular nas atividades), emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período do curso, previsão de formatura, bem como das disciplinas ministradas;
d) histórico escolar atualizado;
e) declaração de horário de aulas;
f) certidão de antecedentes criminais;
g) cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
h) declaração de inexistência de vínculo anterior de estágio com a Câmara ou, se for o caso, que não há impedimento para tal;
i) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF, CNH ou outro, conforme legislação em vigor);
j) cópia do comprovante de endereço;
k) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
l) cópia do cartão do PIS/NIS;
m) foto 3x4 recente;
n) laudo médico emitido conforme legislação, em se tratando de pessoa com deficiência; e
o) apólice de seguro.

11.1. No ato da contratação, o Setor de Recursos Humanos dará orientação a respeito de outros documentos ou procedimentos obrigatórios não previstos anteriormente.

11.2. Semestralmente, o estudante deverá apresentar comprovante de matrícula escolar atualizada.

DAS DESCLASSIFICAÇÃO

12. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

a) proceder com descortesia para com qualquer dos envolvidos neste Certame, bem como utilizar ou tentar utilizar meios espúrios para obter classificação própria ou de terceiros;
b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata ou fraudulenta;
c) Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos;
d) não preencher os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição ou preenchê-los de forma incompleta ou incorreta;
e) Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
f) Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
g) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
h) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a partir de sua homologação, prorrogável, uma única vez, por igual período.

13.1. No caso de insuficiência ou ausência de interessados, poderá ser realizada nova seleção para suprir as necessidades antes do término do prazo de validade.

13.2. O acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo é de inteira responsabilidade dos candidatos.

13.3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos poderão ser verificadas a qualquer tempo e, caso comprovadas, culminarão na nulidade da inscrição e/ou Termo de Compromisso de Estágio, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

13.4. A violação, por parte dos candidatos, das disposições deste Edital implicará a desclassificação imediata do certame, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à espécie (art. 299 do Código Penal).

13.5. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

13.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

13.7. Eventuais dúvidas pelos candidatos podem ser dirimidas através do e-mail "financeira@pocosdecaldas.mg.leg.br", bem como pelo telefone 35-3729-3814.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:85F0AEE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2024

Concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Ivo Francisco de Paula Júnior.

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor Ivo Francisco de Paula Júnior.
No primeiro dia do mês de agosto do ano de 1987, nasceu Ivo Francisco de Paula Júnior. Ponte-novense, filho de Maria da Penha Oliveira de Paula e de Ivo Francisco de Paula, é mais novo que os irmãos, Marcos e Lucas.
Criado em um lar evangélico, quando ainda muito novo, Ivo Júnior começou a ter oportunidades de cantar em trabalhos na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, templo que ainda frequenta e no qual se orgulha de, desde os 8 anos, louvar a Deus.
Ivo Júnior relata que começou a receber inspirações, de Deus, para escrever letras e canções, tornando-se um Cantor e Compositor. Em razão desse trabalho, cantores de todo o Brasil e exterior começaram a procurar por composições de sua autoria a fim de agregá-las aos seus repertórios. Com mais de 10 projetos lançados, Ivo já participou de diversas programações em eventos na cidade de Ponte Nova, na região da zona da mata, em Minas Gerais e em diversos estados brasileiros.
Hoje, aos 37 anos, casado há quase 18 anos com Queila Rodrigues Gonçalves de Paula, esposa que o apoia e sempre está ao seu lado, acompanhando, orando, e em detalhes, vivendo os bastidores de toda a história. Ivo é pai de 3 filhos: Kaleb, 14 anos, Josué, 9 anos e Caio, 3 anos. Considera que estes são suas heranças de Deus!
Ivo Júnior completa 30 anos de ministério e tem composições interpretadas por cantores do meio gospel de grande influência na música Cristã. Essas canções de sua autoria, interpretadas por milhares de cantores, já ultrapassam milhões de visualizações em vários trabalhos!
Em 2018, Ivo participou de uma premiação gospel em São Paulo, indicado como Destaque Independente Gospel, um evento onde participaram vários outros cantores e compositores, de todo o Brasil, na oportunidade, Ivo conquistou o troféu gospel 2019 e acredita que esta tenha sido uma grande bênção de Deus, fruto de muito trabalho.
No início do ano de 2024, foi indicado para receber o prêmio "Promessa Gospel" sendo, mais uma vez, abençoado com a premiação!
Com a rede social bem ativa, Ivo tem mais de 200 mil seguidores no *instagram*, e mais de 200 mil inscritos no canal do *youtube*. Sempre louvando a Deus e levando a palavra de vida, Ivo segue com muitos

projetos e lançamentos previstos. Através dos seus louvores, muitas vidas têm encontrando o caminho da paz que é Cristo!
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

ANDRÉ PESSATA NASCIMENTO
Vereador - Podemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2024
Concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Ivo Francisco de Paula Júnior.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Ivo Francisco de Paula Júnior.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

Mesa Diretora

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Secretário

Iniciativa
ANDRÉ PESSATA NASCIMENTO
Vereador - Podemos

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:3993AB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 033/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS torna público Extrato de Edital Processo Licitatório 033/2024, DISPENSA ELETRÔNICA nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL LEGISLATIVO e Diário Online, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública.. Entrega das propostas no site https://licitardigital.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 05 de setembro de 2024 as 08hs00min. Informações pelo Email: sabilegislativo@yahoo.com.br, O edital e demais anexos encontra disponível no site do https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou portal https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail sabilegislativo@yahoo.com.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitardigital.com.br e o site oficial da Câmara Municipal www.sabinopolis.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial www.sabinopolis.mg.gov.br. DERMEVAL DE PINHO TAVARES NETO Presidente da Câmara Municipal de Sabinópolis–MG.

Sabinópolis, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tamires Oliveira de Lima
Código Identificador:A0960410

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 17/2024

"Dispõe sobre o não funcionamento do Órgão no dia 06.09.2024."

CONSIDERANDO que no dia 06.09.2024 o prédio da Câmara Municipal irá passar por um processo de dedetização;

CONSIDERANDO a necessidade de evacuação do local;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Na próxima sexta-feira, dia 06.09.2024, não haverá expediente em razão do processo de dedetização a ser realizado na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, MG, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:A8E0CC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.

PROCESSO: Nº 038/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2022, referente à prestação de serviços de publicações, em jornal diário de grande circulação, de atos administrativos da Câmara Municipal de Ubá

VALOR: O valor global da prorrogação contratual é de R$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: O presente termo terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de 21/09/2024.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Artigo 61 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 - Gabinete da Câmara Municipal de Ubá - Fonte de Recurso: 500 - Recurso Livre (1) dentro do Exercício - Programa de Trabalho: 01.01.03100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Ubá - Elemento de Despesa - 3.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros de Pessoa Jurídica - ficha principal 30 - Desdobramento: 3.33.90.39.68.00.00 - ficha 39 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

DATA: 29/08/2024

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:533EA5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 004/2024, Procedimento Administrativo nª 008/2024. Partes: CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.987.755/0001-62/ CONTRATADA - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular Total, para o Veículo Oficial Jeep, Commander Limited T270 1.3 TB Flex Aut. 2024 (Placa SVL5E20), da Câmara Municipal de Urucuia/MG. Vigência: A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 08/08/2024 e finda 07/08/2025. Valor: O valor global de R$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais). Fundamentação: Procedimento Administrativo n° 008/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2024 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Câmara Municipal de Urucuia.

Urucuia - MG, 08 de agosto de 2024.

(A) EDVALDO ROSA LISBOA,
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia.

Publicado por:
Amilaudes Mesquita de Oliveira
Código Identificador:76DA48A0

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 – Dispensa de Licitação nº 005/2024, Procedimento Administrativo nª 009/2024. Partes: CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.987.755/0001-62/ CONTRATADA - 14.182.129 JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.182.129/0001-72, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucuia. Vigência: A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 19/08/2024 e finda 18/08/2025. Valor: O valor global de $ 53.950,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais). Fundamentação: Procedimento Administrativo n° 009/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2024 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Câmara Municipal de Urucuia.

Urucuia - MG, 22 de agosto de 2024.

(A) EDVALDO ROSA LISBOA,
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia.

Publicado por:
Amilaudes Mesquita de Oliveira
Código Identificador:EA6F1BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
13 REUNIÃO ORDINÁRIA

13ª Reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2024
18:30 HORAS

ORDEM DO DIA

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE.

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº015/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$12.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº016/2024 – AUTERA O INC.I DO ART. 5º DA LEI Nº 1.700 DE 27 DE FEVEREIRO 2024, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

Volta Grande, 30 de Agosto de 2024.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:DF0842BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **016/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Empresa:** TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 29/08/2024. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B7B79A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA MACRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

CISDESTE - Aviso de Licitação. **Processo n° 031/2024, Concorrência n° 001/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a construção de edificação tipo hangar para instalação da 5ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA CBMMG, conforme parceria entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia17/09/2024 ás 9h10min, perante o sistema eletrônico provido pela **BLL Compras** no endereço eletrônico **https://bll.org.br/**. O Edital estará disponível através dos sites: https://bll.org.br/, https://www.cisdeste.com.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3250-0350 ou e-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.

Juiz de Fora,30/08/2024.

DANIEL VIEIRA DO CARMO
Agente de Contratação

Publicado por:
Daudiceia Renata Moreira
Código Identificador:BE70A685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2024 COM A EMPRESA BEL PÃO LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 065/2024 de contratação de empresa para fornecimento de aquisição de itens de padaria e confeitaria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa BEL PÃO LTDA. Objeto: Acréscimo de 681,38 KG de pão francês, equivalente a 25% do valor global do contrato. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 10.902,08 (dez mil, novecentos e dois reais, e oito centavos) passando o valor total estimado do contrato de R$ 43.608,86 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais, e oitenta e seis centavos) para R$ 54.510,94 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais, e noventa e quatro centavos).
Assinatura: 29/08/2024.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:58830F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA COM ATUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA SEDE DO CONSÓRCIO, ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, BEM COMO A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, TODOS PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao02@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** .

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** até às 08h:59min do dia **13 de setembro de 2024**.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 30 de agosto de 2024.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO –
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:2DA4A92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
1º ADITIVO CONTRATO 79/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2023
DISPENSA Nº 13/2023
PROCESSO Nº 21/2023

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1º Termo aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse. O contrato foi pactuado entre ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo Presidente Marcos Vinicius Da Silva Bizarro, RG nº MG14410599, e C.P.F. nº 687.262.440-04, doravante denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da dispensa nº 13/2023, processo nº 21/2023 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 27/08/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 30 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:98CDBCD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
ALTERAÇÃO DE VERSÃO DO ITEM 03

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
Alteração de versão do item 03

Extrato da ARP nº 007/2024 - Fornecedor: Microsens S.A. CNPJ: 78 126 950/0011-26. Valor total da ATA: R$ 614.984,50 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Assinatura: 08/03/2024
LOTE 012 – TABLETS
ITEM 01: TABLET BÁSICO 1.tela: 1.1.Tamanho mínimo de 10” 1.2.Tela capacitiva Multi-toque; 1.3.Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;1.4.Contraste mínimo de 300:12.Processador:2.1.Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.2.Com velocidade mínima de 1.5Ghz; 3.Memória: 3.1.Mínimo de 3GB de memória RAM;3.2.Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 512GB;4.Conectividade4.1.Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;4.2.Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;4.3.Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.5.Câmera5.1.Integradas ao Equipamento 5.2.Câmera traseira com resolução mínima de 8 megapixels, foco automático e zoom digital; 5.3.Câmera frontal com resolução mínima de 5 Megapixels VGA; 5.4.Permitir filmar e tirar fotos.6.Interfaces6.1.Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;6.2.Interface Bluetooth mínimo 4.0;6.3.Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;6.4.Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;6.5.Slot para o SIM card.6.6.Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)7.Bateria7.1.Interna e recarregável.7.2.A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 6000mAh 7.3.Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).8.Gabinete8.1.Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;8.2.Possuir teclas para controle de volume e som.8.3.Peso máximo de 700g.9.Funcionalidades9.1.Possuir acelerômetro; 9.2.O ajuste do brilho da tela manual ou automático; 9.3.Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; 9.4.Recursos de vídeo: 9.4.1.Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC; 9.4.2.Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3.
Qtd: 114,00, Unit R$ 1.450,00, total: R$ 165.300,00.

ITEM 02: TABLET INTERMEDIÁRIO DE USO CORPORATIVO 1. Tela a) Display com tamanho mínimo de 8.7” (polegadas); b) Multitoque (capacitiva) com suporte a 10 pontos de toque;d) Resolução mínima: 1340 x 800.2. Processadora) Com pelo menos 8 (oito) núcleos e clock mínimo de 2.3GHz,1.8GHz.3. Memória RAMa) Mínimo de 3 GB (três Gigabytes).4. Armazenamentoa) Capacidade mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes);b) Possuir slot para cartão de memória padrão Micro SD (Secure Digital) para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de no mínimo 1 TB (um terabytes). O slot deve ser integrado ao gabinete e acessível na parte externa do mesmo.5. Conectividadea) WiFi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80;b) Bluetooth versão 5.0 ou superior; c) Suporte a Rede de dados 4G (Quarta Geração);d) Frequências compatíveis com todas as operadoras de telefonia do Brasil que ofertam o serviço 4G/3G/2G;e) USB versão 2.0.6. Interfacesa) 1x Interface USB Tipo-C; b) 1x slot para cartão de memória micro SD; c) 1x conector para fone de ouvido padrão P2 de 3,5 mm;7. Câmera frontal e traseiraa) Integrada ao equipamento; b) Câmera traseira:? com resolução mínima de 8 MP (oito megapixels);? foco automático;c) Câmera frontal? com resolução mínima de 2 MP (dois megapixels);d) Ambas as câmeras (frontal e traseira) devem permitir filmar e tirar fotos.8. Bateriaa) Interna e recarregável; b) Capacidade mínima da bateria: 5.100 mAh (cinco mil e cem miliampéres hora);9. Gabinetea) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; b) Deve possuir teclas para controle de volume do som; c) Peso máximo: 371 g (trezentos e setenta e um gramas);d) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;e) Medidas máximas em milímetros: 212.5 x 124.7 x 8.0.10. Sistema a) Sistema operacional Android 13 ou superior; b) Idioma em Português do Brasil;
Qtd: 169,00, Unit R$ 960,00, total: R$ 162.240,00.

ITEM 03: TABLET AVANÇADO DE USO CORPORATIVO 1. Tela a) Display com tamanho mínimo de 10.4” (polegadas);b) Tela colorida e construída com tecnologia TFT; c) Resolução mínima: 2000 x 1200;d) Brilho mínimo de 400 Nits.2. Processadora) Com pelo menos 8 núcleos e clock mínimo de 2.3GHz, 1.8GHz.3. Memória RAMa) Mínimo de 4 GB.4. Armazenamentoa) Capacidade mínima de 64 GB;b) Possuir slot para cartão de memória padrão Micro SD (Secure Digital) para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de no mínimo 1 TB. O slot deve ser integrado ao gabinete e acessível na parte externa do mesmo.5. Conectividadea) WiFi padrão 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO;b) Sistema de localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo e QZSS;c) Bluetooth versão 5.0 ou superior; d) Suporte a rede de dados 4G;e) Frequências compatíveis com todas as operadoras de telefonia do Brasil que ofertam o serviço 4G/3G/2G;f) USB versão 2.0 Type C.6. Interfacesa) Interface USB-C; b) Slot para cartão de memória micro SD; c) Conector de som padrão 3.5mm (P2);d) Slot para cartão Nano-SIM (4FF).7. Câmerasa) Integrada ao equipamento; b) Câmera traseira:? com resolução mínima de 8 MP;? foco automático;c) Câmera frontal? com resolução mínima de 5 MP;8. Bateriaa) Interna e recarregável; b) Capacidade mínima de 7.040 mAh;c) Não removível.9. Gabinetea) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; b) Deve possuir teclas para controle de volume do som; c) Peso máximo: 467 g;d) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;f) Mínimo 2 alto-falantes;e) Medidas máximas em milímetros: 244.5 x 154.3 x 7.0.10. Características de Resistência, Robustez e Ergonomia) Deverá possuir tela com proteção Gorilla Glass 3 ou superior.11. Sistema a) Sistema operacional Android 13 ou superior; b) Idioma em Português do Brasil. Qtd: 119,00, Unit R$ 245,50 total: R$ 287.444,50
Modelo: Samsung Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) - (Modelo substituído)

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:35E0C2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000001/2024, FRUTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000001/2024 REALIZADO PELO CISSUL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1 **Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO**, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Magela Gomes, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.608.486-03, portador da cédula de Identidade nº MG 10.660.491 SSP/MG. **1.2 Contratada:**

RECARREGUE EXTINTORES SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA ME, com sede na Avenida Manoel Vida, nº 643 – Bairro Industrial JK, na cidade de Varginha, CEP 37062460 – MG, inscrita no CNPJ/MF Nº. 19 325 735/0001-13, neste ato representada pela senhora Larissa de Lima Lopes Rabelo, portador(a) do CPF Nº. 08956343683, E-MAIL INSTITUCIONAL: adm@recarregueextintores.com.br. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.1 O presente contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços 000001/2024, fruto do edital de Pregão Eletrônico n.º 000001/2024, Processo Licitatório n.º 000002/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Macro Região Do Sul De Minas - CISSUL/SAMU e será regido pela Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas deste contrato onerarão as seguintes dotações: Natureza do recurso: Rateio do SAMU. Dotação: Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO **3.1 Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para serviços de recarga de extintores** para uso no prédio da sede administrativa/central de regulação, base descentralizada de Patos de Minas, almoxarifado e ambulâncias do CISREUNO/SAMU. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES CONTRATUAIS **4.1 Cada recarga a ser realizada terá o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais).** 4.2 O valor será pago mediante recarga efetivamente realizada. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO 12.1 **O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do dia 28 de agosto de 2024** prorrogáveis nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 e terá validade após assinatura das partes. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL 18.1 Este Contrato poderá ser extinto: a) por ato unilateral da Administração nos casos previsto no art. 137 Lei Federal n.º 14.133/2021; b) consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração.

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:FDC068CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024
Processo Licitatório N º 039/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04 270 051/0001-94

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE: IMPRESSÃO (OUTSOURCING), DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (COM TÉCNICO "ON SITE" E RESIDENTE), FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS ORIGINAIS (TONER, CILINDRO, UNIDADE DE IMAGEM E ETC.) EXCETO PAPEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 10.689.993,79 (dez milhões seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Data de assinatura: 29 de Agosto de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:24CCD10A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

Processo Licitatório Nº 065/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 12 889035/0001-02

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor da ata reequilibrada R$6.658.478,86 (Seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Data da assinatura: 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DCF0034B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA N° 27/2024. CONTRATO N° 161/2024-
MR SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM A SEREM PRESTADOS NO PRESIDIO DE NOVA ERA.
Valor: 18.600,00**.** Vigencia: 28/08/2024 a 28/02/2025**.**

João Monlevade, 30 de agosto de 2024.

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:4EC71799

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
Proc. 010/2024 - Inexigibilidade 02-2024 – Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Sr. Presidente do CISNORTE, Danilo Wagner Veloso, ratifica e homologa o procedimento e formaliza os Termos de Credenciamentos nº 007/2024 com a empresa **COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRÓ VIDA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.998.650/0001-48 no valor estimado de R$ 15.427.550,00 (quinze milhões quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); 008/2024 com a empresa **LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.584.416/0001-71 no valor estimado de R$ 6.698.550,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais); 009/2024 com a empresa **VISÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 24.084.277/0001-08, no valor estimado de R$ 9.870.550,00(nove milhões, oitocentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais, 10/2024 com a empresa **CLÍNICA MED ESPECIALIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.227.391/0001-91, no valor estimado de R$ 2.207.800,00 (dois milhões, duzentos e sete mil e oitocentos reais), 011/2024 com a empresa **ANGIOCLINICA SOCIEDADE MEDICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.228.537/0001-34, no valor estimado de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais); 11/2024 com a empresa **H OLHOS OFTALMOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.957.095/0001-06, no valor estimado de **R$ 9.870.550,00 (nove milhões, oitocentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais); CLÍNICA ESPAÇO MÉDICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.992.886/0001-09, no valor estimado de **R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); OTORRINOCLINIC - CENTRO NORTE MINEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.442.693/0001-47, no valor estimado de **R$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais),** empresa **HOSPITAL DE OLHOS DO NM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.112.901/0001-48, no valor estimado de **R$ 9.958.550,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), HOSPITAL E MATERNIDADE NSA. SENHORA APARECIDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.415.540/0001-22, no valor estimado de **R$ 5.251.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais), CENTRO MEDICO VIVER LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.443.006/0001-61, no valor estimado de **R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.230.682/0001-60, no valor estimado de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); CENTRO NORTE MINEIRO DE TRATAMENTO DE DOR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.627.790/0001-81, no valor estimado de **R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais); ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.239.983/0001-23, no valor estimado de **R$ 9.495.550,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), KARINNE XAVIER ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.630.068/0001-22, no valor estimado de **R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.358.528/0001-07, no valor estimado de **R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais); CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.214.560/0001-70, no valor estimado de **R$ 5.273.300,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil e trezentos reais); IMED - IMAGENS MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.525.626/0001-35, no valor estimado de **R$ 2.848.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 40.354.184/0001-02, no valor estimado de **R$ 9.910,550,00 (nove milhões, novecentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais); RHM SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.342.503/0001-00, no valor estimado de **R$ 4.103.100,00 (quatro milhões, cento e três mil e cem reais); JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.538.799/0001-50, no valor estimado de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); POLICLÍNICA PRIME LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.594.378/0001-33, no valor estimado de **R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais); CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. LUCIANO NASSER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.841.183/0001-08, no valor estimado de **R$ 9.870,550,00 (nove milhões oitocentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais); CLINICA ODONTOLÓGICA SOUZA E ESCOBAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.109.282/0001-46, no valor estimado de **R$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), MIRANDA & IMAGENS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.350.613/0001-36, no valor estimado de **R$ 8.469.700,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), GIOVANONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.624.391/0001-18, no valor estimado de **R$ 1.630.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e quinhentos reais), vigência 02/09/2024 à 25/07/2025.**

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:693475F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 171/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: **PRONTMED CARANGOLA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.268/000105, com sede Rua Cel Adolfo de Carvalho n˚102 centro de Carangola/MG, para a realização de **EXAMES CARDIOLOGICOS – VIGÊNCIA 28/08/2024 À 03/04/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 29 de Agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:7C91938C

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 173/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOCISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: **LABORATÓRIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 1.793.525/0001-94, com sede à Praça Coronel Maximiano, n° 22 Centro – Cep. 36.800-000 – Carangola – MG, para a realização de **EXAMES LABORATORIAIS – VIGÊNCIA 29/08/2024 À 03/05/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 30 de Agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:FDFE1E38

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 174/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOCISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: **LUCAS CARVALHO NEIVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.558.035/0001-08, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, 472 – Loja 02 - centro - Manhuaçu,/MG, para a realização de **CONSULTA MÉDICA E EXAMES EM CARDIOLOGIA – VIGÊNCIA 02/09/2024 À 03/04/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 30 agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:44EC5DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
PROCESSO SELETIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAlMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO –CIMMESF– Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob on.º01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**-cujo objetivo é a**CONTRTAÇÃO DEPROFISSIONAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**As inscrições terão início no dia**02 de setembro de 2024**às 8:30 horas. O edital encontra-se disponivel através do site**www.cimmesf.mg.gov.br**.Eventuais dúvidas ou omissões serão esclarecidas e decididas pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e poderão ser obtidas através do e-mail:processoseletivo@cimmesf.mg.gov.br
Maiores informações, através do telefone (38) 3740-1701.

Publicado por:
Monica Aparecida Dos Santos
Código Identificador:5EA34D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - TERMO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais e equipamentos de Construção para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG)

DESPACHO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE EDITAL

Trata-se de processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais E EQUIPAMENTOS de Construção para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

Em análise aos documentos do processo licitatório, verificou-se a ausência de publicação do aviso de licitação junto a um jornal de grande circulação.

Ante o exposto, considerando que as alterações implicam nas condições de participação das possíveis empresas interessadas, determino que seja alterada a data de recebimento das propostas para o período de 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas, ficando a abertura do certame com o início da etapa de lances para o dia 16 de setembro de 2024, às 09:15 horas.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor – DMAAE/OF

Publicado por:
José Henrique Tavares de Almeida
Código Identificador:7327A141

ESTADO DE MINAS GERAIS
FAPEM - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** WILLIAM CESAR DA MOTA, inscrita no CNPJ: 21.890.531/0001-77. **Valor total do contrato:** R$ 238,20 (duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), anual. **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:05BDDBE3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE, inscrita no CNPJ: 01.255.291/0001-21. **Valor total do contrato:** R$ 483,15 (quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:E438EC80

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** DIMIPEL LIMITADA ME, inscrita no CNPJ: 13.751.798/0001-55. **Valor total do contrato:** R$ 906,08 (novecentos e seis reais e oito centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:2C93E1DC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 0010/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.013.164/0001-04. **Valor total do contrato:** R$ 169,02 (cento e sessenta e nove reais e dois centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:48F81CDF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** OXI QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ: 65.271.868/0001-71. **Valor total do contrato:** R$ 228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:E1D8CA7E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 0011/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.348.306/0001-27. **Valor total do contrato:** R$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:C3F5E412

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** NICOLE MOREIRA AZEVEDO, inscrita no CNPJ: 46.293.794/0001-20. **Valor total do contrato:** R$ 93,36 (noventa e três reais e trinta e seis centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:0C3E6522

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2024: **Processo Licitatório nº** 07/2024 / Carona com processo 185/2024, Pregão eletrônico 033/2024 – Município de Cambuí, CNPJ: 18.675.975/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para sede do FAPEM. **EMPRESA CONTRATADA:** RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ: 02.514.617/0001-50. **Valor total do contrato:** R$ 425,62 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Vigência do contrato**: 26/08/2024 até 25/08/2025.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:DB691599

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICACAO CREDENCIAMENTO 04_2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRONICO 04/2024_

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie– MG torna público que realizará Credenciamento Eletrônico nº 04/2024, Processo Licitatório nº 35/2024, . Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA, CIRURGIÃO GERAL, NEUROLOGISTA, MEDICINA DO TRABALHOPARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DAFUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE. Prazo para credenciamento de 03/09/2024 até 03/09/2025.Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes,Telefone: (38) 3521-1284. (38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BD7E6013

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N.º 010/2024

A FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2024, do Processo Licitatório n.º 104/2024, Pregão Eletrônico n.º 007/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para atender diversos departamentos do Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, para o estimado de 12 (doze) meses.
Empresa: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n.º 08.697.852/0001-91
Valor global registrado: R$34.506,00 (Trinta e quatro mil quinhentos reais).
Vigência: 13/08/2024 à 13/08/2025.

Frutal/MG, aos 30 de agosto de 2024.

TATIANE FERREIRA DA COSTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:2F366CF6

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024

A FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, do Processo Licitatório n.º 104/2024, Pregão Eletrônico n.º 007/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para atender diversos departamentos do Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, para o estimado de 12 (doze) meses.
Empresa: EMENALLI MEDICAL LTDA – CNPJ n.º 13.694.036/0001-64
Valor global registrado: R$9.700,00 (Nove mil setecentos reais).
Vigência: 13/08/2024 à 13/08/2025.

Frutal/MG, aos 30 de agosto de 2024.

TATIANE FERREIRA DA COSTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:DF2795C8

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N.º 006/2024

A FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 006/2024, do Processo Licitatório n.º 104/2024, Pregão Eletrônico n.º 007/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para atender diversos departamentos do Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, para o estimado de 12 (doze) meses.
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ n.º 04.063.331/0001-21
Valor global registrado: R$814.300,40 (Oitocentos e quatorze mil trezentos reais e quarenta centavos).
Vigência: 13/08/2024 à 13/08/2025.

Frutal/MG, aos 30 de agosto de 2024.

TATIANE FERREIRA DA COSTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:D500E094

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO Nº 010/2024

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL, torna-se público o extrato do 10° Termo Aditivo da Ata n° 002/2023, objetivando Aquisição de Medicamentos destinados aos usuários do SUS, atendidos pelo Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, para o estimado de 12 (doze) meses. Fica reajustado o preço do item Salbutamol 100mg spray, com o valor de **R$18,93** (Dezoito reais e noventa e três centavos), o presente termo ativo tem fulcro no art. 65 inciso II alínea "d" da lei de licitações 8666/93. Contratado: VALE COMERCIAL LTDA, Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Demais clausulas permaneceram a mesma.

Frutal, 30 agosto de 2024.

Presidente da Fundação Hospital Frei Gabriel.

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:DAF49345

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM, torna pública a realização do Credenciamento nº 01/2024 , com prazo para envio das documentações do dia 02 de setembro até o dia 01 de outubro do ano de 2024, através do endereço eletrônico licitacoes@iprem.mg.gov.brconforme edital e anexos, tendo como objeto:
Credenciamento para a prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, por médicos peritos (pessoa física) sem a criação de vínculo empregatício com este Instituto, para fins de averiguação da capacidade laborativa, para a instrução de processos administrativos de Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Especial, Pensão por Morte, Isenção de Desconto de Imposto de Renda, reavaliação periódica de aposentadorias por invalidez, e, pareceres em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência; conforme Processo Administrativo de nº 25/2024.
O edital está disponível no site do IPREM (www.iprem.mg.gov.br) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:5B44F630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024.

Fornecimento de combustível, acréscimo do item: 1- Gasolina vr. unit. R$ 6,59; 3 - Diesel S10 vr. unit R$ 7,15 e 4 – Diesel S500 vr. Unit. R$ 6,95.

Açucena – MG, 30 de agosto de 2024.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:96FD42F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 038.07/2024 de **pregão eletrônico 017/2024**, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os servidores do Município, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: COMERCIAL J & C COMEX LTDA - 46.687.136/0001-12, com valor global de R$ 48.631,60;WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43 com valor global de R$ 2.453,80; KOKRENUM LTDA - 44.005.565/0001-37 com valor global de R$ 446,20; R. DE O. SANTIL EPI - 97.530.228/0001-25 com valor global de R$ 11.888,60; N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA - 00.498.393/0001-05, com valor global de R$ 4.431,00; BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 21.151.275/0001-04 com valor global de R$ 8.545,00; DESTRA BRASIL LTDA - 10.900.700/0001-96 com valor global de R$ 1.731,30 conforme registrado na ata de julgamento gerado pelo sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:21AB97C7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 036.07/2024 de **pregão eletrônico 015/2024**, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza, de copa e cozinha, descartáveis) - itens desertos e fracassados - para atender as cantinas dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00 com valor global de R$ 9.494,00; INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 44.922.087/0001-20 com valor global de R$ 58.696,06; MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 49.254.234/0001-54 com valor global de R$ 114.281,17; MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 06.986.492/0001-12 com valor global de R$ 37.381,19; LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89 com valor global de R$ 65.967,54; SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -49.728.772/0001-33 com valor global de R$ 26.910,00; GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA - 49.457.274/0001-01com valor global de R$ 1.121,20; S R DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - 31.436.523/0001-09 com valor global de R$ 520,00 conforme registrado na ata de julgamento gerado pelo sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:EEEC3065

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CONCORRÊNCIA 002/2024

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Agente de Contratação devidamente designado pelo Decreto Municipal 009/2024 comunica que o processo licitatório número 029.06/2024 – **concorrência 002/2024,** tendo como **objeto** Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra construção de Unidade Pró-infância – projetoFNDE Tipo 2, em razão do Termo de Compromisso de Conclusão de obra firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos do projeto, especificações técnicas, planilhas e cronograma e demais anexos, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação foi considerado **FRACASSADO**, ou seja, não houve nenhuma proposta/documento válidos.

Água Comprida / MG, 30 de agosto de 2024.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5E98837F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 078/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA,** que tem por objeto Cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, em conformidade com este Edital e seus anexos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2024 a 31/08/2025.

VALOR: Foi realizado o Primeiro Apostilamento ao Contrato onde o valor foi reajustado com base no índice IGP-M no patamar de 2,45%, passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal estimado de R$ 7.609,63(Sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos), sendo o valor anual de R$ 91.315,56(Noventa e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Prefeita Municipal, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0001.2.0024.3.3.90.40-Gestão da Secretaria de Administração.
Data: Além Paraíba, 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AEEAD532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 037/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 34.621.214/0001-05, que tem por objeto contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no parque municipal de iluminação, conforme cláusula abaixo e demais previsões deste instrumento contratual.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2024 A 31/08/2025.
VALOR: O valor do Contrato original, fica reajustado em 4%, referente a variação do IPCA (IBGE). Em função do reajuste o valor global do presente Contrato é de R$ 134.810,88 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) a ser pago em doze parcelas fixas e mensais de R$ 11.234,24 (Onze mil. duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, IIº, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos limitando-se à 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.10.00.15.452.0039.2.0164.3.3.90.39-Gestão da Iluminação Pública .
Data: Além Paraíba, 29 de Agosto de 2024

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:36F3B452

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 34/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
REF. PROCESSO 197/2024
INEXIGIBILIDADE 034/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de recarga de cartões de vale transporte que será empregado aos jovens do programa juventude rural;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inc. I do art. 74, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **"VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA"** (CNPJ: 29.899.143/0003-20), **R$9.450,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) .

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Além Paraíba, 29 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:2A0E9ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 114/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_114/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fonoaudiólogo.
Data da Sessão Pública: Dia 06/09/2024_12h
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do e-mail: contratacaodireta@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 30 de agosto de 2024.

CLÁUDIO OLIVEIRA KLEIN-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:A4983FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 115/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_115/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em radiologia: execução de laudos de raio x e Pacs com servidor de imagem.
Data da Sessão Pública: Dia 06/09/2024_12h30
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do e-mail: contratacaodireta@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 30 de agosto de 2024.

CLÁUDIO OLIVEIRA KLEIN-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:759B0335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 116/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_116/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para exames diversos.
Data da Sessão Pública: Dia 06/09/2024_13h
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br.

Maiores informações, através do e-mail: contratacaodireta@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 30 de agosto de 2024.

CLÁUDIO OLIVEIRA KLEIN-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:AE0C864F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA – MG E CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALÉM PARAÍBA

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Centro de Promoção da Criança e do Adolescente de Além Paraíba, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento da Centro de Promoção da Criança e do Adolescente de Além Paraíba, CNPJ: 21.275.045/0001-49, localizada à Rua Agenor Caetano nº s/n – Morro do Cipó, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo o fomento o atendimento integral a 80 crianças de 06 a 16 anos .

Além Paraíba, 29 de agosto de 2024

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:C340153D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA – MG E CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALÉM PARAÍBA

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Centro de Promoção da Criança e do Adolescente de Além Paraíba, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento da Centro de Promoção da Criança e do Adolescente de Além Paraíba, CNPJ: 21.275.045/0001-49, localizada à Rua Agenor Caetano nº s/n – Morro do Cipó, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo o fomento o atendimento integral a 80 crianças de 06 a 16 anos .

Além Paraíba, 29 de agosto de 2024

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:2E26C35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO AVISO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG torna público o **TERMO DE AVISO DE DISPENSA** *e seus respectivos anexos, referente ao* ***Processo 216/2024, Dispensa 117/2024****, com COLETA DE PROPOSTAS: das* ***08:00h do dia 03/09/2024 até 18:00h do dia 05/09/2024****, para o objeto:* Contratação de empresa para ministração de curso básico de primeiros socorros, Equipamento de Proteção Individual EPI, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Curso de máquinas Rotativas e Abrasivas (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), Combate Contra Incêndio e Pânico (Proteção contra Incêndio), Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, Trabalho em altura, Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, de acordo com as normas e legislação vigente e projeto básico em anexo. *A íntegra do Termo de Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site no município a saber: www.alemparaiba.mg.gov.br . Link: https://transparencia.alemparaiba.mg.gov.br/dispensa-por-valor-art-75-2024. Qualquer dúvida nosso contato é através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br pelo telefone: 32 3462-6733.*

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:7E2BF060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 40 A 42

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 040/2024

Processo Licitatório nº 0040/2024, Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ADG EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL. Valor da Ata Contrato: R$403.100,00 (quatrocentos e três mil e cem reais). Assinatura: 29/08/2024. Vigência: 29/08/2024 até 28/08/2025.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 041/2024

Processo Licitatório nº 0040/2024, Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e EDNA DA SILVA TADIM 09235510694. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL. Valor da Ata Contrato: R$620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/08/2024. Vigência: 29/08/2024 até 28/08/2025.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 042/2024

Processo Licitatório nº 0040/2024, Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL. Valor da Ata Contrato: R$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Assinatura: 29/08/2024. Vigência: 29/08/2024 até 28/08/2025.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josymar Carvalhais Reis
Código Identificador:08D7040E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024.

Processo Licitatório 36/2024, Inexigibilidade n.º 18/2024, Credenciamento 03/2024. Partes Município de Alvorada de Minas e LOJA EVIDENCIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Itens: Armação + lentes multifocais resina branca, **valor unitário R$ 368,50**; Armação+ lentes simples monofocais branca resina, **valor unitário R$ 219,125**; Armação + lentes bifocais (utex ou panoptick) resina branca, **valor unitário R$ R$344,50**; Armação + lente policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$339,25**; Armação + lentes policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$425,5250**; Armação + lentes resina branca antirreflexos, **valor unitário R$259,2500;** Armação + lentes foto (escurece no sol) visão simples, **valor unitário R$ 388,5250**. Assinatura: Vigência: 30/08/2024 até 31/12/2024.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:75FC978B

LICITAÇÃO
PORTARIA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2024

PORTARIA Nº. 144/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contratos/Credenciamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos/Credenciamentos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato/credenciamento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato/credenciamento, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo nº 36/2024, para atuar como fiscal do contrato/credenciamento bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato/credenciamento abaixo discriminado:
Gestor/Fiscal do Contrato/Credenciamento: kátia Nunes de Ávila
Matrícula nº: 2719
Cargo/Função: Secretária Municipal Assistência Social

DADOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024
Contratada: **LOJA EVIDENCIA LTDA**
Valor total do Contrato: Armação + lentes multifocais resina branca, **valor unitário R$ 368,50**; Armação+ lentes simples monofocais branca resina, **valor unitário R$ 219,125**; Armação + lentes bifocais (utex ou panoptick) resina branca, **valor unitário R$ R$344,50**; Armação + lente policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$339,25**; Armação + lentes policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$425,5250**; Armação + lentes resina branca antirreflexos, **valor unitário R$259,2500;** Armação + lentes foto (escurece no sol) visão simples, **valor unitário R$388,5250.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: Até 31/12/2024.
Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos/Credenciamentos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos/Credenciamentos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato/credenciamento não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos/credenciamento prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato/credenciamento, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato/credenciamento;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato/Credenciamento com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato/credenciamento sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 30 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
kátia Nunes de Ávila

ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:01EC7904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 056/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/08/2024 EXTRATO DE CONTRATO DE EM DECORRÊNCIA DO PAL056/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOÓLICA , E / PSIQUIATRIA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024 CLINICA Assistencial Fortalecer Ltda, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 17.180,00(DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA REAIS)VIGÊNCIA DO CONTRATO 30/03/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:792A948C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 063/2024 DISPENSA 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/08/2024 EXTRATO DE CONTRATO DE EM DECORRÊNCIA DO PAL063/2024 DISPENSA 006/2024 OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA COM UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA COM DESTINO AO HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024 NSG-RL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS REMOÇÕES LTDA–, V**ALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS)VIGÊNCIA DO CONTRATO 30/10/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7E605077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAPONGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

Torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 015/2024, Processo Licitatório nº 099/2024, na data de 20/09/2024, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a continuidade da obra da Creche Pre-Escola tipo 001, a ser executada conforme **Termo de Compromisso PAC2 9919/2014,** firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Edital poderá ser retirado no site: www.araponga.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3894-1100.

Araponga/MG, 30/08/2024.

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Gomes Ramos
Código Identificador:8E159CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2024, Processo Licitatório nº 101/2024, na data de 20/09/2024, às 12h30min, objetivando a contratação de empresa na área de pavimentação asfáltica, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Comunidade dos Lanas, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente de Transferência Especial Plano de Ação 09032024-071245. O Edital poderá ser retirado no site: www.araponga.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3894-1100.

Araponga/MG, 30/08/2024.

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Gomes Ramos
Código Identificador:D3B293ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA N° 125, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ROSANA DE MESQUITA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 078.348.996-00, do seu respectivo cargo comissionado de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, nomeada pela Portaria n° 03, de 09/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31/08/2024**, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 30 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:B6994DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE IRP - PL 287/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 111/2024

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE IRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2024
PREGÃO ELETRÔNICONº 150/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada com profissional habilitado, para realização dos exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e Cateterismo**.**

Fica cancelada a publicação de IRP (Intenção de Registro de Preços) do processo nº 287/2024, para ajustes no Termo de Referência. Publicação feita no dia 28/08/2024 - Edição 3842 - Código Identificador: 2AA02F99.

Arcos, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6863C54E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL-284-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

OBJETO: Registro de preço para a **aquisição de refeições com e sem bebidas, para atender necessidades das secretarias municipais, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, itens frustrados no PL 143/2024, modalidade 76/2024 do Municipio de Arcos-MG**, **tipo menor preço por GRUPO,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/09/2024às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ADA422E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

SEM EFEITO

Fica considerada sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Ajuste de Contas PA 122/2022, publicado em 30/08/2024, à página 38, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Arcos, 30 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3AC28D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PA 255/2024

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento parcial de fatura referente postagens de guias de IPTU de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 9.005,22
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Art.148e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:819DA3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br**e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar, emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: MOTORISTA

Classif. Nome Inscrição

55	LUCAS CHRISTOPHER PIRES	63079
56	RONALDO JOSE DE CARVALHO	63220
57	AMARILDO NEVES DIAS	68283
58	SANDRA APARECIDA GONTIJO	68009

Arcos, 30 de agosto de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FE620F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Aviso de chamada pública simplificado **nº 01/2024**
Por determinação do Prefeito, Sr. Claudenir José de Melo, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, e Turismo do Município de Arcos/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Chamamento Público Simplificado (pessoa física / pessoa jurídica) para concorrer a 58projetostotalizando R$

333.189,70(trezentos e trinta e trêsmil e cento e oitenta e nove reais e setentacentavos)conforme estabelecido no edital nº 01/2024(CATEGORIA FOMENTO 01 – ARTES CÊNICAS E DANÇA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESPETÁCULO; CATEGORIA FOMENTO 02 - ARTES PLÁSTICAS – OFICINAS SEMANAIS (PERÍODO LETIVO 2025); CATEGORIA FOMENTO 03 – CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO CULTURAL – TERNOS DE CONGADO, FOLIA DE REIS, GRUPOS DE CAPOEIRA; CATEGORIA FOMENTO 04 - LITERATURA - PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA; CATEGORIA FOMENTO 05 – MÚSICA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – PRODUÇÃO DE SHOW; CATEGORIA FOMENTO 06 – MÚSICO(A) AMADOR(A) – APRESENTAÇÃO PÚBLICA).Esta chamada pública se fundamenta no cumprimento integral que determina a Lei Federal Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022,de fomentocultural - Aldir Blanc 2. O recebimento das propostas será realizado entre os dias 07/10/2024a 11/10/2024(05 dias úteis) podendo ser realizadas na Casa de Cultura localizada à Rua Getúlio Vargas, 34, Centro no horáriode 8h as 15 h, de segunda a sexta feira. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio (www.arcos.mg.gov.br). Pode ser solicitado gratuitamente pelo e-mail: semcelt.arcos@yahoo.com.br

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito de Arcos

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2C4315DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 349/2024

LEI Nº 349/ 2024

"Abre Crédito Especial no Valor de R$ 73.071,60 as dotações do Município de ARGIRITA."

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 73.071,60 (setenta e três mil, setenta e um reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.005 - CULTURA PARA TODOS
13.392.005.2.0127 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE - -- - - - R$ 8.000,00
3.3.90.36.00-1.719.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R$ 33.575,18
3.3.90.39.00-1.719.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R$ 31.496,42
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 73.071,60
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 73.071,60 Total da Instituição 02- - - - - - - - R$ 73.071,60
Total Geral Acrescido- - -- - - - - R$ 73.071,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a lei 344/2024.

Argirita-MG, 30 de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:A81B303D

GABINETE
LEI Nº 350/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Argirita para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos, nos termos do art. 4º e seus §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

a) Anexo I - Prioridades e Metas;

b) Anexo II - Metas Fiscais; e

c) Anexo III - Riscos e Eventos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, podendo ser readequadas e redefinidas a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2025, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2025, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2025 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2025 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

IV -abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
V -abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentáriade 2025 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. **12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das

transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o **caput** do art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2025, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2025 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2025, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e **caput** do art.169, da Constituição Federal, com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2025 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2025 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2025, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2025.

Art. 32. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº101, de 2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2025, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I- - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 deverá ser enviado ao Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024.

§1º Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não seja enviado no prazo disposto no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária de 2025.

§2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no §1º serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares, usando como fontes de recursos o superávit financeiro de 2024, o excesso de arrecadação e a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita-MG, 30 de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:8ECD88D4

GABINETE
PORTARIA Nº 56/2024

PORTARIA Nº 56/2024

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita -MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coodernador Executivo IV , a Sr. Giusmar Antonio Novaes.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG 30 de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:05F051FF

GABINETE
PORTARIA Nº 57/2024

PORTARIA Nº 57/2024

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita -MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Contábil e Financeiro , a Sra. Ana Cristina Campos de Oliveira Magalhães.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG,30de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:E4FD6DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 073/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 031/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta a contratação direta regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e sua realização no sistema eletrônico no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Município de Barão do Monte Alto/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 14.133, de 2021;e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos especiais e simplificados para a aquisição de objetos de valores de até 1/4 dos prescritos nos incisos I e II do art. 75, bem como para as despesas consideradas pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, conforme prescreve o § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 031/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75-a. Nas contratações de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c", do inciso IV do art. 75, da Lei 14.133, de 2021, devem ser apresentados minimamente os documentos de habilitação jurídica e os seguintes documentos de habilitação social, fiscal e trabalhista:
I - se pessoa física:
a) certidão de regularidade fiscal municipal e estadual que tenha relação com o objeto a ser contratado.
II - se pessoa jurídica:
a) certidões de regularidade fiscal municipal e estadual e de regularidade social, quando se tratar de aquisição de bens, que tenha relação com o objeto a ser contratado;
b) quando se tratar de contratação de serviços, acrescentar-se-á a certidão de regularidade trabalhista. **(NR)**
"75-b. Nas contratações de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação referidas no caput do art. 75 deste decreto, serão dispensados:

I - a manifestação prévia jurídica;

II – a divulgação do aviso para receber propostas;

III – a formalização do relatório de estudo técnico preliminar;

Parágrafo Único. Nos casos em que as informações contidas na solicitação de demanda forem suficientes à formalização dos atos processuais, poderá ser dispensada também a elaboração do Termo de Referência." **(NR)**
"75-c. O processo de compras de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação, será instruído com:
I - Solicitação da Demanda;
II – declaração de compatibilidade orçamentária;
III – declaração de classificação do objeto;
IV - formação de preços nos termos do art. 23 da Lei 14.133 de 2021;
V – Termo de Referência;
VI – declaração de limite de dispêndio;
VII - reserva orçamentária;
VIII - certidão de encerramento da fase preparatória;
IX - ata de apreciação de proposta e com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço;
X - autorização da autoridade competente;
XI – publicação da autorização da autoridade competente;
XIII – nota de empenho;
XIV – ordem de serviço ou de fornecimento ou de fornecimento;
XV – termo de cientificação de fiscalização e gestão contratual;
XVI – Nota fiscal ou documento equivalente;
XVII – outros documentos que se fizerem necessários;
XVIII – certidão de encerramento do processo, assinada pelo gestor de contratos.
§ 1º Na formação de preços referida no inciso III do presente artigo, deverá ser utilizado o parâmetro "fornecedores", de forma conjunta ou isoladamente.
§ 2º Nas compras de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral, o objeto será adquirido junto a proposta do menor preço das cotações apresentadas, na ordem de classificação, para tal finalidade sendo consideradas estas como proposta, após negociação com a (s) empresa (s).
§ 3º O recebimento do objeto poderá se efetivar provisória e definitivamente pelo atesto no anverso da nota fiscal, através do qual o fiscal e o gestor do contrato atestam a sua regularidade em quantidade e qualidade." **(NR)**
"Art. 77. Para efeito de simplificação dos atos processuais e em prestígio ao moderado formalismo, os objetos até o limite prescrito no § 2º, do art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, serão considerados como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, quando demonstrado que não é possível submeter a despesa ao processo normal de contratação, devendo ser adotado procedimento especial e não ordinário devidamente motivado.
Parágrafo Único. Nos termos do caput deste artigo, fica autorizada a celebração de contrato verbal, considerado como sendo o acordo firmado entre a Administração pública e a pessoa física ou jurídica, sem as formalidades prévias ordinárias, para a aquisição que não tenha sido planejada pela unidade demandante, mas que seja pertinente ou necessária, conforme justificativa contida na solicitação da demanda.**"** **(NR)**
"Art. 77-a. Para a aquisição de pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento através de contrato verbal nos termos do parágrafo único do art. 77 deste decreto, serão formalizados processos instruídos minimamente com os documentos abaixo:
I - Solicitação da Demanda, com justificativa para a contratação pela forma excepcional;
II – formação de preços com no mínimo três cotações junto ao mercado fornecedor, para aquisição do menor deles;

III – ordem de serviço ou de fornecimento;
IV - nota de empenho;
VI – nota fiscal ou documento equivalente;**"(NR)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2024.

Barão do Monte Alto – MG, 29 de agosto de 2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C3B454DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2024**. PARTES**: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e Associação Nacional de Desenvolvimento Social e Educação Continuada - ASMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.263.848/0001-27. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1481002258/2023, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 502.765,90 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso XV, do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 30/08/2024. Processo de Dispensa de Licitação 07/2024.

Secretária Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:8D5764E3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº LICI-73/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 09 ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº LICI-73/2023. **PARTES**: Município de Boa Esperança e CONSTRUTORA CFC LTDA, CNPJ 31.500.831/0001-56. **OBJETO**: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato originário de REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITO, PROJETOS E PLANILHAS, ANEXOS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 352.708/22, por mais 03 (três) meses, contados de 24/08/2024 até 24/11/2024, conforme Ofício de solicitação 228/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Engenharia. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 01/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:350C2FE6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-227/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato nº LICI-227/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, CNPJ nº 00.703.697/0001-67. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses contados desta data, para a continuação do presente contrato de IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – SISLAME (TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA PELA FADEPE – PROCESSO Nº 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF), PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:786A337B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Processo Licitatório nº 052/2024
Pregão Eletrônico nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço de ligações locais (fixo-fixo e fixomóvel) e de longa distância (fixo-fixo e fixo-móvel), com fornecimento de equipamentos de PABX IP VIRTUAL (CLOUD PABX), telefones IP e ativos de rede (Switch PoE), visando atender à demanda da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 30/08/2024 ÀS 16:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 16/09/2024 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222. **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:7CCA4AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, porintermédio do Agende de Contratação, conformePortaria Municipal nº 226/2024, e da Comissão de Contratação/Licitação/Pregão, conformePortaria Municipal nº 280/2024, tornapública o interesseemaderir à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, resultante do Processo de Licitação n°

136/2023, ConcorrênciaPública n° 01/2023, Gerenciada pelaAssociação dos Municípios da Microrregião do MédioSapucaí – AMESP,para contratação de empresa de EngenhariaElétrica para a execução de obras e serviços de engenhariaelétrica, para a Construção de Extensão de Rede de EnergiaElétrica e IluminaçãoPública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de ViasPúblicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, englobando o PerímetroUrbano, Zona Rural e Bairrosmaisafastados (antes conhecidoscomoDistritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, no valor total a seraderido de R$ 287.608,26 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitoreais e vinte e seis centavos). FORNECEDOR HABILITADO: ARP Nº 02/2024 – MétodoProjetos e ConstruçõesElétricas LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues Dos Santos Gouveia
Código Identificador:1D610A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo Senhor Assessor Jurídico, ratifico a inexigibilidade, ratifico a Inexigibilidade de licitação decidida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, determino a contratação da empresa CAMILA RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ45.656.426/0001-36, de Manaus/AM, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO NA ESFERA JUDICIAL CONTENCIOSA, VISANDO A PROPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA IBGE E UNIÃO, OBJETIVANDO O ENQUADRAMENTO NO COEFICIENTE POPULACIONAL CORRETO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM. Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa CAMILA RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ45.656.426/0001-36 de Manaus/AM, convocando-o para assinar o contrato de prestação de serviços.

Bom Repouso, 28 de Agosto de 2024.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BB9DA5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O Município de Botumirim/MG torna público o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINA PESADA (CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA ¾ E RETROESCAVADEIRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM. Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 17/09/2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 99946-4671– e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fabíola Oliveira Gonçalves
Código Identificador:C22A80FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 148/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Querle Bento de Oliveira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 148/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A5A9BFD5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 149/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Valéria Gonçalves da Silva Faria, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 149/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:60E401A9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 151/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Daniela Balbino de Andrade, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 151/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DC85E182

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 157/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ilma das Neves Barbosa, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 157/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0266EF2A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 156/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Débora Alves Ferreira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 156/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:69A03863

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 155/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Aléxia Fernandes Damascena, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 155/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ACAB834C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 153/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Rosilene Fonseca Freitas, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 153/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F731206A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 152/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Jozilenny Silva dos Santos Marques, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 152/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C0AB16FF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 158/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sandra Alves de Sousa, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 158/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:573FD56C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 159/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Bruna Rosa Soares, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 159/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:82706074

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação

de Serviço por Prazo Determinado nº 169/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Adriana Fernandes Miranda, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 169/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2CD3D7AC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 170/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Cristiane Ferreira da Silva Mesquita, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 170/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AE7DADDC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 171/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Dayana Lira Cardoso, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 171/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:187BB3FB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 088/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Celina Aparecida Batista Teixeira Costa, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 088/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2FF4927E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 089/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Cleia Aparecida da Silva Melo, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 089/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4C65F618

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 487/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sandra Pereira do Carmo, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 487/2024, pelo prazo de 113 (cento e treze) dias, tendo vigência a partir do dia 31/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6518313F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 055/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Marinalva Alves Meira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 055/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FECD1C66

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 097/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Marcela Teles Alvim Costa, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 097/2024, pelo prazo de 04

(quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 22/12/2024. ******

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

****** Brasilândia de Minas, 30/08/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E980F18A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PL 114/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114 - CREDENCIAMENTO N° 048/2024 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento visa a contratação de empresas (laboratório de análise clínicas), para a prestação de serviços na execução de exames laboratoriais, do Município, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (sistema único de saúde), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal- SUS, conforme Condições constantes do **Anexo I** Termo de referência do presente edital. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.670.718/0001-49 – Valor: 6.000,00 (seis mil reais mensais). O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de agosto de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratações

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:453C0905

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO APOSTILHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO APOSTILHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 65/2023 PE 22/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG - Extrato do Segundo Termo aditivo ao apostilamento n ° 003/2023 – Contratada: CENTER BEER DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 27.018.425/0001-84, **TERCEIRO TERMO - APOSTILAMENTO,**tem por objeto reequilíbrio de preço devidamente comprovado o reajuste financeiro. ITEM 127: Polpa de frutas (sabor manga kg) de R$ 24,00 pra R$ 30.00 e ITEM 128: Polpa de frutas (sabor acerola kg) de R$ 24,00 pra R$ 30.00

Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 02 de maio de 2024

Brasilândia de Minas - MG, 30 de agosto de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:D0D2B935

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 051/2024.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

CONSIDERANDO, que o Processo nº 120/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art., 72, VII e art. 74, V da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade nº. 051/2024, em favor da Pessoa Jurídica **AUTO POSTO S&B LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.219/0002-02, no valor mensal R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), correspondendo o valor global em R$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento e instalação das atividades da EMATER-MG, Secretária de Cultura e técnico Segurança do Trabalho.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 30 de agosto de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:22F3F6B2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 577/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2024.
INEXGIBILIDADE Nº48/2024
CREDENCIAMENTO Nº 025/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 0544/2024 – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.670.718/0001-49 – Objeto: Credenciamento visa a contratação de empresas (laboratório de análise clínicas), para a prestação de serviços na execução de exames laboratoriais, do Município, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (sistema único de saúde), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal- SUS, conforme Condições constantes do **Anexo I** Termo de referência do presente edital. Valor global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência 29 de agosto de 2025.

Brasilândia de Minas MG, 30 de agosto de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:6AB589F9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RENATO APARECIDO DINIZ.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092 - CREDENCIAMENTO N° 04/2023 – CREDENCIAMENTO. **PINTOR**. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: credenciamento destinado exclusivamente o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar ***como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, e Pintor*** para atender demandas da Administração Municipal, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, recebeu documentos e credenciou: **RENATO APARECIDO DINIZ,** inscrita no CPF: 056.423.556-35. Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil e reais).** O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 30 de agosto de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:162A6F54

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAR CHAMADA PÚBLICAR 001/2023.

PUBLICAÇÃO ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 01/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 001/2023

ADJUDICAÇÃO.
OBJETO - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais, verba FNDE/PNAE.

ADJUDICAÇÃO.
O Agente de contratação do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO P.A FRUTA D' ANTA LTDA – CNPJ: 01.812.071/0001-51**atribui-se a empresa o valor global registrado de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**COPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES VDO NOROESTE MINEIRO - ALFA – CNPJ – 04.756.59**atribui-se a empresa o valor global registrado de R$ 602.710,00 (seiscentos e dois mil e setecentos e dez reais.
Atribui-se ao Certame o valor global registrado de R$ 644.710,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dez reais).

Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 01 de fevereiro de 2023.

Agente de Contratação e Equipe De Apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Agente de contração e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 30 de agosto de 2023

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:DE483719

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP01/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 001/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 001/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024.

ADJUDICAÇÃO.
OBJETO - fornecimento de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa de Alimentação Escolar- PNAE visando a utilização destes alimentos na composição do cardápio elaborado para Merenda Escolar atendendo as necessidades dos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino.

ADJUDICAÇÃO.
O Agente de contratação do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da Pessoa Física: **AMAROZAN GONÇALVES DOS REIS – CPF: 778.747.576-53**, atribui-se o valor global registrado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **HERCINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 934.951.456-72**, atribui-se o valor global registrado de R$ 50.130,00 (cinquenta mil e cento e trinta reais). **JOSÉ ROSA SANTANA – CPF: 568.977.406-59**, atribui-se o valor global registrado de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), e a Empresa: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO P.A FRUTA D' ANTA LTDA – CNPJ: 01.812.071/0001-51** atribui-se a empresa o valor global registrado de R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) **COPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES VDO NOROESTE MINEIRO - ALFA – CNPJ – 04.756.590/0001-38** atribui-se a empresa o valor global registrado de R$ 505.560,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). **COPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - CNPJ – 04.756.590/0001-38** atribui-se a empresa o valor global registrado de R$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais).
Atribui-se ao Certame o valor global registrado de R$ 979.440,00 (novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e reais).

Agente de Contratação e Equipe De Apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Agente de contração e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 27 de julho de 2024.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:64CFA091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- "SINE DIE"

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, torna público, que em razão de inconformidade nas descrições dos itens do edital conhecidas após manifestação de impugnação, fica determinado SUSPENSÃO "SINE DIE" da abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Processo nº 073/2024, cujo objeto é o registro de Preços Visando à Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com Fornecimento Semanal em Todas as Escolas da Rede Municipal do Município de Braúnas, Inclusive na Zona Rural, Atendendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com Recursos QESE, PNAE e Próprios. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após apuração por parte da secretária responsável.

Braúnas, 30 de agosto de 2024.

ROBERTA ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:D28E5B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Licitatório nº 041/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária, remoção, preparação e transporte do corpo, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Braúnas/MG, com Recurso Vinculado – Piso Mineiro – Agência 3972 – Conta 35136-9, que a empresa vencedora do certame foi FM FUNERÁRIA LTDA, CNPJ n° 55.600.181/0001-89 ao valor global de R$183.490,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Braúnas/MG, 30 de agosto de 2024.

ROBERTA ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:DFE31235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

RESUMO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 054/2024. Objeto: Contratação de sistema de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para fornecimento sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-seàs 00:00h do dia 03/09/2024 e encerrando-se às 08:59hdo dia 06/09/2024. O aviso de contratação direta e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.braunas.mg.gov.br no link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 às 16 horas. Informações pelo tel. (33) 99995-2669.

Braúnas/MG, 30 de agosto de 2024.

PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:8D3C8E8A

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

RESUMO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 055/2024. Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Diagnósticos, Estudos de Concepção e Viabilidade (Relatório Técnico Preliminar – RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e orçamento para sistema de esgotamento sanitário para o município de Braúnas/MG. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-seàs 00:00h do dia 03/09/2024e encerrando-se às 12:59hdo dia 06/09/2024. O aviso de contratação direta e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.braunas.mg.gov.br no link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 às 16 horas. Informações pelo tel. (33) 99995-2669.

Braúnas/MG, 30 de agosto de 2024.

PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:2919D2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL PROGER Nº 016/2024

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG. Extrato de Parecer Jurídico Referencial Proger Nº 016/2024. Ementa: Parecer Jurídico Referencial. Direito Administrativo. Art. 75, Incisos I e II da Lei Nº 14.133/21. Desnecessidade de Parecer Jurídico de Regularidade Processual Individualizado. Possibilidade. Padronização. Checklist de Documentos. Inexistência de Dúvida Jurídica Sobre a Contratação. A Cópia Integral do Parecer Jurídico Encontram-se Disponíveis no Site Www.braunas.mg.gov.br no Link Legislação.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:596D6C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO N º 01 AO CONTRATO N.º 062/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 007/2024. Termo Aditivo N º 01 ao Contrato n.º 062/2024. Contratada: **W&M Publicidade LTDA**. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para de publicações de avisos, extratos, editais e similares por meio digital em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União – Acréscimo Contratual. Valor: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Novo valor contratual: R$ **10.518,00**. Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" c/c art.

125 da Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: **Ficha –33** – 0201001500 0022200.33939 - Secretaria de Governo.

Data: 30/08/2024.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Tenório da Silva
Código Identificador:1F0D88D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O *Município de Cachoeira de Minas* torna público: ***1ª Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024*** para o *fornecimento de itens de higiene, cama, mesa, banho, copa e cozinha para manutenção das atividades do Poder Executivo Municipal*, publicado em 23 (vinte e três) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em sua edição n.º 3839, Ano XVI, página 31. A data da realização do certame será no dia 04 de setembro de 2024 às 09h00. A íntegra do Edital Retificado estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 30 de agosto 2024.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:BA656827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 036/2024

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancioso parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 128/2024*** como ***Inexigibilidade n.º 036/2024***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com "Nanda Andrade", para apresentação no evento "VI Feira do Produtor Rural e XV Tratorada",* com a pessoa jurídica ***51.172.650 MARIA FERNANDA ANDRADE PEREIRA,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 51.172.650/0001-55, no valor total de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Cachoeira de Minas, 30 de agosto de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4E3C0CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PUBLICAÇÃO DA ATA 14/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG

PUBLICAÇÃO DA ATA 14/2024

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e as EMPRESAS:
Empresas e Valores Homologados:
ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOARATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.627.453/0001-85
Valor Total de R$ 7.452,29 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 25.679,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 02.259.625/0001-06
Valor Total de R$ 3.291,50 (três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA PARANHOS ART. P/ LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 06.867.357/0001-58
Valor Total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)

E-LABCOMMERCE LTDA - CNPJ: 46.440.787/0001-03
Valor Total de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02
Valor Total de R$ 90.868,70 (noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

LABCOMPRAS LTDA EPP - CNPJ: 15.398.703/0001-97
Valor Total de R$ 49.129,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0002-67
Valor Total de R$ 2.061,50 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)

MG FLEX LTDA. - CNPJ: 43.121.365/0001-87
Valor Total de R$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais)

M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ: 43.044.418/0001-03
Valor Total de R$ 5.735,00 (cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais)

SK LAB DIAGNOSTICOS - CNPJ: 46.792.997/0001-60
Valor Total de R$ 8.014,15 (oito mil, quatorze reais e quinze centavos)

Tidimar Comércio de produtos médicos e hospitalares - CNPJ: 25.296.849/0001-85
Valor Total de R$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais)

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.882.886/0001-54
Valor Total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI - MG.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 de agosto de 2024
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde

que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:DD2FDC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI - MG. HOMOLO

Processo n° 059/2024

Pregão Eletrônico n° 018/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI - MG.

Homologação

ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOARATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.627.453/0001-85
Valor Total de R$ 7.452,29 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 25.679,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 02.259.625/0001-06
Valor Total de R$ 3.291,50 (três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA PARANHOS ART. P/ LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 06.867.357/0001-58
Valor Total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)

E-LABCOMMERCE LTDA - CNPJ: 46.440.787/0001-03
Valor Total de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02
Valor Total de R$ 90.868,70 (noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

LABCOMPRAS LTDA EPP - CNPJ: 15.398.703/0001-97
Valor Total de R$ 49.129,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0002-67
Valor Total de R$ 2.061,50 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)

MG FLEX LTDA. - CNPJ: 43.121.365/0001-87
Valor Total de R$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais)

M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ: 43.044.418/0001-03
Valor Total de R$ 5.735,00 (cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais)

SK LAB DIAGNOSTICOS - CNPJ: 46.792.997/0001-60
Valor Total de R$ 8.014,15 (oito mil, quatorze reais e quinze centavos)

Tidimar Comércio de produtos médicos e hospitalares - CNPJ: 25.296.849/0001-85
Valor Total de R$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais)

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.882.886/0001-54
Valor Total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

CAJURI, 26 de Agosto de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:66AF546E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 064/2024 DISPENSA N° 020/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NO MORRO GRANDE
Ratificação
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJURI, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA A SEGUINTE EMPRESA. CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AUTUADO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024.
G R GOMES ENGENHARIA - CNPJ: 34.444.655/0001-70
Valor Total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

CAJURI, 29 de Agosto de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F0605DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0100/2024
Inexigibilidade nº: 0030/2024
Favorecido: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO – CNPJ sob o nº 24.038.615/0001-75, com sede na Rua Santa Rita, nº 1080, Bairro Santa Rita, Curvelo/MG - CEP: 35.790-635.
Objeto: Contratação de empresa especializada de formação/atualização e capacitação de Conselheiros Tutelares.
Fundamento Legal: art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.
Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 29 de agosto de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:34E17C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0105/2024
Dispensa Eletrônica nº: 0028/2024
Favorecido: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME** – CNPJ sob o nº 25.052.801/0001-21, com sede na Rua Sassafrás, nº 15, bairro Jardim Novo Horizonte – Boa Esperança / MG – CEP: 37.170-000.
Objeto: Aquisição de manteiga.
Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Valor global: R$ 2.540,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Após a finalização do procedimento de dispensa eletrônica sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 30 de agosto de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A6B3E056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 140 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 140 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre medidas emergenciais para o combate e prevenção de incêndios no Município de Campo Florido/MG e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e orienta sobre a adoção de medidas preventivas em situações de desastre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 8º da Lei Federal n.º 12.608/2012, dentre outras competências, declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto Lei Municipalnº 1.094 de 6 de março de 2009, queinstitui o código municipal de limpeza urbana e dá outras providências, a qual em seu capítulo IX (da queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico), artigos 34 a 37.

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que o nosso município se encontra, iniciando em abril e perdurando até o presente mês de agosto de 2024, aproximadamente 140 dias sem nenhuma chuva, que ocasiona o esgotamento dos mananciais e aumenta significativamente o risco de incêndios florestais e urbanos;

CONSIDERANDO que é proibida a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana de Campo Florido, durante o período compreendido entre os meses de maio e setembro de cada ano. (art. 34 da lei municipal 1.094 de 6 de março de 2009)

CONSIDERANDO o comunicado realizado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que, tendo em vista as recorrentes queimadas, a distribuição de energia elétrica foi prejudicada, chegando a população ficar sem energia por vasto período de tempo;

CONSIDERANDO o comunicado realizado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA informando que devido a falta de energia elétrica, por parte da companhia responsável, o abastecimento de água está sendo realizado de modo gradativo, chegando a escassez em alguns bairros;

CONSIDERANDO que foi registrado esses acontecimentos através do Sistema Nacional De Proteção E Defesa Civil – SINPDEC - Formulário de Informações do Desastre – FIDE - protocolo nº MG-F-3111408-14132-20240823 ;

CONSIDERANDO que foram registrados também os incêndios através do SDC-MG (Sistema de defesa civil de Minas Gerais) cujo números de protocolo são 0007586, 0006532 e 0007217.

CONSIDERANDO que o parecer do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Florido, relata que a ocorrência destes desastres é favorável à declaração de situação de emergência.

CONSIDERANDO que o elevado risco de incêndio registrado no Município exige ação emergencial das diversas pastas da Administração Direta, assim como de representantes da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas imediatas para proteger a integridade física da população, bem como o patrimônio público e privado, a flora e a fauna do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica decretado Estado De Emergência no Município de Campo Florido /MG, identificado no Formulário de Informações do Desastre – FIDE em razão do elevado risco de incêndios conforme classificado e codificado COBRADE 1.4.1.3.2. – incêndio florestal – incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes medidas emergenciais de combate e prevenção de incêndios:

I - proibição do uso de fogo para a limpeza de terrenos, queimas controladas e qualquer outra prática que envolva o uso de chamas a céu aberto,ressalvados os casos devidamente previstos em legislação para utilização de contra-fogo para controle de incêndios;

II - fiscalização intensiva de áreas com maior risco de incêndio, incluindo reservas florestais, parques municipais, áreas rurais e terrenos baldios, com aplicação de multas e penalidades para infrações;

III - autorização da mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal deProteçãoeDefesa Civil- COMPDEC do Município de Campo Florido, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, com as medidas necessárias.

IV - estabelecimento de pontos estratégicos de abastecimento de água para combate a incêndios, especialmente em áreas mais vulneráveis e de difícil acesso;

V - criação de uma campanha de conscientização junto à população sobre os riscos de incêndios, orientando sobre medidas de prevenção e procedimentos a serem adotados em casos de emergência;

VI - suspensão de atividades que possam aumentar o risco de incêndio, como operações com maquinário pesado em áreas secas, sem as devidas precauções;

VII - coordenação com órgãos estaduais e federais, bem como com a iniciativa privada, para apoio logístico e reforço de equipes e equipamentos no combate a incêndios.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, que se fizerem necessárias, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal deProteçãoeDefesa Civil- COMPDEC do Município de Campo Florido .

Art. 4º A Coordenadoria Municipal deProteçãoeDefesa Civil-COMPDEC do Município de Campo Florido, poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública Estadual e Federal, Direta e Indireta.

Art. 5º Conforme os incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas propriedades, para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º O Órgão Municipal de Defesa Civil deve apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, relatório descrevendo a situação das áreas atingidas pelos incêndios.

Art. 7º Ficam autorizadas contratações para fornecimento de bens e/ou serviços, necessários às atividades de resposta ao desastre e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, causados pelas razões expostas neste Decreto, dispensada a licitação na forma prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, sem prejuízo dos procedimentos próprios pertinentes e das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão Aos 29 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:84454943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Notificado: Fica o **Sr. OSVALDO DAVANCO**, **CPF-XXX.311.718-XX,** notificado, na qualidade de confrontante do imóvel abaixo descrito, objeto de regularização pela Prefeitura Municipal, processo administrativo sob o nº 4910/2023, da área de 239.252,49 m², localizada no bairro/núcleo ***VALINHOS***, com a descrição georreferenciada a seguir:

Núcleo Valinhos
Perímetro: 418,65 metros
Área: 9.388,41 m²
Município: Campo Florido/MG

Um perímetro **localizado no município de CAMPO FLORIDO**, comarca de Uberaba - MG, confrontando com **Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG CNPJ: 18.428.862/0001-85, RUA WILSON DE ALMEIDA BERNARDES, RUA RIO DO PEIXE, Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.715.615/0001-60 e OSVALDO DAVANCO XXX.311.718-XX**, de formato irregular, abrangendo uma área de **9.388,41 m²** (nove mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 418,65 m.
Para quem da RUA RIO DO PEIXE olha para o perímetro inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada (EX: **754.148,2819** NY: **7.813.424,9243**), no azimute de **153°41'21"** com uma distância de **81,56 m** de frente até o vértice **2** de coordenada (EX: **754.184,4315** NY: **7.813.351,8156**), confrontando com **RUA RIO DO PEIXE**, daí deflete à direita no azimute de **240°29'30"** com uma distância de **81,63 m** do lado esquerdo até o vértice **3** de coordenada (EX: **754.113,3911** NY: **7.813.311,6093**), confrontando com **Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.715.615/0001-60**, daí deflete à esquerda no azimute de **179°59'11"** com uma distância de **23,29 m** do lado esquerdo até o vértice **4** de coordenada (EX: **754.113,3967** NY: **7.813.288,3152**), confrontando com **Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.715.615/0001-60**, daí deflete à direita no azimute de **315°02'16"** com uma distância de **103,68 m** ao fundo até o vértice **5** de coordenada (EX: **754.040,1333** NY: **7.813.361,6752**), confrontando com **OSVALDO DAVANCO XXX.311.718-XX**, daí deflete à direita no azimute de **58°32'18"** com uma distância de **39,56 m** do lado direito até o vértice **6** de coordenada (EX: **754.073,8739** NY: **7.813.382,3205**), confrontando com **Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG CNPJ: 18.428.862/0001-85**, daí deflete à esquerda no azimute de **332°02'50"** com uma distância de **3,23 m** do lado direito até o vértice **7** de coordenada (EX: **754.072,3601** NY: **7.813.385,1732**), confrontando com **Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG CNPJ: 18.428.862/0001-85**, daí deflete à direita no azimute de **62°21'52"** com uma distância de **85,70 m** do lado direito até o vértice **1** de coordenada (EX: **754.148,2819** NY: **7.813.424,9243**), confrontando com **RUA WILSON DE ALMEIDA BERNARDES**.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no cartório de Registro de Imóveis de **Campo Florido/MG**: ***matrícula nº 22.335 do 2º CRI da Comarca de Uberaba/MG.***

Como o imóvel de vossa senhoria é ***confrontante à área demarcada*** NOTIFICO-O para que se **manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias**, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.
Os documentos referentes à Regularização estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG, Praça Eteocles Silva, nº 78**, *Centro*** deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

GUILHERME SOARES DE FREITAS
Presidente Comissão de REURB

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:57F969F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Notificado: Fica o **Sr. ESPÓLIO DE CALIXTO CAETANO DE FREITAS, CPF- XXX.033.106-XX** notificado, na qualidade de confrontante do imóvel abaixo descrito, objeto de regularização pela

Prefeitura Municipal, processo administrativo sob o nº 4.789/2023, da área de 42.082,50 m2 localizada no bairro/núcleo ***BOA VISTA*** com a descrição georreferenciada a seguir:

Núcleo: Boa Vista
Perímetro: 1.003,79 metros
Área: 42.082,50 m2
Município: Campo Florido/MG

Um perímetro **localizado no município de Campo Florido - MG,** comarca de Uberaba - MG, **confrontando com ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ, ESTRADA MUNICIPAL, RUA SANTA CATARINA e RUA MARIO DE ASSIS GUIMARÃES**, localizado na esquina da **RUA SANTA CATARINA c**om a **RUA MARIO DE ASSIS GUIMARÃES**, de formato irregular, abrangendo uma área de **42.082,50 m2** (quarenta e dois mil, oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de **1.003,79 m.** Para quem da **RUA SANTA CATARINA** olha para o perímetro inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada **(EX: 755.518,4343 NY: 7.813.662,0667)**, no azimute de **230°41'39"** com uma distância de **259,12 m** de frente até o vértice **2** de coordenada **(EX: 755.317,9352 NY: 7.813.497,9253),** confrontando com **RUA SANTA CATARINA**, daí segue em curva com coordenadas do PC **(EX: 755.317,9352 NY: 7.813.497,9253)** e PT **(EX: 755.301,5258 NY: 7.813.488,0526),** coordenadas do Ponto Central **(EX: 755.291,3822 NY: 7.813.523,4858)**, desenvolvimento de **19,37 m,** raio de **36,86 m,** distância da corda de **19,15 m,** no azimute da corda de **238°58'01"**, tangente de **9,92 m,** com um ângulo central de curva de **30°06'58",** de frente até o vértice **3** de coordenada **(EX: 755.301,5258 NY: 7.813.488,0526**), confrontando com **RUA SANTA CATARINA,** daí deflete à direita no azimute de **251°46'42"** com uma distância de **178,61 m** de frente até o vértice **4** de coordenada **(EX: 755.131,8748 NY: 7.813.432,2035)**, confrontando com **RUA SANTA CATARINA**, daí deflete à direita no azimute de **343°43'49"** com uma distância de **50,15 m** do lado esquerdo até o vértice **5** de coordenada **(EX: 755.117,8247 NY: 7.813.480,3452),** confrontando com RUA **MARIO DE ASSIS GUIMARÃES,** daí deflete à direita no azimute de **105°21'50"** com uma distância de **2,66 m** ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: **755.120,3927 NY: 7.813.479,6396)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí segue em curva com coordenadas do **PC (EX: 755.120,3927 NY: 7.813.479,6396)** e **PT (EX: 755.140,1131 NY: 7.813.485,0385)**, coordenadas do Ponto Central **(EX: 755.123,8380 NY: 7.813.505,7704),** desenvolvimento de **21,00 m,** raio de **26,36 m**, distância da corda de **20,45 m**, no azimute da corda de **74°41'20",** tangente de **11,09 m,** com um ângulo central de curva de **45°38'38",** ao fundo até o vértice **7** de coordenada **(EX: 755.140,1131 NY: 7.813.485,0385),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **34°45'28"** com uma distância de 26,30 m ao fundo até o vértice **8** de coordenada **(EX: 755.155,1043 NY: 7.813.506,6419),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **37°25'08"** com uma distância de 13,00 m ao fundo até o vértice **9** de coordenada **(EX: 755.163,0012 NY: 7.813.516,9636)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **44°40'08"** com uma distância de **29,01 m** ao fundo até o vértice **10** de coordenada **(EX: 755.183,3933 NY: 7.813.537,5927),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **46°49'53"** com uma distância de 8,08 m ao fundo até o vértice **11** de coordenada **(EX: 755.189,2874 NY: 7.813.543,1216),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **50°16'35"** com uma distância de **8,49 m** ao fundo até o vértice **12** de coordenada **(EX: 755.195,8167 NY: 7.813.548,5469),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **49°02'40"** com uma distância de **29,19 m** ao fundo até o vértice **13** de coordenada **(EX: 755.217,8640 NY: 7.813.567,6822)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ**, daí deflete à esquerda no azimute de **44°01'43"** com uma distância de **24,06 m** ao fundo até o vértice **14** de coordenada **(EX: 755.234,5830 NY: 7.813.584,9780),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **44°42'14"** com uma distância de 8,99 m ao fundo até o vértice **15** de coordenada **(EX: 755.240,9093 NY: 7.813.591,3700),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **39°11'36"** com uma distância de 6,28 m ao fundo até o vértice **16** de coordenada **(EX: 755.244,8770 NY: 7.813.596,2361)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **24°46'42"** com uma distância de **14,95 m** ao fundo até o vértice **17** de coordenada **(EX: 755.251,1437 NY: 7.813.609,8119)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **316°03'33"** com uma distância de **0,86 m** ao fundo até o vértice **18** de coordenada **(EX: 755.250,5460 NY: 7.813.610,4321),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ**, daí deflete à direita no azimute de **41°52'38"** com uma distância de **20,57 m** ao fundo até o vértice **19** de coordenada **(EX: 755.264,2788 NY: 7.813.625,7498)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à esquerda no azimute de **41°32'59"** com uma distância de **9,68 m** ao fundo até o vértice **20** de coordenada **(EX: 755.270,6979 NY: 7.813.632,9926)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ**, daí deflete à direita no azimute de **48°09'57"** com uma distância de **39,99 m** ao fundo até o vértice **21** de coordenada **(EX: 755.300,4959 NY: 7.813.659,6672)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **51°06'21"** com uma distância de **10,24 m** ao fundo até o vértice **22** de coordenada **(EX: 755.308,4626 NY: 7.813.666,0942),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ**, daí deflete à direita no azimute de **53°40'17"** com uma distância de **49,66 m** ao fundo até o vértice **23** de coordenada **(EX: 755.348,4727 NY: 7.813.695,5154),** confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ,** daí deflete à direita no azimute de **71°50'51"** com uma distância de **2,33 m** do lado direito até o vértice **24** de coordenada **(EX: 755.350,6846 NY: 7.813.696,2406)**, confrontando com **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VERONEZ**, daí deflete à direita no azimute de **101°24'22"** com uma distância de **69,76 m** do lado direito até o vértice **25** de coordenada **(EX: 755.419,0643 NY: 7.813.682,4452)**, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **100°30'15"** com uma distância de **7,22 m** do lado direito até o vértice **26** de coordenada **(EX: 755.426,1657 NY:7.813.681,1285)**, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL,** daí deflete à direita no azimute de **101°41'14"** com uma distância de **31,92 m** do lado direito até o vértice **27** de coordenada **(EX: 755.457,4210 NY: 7.813.674,6631),** confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **101°39'54"** com uma distância de **51,96 m** do lado direito até o vértice **28** de coordenada **(EX: 755.508,3052 NY: 7.813.664,1579)**, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **101°39'54"** com uma distância de **10,34 m** do lado direito até o vértice **1** de coordenada **(EX: 755.518,4343 NY: 7.813.662,0667),** confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL.**

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no cartório de Registro de Imóveis de **Campo Florido/MG**: ***matrículas nº 17784 e 18399 do 2º CRI da Comarca de Uberaba/MG.***

Como o imóvel de vossa senhoria é ***confrontante à área demarcada*** NOTIFICO-O para que se **manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias**, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.
Os documentos referentes à Regularização estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG, Praça Eteocles Silva, nº 78**,** ***Centro*** deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

GUILHERME SOARES DE FREITAS
Presidente Comissão de REURB

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:66AF6902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 42/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, OBJETO DA PROPOSTA 13075.1100001/22-004, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUE INTEGRAM E COMPLETAM O PRESENTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratado: LAGE & MOREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 52.348.051/0001-02. Contrato nº. 114/2024. Vigência: 20/08/2024 a 31/01/2025. Data assinatura 20/08/2024. Valor Contrato: R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Campos Altos – MG, 30/08/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:C4E931DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 36/2024, Processo n.º 64/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GRAMA ESMERALDA PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS E PRAÇAS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 13/09/2024 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br –

Campos Altos - MG, 30/08/2024 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0B7D7808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2024

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 55/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cezar de Almeida, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Eletro & Energia Ltda, CNPJ/MF nº 30.694.170/0001-84, com sede na cidade de João Pinheiro- MG, na Rua Aristeu de Oliveira nº 74, bairro Maria Jose de Paula, cep: 38770-000, neste ato representada por Javerson Rodrigues da Silva, CPF nº 076.443.916-22, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2023, tem por objeto o acréscimo do quantitativo de 23,143% do contrato, bem como a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 29 de agosto de 2024 a 29 de novembro de 2024.

1.2. O quantitativo contratual a ser acrescido está detalhado na planilha em anexo ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 272/2023 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2. O presente termo aditivo é regido pelo Decreto Municipal nº 509 de 02 de janeiro de 2024, na qual estabelece o marco temporal em um regime de transição das normas Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002 e n. 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/2021.

2.3. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 272/2023.

2.4. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELETRO & ENERGIA LTDA
CNPJ: 30.694.170/0001-84
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:A3EA84C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa REI DOS CAPACHOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAPETES LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) parques infantis (coloridos/playgrounds) montado e instalado, sendo 01 (um) destinado para a praça do distrito de Bom Jesus da Vista Alegre localizado na zona rural deste município, 01 (um) destinado para a praça Merquiades José de Miranda localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida deste município e 01 (um) destinado para a Pista de Caminhada localizada no bairro Padre Pitter neste Município de Capitão Andrade/MG. Valor da Ata: R$ 61.140,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta reais). Vigência da Ata: 30/08/2024 a 31/12/2024.

Município de Capitão Andrade/MG, 30 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D234A962

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, ADJUDICO como vencedor da presente licitação a seguinte empresa: OXIFORT GASES INDUSTRIAIS LTDA, visando à Aquisição de recarga de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG.

Município de Capitão Andrade /MG, 30 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E29DBE71

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório Nº 031/2024, modalidade Dispensa de Licitação Nº 011/2024, com objeto da Aquisição de recarga de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG, e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Município de Capitão Andrade /MG, 30 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0D5933A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024.

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público a publicação do Processo Licitatório nº 124/2024, Pregão Presencial nº 03/2024, cujo o objeto é: Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção diversos, Material Elétrico e Hidráulico, Ferragens e Agregados em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento dia 12/09/2024 às 09:00hs. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:2764A01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024– DISPENSA ELETRONICA 09/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **SANCOMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ** Nº 03.220.288/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE CLORADOR PARA MEDIÇÃO DA QUANTIDADE DE CLORO NA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARBONITA- MG.
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: 30/08/2024 VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:B2F3EBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 50/2022 – Processo Licitatório nº. 90/2022, Pregão Presencial nº 15/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Ideal Transportes Eireli - ME. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de Valor ao contrato 50/2022 - **Data do Aditivo** –1º de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:81439D26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2022 – Processo Licitatório nº. 90/2022, Pregão Presencial nº 15/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas LTDA - EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de Valor ao contrato nº 51/2022 - **Data do Aditivo** – 1º de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F499C794

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do 14º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2020 – Processo Licitatório nº. 006/2020, Pregão Presencial nº 002/2020. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas LTDA - EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de Valor ao contrato nº 005/2020 - **Data do Aditivo** – 1º de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4D922465

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do 20º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2020 – Processo Licitatório nº. 006/2020, Pregão Presencial nº 002/2020. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Ideal Transportes Eireli - ME. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de Valor ao contrato 006/2020 - **Data do Aditivo** – 1º de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A7F07988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU torna pública a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 233/2024 - DISPENSA Nº. 151/2024.** Objeto: Aquisição de fórmula infantil para atender determinação judicial, fundamentado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Fornecedor: **CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, no valor total de R$ 17.908,00 (dezessete mil novecentos e oito reais).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:34D70018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº159 /2024

Inexigibilidade de licitação nº 045/2024
Processo nº 152/2024
Objeto: aquisição de assinatura digital e impressa das revistas Educação Infantil, Viva Saúde e Humanitas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Contrato nº 159/2024
Contratado: **EDITORA SEI LTDA**
Valor: **R$ 6.899,50 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 20/08/2024 à 20/08/2025
Data da assinatura: 20/08/2024

Catas Altas, 30 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:6CEC0E8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024
Processo nº 108/2024
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de eventos, equipamentos de sonorização e iluminação, montagem de estruturas, decoração e ornamentação, gráfica, profissionais especializados de comunicação, produção de eventos e produção técnica e operacional, apresentações artísticas e culturais bem como oficinas de lazer e locação de mobiliário e equipamentos, visando atender aos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais Secretarias Municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores.
Vigência das atas: 26/08/2024 a 26/08/2025.

Ata de Registro de Preços nº 208/2024
Promitente Fornecedora: Global Industrias Eireli.
Valor Estimado: R$ 60.302,00 (sessenta mil, trezentos e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 210/2024
Promitente Fornecedora: Locaflex Serviços Ltda.
Valor Estimado: 412.030,00 (quatrocentos e doze mil e trinta reais).

Ata de Registro de Preços nº 213/2024
Promitente Fornecedora: Pittersom Eventos Ltda.-ME.
Valor Estimado: R$ 1.751.084,03 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e três centavos).

Ata de Registro de Preços nº 214/2024
Promitente Fornecedora: Radar 424 Agência de Comunicação e Propaganda Ltda.
Valor Estimado: R$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Catas Altas/MG, 30 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:A1EDD14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE**

OCUPACIONAL (PCMSO) CONFORME NR-7, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) CONFORME NRS 15 E 16, E O CUMPRIMENTO DO DECRETO 3.048/99 DO INSS - EVENTO 2240,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 04/09/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 30 de agosto de 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:BC5C38A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO FRANCISCO MARCIANO DE OLIVEIRA, MUROS, CALÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO E SARJETAS DE CENTRALINA/MG,**,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 04/09/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail:licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 30 de agosto de 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:B3E574D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 06 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

ATA DE ABERTURA 06 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

CREDENCIADA(S): 56.435.433 GILSON CESAR PEREIRA DE PAULA
56.335.415 DURVAL CARDOSO DOS SANTOS
57.001.747 HIGOR DE JESUS ROSA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUTRA ESPORTE E LAZER"

Às 10 (dez) horas do dia 30 de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **56.435.433 GILSON CESAR PEREIRA DE PAULA, 56.335.415 DURVAL CARDOSO DOS SANTOS, 57.001.747 HIGOR DE JESUS ROSA**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **56.435.433 GILSON CESAR PEREIRA DE PAULA, 56.335.415 DURVAL CARDOSO DOS SANTOS, 57.001.747 HIGOR DE JESUS ROSA** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **56.435.433 GILSON CESAR PEREIRA DE PAULA, 56.335.415 DURVAL CARDOSO DOS SANTOS, 57.001.747 HIGOR DE JESUS ROSA**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 30 de agosto 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:19AFB98F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO 041/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atendimento de todas as secretarias do município de Chapada do Norte – MG. DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2024 ás 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações e edital à disposição no site www.licitardigital.com.br, na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail

licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 30 de agosto de 2024.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:85A17993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024- AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATH COM 4 PORTAS CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV 08/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATH COM 4 PORTAS CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV 08/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

PREFEITURA DE CLARAVAL/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO – PREGÃO. O Prefeito do Município de Claraval/MG, **Sr. Luiz Gonzaga Cintra**, no uso de suas atribuições legais, etc... **TORNA PÚBLICO** o **Contrato Nº 42/2024** celebrado com a empresa **USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** no valor de R$ 71.790,00 (setenta e um mil setecentos e noventa reais), nos termos Lei 14.133/21. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade e site oficial. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:9435C089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 072 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional ao Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional ao servidor do Quadro Geral do Executivo Municipal reposicionando-o em Nível e Grau.

Nome: Madson Adryano Dias de Oliveira
Matrícula: 7139-1
CPF: 048.753.986.97
Nível: III
Grau: E

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos lugares de costumes, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Cônego Marinho, 30 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:5F695AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 073 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos de interesse particular, no prazo de 02 (dois) anos, a partir de 30/08/2024, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 076 de 13 de agosto de 2024, ao servidor **WILLIAN GEOVANE DE LIMA** Matrícula n° 14390-1, inscrito no CPF sob **047.808.386-65**, cargo: Operador de máquinas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 30 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:E7B707DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 074, 30 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR INTERIAMENTE o Senhor **José dos Santos Silva,** Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para responder **INTERINAMENTE** pela **Secretaria Municipal de Transportes e Obras,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

§ único - Não decorrerá à nomeada, direito a percepção acumulada de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23/08/2024.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:65CBE709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUIMICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa PREVINA – ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS , CNPJ nº 28.004.289/0003-06, no valor estimado de R$ 13.333,30 (treze mil, trezentos e trinta e três reias e trinta centavos).

Congonhal/MG, 23 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:E3197DE5

GABINETE
DECRETO N° 3297 DE 30 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL MG".

DECRETO N° 3297 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o instrumento de avaliação e mérito e desempenho dos candidatos à direção e vice-direção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Congonhal MG".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206, inciso VI da Constituição Federal, da Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, (art. 14, § 1º, incisos I),

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este decreto regulamenta os critérios de mérito e desempenho para o provimento dos cargos de diretor e vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Congonhal, dispondo sobre os requisitos para o processo de participação, período de administração, forma de indicação e dá outras providências.
Art. 2º. Os cargos de Direção e Vice-direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Congonhal serão providos por servidores efetivos do quadro do magistério Público Municipal.
Art. 3º. O processo de escolha será realizado no mês de Dezembro, mediante convocação através de portaria.
Art. 4º. A nomeação dos diretores será por unidade escolar e a dos vices-diretores, por turno.
Parágrafo Único: Nas escolas com mais de 400 alunos, haverá (01) um vice-diretor por turno atendido, nas demais escolas haverá somente (01) vice-diretor no turno em que a Diretoria de Educação julgar de maior necessidade.
Art. 5º. O Diretor e vice-diretor(es) terão um período de gestão de 4 (quatro) anos, seguindo o período de mandato do prefeito, podendo ser reconduzidos, mediante novo processo de escolha.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO
Art. 6º. Para concorrer ao cargo de Direção e Vice-Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Congonhal, os concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:
I - ser profissional efetivo do quadro do magistério da rede municipal de ensino de Congonhal;
II – contar, no mínimo, com 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério público, com 3 (três) anos de regência de turma/aulas;
III - comprovar licenciatura plena em qualquer área do conhecimento;
IV - não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar com decisão definitiva;
V - participar de curso de formação de gestão escolar ofertado pela Diretoria de Educação de Congonhal, com presença obrigatória em pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;
VI - ser aprovado, com no mínimo 60% (sessenta por cento) em prova objetiva de certificação ocupacional;
Parágrafo Único: o processo de certificação ocupacional não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto a Diretoria de Educação, profissionais certificados, a formar banco de potenciais candidatos ao Cargo de Diretor e Vice-diretor.

CAPÍTULO III
DA CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL
Art. 7º. O processo de Certificação Ocupacional será realizado por empresa idônea, contratada pelo município, para realização do Curso de Formação de Gestão e da prova objetiva.
Art. 8º. O processo de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor e Vice-diretor será regido por edital próprio, a ser divulgado no mês de novembro.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Art. 9º. A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Educação ou Servidor da Diretoria por ele indicado;
II – 02 (dois) servidores representantes dos professores;
II – 02 (dois) servidores representantes das serventes escolares;
III – 01 (um) servidor representante dos funcionários administrativos;
IV – 02 (dois) representantes dos pais de alunos que constituam o Colegiado escolar, não podendo ser servidor da escola;
V – 02 (dois) representantes dos monitores de Creche, nos CEMEIs e Creche Municipal.
Art. 10. Serão estabelecidos critérios de avaliação referentes à gestão democrática e atuação profissional.
Art. 11. A avaliação ocorrerá ao término de cada ano letivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 12. Os Diretores e Vice-diretores em exercício terão seus mandatos vigentes até o dia 31 de dezembro de 2024.
Art. 13. O diretor em exercício terá a obrigação de repassar todas as informações pertinentes à sua gestão ao novo diretor, e responderá por quaisquer irregularidades verificadas durante o período de sua gestão, sendo que essa passagem deverá constar em ata de reunião.
Art. 14. Após homologação dos resultados da Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor e Vice-diretor, caberá à Chefe do Executivo nomear, dentre os candidatos, aquele que melhor atender os interesses da Administração.
Parágrafo Único: Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados no Capítulo II, ou candidato habilitado de acordo com os critérios dos parágrafos anteriores para ocupar o cargo de direção e vice-direção, a chefe do Poder Executivo poderá nomear um diretor e/ou vice-diretor em caráter temporário, não podendo ultrapassar a duração de 1(um) ano.
Art. 15. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Congonhal MG, 30 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8EB13413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROC. LICITATÓRIO Nº. 065/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024.

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, **através de registro de preços, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coqueiral MG.** Homologado em 26/08/2024. Ata de Registro de Preço nº 103/2024, empresa contratada : **ANA PAULA FERREIRA SILVA - CNPJ: 53.012.096/0001-74**, valor total estimado: R$ 7.767,36 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Ata de Registro de Preço nº 104/2024, empresa contratada: **AEB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.822.668/0001-40**, valor total estimado: R$ 8.284,00 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Ata de Registro de Preço nº 105/2024, empresa contratada: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 21.151.275/0001-04**, valor total estimado: R$ 3.436,40 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 106/2024, empresa contratada: **CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17**, valor total estimado: R$ 2.663,28 (doi mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Ata de Registro de Preço nº 107/2024, empresa contratada: **DESTRA BRASIL LTDA, CNPJ: 10.900.700/0001-96**, valor total estimado: R$ 3.108,99 (três mil, centos e oito reais e noventa e nove centavos). Ata de Registro de Preço nº 108/2024, empresa contratada: **FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO FERRAGENS E EQUIP. SEGURANÇA, CNPJ: 08.517.373/0001-46** valor total estimado: R$ 3.869,23 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Ata de Registro de Preço nº 109/2024, empresa contratada: **JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, CNPJ: 24.040.352/0001-39**, valor total estimado: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Ata de Registro de Preço nº 110/2024, empresa contratada: **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07**, valor total estimado: R$ 5.242,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). Ata de Registro de Preço nº 111/2024, empresa contratada: **R. D EO. SANTIL EPI - CNPJ: 97.530.228/0001-25**, valor total estimado: R$ 19.136,00 (dezenove mil, centos e trinta e seis reais). Ata de Registro de Preço nº 112/2024, empresa contratada: **RENATO ISIDORO, CNPJ: 10.650.156/0001-71**, valor total estimado: R$ 3.636,50 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 113/2024, empresa contratada: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80**, valor total estimado: R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais). Vigência 26/05/2024 à 26/08/2025.

Coqueiral/MG, 26 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Agente de Contratação –

ROSSANO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:1084D8C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 81/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 81/2022 – Data da assinatura: 30/08/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FABRICIO G. NOBRE-ME - Processo Administrativo nº 101/2022 – Modalidade: Pregão Presencial 51/2022 - Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E PEÇAS E ACESSÓRIOS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 02 de Setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

FABRICIO G. NOBRE-ME
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:7DD30835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 54/2021

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 54/2021 – Data da assinatura: 30/08/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SÍNTIA KELLY ALENCAR OLIVEIRA CAVALCANTI- Processo Administrativo nº 70/2021 -Modalidade: Processo Dispensa 21/2021 - Objeto: : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA – IEF CONFORME ACORDADO NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 210108050062017– fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 02 de Setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

SÍNTIA KELLY ALENCAR OLIVEIRA CAVALCANTI
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6BD60460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação **- Processo Licitatório – 120/2024, Concorrência Eletrônica – 09/2024, do tipoMenor Preço/ Empreitada por preço global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS, LOCALIZADOS NA PRAÇA DE ESPORTES CAPITÃO JOSÉ ANSELMO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Limite de acolhimento das propostas: dia 17/09/2024 às 07h59min. **DISPUTA: 17/09/2024, às 08h30min,** na Plataforma LICITAPP https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 30 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8A9BAC24

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 121/2024, Pregão Presencial – 59/2024, do tipoMenor Preço por Lote. Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO E CAMISAS AVULSAS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Credenciamento e abertura: **13/09/2024 às 08h30min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel./WhatsApp:(32) 3357-1235/ (32) 99199-6496.

Coronel Xavier Chaves, 30 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:6B80F143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.291, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no mês de agosto a conversão em espécie de Férias Prêmio à servidora:

Mônica de Cássia Pereira Matos – 30 (trinta) dias referentes ao 5º (quinto) quinquênio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de agosto de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D338A732

SETOR DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024.

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a realização da Concorrência nº 06/24, através do portal LICITANET, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Sanitário Público - Povoado Alto Da Serra. Edital disponível no site www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: DIA: 23/09/2024, às 08 horas (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 30 de agosto de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:4A8A63CA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 104/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mamografia, por rastreamento, a ser realizado através de unidade móvel, visando oferta de serviço complementar de saúde para atender a população do Município de CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
CONTRATADA: MAMA MOVEL DIGITAL LTDA - CNPJ: 46.778.415/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2.024.

Córrego Danta/MG, 30 de agosto de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:1CF9484A

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2.024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2.024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO

A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mamografia, por rastreamento, a ser realizado através de unidade móvel, visando oferta de serviço complementar de saúde para atender a população do Município de CÓRREGO DANTA/MG.
CONTRATADA: MAMA MOVEL DIGITAL LTDA - CNPJ: 46.778.415/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II e Art. 95 § da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:
https://www.corregodanta.mg.gov.br e também no https://pncp.gov.br.

Córrego Danta/MG, 30 de agosto de 2.024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:645F881C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 045/2024.

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato n° 045/2024, Processo Licitatório nº 032/2024, Dispensa nº 010/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Contratada: **ARQUIVEX.COM LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.981.592/0001-94**. Vigência:** 01/08/2024 a 31/12/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:72B142D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Objeto:Prorroga o prazo de execução do Contrato 027/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, passando o seu término para 02/11/2024 (dois de novembro de dois mil e vinte e quatro)– Data: 02/08/2024 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA – ME – CNPJ: nº 04.366.113/0001-66.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:26F0E982

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
29/08/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.041,41
30/08/24	77.659-9- FMS Custeio SUS	R$ 8.234,00
30/08/24	283.141-4 – LC 176/2020 COMP. UNIÃO	R$ 20.806,28
30/08/24	39.973-6- Recursos Hídricos	R$ 4.891,29
30/08/24	73.049-1 - ITR	R$ 3.693,88
30/08/24	73.080-7 – Fundo Especial do Petróleo	R$ 77.100,19

Curvelo, 30 de Agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:405A2F14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.965, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.94.00 911 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 942 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$103.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$103.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.46.00 1004 Auxílio-alimentação R$100.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$100.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 1011 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$10.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 1024 Contratação por Tempo Determinado R$343.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$343.000,00
3.1.90.94.00 1027 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$71.000,00

1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$71.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.04.00 1047 Contratação por Tempo Determinado R$215.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$215.000,00
3.1.90.94.00 1050 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$13.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$13.000,00
TOTAL: R$857.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 958 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$105.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$105.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 1006 Obras e Instalações R$427.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$427.000,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 1007 Material de Consumo R$10.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$10.000,00
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 1009 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$130.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$130.000,00
3.3.90.33.00 1014 Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$2.000,00
3.3.90.36.00 1015 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 1019 Material de Consumo R$2.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$2.000,00
3.3.90.36.00 1020 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
3.3.90.39.00 1021 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$80.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Imposto R$80.000,00
4.4.90.52.00 1023 Equipamento e Material Permanente R$16.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Imposto R$16.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 1028 Material de Consumo R$2.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Imposto R$2.000,00
3.3.90.36.00 1029 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1036 Material de Consumo R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
3.3.90.36.00 1037 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.366.1201.2146 Manutenção das Atividades de Erradicação do Analfabetismo
3.3.90.30.00 1043 Material de Consumo R$5.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$5.000,00
3.3.90.36.00 1044 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$1.000,00
4.4.90.52.00 1046 Equipamento e Material Permanente R$2.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$2.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.30.00 1051 Material de Consumo R$30.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$30.000,00
3.3.90.36.00 1052 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$10.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$10.000,00
3.3.90.39.00 1053 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$5.000,00
4.4.90.51.00 1054 Obras e Instalações R$25.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$25.000,00
TOTAL: R$857.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

Curvelo, 30 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1E7EC342

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.964, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.94.00 235 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$6.019,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$6.019,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 258 Contratação por Tempo Determinado R$320,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$320,00
08.244.2707.2099 Manutenção dos CRASs
3.1.90.94.00 280 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.000,00
08.244.2707.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.94.00 289 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$25,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$25,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.1.90.11.00 501 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
3.1.90.94.00 503 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$13.017,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$13.017,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.94.00 729 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$15.853,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$15.853,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 942 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$28.800,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$28.800,00
TOTAL: R$122.034,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.2290 Manutenção Coleta Seletiva
4.4.90.52.00 192 Equipamento e Material Permanente R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.422 Direitos Individuais Coletivos e Difusos
08.422.2707 Nossa gente
08.422.2707.2286 Ações de Proteção aos Direitos Humanos
3.3.90.36.00 328 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$9.364,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$9.364,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.00 682 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.853,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$15.853,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 958 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$28.800,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$28.800,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.13.00 1057 Obrigações Patronais R$63.017,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$63.017,00
TOTAL: R$122.034,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

Curvelo, 30 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2287FB45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.935, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 39, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação dos candidatos pelas Portarias de nº 12.858, de 30 de julho de 2024; nº 12.856, de 30 de julho de 2024; nº 12.851, de 30 de julho de 2024; nº 12.841, de 30 de julho de 2024; e nº 12.850, de 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, a requerimento, nos termos do §1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse dos candidatos abaixo nomeados:

I – Jane de Carvalho Soares, 002.xxx.xxx-20, Cargo Professor de Educação Básica – PEB com formação em Educação Inclusiva;

II – Isabela Nascimento de Almeida, 129.xxx.xxx-83, Cargo Professor de Educação Básica – PEB com formação em Educação Inclusiva;

III – Marina Pereira da Costa, 967.xxx.xxx-15, Cargo Professor de Educação Básica – PEB com formação em Educação Inclusiva;

IV – Viviane Martins Pereira, 012.xxx.xxx-21, Cargo Professor de Educação Básica – PEB com formação em Educação Inclusiva;

V – Solângela Maria Marques da Silva, 613.xxx.xxx-53, Cargo Professor de Educação Básica – PEB com formação em Educação Inclusiva;

VI – Clemencia Pereira da Silva, 958.xxx.xxx-49, Cargo Professor de Educação Básica – PEB Nível Superior;

VII – Iracy Sofia Barbosa, 054.xxx.xxx-09, Cargo Enfermeiro ESF/PACS/EACS;

VIII – Fernanda Gomes Horta, 071.xxx.xxx-54, Cargo Enfermeiro ESF/PACS/EACS;

IX – Alexandre Soares Pinto, 007.xxx.xxx-00, Cargo Motorista I;

X – Jonathan Mendes Leal, 090.xxx.xxx-36, Cargo Motorista I;

XI – Thiago Magela Gomes da Silva, 118.xxx.xxx-95, Cargo Médico ESF II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

Curvelo, 30 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:37A84AF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.936, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 39, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata Caroline Miranda Mendes Carvalho, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob o nº 102.xxx.xxx-07, nomeada pela Portaria nº 12.860, de 30 de julho de 2024;

Considerando que a nomeada já é servidora efetiva municipal no cargo de auxiliar de serviços;

Considerando que esta encontra-se afastada, nos termos do artigo 95, da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 38 dias, a requerimento, nos termos do § 2º, do art. 39, da Lei nº 910, de 1976, o prazo para a posse da nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

Curvelo, 30 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C3D69BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2024, Inexigibilidade n.º 014/2024. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude, enquanto a sede própria passa por reforma. Base legal: artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação em favor de: Associação Pró-melhoramento do Bairro Rio Grande, CNPJ: 20.210.605/0001-14. Valor global referente a 12 meses: R$21.480,00.

Diamantina, 30 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thamiris de Assis Pereira
Código Identificador:B0440328

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 055/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2023do Município de Açailândia(MA), para aquisição de veículo caracterizado (viatura) para a Guarda Civil Municipal. Verificada a regularidade procedimental [...] RATIFICOo presente processo em favor da empresa RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.332.890/0001-06, com valor global de R$274.000,00.

Diamantina 30 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:9485899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 025/2024,Pregão Eletrônicon.º 014/2024. Objeto: Aquisição parcelada de mobiliários para estruturação da Procuradoria Jurídica..Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor das empresas:

NICO & BE COMERCIOE SERVIÇOS LTDA	R$ 28.080,00
RF REZENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15.194,00

Valor global estimado R$ 43.274,00. Diamantina, 30 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C1EDDA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO: TERMO DE FOMENTO N° 013/2024

Proceder o cancelamento da publicação realizada em edição do dia 21/08/2024 nº 3837, na página 78, tornando **sem efeito seu conteúdo**.

PROCESSO Nº 024/2024 - DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: O presente Termo de Fomentotem por objeto a aquisição de telefones rurais para favorecer a conexão de internet na Comunidade de Macacos

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO ARTES FLORES DE MACACOS

DATA DA ASSINATURA: NÃO HOUVE

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:10543E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90137/2024

– No Portal de Compras do Governo Federal - UASG 984445. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de espaçadores para inalação, lancetas para punção, preservativos masculino e seringa para insulina para os pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme condições e quantidades descritas no termo de referência e Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: as 13:00 horas do dia 30/08/2024. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br; https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

KARINA ALVES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DC030FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/2024

ADVERTÊNCIA ESCRITA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, à servidora **F.O.S.**, matriculada sob o nº 99035069, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, atendendo comando legal contido no disposto no art. 180, inciso IV alínea "a" e no artigo 181, inciso V, ambos da Lei Complementar 009/1992, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2023 e Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 27/06/2024. Edição 3798.
Este Ato Administrativo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AABC8FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024 - COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pelo servidor **S.B.**, matriculado sob o nº 14021989, detentor do cargo efetivo de Agente Funerário, e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, inciso VIII, da Lei Complementar nº 009/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 02/09/2024** e **terminará no dia 31/10/2024**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 01/11/2024,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 27/06/2024, Edição 3798.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C24D2413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2024 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pelo servidor **S.O.A.**, matriculado sob o nº 2014176, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 180, incisos II, IX e X, da Lei Complementar nº 009/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 02/09/2024** e **terminará no dia 01/10/2024**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 02/10/2024,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 24/06/2024, Edição 3795.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89D544E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 155/2024, AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **CIBELLY NEVES FONSECA**;

CONSIDERANDO que o trabalho, "*Avaliação do Acesso ao Tratamento Odontológico de Diabéticos na Atenção Primária*", da referida servidora, foi selecionado para apresentação na modalidade Painel Aspirante, Formato Presencial, durante a 41ª. Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica;

CONSIDERANDO que o evento acontecerá no período de 04/092024 a 07/09/2024, na cidade de Campinas - SP;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia, para autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 09/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento, à servidora **CIBELLY NEVES FONSECA**, detentora do cargo efetivo Dentista PSF, matriculada sob o nº. 99035737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento **pelo período de 04/09/2024 a 06/09/2024**.

Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4º. Fica a servidora comprometida a fazer a compensação das horas faltas conforme proposta apresentada e aprovada na documentação em anexo**.**

Art. 5º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da pasta na qual esta se encontra lotada.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 04/09/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B10793B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG. REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2.024

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:45 hs, em primeira convocação, reuniram-se no Auditório da Settrans, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, nomeados através do Decreto nº. 16.200/24, a seguir: Marco Túlio Silva Santos, SEPLAM e presidente de ofício; Willian Araújo, Diretoria de Políticas Urbanas; Ivan Geraldo Borges, CODEMA; Lucas Lopes Estevam, COMOB; Ewerton Carlos Silva, COMPAC; Cristiane Laranjo Lobato, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON; Victor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS; Emerson Gregório da Silva, DICAF e Minucci Paulo Guimarães, ACASP; Tiago Martins dos Santos Caetano, Diretoria de Políticas Urbanas e secretário executivo em exercício, Délcio Marques do Carmo Junior e Nara Cordeiro Valério, técnicos de apoio da Diretoria de Políticas Urbanas.
01 – Abertura: O presidente de ofício, Marco Túlio Silva Santos, após verificação do quórum regimental, abriu a reunião fazendo a leitura completa da pauta, com os seguintes processos: PA 14586/2021,- PI 64/2024, PA 20139/2024 - PI 85/2024, PA 16971/2024 - PI 68/2024, PA 25659/2024, PA 9090/2024 - PI 24/2024, PA 16355/2024 - PI 66/2024, Ofício 2064/2023 SETTRANS, Ofício 1058/2022 SEPLAM/DICAF e Ofício 045/2024 Diretoria de Políticas Urbanas.
02 – PA 14586/2024 - PI 64/2024, requerente: Auto Posto 3KR Ltda, solicita parecer prévio sobre taxa de área permeável em terreno localizado no Bairro Planalto, lote 034, quadra 118, zona 03 onde será executado um posto de abastecimento de combustíveis.
O Presidente, Marco Túlio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 040/2024, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas, trecho a seguir: "*Fazendo uma análise prévia à resposta da SUPRAM, entendemos que as normas de construção de Postos de Combustíveis não proíbem áreas de terreno permeável dividindo o mesmo imóvel ocupado pelo posto (ver imagens anexadas). Ressalvados os pisos da área de abastecimento (entorno das bombas) e de lavagem de veículos que devem ser construídos em concreto armado, impermeabilizado, circundados por canaletas de drenagem que conduzirão os efluentes líquidos para caixas separadoras onde são tratados antes de serem reutilizados ou lançados na rede de drenagem urbana, o restante do piso pode ser permeável. Lembrando que conforme a lei n° 2.418/88 e a lei n° 9.330/2024, são consideradas coberturas permeáveis: terreno (solo) natural, gramado, cobertura vegetal, cobertura com brita apoiada diretamente no solo ou similares drenantes. Diante do exposto, salvo parecer contrário dos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental de postos de abastecimentos, e considerando que para funcionarem, os postos de abastecimento de combustíveis precisam respeitar normas de contenção de risco e contaminação do solo e do lençol freático, e ainda que a substituição da Taxa de Permeabilidade pela "caixa de retardo/retenção da cobertura" é, a longo prazo, mais danoso ao meio ambiente, recomendamos a aplicação do parâmetro urbanístico tal como previsto na lei."*
Dada a palavra para a interessada, Sra. Andrea Flavia de Almeida, explicou que o terreno necessita de área permeável conforme resoluções do Conama e demais legislações pertinentes, e como o terreno é muito pequeno o empreendimento não tem espaço para colocar todas as áreas permeáveis em solo, e propôs utilizar cobertura drenante para completar o total necessário para atender a Taxa Permeável, foi pensado o uso de telhado verde mesclado com uma parte em área permeável em solo. O diretor de políticas urbanas, Willian de Araújo, esclareceu que o parecer técnico é contrário a essa solicitação. A técnica Nara Valério, esclareceu que a atividade de alto potencial poluidor possui normas de construção para resguardar os

riscos ambientais de contaminação do solo e que, pesquisando nas normas ambientais existentes, não foi localizada proibição da coexistência de atividade de Posto de Combustíveis com área de terreno permeável, mostrando imagens de postos de abastecimentos construídos que possuem estas áreas como jardins, inclusive no município de Divinópolis, e no entendimento da equipe técnica a proposta do empreendedor não satisfaz aos parâmetros exigidos, já que o telhado verde tem função de retardo de escoamento das águas pluviais e não de infiltração no solo, além de não haver previsão em lei e regulamentação para o uso no município. O técnico Délcio Marques, explanou que a implantação de sistema de retardo do escoamento para o zoneamento em questão, não é previsto. Colocado em votação os membros presentes votaram, por unanimidade, aprovação do parecer técnico e devendo o solicitante apresentar novo estudo adequado para a área.

03 – PA 20139/2024 - PI 85/2024, requerente: Fox Comércio de Peças Fundidas, solicita inclusão de atividade CNAE 3032-6/00 no ZCO1.

O Presidente, ,Marco Túlio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 057/2024 elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas, trecho a seguir: "*Sob a avaliação da Lei n° 2.418/1988, as atividades econômicas discriminadas no Anexo II – Categorias de Uso eram representadas por uma listagem sucinta, e ao avaliar a listagem de Atividades descritas no Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido anteriormente pra esta empresa, não as identificamos ou fizemos associação a nenhuma atividade presente no Anexo II da antiga Lei de Uso e Ocupação do Solo. Neste caso, sugerimos que a Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás indique os embasamentos técnicos utilizados para a emissão deste Alvará e, como informação norteadora para a Comissão de Uso e Ocupação do Solo, sugerimos solicitar a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para garantir que estas atividades não geram impacto negativo à população ou solicitar soluções mitigadoras dos impactos gerados antes de posicionar positivamente à renovação deste alvará. Sobre a solicitação realizada no PA 20139/2024, nos posicionamos contrários, pois permitir que todas as atividades classificadas como CNAE 3032-6/00, todas elas atividades industriais, funcionem no ZCO1 não é adequado, expondo aos riscos ambientais e incomodidades imóveis localizados em diversos locais do município de Divinópolis, sendo que a Zona Industrial - ZI e os Centros industriais foram estabelecidos justamente para absorver os graus de incomodidades gerados pelas atividades industriais. Diante do exposto, recomendamos que as atividades presentes na subclasse CNAE 3032-6/00 permaneçam permitidas somente no zoneamento Zona Industrial - ZI.*

O presidente, Marco Túlio Silva Santos, solicitou explicação dos técnicos presentes e Nara Valério esclareceu que as atividades que compõem a subclasse em análise são todas com potencial poluidor classificado de médio a alto e que o terreno em questão era classificado como ZUM – Zona de Uso Múltiplo não tinha ocupação de atividade industrial com potencial poluente. Com a aprovação da Lei 9330/2024, essa região continua com ocupação semelhante ao ZUM, mas agora com o Zoneamento de Corredor 1 (ZCO1), e o terreno em questão não sofreu alteração, o técnico Delcio Marques completou dizendo que caso incluísse essa atividade poluidora na permissão do ZCO1, estaremos permitindo em todas as regiões que têm o mesmo zoneamento. Houve o questionamento por parte do conselheiro Eduardo Augusto Nunes Soares, representante da SINDUSCON, se a empresa já possuía Alvara de Localização e Funcionamento e Nara Valério respondeu que sim, vencido em 27/03/2024, e indicou que para estes casos a Lei n° 9.330/2024 prevê a revalidação das atividades previstas na 2.418/1988, mas que não estejam divergentes com a lei vigente e concluiu apresentando o item 04.03 do anexo II da Lei 2418/1988 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Divinópolis, informando que na legislação anterior, não havia listagem com as atividades industriais de médio e grande porte, mas que havia procedimento para autorização do funcionamento das mesmas.

Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, as recomendações contidas no Parecer Técnico e foi recomendado ao contribuinte a procurar o setor de alvará para avaliar o enquadramento da atividade em questão com base na Lei 2418/1988 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Divinópolis e dá outras providencias.

04 – PA 16971/2024 - PI 68/2024, requerente: Luiz Antônio Gonçalves, solicita reconsideração quanto a classificação das vagas de garagem, definição da tabela B do anexo III da Lei de Uso e Ocupação de Solo.

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 039/2024 elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas, *o qual aponta que conforme o "*'Relatório de Análise de Projetos Arquitetônicos', anexo a solicitação, conforme descrito pelo analista 'o comércio deverá atender o mínimo de 3 vagas, sendo uma delas PCD – as áreas calculadas para cada uso da edificação de uso misto (o total de área de uso comercial é de 416,02m², sendo obrigatório estacionamento – atender Tabela B do Anexo III da LUOS.' Estando, a solicitação do analista, em conformidade com o artigo 27 da Lei 2.418/1998, uma vez que, em razão da área, o projeto em análise não se enquadra na excepcionalidade disposta no parágrafo 1º do mesmo artigo: '1º Construções comerciais, serviços, industriais, institucionais, públicas, de recepção de público, localizadas em qualquer Zona Residencial, Comercial, Industrial, de Uso Múltiplo e Corredores, com área igual ou inferior a 400 m² (quatrocentos metros quadrados) estão isentas de área de estacionamento. (NR parágrafo Lei 4.176/97)'. (...) Como justificativa para liberação da 'necessidade das três vagas de estacionamento para as unidades de comércio', é colocado que 'considerando que a testada do imóvel ao todo possui mais de 150 metros lineares para estacionamento de veículos na frente do imóvel'. E ainda, segundo a solicitação, 'que para esta atividade econômica é preferível que tais vagas estejam dispostas a frente do mesmo e as unidades solicitadas são perfeitamente atendidas à frente da edificação'. Nesse sentido, é importante esclarecer que, de acordo com a Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), 'fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas nesta resolução'.

O Sr. Lucas Estevan, representante do COMOB, explanou que concorda com o parecer e esclarece que a Resolução CONTRAN 302/2008 fora revogada pela Resolução CONTRAN 965/2022, contudo mantendo o conteúdo relativo à utilização de via para estacionamento privativo, não sendo possível a utilização de área em via pública para atender a demanda do solicitante. *Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, as informações contidas no parecer técnico.*

05 – PA 25659/2024, requerente: Solaminas Solados Minas Gerais Ltda solicita atribuição de zoneamento ao lote com inscrição imobiliária para o lote 182 quadra 054, zona 04, situado a Rua Clarindo Antônio de Melo, Jardim Brasília.

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 059/2024 elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas, trecho a seguir: "*A quadra em análise, bem como àquelas adjacentes, possuem ocupação predominantemente comercial, de serviço e industrial. Essa característica demanda a atribuição de um zoneamento para o lote em análise em consonância com a demanda da área, possibilitando o fomento às mesmas atividades e o aproveitamento da infraestrutura instalada no local. A Lei Municipal 9.330/2024, atribuiu a outros lotes da quadra 54, zoneamento ZUM2, e para aqueles que apresentam alinhamento para a Rua Rio de Janeiro, ZCO1, em razão do zoneamento corredor atribuído a esta, cuja apreciação se deu através de análise técnica e estudo de impacto adequado, considerando ainda os zoneamentos atribuídos aos lotes constantes na Lei 2.418/1988 e suas posteriores alterações. Diante do exposto, recomendamos a atribuição de ZUM-2 (Zona de Uso Múltiplo 2) para o lote inscrito sob o número 01.004.00054.00182, haja vista as características ocupacionais e de infraestrutura da região, bem como para compatibilização com as atribuições realizadas na mesma quadra atribuída através da Lei Municipal 9.330/2024. Ressaltamos que, a indicação de zoneamento aos imóveis não exime a observância das demais exigências legais para construção, como aprovação de projeto arquitetônico e outros licenciamentos necessários."*

O técnico Delcio Marques, explanou que se trata de uma solicitação de zoneamento de imóvel localizado no Bairro Jardim Brasília, o referido bairro foi aprovado pelo município, mas não foi registrado pelo proprietário do loteamento, e como regra, nesse caso somente é atribuído o zoneamento quando apresentam documento de titularidade como resultado de processo de usucapião, o que é a situação do lote 182. O técnico complementou dizendo que vários lotes da quadra já estão com o zoneamento atribuído e o lote em questão apresentou matrícula em seu, sendo assim, recomenda-se a atribuição do zoneamento Zona de Uso Múltiplo 2 – ZUM2 ao lote em análise. *Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, as recomendações contidas no Parecer Técnico.*

06 – PA 9090/2024 - PI 24/2024, requerente: Siderúrgica Metagusa Ltda, solicita alteração de zoneamento para a gleba 400, quadra 53, zona 34, passando da condição de ZUM-1 (zona de uso múltiplo) para ZI (zona Industrial).

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 024/2024 elaborado pelo técnico Gilberto Prado Barbosa, da Diretoria de Políticas Urbanas, conclusão a seguir: *"Diante do exposto, recomendamos a alteração de zoneamento da gleba 400, quadra 53, zona 34, passando da condição de ZUM – 1 (Zona de Uso Múltiplo 1) para ZI (Zona Industrial), haja vista que a empresa atua no local antes mesmo da edição da lei 2.418/1988, e que aplicar zoneamento não correspondente à atividade na nova lei de uso e ocupação do solo, poderá acarretar em prejuízos ao empreendimento. Ainda, que foi protocolado junto ao requerimento licenciamento ambiental, com as obrigações da empresa, principalmente no que diz respeito à emissão de efluentes."*

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, solicitou fala da equipe técnica e Nara Valério explanou que a siderurgia já estava implantada no local há muitos anos e exibiu o mosaico formado pelas ortofotocartas de 1979, e complementou informando que o lote em questão seguiu sem zoneamento até o fim da vigência da Lei 2418/1988, e que na Lei 9330/2024 o local recebeu zoneamento de ZCO4, por ser uma gleba já ocupada com acesso para via corredor condição prevista em lei, entretanto o zoneamento atribuído não atende a atividade de siderurgia e após análise da equipe técnica o parecer aponta para uma alteração de zoneamento para ZI. O técnico Délcio Marques, complementou que quando foi realizado os estudos da Lei 9330/2023, existia um artigo de hierarquia entre os zoneamentos, nesse artigo o ZUM e ZI sobrepunham as zonas corredores, porém, o artigo foi retirado na última revisão da minuta do projeto de lei, da qual os técnicos ali presentem não participaram. Sem esse artigo prevalece a zona corredor na lei em vigor, mesmo que seja atribuído o zoneamento ZI. Neste momento houve a manifestação do conselheiro Lucas Lopes Estevam representante do COMOB, que sugeriu a antecipação da votação da inclusão do artigo da hierarquia dos zoneamentos na Lei n° 9.330/2024, sendo enviada para a Câmara Municipal simultaneamente a esta alteração de zoneamento em análise, para evitar que outros imóveis sejam prejudicados. *Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, as recomendações contidas no Parecer com inclusão do artigo com a classificação das hierarquias dos zoneamentos na Lei 9330/2023.*

07 – PA 16.355/2024 - PI 66/2024, requerente: VIC ENGENHARIA S/A e Luminis Condomínio Parque Incorporações SPE Ltda, solicita flexibilização de parâmetros urbanísticos para aprovação de projeto arquitetônico de dois condomínios de ocupação Residencial Multifamiliar Vertical em terrenos localizados no Lugar Denominado Fazenda do Catalão, glebas 101 e 580, quadra 104, zona 045

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, apresentou o Parecer Técnico SEPLAM-DPU N° 062/2024, a seguir: *"Apesar da Lei n° 2.418/1988 estabelecer a previsão legal de, desde que aprovadas pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, admitir "limitações urbanísticas menos restritivas" para projetos de Interesse Social, cabe destacar que no entendimento dos técnicos desta Diretoria não se aplica a flexibilidade de parâmetros urbanísticos dentro de um determinado zoneamento, tendo em vista que estes são compartimentações territoriais que agregam áreas urbanas contínuas e não conflitantes caracterizadas pelo uso predominante ou por sua condição de excepcionalidade, destinadas à regulamentação do uso e ocupação do solo específicas." "Como alternativa ao pedido de flexibilização de parâmetros urbanísticos, sugerimos ao requerente solicitar a atribuição de zoneamento às glebas aqui em análise, em conformidade com a Lei n° 9.330/2024, onde considerando as características do terreno e o tipo de ocupação, poderia ser atribuído zoneamento diferente, contudo compatível, com o entorno. Destacamos que não isentaria o cumprimento obrigatório dos afastamentos das divisas, mas poderia possibilitar que o projeto arquitetônico alcance um número maior de pavimentos. Diante do exposto, e considerando análises técnicas validadas anteriormente pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo para empreendimentos semelhantes, recomendamos a não flexibilização dos parâmetros urbanísticos para a aprovação do empreendimento Residencial Luminis, mas sim, a recomendação de solicitação de atribuição de zoneamento em conformidade com a Lei n° 9.330/2024."*

O Presidente Marco Túlio permitiu a manifestação do sócio do empreendimento Sr. Fernando Ripari, que explanou sobre o empreendimento ter intuito social e obtendo da Prefeitura Municipal o decreto de interesse social, dando andamento ao processo, porém, como se enquadraram na faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida, que é um tipo de empreendimento mais adensado e necessita cumprir com alguns parâmetros, e como por exemplo, o afastamento de fundo não é possível ser respeitado. Assim solicitam uma flexibilização desse parâmetro. A equipe técnica iniciou sua fala informando que a flexibilização de zoneamento não é uma conduta técnica adequada e que uma proposta plausível seria a solicitação de zoneamento pela Lei 9330/2024, pois os parâmetros de afastamento de fundo são menores do que na lei anterior não sendo mais 12% do comprimento do terreno, o que representa uma redução significativa em termos de porcentagem e que poderia ser considerada a adoção do ZR1, assim os empreendedores teriam mais liberdade para conseguir a altura e parâmetros almejados para o empreendimento dentro do já previsto na lei urbanística. O empreendedor frisou que tem um cronograma com pouco prazo a ser cumprido. O Presidente Marco Tulio Silva Santos, em harmonia com os demais membros, propôs ao empreendedor protocolar a solicitação de atribuição de zoneamento e assim a comissão já anteciparia anuência para não ter que aguardar a nova reunião da Comissão de Uso e Ocupação do Solo. O empreendedor concordou. *Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, as recomendações contidas no Parecer Técnico. O empreendedor irá protocolar a nova solicitação de alteração de zoneamento conforme Lei 9330/2024.*

08 – Ofício 2064/2023 SETTRANS, solicita anuência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo para instalação de outdoors no terminal rodoviário de Divinópolis. Parecer diverso 6942/2023 PROGER

O Presidente, Marco Tulio Silva Santos, passou a fala para o Sr. Lucas Estevan, representante do COMOB, que explanou as informações contidas no ofício 2064/2023, em relação a concessão de uso de área para instalação de outdoors nos estacionamentos do Terminal Rodoviário Joaquim Martins Lara no Município de Divinópolis, outdoors que já eram utilizados anteriormente, mas que com a transferência da sede da Settrans para o edifício da Rodoviária, a concessão foi suspensa. Conforme ofício foi solicitado anuência da Comissão de Uso de Ocupação do Solo quanto a instalação dos outdoors, o que está especificado em projeto básico, no qual se favorável, dará início ao processo de licitação. Foi informado também, que os recursos provenientes da utilização serão utilizados ~~no~~ terminal rodoviário, em serviços de manutenção e afins. *Colocado em votação os membros presentes aprovaram, por unanimidade, o pedido contido no ofício Nº 2064/2023.*

09 Ofício 1058/2022 SEPLAM/DICAF, requerente: Ângela Maria Duarte Nascimento, solicita desafetação de área pública denominada General Osório, localizada no bairro Santa Luzia. (Retirado de pauta)

O conselheiro Willian de Araújo, representante da Diretoria de Políticas Urbanas solicitou a retirada de pauta do Ofício para que estudos complementares e análise sejam realizados pela Diretoria de Políticas Urbanas.

10 - Ofício 045/2024 Diretoria de Políticas Urbanas, solicitação de anuência quanto as áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano do Bairro Residencial Professor Milton.
O Presidente Marco Tulio Silva Santos, apresentou o ofício e passou a palavra ao Diretor de Políticas Urbanas, Willian de Araujo, que explicou se tratar de um parcelamento que está sendo aprovado pela Diretoria de Políticas Urbanas e o empreendimento necessita da anuência da comissão em relação a localização das áreas de equipamento público. O técnico Délcio Marques, explicou que a área do loteamento é relativamente plana, não tendo problemas quanto a declividade, questão a ser observada. Além disso, as áreas de equipamentos públicos apresentadas encontram-se adequadas a sua finalidade e que vê como positiva a indicação de áreas que irão se unir aos equipamentos públicos do bairro vizinho São Frei Galvão, resultando em uma área maior para a construção do equipamento púbico. Do ponto de vista da equipe técnica as áreas atenderiam. *Colocado em votação os membros presentes aprovaram, por unanimidade, a anuência, em relação ao ofício 045/2024.*

11- Assuntos Gerais. O Presidente Marco Tulio Silva Santos, solicitou que a técnica da diretoria de Políticas Urbanas, Nara Valerio, informasse aos membros sobre a elaboração da minuta de alteração da Lei 9330/2024 que está em andamento. Nara Valério explanou que em breve a minuta será pauta para anuência da comissão, contendo uma proposta de adequação à lei 9330/2024 que prevê ajustes em relação ao Anexo III como resposta a análise da solicitação da Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás e que para fazer essa adequação é necessário alteração da lei. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9A1931E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000031862/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), à servidora **JANAINA RIBEIRO LOMEU VITOR**, matriculada sob o nº 97035246, detentora do cargo efetivo de Agente Sanitário - Fiscal de Saúde, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/09/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01035D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 970/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000032171/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), à servidora **LAIS CARVALHO DE ANDRADE**, matriculada sob o nº 99039732, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, do enquadramento do nível de escolaridade **A**, para o **Grupo B**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/09/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9E26AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000031289/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **WEBER LUCAS DE SOUSA**, matriculado sob o nº 99017141, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, do enquadramento do nível de escolaridade **A**, para o **Grupo B**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/09/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:636A7FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 967/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000031634/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), à servidora **ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA**, matriculada sob o nº 99036690, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/09/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:568252AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/2024

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o Protocolo nº 000028112/2024, datado de 25/07/2024, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **STENIO JARDEL MEDEIROS DOS REIS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 99021062, **a partir de 02/09/2024**, quando se reapresenta ao trabalho, tendo em vista que será o primeiro dia útil após a data prevista para o retorno (01/09/2024).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6104DEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1381/2024/SEMUSA

Contratado (a): Winny Mytalle da Silva Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E51790B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1356/2024/SEMUSA

Contratado (a): Wellisson Geraldo Malheiros Duarte. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59B55BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1252/2024/SEMUSA

Contratado (a): Tiago Ricardo de Oliveira Lima. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/08/2024 a 28/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9D337DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1293/2024/SEMUSA

Contratado (a): Pedro Henrique Dias Quadros. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EE89AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1425/2024/SEMUSA

Contratado (a): Maria Salete de Avila. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30EFCAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1344/2024/SEMUSA

Contratado (a): Maria Cristina Mendonça Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DE50E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1353/2024/SEMUSA

Contratado (a): Luciene Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:010B9553

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1415/2024/SEMUSA

Contratado (a): Lucas Gontijo Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a

prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/09/2024 a 24/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33F08609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1354/2024/SEMUSA

Contratado (a): Lisandra Alves Teixeira. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:643741AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1342/2024/SEMUSA

Contratado (a): Gabriel Buffon Cupertino. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86A46D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1424/2024/SEMUSA

Contratado (a): Francislene Cristina Marciano. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 24/09/2024 a 27/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E22C52D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1351/2024/SEMUSA

Contratado (a): Fernando Henrique da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:582E7D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1365/2024/SEMUSA

Contratado (a): Carla da Silva Sousa. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3B2301B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1053/2024/SEMUSA

Contratado (a): Fabricio Francisco da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/08/2024 a 04/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D37A48B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1195/2024/SEMUSA

Contratado (a): Ellen Fernanda Venancio. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/08/2024 a 20/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2C8D353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1196/2024/SEMUSA

Contratado (a): Cristina Aparecida Coelho Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/08/2024 a 20/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4881F8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1416/2024/SEMUSA

Contratado (a): Arthur Handerson Gomes Silva. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 23/09/2024 a 26/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA0F9377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1147/2024/SEMUSA

Contratado (a): Amanda Aparecida Gomes Silva Azevedo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 10/08/2024 a 11/02/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4A5BB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1352/2024/SEMUSA

Contratado (a): Ronnie Júlio da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/09/2024 a 19/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16E135BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1384/2024/SEMUSA

Contratado (a): Reginaldo Henrique dos Santos. **Cargo:** Médico Psiquiatra. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2024 a 03/04/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4496C38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1430/2024/SEMUSA

Contratado (a): Ramiro Aparecido Pereira Junior. **Cargo:** Enfermeiro. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:512D3E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1347/2024/SEMUSA

Contratado (a): Rafaela Flavia Gontijo de Melo. **Cargo:** Enfermeiro. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:776209DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1345/2024/SEMUSA

Contratado (a): Paulo Victor de Medeiros Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04h. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67AA136B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1245/2024/SEMUSA

Contratado (a): Pamella Aparecida Moreira Ferreira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/09/2024 a 05/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E01A0576

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1287/2024/SEMUSA

Contratado (a): Odilon Gomes de Oliveira Junior. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B352D103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1284/2024/SEMUSA

Contratado (a): Moises de Almeida Paim. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04h. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/09/2024 a 07/03/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07A6309A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1701/2024/SEMUSA

Contratado (a): Luiz Laurindo Antônio Satorno Carola. **Cargo:** Bioquímico. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/09/2024 a 04/06/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FF5B8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1432/2024/SEMUSA

Contratado (a): Maria Eugenia Silva Poppe. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/09/2024 a 01/04/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF717192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1286/2024/SEMUSA

Contratado (a): Luiz Fernando Lemos da Cunha. **Cargo:** Técnico de Laboratório. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/09/2024 a 06/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80C1D989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1289/2024/SEMUSA

Contratado (a): Beatriz Rodrigues de Freitas. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2DA09EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1334/2024/SEMUSA

Contratado (a): Arthur Jacques de Assis. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B081F186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1341/2024/SEMUSA

Contratado (a): Andreza Cecilia do Carmo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/09/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90315FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1349/2024/SEMUSA

Contratado (a): Luiz Augusto Ferreira. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/09/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:901B7FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1338/2024/SEMUSA

Contratado (a): Letícia de Oliveira Pinto. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/09/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9AA0546

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1418/2024/SEMUSA

Contratado (a): Julia Maia Seixas. **Cargo:** Médico Generalista. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/09/2024 a 01/04/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C780DE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1291/2024/SEMUSA

Contratado (a): Jhony Everson Gonçalves. **Cargo:** Médico Generalista. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 10/09/2024 a 13/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46ACFDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1375/2024/SEMUSA

Contratado (a): Jessica Stefhany Palhares. **Cargo:** Técnico de Enfermagem-PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76B1ABF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1339/2024/SEMUSA

Contratado (a): Helena Flavia Rosa Siqueira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE4E78EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1454/2024/SEMUSA

Contratado (a): Adriano Cesar Morais. **Cargo:** Dentista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/09/2024 a 05/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0694694B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1378/2024/SEMUSA

Contratado (a): Bruno Maia Seixas. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/09/2024 a 21/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26080E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1376/2024/SEMUSA

Contratado (a): Bruno Tetsuo Ferreira Mikami. **Cargo:** Dentista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/09/2024 a 19/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7266AB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1445/2024/SEMUSA

Contratado (a): Camila Marques Kobata. **Cargo:** Dentista PSF. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/09/2024 a 02/04/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D3FC193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1380/2024/SEMUSA

Contratado (a): Carla Martins dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C03BB0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1355/2024/SEMUSA

Contratado (a): Cristian Max Laime Molina. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04h. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/09/2024 a 18/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69159939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1285/2024/SEMUSA

Contratado (a): Darlei Pereira Camargos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/09/2024 a 10/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29ABFE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1366/2024/SEMUSA

Contratado (a): Denise Suemy Rocha Hashimoto. **Cargo:** Médico Neurologista. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 23/09/2024 a 26/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E7094D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1332/2024/SEMUSA

Contratado (a): Diva Costa de Castro. **Cargo:** Enfermeiro. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/09/2024 a 17/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D0D2353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1337/2024/SEMUSA

Contratado (a): Fabiana Dias dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 09/09/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21DCB124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1290/2024/SEMUSA

Contratado (a): Fabiane Aparecida Evangelista Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/09/2024 a 10/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43394EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1377/2024/SEMUSA

Contratado (a): Francielly de Souza Marcelino Cunha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/09/2024 a 20/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04D36002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1391/2024/SEMUSA

Contratado (a): Gabriela Cândida e Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/09/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67B7F74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.114/2024

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445– Objeto:Contratação de empresa especializada em consultoria para prestação de serviços de montagem de plano de ação, desenvolvimento da PNAB - Política Nacional da lei Aldir Blanc e demais itens especificados no Anexo I e Termo de Referência. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 17/09/2024 às 14h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5139D2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR- CONVOCAÇÃO 207

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Direito:

Colocação	Nome
1	KEVIN NICOLLAS FERREIRA COSTA

Educação Física:

Colocação	Nome
1	TATYANE RODRIGUES DE SOUZA

Arquitetura:

Colocação	Nome
1	LÍVIA FERNANDA SATI CUNHA

Serviço Social:

Colocação	Nome
1	LÍVIA BORGES SALES
2	GLEICIELLEN NASCIMENTO RAIMUNDO

Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	IVANEA DAS GRAÇAS SANTOS
2	DIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

Publicidade e Propaganda:

Colocação	Nome
1	OTÁVIO ALEXANDRE DE PAULA

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307, Divinópolis (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – das 12h às 17h, terças e quintas – das 8h às 13h) para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 03/09/2024.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF4A6346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA – EXTRATO DA ATA 415/2024 – PL 205/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024.

Empresa: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 10.921.809/0001-00. Objeto: Aquisições futuras e eventuais poltronas hospitalares. Valor: R$ 34.999,00. Prazo: 01 ano. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Ass: 28/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C3C83DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 020/2020 – Dispensa de Licitação Nº 005/2020 – Contrato/SEMUSA Nº 005/2020 - **Contratada: SILVÂNIO LÚCIO DA COSTA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD9ADCB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 416/2024 – PL 206/2024

– Pregão Eletrônico 113/2024. Empresa: OXIGENIO DIVINOPOLIS LIMITADA, CNPJ 22.471.114/0001-52. Objeto: Aquisição futura e eventual de oxigênio (gás industrial) e acetileno (gás inflamável) para manutenção da frota de veículos e maquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis e serviços feitos na ferraria. Valor: R$ 59.000,00. Prazo: 01 ano. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Ass: 28/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:457A552F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2024 – TCE 118/2024.

Adalia Nogueira Soares da Silva. Objeto: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Extracurricular, a partir de 30/08/2024, ficará sob orientação/supervisão de campo de Bruna Martins Nogueira Araujo, Diretora Escolar, passando a exercer suas atividades no Cmei Nossa Senhora das Graças, SEMED – Secretaria Municipal de Educação. Ass: 27/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AD68781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2024 – TCE 156/2024.

Eduarda Assis da Silva. Objeto: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Extracurricular, a partir de 28/08/2024, ficará sob orientação/supervisão de campo de Elenice Cristina Pereira da Silva, Diretora Escolar, passando a exercer suas atividades na E.M. São Sebastião, SEMED – Secretaria Municipal de Educação. Ass: 26/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5766BE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 395/2024

– Anna Carolina Moura de Oliveira, UEMG. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 31/12/2024. Ass: 28/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C06E1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LAURA LAGARES, TCE 88/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1921A804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARINA GONÇALVES PIO, TCE 162/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 28/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F9A1C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA JULIA SILVA SANTOS, TCE 145/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 30/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CF071AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JENIFER CRISTINE VIANA DE MORAIS, TCE 205/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 23/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01A96D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JULIA MARIA PORTO ZAIDAN, TCE 323/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FF97BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GEOVANA REGINA DA SILVA, TCE 28/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 28/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5491530

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PAULA GOMES DE SOUSA, TCE 356/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5413DF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC-SEC Nº 009 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DO "CIRCO PARA TODOS".

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Diniz Borges Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º da Portaria

SEMC-SEC Nº 005 de 08 de abril de 2024, que regulamenta o funcionamento e a operacionalização do "Circo para Todos", resolve:
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo Gestor do "Circo para Todos", conforme indicado pelas respectivas secretarias:
• Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Eliane Alves Ferreira da Fonseca
• Secretaria Municipal de Cultura (SEMC): Marcos Alves de Almeida
• Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Érika Muniz Oliveira Leão
• Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Mateus de Sousa Guimarães

Art. 2º O Grupo Gestor será presidido pelo servidor Marcos Alves de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), conforme previsto no Art. 3º da Portaria SEMC-SEC Nº 005 de 08 de abril de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1210675D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 127/2024 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DIA, INSCRITA NO CNPJ 04.970.973/0001-04.

Objeto: execução do repasse de recurso financeiro referente a Emenda Impositiva Municipal nº 062/2023, indicada pelo vereador Hilton de Aguiar. Valor: R$ 50.000,00 em parcela única. Dotação Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2811.3.3.50.41.00 – Ficha: 1125 - FR: 1500, consignada no Orçamento Fiscal do Município para o presente exercício. Prazo 12 meses. Ass: 28/08/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D11AFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ATA 417/2024 – PL 147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024.

Empresa: SONDAGEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.945.794/0001-67. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços e de elementos técnicos necessários para elaboração de projetos de engenharia pelas Secretarias Municipais de Divinópolis, sendo eles: sondagem a percussão com perfuração em solo. Valor: R$ 225.290,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Ass: 29/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA133BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DO TA 01/24, CT 06/21, PL 91/21

– Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços - EMOP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2025. Houve um acréscimo de R$ 154.722,21, representando um percentual de 25% valor inicial, consolidando um valor de R$ 773.611,05. Ass: 30/08/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E3754A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 197

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
461º	MARCILENE DA SILVA FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
462º	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE8A10FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 233

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
469º	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA
470º	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA
471º	AMANDA LITRA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DB91404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 176

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
511º	ANA INÊS DE SOUSA	Não manifestou interesse na vaga.
513º	LIVIA KETLIN FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B7555FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 224

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
524º	CLAUDIA RESENDE SILVA
525º	TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA
526º	ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO
527º	ELIANA APARECIDA SILVEIRA SANTOS SALDANHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CC0AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 84

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
63º	DOMINIQUE FERREIRA COIMBRA PEREIRA	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08904A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 104

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
64º	PALOMA MONIQUE SOUZA NUNES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CF4E89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 225

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
590º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/05/2024, na edição 3772.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5154A0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF– 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
78º	JOAO MANOEL RODRIGUES DE FREITAS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDC401E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
83º	THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO
84º	ISAIAS JONATHA MELO DE ANDRADE
85º	RENATO MARTINS ANTUNES
86º	JÚLLIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2024**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26034B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
6º	MEIRIANY AMARAL RIBEIRO	Não manifestou interesse na vaga.
7º	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4778F715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
8º	VINICIUS VICENTE MARTINS
9º	JHONY E. GONÇALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2024**.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3561F0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 84/2024

– Pl 130/2024 – Concorrência 16/2024. Contatada: PMMX ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 15.098.144/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da construção da praça esportiva do bairro Jardinópolis, localizado na Rua Angelim s/n, entre as Ruas Goiabeira e Figueira, no município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 382.000,00. Prazo: 05 meses. Dot. Orçamentária: 02.008.00.15.451.0004.1.453.4.4.90.51.00 – Ficha 743.

Divinópolis, 29 agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1767CBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 01/2024 – CT 22/2024 – PL 03/2024.

Contratada: Construtora Ouro Minas Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária por meio dos ajustes quantitativos dos serviços referente à inclusão de novos itens, e ao acréscimo de quantitativo de projetos à realidade da obra. Acréscimo de R$ 20.322,84, que representa um percentual de 8,18%. Prorrogação até 17/10/2024.

Divinópolis, 26 agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B730CBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2024

Concorrência Eletrônica nº. 90025/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução da cobertura do playground do Cmei Jesus Pereira da Costa, e execução da reforma de almoxarifado e sala de apoio pedagógico da Escola Municipal Professor Odilon Santiago, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 26/09/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0113DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2024

Concorrência Eletrônica nº. 90049/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 23/09/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06B3F822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PAULA CAROLINE VAZ MARTINS, TCE 112/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 06/08/2024. Ass. 15/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C2F1205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EDNA SEVERINO DE OLIVEIRA, TCE 279/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 06/08/2024. Ass. 15/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:137384ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA CLARA MERIJ ZANARDI, TCE 199/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 06/08/2024. Ass. 15/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC2CE7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAINA BORGES MORAIS, TCE 239/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 14/08/2024. Ass. 15/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE8D7123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CARLA JESUINA DOS SANTOS RAMOS, TCE 26/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 06/08/2024. Ass. 14/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26563FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar possível ato desidioso no CMEI "Oficina da Criança".

A Secretária Municipal de Educação, Senhora Andreia Carla Ferreira Dimas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 206 e 207 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, aprovado pela Lei Complementar nº. 009/1992, com o objetivo de apurar possível ato desidioso no CMEI "Oficina da Criança.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, de modo sumário, a possível ocorrência de ato desidioso no CMEI "Oficina da Criança";

CONSIDERANDO que a sindicância é o instrumento destinado à apuração de irregularidades praticadas no serviço público, à comprovação da materialidade e à identificação da autoria;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância, com a finalidade de apurar possível ato desidioso no CMEI "Oficina da Criança.

Art. 2º A Sindicância estará sob a condução da Comissão Permanente para Condução de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria nº. 21, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F229096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 968/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000030150/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **NIRLEI ANTONIO DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 99023249, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, do enquadramento do nível de escolaridade **A**, para o **Grupo B**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/09/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C6C50E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LILIAN KARINA CABRAL, TCE 180/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 10/09/2024. Ass. 30/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5BACEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024– CONTRATADA: DUARTE DENTAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 65.122.590/0001-70

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 367/2023 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/23 – Ata n° 34/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CF8E56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024– CONTRATADA: DUARTE DENTAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 65.122.590/0001-70

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 025/2023 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – Ata n° 360/2023**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33B29CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024– CONTRATADA: GLOBO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 53.471.748/0001-39.

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 0036/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2024- Ata 160/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:738C9DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1982/2024/SEMED

– Contratado(a) **JESSICA CONCEIÇÃO DE SOUSA TAVARES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA como PROFESSORA REGENTE** a **partir de 14 de agosto de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa em substituição a professora regente TWILA CUNHA EUGENIO, matricula 99040592/1 EM LICENÇA MÉDICA**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BC1E557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1968/2024/SEMED

– Contratado(a) **ANNA CAROLINA SOARES CHAGAS GOMES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA como PROFESSOR REGENTE** a **partir de 14 de agosto de 2024**, justificado por **conveniência administrativa em substituição a professora regente, Sandra Antonieta dos Santos Oliveira, matrícula 99030654/1 que rescindiu seu contrato**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76691EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1972/2024/SEMED

– Contratado(a) **CAMILA BATISTA DA SILVEIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. DOUTOR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES como PROFESSORA REGENTE** a **partir de 14 de agosto de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa em substituição a professora regente ANA PAULA NERY DE FARIA, matricula 99018054 que estará se aposentando**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7D8FF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1960/2024/SEMED

– Contratado(a) **LARISSA DE OLIVEIRA LOPES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a E.M.MARIA FONSECA PEÇANHA a **partir de 18 de abril de 2024**, justificado por conveniência administrativa por aglutinação de turma, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:055BD886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 351/2024/SEMED

– Contratado(a) **TATIANE APARECIDA SANTOS DUARTE** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E. M. ADOLFO MACHADO** a **partir de 09 de agosto de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa em substituição de Danielly da Conceição Silva Santos ,matricula 99018911** , fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A3B2AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº351/2024/SEMED

–Contratado(a)**TATIANE APARECIDA SANTOS DUARTE** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a E.M.Maria Fonseca Peçanha a partir de 18 de abril de 2024, justificado conveniência administrativa por aglutinação de turma, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAC89DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1608/2024/SEMED

– Contratado(a) **LUIZA MARA FERREIRA DA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o **CMEI HERBERT DE SOUZA** , **partir de 15 de maio de 2024** e prorrogação do prazo contratual de **17 de junho de 2024 até 17 de dezembro de 2024**, justificado por conveniência administrativa por reorganização escolar, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FA1A591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1220/2024/SEMED

– Contratado(a) **ROSIMEIRE DE LACERDA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação da **E.M. RAIO DE SOL** para a **E.M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO** a **partir de 06 de MAIO de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa por aglutinação de turma**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88ED0C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1459/2024/SEMED

– Contratado(a) **GIRLENE MENDES DE SOUZA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a o **CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA** e a prorrogação do prazo contratual de 07 **de maio de 2024 até 30 de novembro de 2024**, tendo como justificativa conveniência administrativa , fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:301A6FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1099/2024/SEMED

– Contratado(a) **NAIARA SIQUEIRA DALDEGAN** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. PROFESSOR BAHIA e a alteração** do prazo contratual **até 17 de DEZEMBRO de 2024**, tendo como justificativa conveniência administrativa por continuidade do projeto de apoio pedagógico, em atendimento aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagema **partir de 20 de abril de 2024**, fundamentado no Art.

2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90BB24F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1477/2024/SEMED

– Contratado(a) **RAFAELA FONSECA DINIZ** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a prorrogação do prazo contratual de **14 de maio de 2024 até 13 de julho de 2024**, tendo como justificativa conveniência administrativa por **continuidade do afastamento da professora Raquel de Castro Mesquita Furtado** , fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:231FB6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2024/SEMED

– Contratado(a) **KÁTIA APARECIDA DA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o **CMEI JOSÉ CRISTOVAM** a **partir de 17 de junho de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa** mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público , fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84745F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2024/SEMED

– Contratado(a) **KÁTIA APARECIDA DA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. BOM PASTOR** a **partir de 24 de abril de 2024**, justificado por **conveniência administrativa por aglutinação de turma**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F98E939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 228/2024/SEMED

– Contratado(a) **JULIANA CRUZ FERREIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : alteração na lotação para a **E.M. OTÁVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA** a **partir de 02 de maio de 2024**,justificado por **conveniência administrativa por reorganização escolar**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3887AEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 228/2024/SEMED

– Contratado(a) **JULIANA CRUZ FERREIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. DONA MARIA ROSA** a **partir de 18 de abril de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa motivada por reorganização escolar**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63522374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 394/2024/SEMED

– Contratado(a) **DANIELA FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto: a alteração na lotação para a E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO **a partir de 19 de fevereiro de 2024**, tendo como justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37269E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 882/2024/SEMED

– Contratado(a) **SOLANGE APARECIDA ALVES PINTO** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. SÃO JOSÉ** a partir de 19 de fevereiro de 2024, sendo justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42E5C72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 424/2024/SEMED

– Contratado(a) **CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para E.M. PADRE JOÃO BRUNO/E.M. PADRE GUARITA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E12CA198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1051/2024/SEMED

– Contratado(a) **CINTHIA BORGES DE MORAES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a E.M. SÃO JOSÉ, E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA e E.M. OTAVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA a partir de 19 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F3D782E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 395/2024/SEMED

– Contratado(a)**DEBORA CALIXTO PEREIRA GONÇALVES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para E.M. PADRE JOÃO BRUNO/E.M. PADRE GUARITA, a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0442BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 858/2024/SEMED

– Contratado(a) **AMANDA FERNANDES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o CETEPE, a partir de 07 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa por aglutinação de turmas,, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59EC870A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 858/2024/SEMED

– Contratado(a) **AMANDA FERNANDES** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a E.M. Padre João Bruno, a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D5031FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 397/2024/SEMED

– Contratado(a) **JANETE LACERDA DOS SANTOS** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO/E.M. ANTONIO PIO DA SILVA/E.M. RAIO DE SOL, a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo como justificativa conveniência administrativa fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFFE8B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 395/2024/SEMED

– Contratado(a) **FATIMA APARECIDA DA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : alteração na lotação para a **E.M. JOSE CARLOS PEREIRA /E.M. ADOLFO MACHADO/E.M. RAIO DE SOL**, a **partir de 01 de fevereiro** de 2024, tendo como **justificativa conveniência administrativa**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6380C30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 453/2024/SEMED

– Contratado(a) **SIMONE SILVÉRIO DE ANDRADE**- Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE/E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES a partir de 01 de fevereiro de 2024 fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BDE8C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1066/2024/SEMED

– Contratado(a) **DANIELA DE OLIVEIRA ARAUJO** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o **CMEI ISAURA FERREIRA** a **partir de 01 de março de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40F216F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 163/2024/SEMED

– Contratado(a) **ANDREIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para o CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES , **partir de 13 de maio de 2024**, **justificado por a substituição a Denise Lopes da Silva, matrícula 99019915, exercendo o cargo Comissionado de Diretor Pedagógico**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FBE908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 163/2024/SEMED

– Contratado(a) **ANDREIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação para a **E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA** a **partir de 15 de abril de 2024**, tendo como **justificativa conveniência administrativa em substituição de Roselaine Lourenço Vitor**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08515702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 66/2024/SEMED

– Contratado(a) **MARIA APARECIDA DE CARVALHO** - Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto : a alteração na lotação

para o **CMEI CANDIDÉS** a **partir de 15 de abril de 2024**, **conveniência administrativa por aglutinação de turma**, fundamentado no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAFB103C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90032/2023

– Objeto: contratação de empresa especializada em obras civis para construção de muro de fechamento e calçada da nova unidade de saúde L.P. Pereira, no Município de Divinópolis/MG. Extrato do Termo de Homologação - Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa ConstrutoraOuro Minas Ltda.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9D5D903

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 12 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2024 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listados abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Psicólogo para Secretaria Municipal de Saúde

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31ª	LUCIANO CHAVES
32ª	PRISCILA RAIANE DE SOUSA
33ª	LORENA CRISTINA PEREIRA TASSO
34ª	PEDRO HENRIQUE ESTEVÃO FERREIRA
35ª	AMANDA CLARA LIMA MENDES

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia **03/09/2024 até às 14h,** para enviar para o endereço de e-mail **divinopolis.concursos@gmail.com** ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado e/ou a não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, agosto de 2024

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47D71EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 17 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2023

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 05/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

NUTRICIONISTA		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
25ª	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
26ª	NAYARA FALCAO DOS SANTOS SIQUEIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
28ª	PATRICIA DE FARIA SANTOS SILVA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44CDC146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 973/2024

CONVOCAÇÃO

A Gerente de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca o candidato listado abaixo, classificado no Processo Seletivo Edital 05/2023 para o cargo de Nutricionista.

Nutricionista	
Classificação	**Nome**
24ª	HELENA VICENTINA FLORES

O candidato deverá comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 03/09/2024,** (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – de 12h às 17h, terças e quintas – de 8h às 13h), tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5903B04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 212/2022 – Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 012/2022 - **Contratada: TRANSALIANÇA SOLUÇÃO EM TRANSPORTE LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 agosto de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D984CFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 212/2022 – Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 013/2022 - **Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 agosto de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB16555C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°072/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 018/2024
Processo Licitatório 072/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09 com sede a Rua Tupinambas, nº 651, Carapina, CEP: 35.060-530, na cidade Governador Valadares/MG. Objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA **FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, DE "A" A "Z", E MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, SANEANTES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%), CONSTANTES NAS TABELAS CMED/ANVISA E REVISTA SIMPRO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA-MG, que atenda às condições estabelecidas neste instrumento. Sendo vencedora dos lotes: 01, 02. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025.

DOM BOSCO/MG, 26 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:9B433057

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N°025/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°080/2024
CREDENCIAMENTO N° 015/2024
INEXIGIBILIDADE N° 025/2024

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°080/2024 se encontra em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE N°025/2024 e CREDENCIAMENTO N° 015/2024. OBJETO:
contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, mão de obra (hora/trabalhada) para manutenção preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos, caminhões, ônibus, motos e maquinas .VALOR GLOBAL R$ 28.666,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Pessoa jurídica vencedora TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.563.351/0001-73.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 30/08/2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:929FD275

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2024

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Claudinéia Aparecida Ferreira	425-6	Ag, Comunitário de Saúde	07/03/2023 a 06/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Elane Moreira de Olivera	1219-0	Advogado Assistente	10/03/2023 a 09/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Euclenes de Sá Guimarães	705-6	Motorista II	08/01/2023 a 07/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Eva Adriana Rodrigues	684-4	Aux. Ser. Gerais	08/11/2021 a 07/11/2022	02/09/2024 a 01/10/2024
Romilda Tavares da Silva	422-0	Agente Comunitário de Saúde	07/03/2023 06/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Solange Souza Mendes	4-9	Assistente Administrativo	07/03/2023 a 31/12/2022	04/03/2024 a 23/03/2024

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 30 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B8E86BB8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2024

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA CONCEIÇÃO APARECIDA JOSÉ VICENTE.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o servidor Municipal, faz uso ao direito de gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, à servidora Conceição Aparecida José Vicente, CPF/MF: 024.252.326-99, matrícula 254-2, cargo de Cantineira, vencidas em 02/09/2024, ficando o período de gozo de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 30 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:37E13DCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2024

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora **KAMILA MATOS DE SOUZA OLIVEIRA,** brasileira, casada, CPF/MF: 045.106.571-96, do o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Secretária Adjunta de Educação,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:697A32F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 63/2024

Torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO TOMBADA, NO MUSEU MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO LÚCIO ROSA, decorrente do Processo Licitatório Nº 048/2024, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024, contrato Nº 063/2024. Empresa Contratada: LONDON SERVIÇOS URBANOS LTDA. O valor deste contrato é de R$ 53.032,00 (Cinqüenta e três mil e trinta e dois reais). A vigência deste Contrato é de 28/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E197A2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Formiga -MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, vem CONVOCAR os seguintes classificados para as funções abaixo discriminadas:

AVELINO LUIZ DOS SANTOS – inscrição nº 026 – função de BOMBEIRO HIDRÁULICO
LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA – Inscrição nº 117 – função de OPERDOR DE MÁQUINA
MARCOS JÚNIO DA FONSECA – inscrição nº 008 – função MOTORISTA

Os convocados tem até o dia 02/09/2024 às 16:00 horas para MANIFESTAREM sobre sua ACEITAÇÃO ou DESISTÊNCIA da vaga para a qual foi aprovado.

CASO NÃO ATENDAM a esta CONVOCAÇÃO, dentro do prazo mencionado, SERÃO SUBSTITUÍDOS PELO CANDIDATO SEGUINTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Formiga, 30 de Agosto de 2024

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:5560FF0D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 5.749, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Determina a abertura de Processo Administrativo e de outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo em face de **L.P,** a fim de apurar a responsabilidade e os fatos narrados na Comunicação Interna GAB. nº 380/2024, oriunda do Gabinete do Prefeito e documentos anexos, bem como, apurar os fatos narrados na CI nº **131/2024 oriunda da SEMEE.**

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº.**5731 de 14 de agosto de 2024**, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 30 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E477C2D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4303/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, GARI I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 19/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A25B8166

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4304/2024

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FERNANDA DE SOUZA COSTA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 28/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:BE582388

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4305/2024

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GUSTAVO POLICENO MILAGRES, do cargo em comissão de COORDENADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, a partir do dia 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6D0F7759

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3887 DE 30/08/2024

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preço – Pregão Eletrônico e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA,** Supervisor de Controle de Materiais e Transportes, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e de produtos de higienização para esta Autarquia, e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **ADRIANA**

FERREIRA BISPO, Operário de Serviços Gerais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 30 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9F3D7824

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA N°001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°: 91/2024.Processo Licitatório n.º: 91/2024 - Pregão Eletrônico n.º: 42/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada**: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O extrato publicado na edição 3844, na data 30/08/2024, fl. 97, coluna 02, fica retificado da seguinte forma: **onde se lê:**"**Contratada**: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA." , **leia-se:**"**Contratada**: JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA.".

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:394E061F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 005/2024, cujo objetivo é firmar parceria com a Entidade Rotary Clube de Formiga, inscrito no CNPJ sob o nº 20.658.290/0001-72, para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ 91.837,07 (Noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme Lei Municipal nº 6.201, de 07 de março de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 6.234, de 30 de abril de 2024, para atender o Orçamento Impositivo.
A Justificativa foi publicada no dia 22/08/2024 e transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Entidade Rotary Clube de Formiga, inscrito no CNPJ sob o nº 20.658.290/0001-72, para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ 91.837,07 (Noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), para atender o Orçamento Impositivo.
Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 30 de agosto de 2024.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A7CABB99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento do sistema de câmeras do Formiga de olho, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 hs do dia 18/09/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:393C0F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de setembro de 2024** (sexta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Sistema de Registro de Preços, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública, para a **Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção em específico, com vistas ao atendimento de demandas de acordo com a solicitação dos órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG)**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e cplformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 30 de agosto de 2024.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:0A8397F6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações e demonstrativos para plataformas do governo, para transmissão do SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADO: Araujo Santos Contabilidade e Consultoria Ltda – CNPJ: 47.292.358/0001-07. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses e meio, sendo até 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.39.00 – Ficha 149, fonte: 1.500.000.1001. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D6455160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0068/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0017/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão Quarta-feira , 18 de Setembro de 2024 às 09:00:00 h.Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Editalno sítiohttps://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoesou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES **–**
Pregoeiro.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:11B57FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0069/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0018/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM COMODATO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão Sexta-feira , 13 de Setembro de 2024 às 09:00:00 h.Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Editalno sítiohttps://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoesou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES **–**
Pregoeiro.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:F122320C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 025 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 025/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024-Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hort fruit para manutenção de merenda escolar e das atividades administrativas do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 013/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Robson Gomes de Assis por 51.772.693 ROBSON GOMES DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.772.693/0001-71, pelo valor total de R$204.890,94(duzentos e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 014/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Jerry Moreira Dias Júnior por JM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.234.389/0001-40, pelo valor total de R$167.132,56(cento e sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 015/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gracielle Alves Pestana Moreira por MERCEARIA E COMERCIO PESTANA MOREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.701/0001-90, pelo valor total de R$835.377,82(oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 016/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos por OURO BRANCO COMERCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.159/0001-71, pelo valor total de R$1.571.829,41(um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)-Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:59EBA6B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 039 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 039/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa/cozinha e outros materiais de custeio, destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 017/2024 e Jerry Moreira Dias Júnior por JM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.234.389/0001-40, pelo valor total de R$8.040,00(oito mil e quarenta reais)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 018/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gracielle Alves Pestana Moreira por MERCEARIA E COMERCIO PESTANA MOREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.701/0001-90, pelo valor total de R$55.530,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 019/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos por OURO BRANCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.741.736/0001-00, pelo valor total de R$1.774,50(um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)-Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1872D6C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 035 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 035/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024-Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, observando o maior desconto percentual sobre o valor mínimo para a região Norte de Minas, no banco de preços do TCE/MG. Ata SRP n° 020/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Kledson Fabrício de Arruda por DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.130.024/0001-30, pelo valor total de R$885.000,00(oitocentos e oitenta e cinco mil reais)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 021/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gentil Esteves de Oliveira por GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.574.409/0001-40, pelo valor total de R$40.000,00(quarenta mil reais)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 022/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Daiane Marize Machado por DAIANE MARIZE MACHADO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.661.412/0001-97, pelo valor total de R$75.000,00(setenta e cinco mil reais)-Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4ACFDE61

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 043 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 043/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 023/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$301.468,60(trezentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos.)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 024/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por ENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de R$500.544,90(quinhentos mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 025/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GEGRATHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$335.617,50(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)-Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 026/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos por OURO BRANCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.741.736/0001-00, pelo valor total de R$133.375,20(cento e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)-Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B18E6280

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 045 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 045/2024-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024-Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, incluindo aquisição do botijão de Gás Tipo P13, sob a demanda, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades/Órgãos no município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 027/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Jailson Francisco de Oliveira por JAILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 06537696607-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.596.496/0001-00, pelo valor total de R$84.620,00(oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais)-Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:03C6AFB5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 044 DISPENSA 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 044/24 DP 006/2024- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento administrativo, análise de processos de compras, gestão de patrimônio do Município de Grão Mogol/MG-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de FERNANDO ALVES ALQUIMIM-ME-CNPJ 04.223.520/0001-14-CTR 036/2024. Valor: R$36.000,00. Vigência: 31/12/2024-Assina p/Contratada: Fernando Alves Alquimim.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2B242ADA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 046 INEX 017 CRED 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 046/24 INEX 017/24 CRED 003/2024-Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos de clinico geral em demanda espontânea e complementar (em plantão de sobreaviso de segunda-feira a quinta-feira das 16 as 07hs), para atender no distrito de vale das cancelas-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de KAREN RAFAELLA AGUIAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 55.253.628/0001-90-CTR 039/2024. Valor: R$132.000,00. Vigência: Como prevê o artigo 107 da Lei 14.133/2021-Assina p/Contratada: Karen Rafaella Aguiar.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D12E33F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 054 DISPENSA 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 054/2024-DP 007/2024-Contr. de empresa p/prest. de serv. de inst. de bueiros em tubo Armco no Município de Grão Mogol na Com. de Morro Grande, conf. Emenda Parlamentar n° 40570005-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de RGA CONSTRUTORA LTDA-ME-CNPJ 45.677.095/0001-10-CTR 045/2024. Valor: R$148.382,25. Vigência: 31/12/2024-Assina p/Contratada: Ronaldo Gomes de Almeida.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D4B43AC2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 054 DISPENSA 007/2024-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 054/2024-DP 007/2024-Contr. de empresa p/prest. de serv. de inst. de bueiros em tubo Armco no Município de Grão Mogol na Com. de Morro Grande, conf. Emenda Parlamentar n° 40570005-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes ADJUDICA/HOMOLOGA a favor de RGA CONSTRUTORA LTDA-ME-CNPJ 45.677.095/0001-10-Valor: R$148.382,25.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D9921558

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 042 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 003/2024-ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 42/24-CP 3/24-Contr. servpav. Asfáltica em PMF na Sede do Muni. e Com. Vista Alegre-CF BDMG/BF Nº 375.868/24-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes ADJUDICA/HOMOLOGA a favor de ENGENORTE ENG., SERV E CONS LTDA-EPP-CNPJ 06.934.631/0001-64-Valor: R$1.993.953,38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Proc. 42/24-CP 3/24-Contr. servpav. Asfáltica em PMF na Sede do Muni. e Com. Vista Alegre-CF BDMG/BF Nº 375.868/24-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de ENGENORTE ENG., SERV E CONS LTDA-EPP-CNPJ 06.934.631/0001-64-CTR 044/2024. Valor: R$1.993.953,38-Vigência: 06 meses-Assina p/Contratada: Arquiteclino Wallace Afonso Guimarães.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F8223ED6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 055 ADESÃO 010/2024-
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 055/2024-ADESÃO 010/2024-Aquisição de Ônibus Rural Escolar, ORE 2, transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes ADJUDICA/HOMOLOGA a favor de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA-CNPJ 36.519.422/0001-15-Valor: 398.500,00.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 055/2024-ADESÃO 010/2024-Aquisição de Ônibus Rural Escolar, ORE 2, transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formalizaa favor de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA-CNPJ 36.519.422/0001-15-CTR 046/2024-Valor: 398.500,00.Vigência: 31/12/2024-Assina p/Contratada: Débora Rocha Costa

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A410FC36

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 047 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2024-INABILITAÇÃO

Proc. 47/2024-PP 9/2024-Aquis. de EPIS-Empresa Gleidiane dos Santos Pereira Silva-EPP, CNPJ 53.560.481/0001-56, INABILITADA e convoca as segundas colocadas para negociação a ser realizada no dia 05/09/2024 as 09:30.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F0BDACF3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 056 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-Proc. 056/2024-PP 010/2024- Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, no valor total de R$929.191.65(novecentos e vinte e nove mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), no modo de disputa aberto-Credenciamento: 17/09/2024-09hs-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:45338AE2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 056 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-Proc. 057/2024-PP 011/2024-Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa/cozinha e outros materiais de custeio, destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, no valor total de R$687.849,00(seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais). no modo de disputa aberto-Credenciamento: 19/09/2024-09hs-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ED9439B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ABCJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.500.889/0001-31.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos. Tal serviço será realizado nos dias 12 a 15 de setembro de 2024. Evento esse, denominado 35ª Expo Agro Guarani, 27ª Feira de Artesanato e Exposição de Gado Jovem, na cidade de Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 041/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ANA BEATRIZ SILVA DE CASTRO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:4C548425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ sobre piso poliédrico existente, espessura de 5 cm em Guarani/MG, com área da intervenção de 4.807,52 m². Serão executadas duas camadas com duas pinturas de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, sendo uma camada de 3cm de reperfilamento mais uma camada de 2 cm de acabamento nas seguintes ruas do Bairro São Luis: Rua Frei Damião; Rua Sebastião José de Macedo e Rua Sebastião José da Silva e na seguinte rua do Bairro Caixas: Rua Idalino Araújo.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ: 05.656.618/0001-28: Valor Total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarani – MG, aos 30 dias de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:41F486AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10KVA PARA 25KVA no bairro Três Vendas, Zona Rural, na cidade de Guarani/MG.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Guarani implantou recentemente um projeto de iluminação pública no campo do distrito de Três Vendas, atendendo aos pedidos da população local e

promovendo melhorias na qualidade de vida, bem como incentivando práticas esportivas na região. Contudo, após a instalação do sistema de iluminação, verificou-se que o transformador atualmente instalado na área não possui capacidade suficiente para atender às novas demandas de energia elétrica geradas pelo projeto, uma vez que o mesmo já atende outras unidades consumidoras na região. Diante dessa situação, tornou-se imprescindível a substituição do transformador atual por um de maior capacidade, de 25KVA.
O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 19.527.639/0001-58,** fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.058,97 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Guarani – MG, aos 30 dias de agosto de 2024

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:82371670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 19.527.639/0001-58.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10KVA PARA 25KVA no bairro Três Vendas, Zona Rural, na cidade de Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 1.058,97 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 038/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ÁLVARO MILANI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:1DB4D4AB

JURÍDICO
LEI Nº 1.185 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"ALTERA O ARTIGO 5º INCISO I DA LEI N° 1.153/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024".

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º, Inciso I, da Lei nº 1.153 de 27 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 23% (vinte e três por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, conforme dispõe o inciso I do art. 7º e § 1º do art. 43º, da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:A1BB9477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2024
Processo 43/2024
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 23/2024
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00.1.500.000 FICHA 192
Data da Adjudicação: 28 de Agosto de 2024.
Data da Homologação: 28 de Agosto de 2024.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAUDE DE GUARDA-MOR.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: **35.820.448/0039-09**
Valor Total do Certame: R$: R$ 42.096,00 (Quarenta e dois mil e noventa e seis reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

Guarda Mor-MG, 28 de Agosto de 2024.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DE32EF5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024

PREGÃO Nº 23/2024

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAUDE DE GUARDA-MOR.

Contratante: Município de Guarda-Mor
EXTRATO DE ATA Nº 65/2024

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0039-09

Valor Total do Certame: R$: 42.096,00 (Quarenta e dois mil e noventa e seis reais)

Dotações Orçamentárias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00.1.500.000 FICHA 192

VIGÊNCIA: 28/08/2024 até 28/08/2025.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:20C3C985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2024, originado da Dispensa nº 028/2024, firmado com a empresa **SUPERMERCADO BANDEIRANTES GUAXUPE LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Item 15 – Queijo Minas Frescal, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que foram frustrados e desertos nos Pregões Eletrônicos de nº. 077/2023 e 024/2024, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 1.119,20.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:60A00F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2022, originado do Credenciamento nº 001/2022, firmado com a empresa **CENTRO DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA DE GUAXUPÉ-MG LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato cujo objeto é a Prestação dos seguintes serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, visando à prestação de serviços de exames e procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância e exame anatomopatológico em clínica própria do prestador e ultrassonografia em clínica própria do prestador e também em clínica do município, considerando os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº 01/2022 de 25 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 52.372,80.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:777E35DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2021, originado do Credenciamento nº 002/2021, firmado com a empresa **CENTRO DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA DE GUAXUPÉ – MG LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato cujo objeto é a **prestação de serviços em exames, procedimentos e cirurgias de diversas especialidades de alta e média complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, conforme descrito no edital de credenciamento 002/2021 – PRC 170/2021, Inexigibilidade 025/2021 e seus Anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento como se nele estivessem transcritos. **Valor:** R$ 12.600,00.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:234FEBF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA de Registro de Preços nº 033/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **VIA NORTH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual com base no acumulado do INPC, da Ata tem por objeto a futura e eventual aquisição de Tintas para sinalização viária, em atendimento a demanda de Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil (Divisão de Trânsito) da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:FA98E263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo a ATA de Registro de Preços nº 032/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 056/2023, firmado com a empresa **COOARBITROS COOPERATIVA DE ÁRBITROS DE GUAXUPÉ E REGIÃO. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de saldo remanescente por mais 12 (doze) meses, da Ata que tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviço de Arbitragem Esportiva para os campeonatos de Futebol e Futsal promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 056/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Fundamento Legal:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 29/08/2024.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:431C31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2021, originado da Tomada de Preços nº 010/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste contratual anual de valores, com base no Índice INPC acumulado entre dezembro/2021 a novembro/2022 no percentual de 5,97%, equivalente a importância de R$ 4.444,86 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 0,68% do valor do contrato que tem por objeto a execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, na Escola Municipal Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco Íris e Creche CAIC – Mário Ribeiro do Valle Neto, situados no Complexo do CAIC, no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 4.444,86.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7EFFDFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024**. O Município de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 071/2024, forma de realização eletrônica, para ampla participação, Processo nº 249/2024, com julgamento pelo critério de menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projetos elétrico de rede de distribuição aérea com Iluminação Pública em Led, conforme normas de distribuição da CEMIG em atendimento a diversos pontos na cidade de Guaxupé/MG.** e cuja Sessão de Abertura ocorreria no dia 12 de setembro de 2024 às 09:00 horas na Plataforma AMM Licita, está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 30 de agosto de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:764EFE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.914, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 2.914, de 30 de agosto de 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, XII da Lei Orgânica Municipal e diante dos seguintes "considerando"

Considerando o falecimento do honroso ex vereador João Carlos Dias, popularmente conhecido como "João Pomba" , ocorrido no dia 29 de agosto de 2024, quinta-feira;

Considerando que o Sr. JOÃO CARLOS DIAS sempre trabalhou dedicando-se à comunidade guaxupeana no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando a consternação geral da comunidade guaxupeana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável vereador e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Guaxupé render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA :

Art. 1º – Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Guaxupé, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor João Carlos Dias, popularmente conhecido como "João Pomba", prestou inestimáveis serviços ao Município de Guaxupé como vereador da Câmara Municipal de Guaxupé no mandato de 1989 a 1992..

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data com afixação no átrio da Prefeitura e publicação posterior.

Guaxupé, 30 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:157B1BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2024)

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
(Processo Administrativo n° 068/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO MINIVAN PARA ATEDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ.

Considerando que o Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico 010/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO MINIVAN PARA ATEDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ., tinha abertura prevista para o dia 30/082024.

Que após análise dos autos, foram constatadas irregularidades que comprometem a validade e a legalidade do processo licitatório, em especial a indícios de direcionamento o que implicaria em restrição de competitividade, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Que conforme o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui o dever de anular seus próprios atos

quando eivados de vício que os tornem ilegais, assegurando, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Que a anulação da licitação não gera para os licitantes direito a indenização, salvo quanto ao ressarcimento pelos encargos comprovadamente suportados, conforme art. 147, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º Fica anulada a licitação referente ao Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO MINIVAN PARA ATEDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ.

Art. 2º Esta anulação se dá em virtude de necessidade de readequação das especificações técnicas do veículo constantes no Termo de Referência no para que não caracterize direcionamento da licitação e amplie o universo de possíveis participantes, conforme já mencionado anteriormente.

Art. 3º Ficam assegurados aos licitantes prejudicados pela anulação o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Termo de Anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, 29 de agosto de 2024.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:0BA02637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 97/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS – CRMG, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso, VI, do art. 69, c/c o inciso I do art. 95 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;
CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro de 2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Inhaúma, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/MG, através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.
Art. 2º - O Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Inhaúma a partir do início do ano letivo de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Inhaúma, 29 de agosto de 2024.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Prefeito Municipal

GABRIELA FARIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

DARDÂNIA ELIZABETH GUIMARÃES PONTELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Selma Aparecida Mendes Barroso
Código Identificador:1B37FF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 169/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº -06/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE BLOQUEIO SIMPLES FACETÁRIO GUIADO POR ULTRASSOM DA UNIDADE DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG. Credenciada: CONSULTORIO MEDICO VINICIUS ALVES ALVARENGA LTDA; CNPJ Nº: 30.020.313/0001-72.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:A904837D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 121/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª DA FESTA CULTURAL DE SANTA EFIGÊNIA E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICIPIO DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 172/2024 à seguinte empresa ITEM 01- DEFINIÇÃO LED, CNPJ Nº 45.876.775/0001-63, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:132C93E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000116/2024 - Processo Adm: Nº 0000182/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM E MESA DE SOM PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES PROMOVIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE IPUIUNA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais):WILLIAM CESAR DA MOTA 27161992800(21890531000177) com os lotes: 1 no valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IPUIUNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPUIÚNA (MG), sexta-feira, 29 de agosto de 2024

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:61F45A36

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 118/2024. Objeto: "AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A 19ª FESTA CULTURAL DE SANTA EFIGÊNIA E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO QUE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM A PREFEITURA MIUNICIPAL DE IPUIUNA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA". O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 188/2024 à seguinte empresa ITEM 01-COMERCIAL CALDAS LTDA, CNPJ Nº 20.934.106/0001-70, pelo valor total de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:A4678A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato nº 446/2024, firmado entre o Município de Itacarambie **SANTO ANDRE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **.***.080/0001-**;**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 11/2024 - CIMAMS. **Valor Global:** R$ **68.799,98** (Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 21 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025.

Itacarambi/MG, 21 de agosto de 2024

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:7566B8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 180/2024 – DISPENSA 63/2024. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PELES PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 180/2024 – DISPENSA 63/2024. Extrato de ratificação. Empresa: Jorge Antônio Dos Santos, CNPJ: 13.795.365/0001-00, valor total de R$2.300,00; Objeto: Aquisição imediata de peles para utilização em instrumentos de percussão para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, art 75; II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 30/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:B9D99D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 181/2024 – DISPENSA 64/2024. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 181/2024 – DISPENSA 64/2024. Extrato de ratificação. Empresas: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor de R$7.150,80 e DROGARIA E PERFUMARIA RABELO LTDA, CNPJ: 18.623.396/0001-99, valor de R$78,50; Objeto: Aquisição de materiais para utilização das equipes de odontologia do município, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, art75, II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 30/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:E82F7560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° ADITIVO AO CONTRATO N° 222/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2020. **CONTRATADA**: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 77/2020, Pregão nº 55/2020. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato:** R$ 7.107,82. **Vigência:** 04/09/2024 a 03/11/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 30/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:07992668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 182/2024 - PREGÃO 85/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM ARP GERENCIADA PELA ICISMEP - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo. Licitatório 182/2024 Pregão Eletrônico 85/2024 – Extrato de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 47/2024 Pregão Eletrônico 36/2024 ARPs 642 a 664/2024 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. A favor das empresas: C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, valor total R$3.000,00; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Prod Hospitalares Ltda, valor total R$160,00; Cristália Prod. Químicos Farmaceuticos Ltda, valor total

R$29.105,00; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, valor total R$7.800,00; União Química Farmaceutica Nacional Ltda, valor total R$16.175,00. Valor total geral R$56.222,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:38321CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 156/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 70/2024, - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 156/2024 Pregão Eletrônico SRP 70/2024, - Aviso de homologação. Objeto: Aquisição eventual e parcelada através de registro de preço de PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO atendendo à solicitação da Secretaria M. de Gestão e Planejamento do Município de Itaguara. Empresa vencedora Marco Placas Industria e Comércio valor total R$23.600,00.

Itaguara 30/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:75507870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 – CREDENCIMENTO

Torna-se público o Termo de Ratificação do Processo Nº 066/2024, Inexigibilidade Nº 020/2024 – Credencimento, Chamamento Publico Nº 005/2024. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: BANCO DO BRASIL S. A., CNPJ n° 00.000.000/0001-91, valor unitário: Item 1 - R$ 2,10, Item 2 – R$ 2,24, Item 4 – R$ 2,17 e Item 6 – R$ 2,42. Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A.**,** CNPJ n° 60.746.948/0001-12 valor unitário: Item 1 - R$ 2,10, Item 2 – R$ 2,24, Item 4 – R$ 2,17 e Item 6 – R$ 2,42. Ratificação de Autorização: 23/08/2024.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES,
Prefeita Municípal.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:08C671F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 – CREDENCIMENTO

Torna-se público o Termo de Ratificação do Processo Nº 067/2024, Inexigibilidade Nº 021/2024 – Credenciamento, Chamamento Público Nº 006/2024. Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços médicos (clinico geral e ginecologista) e serviços de enfermagem, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: BERNARDO MMARCATTI LTDA, CNPJ nº 49.773.943/0001-46, valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Fornecedor: VALLEJOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 50.524.501/0001-45, valor unitário: valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Fornecedor: CONSULTÓRIO MEDICO PEDRO EMILIO ARAUJO CLAUDINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.974.135/0001-84, unitário: valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Ratificação de Autorização: 23/08/2024.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES,
Prefeita Municípal.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:55815463

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 – CREDENCIMENTO

Torna-se público o Extrato dos Contratos nº 077/2024, n° 078/2024 e n° 079/2024, oriundo do Processo Nº 067/2024, Inexigibilidade Nº 021/2024 – Credenciamento, Chamamento Público Nº 006/2024. Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços médicos (clinico geral e ginecologista) e serviços de enfermagem, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: BERNARDO MMARCATTI LTDA, CNPJ nº 49.773.943/0001-46, valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Fornecedor: VALLEJOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 50.524.501/0001-45, valor unitário: valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Fornecedor: CONSULTÓRIO MEDICO PEDRO EMILIO ARAUJO CLAUDINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.974.135/0001-84, unitário: valor unitário: Item 1 - R$ 996,85 e Item 2 – R$ 1.927,03. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2023, Art. 74, IV, e Art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 02/09/2024 até 31/08/2025.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:9BC812F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Torna-se público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Processo nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Nutrilar Express Ltda, CNPJ 46.653.513/0001-00. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, adequação do preço contratual às variações de preços dos insumos, itens 01, 04, 08 e 15, Lote 1, decorrentes da variação significativa dos valores de mercado, nos termos do disposto em sua Cláusula Décima Quarta e no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores do dos itens passará a ter o seguinte valor: Item 01: R$ 22,33; item 04: R$ 37,20; item 08: R$ 12,24 e item 15: R$ 3,84. Data: 19/08/2024.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:D263EB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação Parcial: 20/08/2024. Empresas compromissárias: A. Atividades de Despachantes e Comercio de Artigos de Armarinho Ltda, CNPJ nº 51.768.118/0001-03, Porto Real/RJ. Valor R$

1.580,00. **Ata n° 135/2024**. Cirúrgica Biomédica – Eireli, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, Londrina/PR. Valor R$ 4.995,90. **Ata n° 136/2024.** Comercial Santos Silva De Tocantins Ltda, CNPJ nº 46.766.632/0001-61, Ubá/MG. Valor R$ 50.786,30. **Ata nº 137/2024**. Dimipel Limitada - ME, CNPJ Nº 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG. Valor R$ 160.593,90. **Ata nº 138/2024**. G99 Comercial Atacado e Varejo - Eireli, CNPJ nº 32.602.152/0001-50, Cruzeiro/SP. Valor R$ 4.032,00. **Ata nº 139/2024.** MDX Comercio de Epi Ltda, CNPJ nº 50.401.485/0001-01, Erechim/RS. Valor R$ 3.753,40. **Ata nº 140/2024.** Moema Comercial Ltda - EPP**,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG. Valor R$ 4.919,40. **Ata nº 141/2024**. Oxi Química Ltda-EPP, CNPJ nº 65.271.868/0001-71, Varginha/MG. Valor R$ 27.381,50. **Ata nº 142/2024**. RVN Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ nº 14.459.158/0001-39, Taubaté/SP. Valor R$ 26.487,30. **Ata nº 143/2024**. Santureli Distribuidora e Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 44.154.592.0001/71, Cruzeiro/SP. Valor R$ 694,80. **Ata nº 144/2024**. Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – Ltda, CNPJ n° 51.740.794/0001-60, Arapongas/PR. Valor R$ 14.160,00. **Ata nº 145/2024**.Data: 21/08/2024. Vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Objeto: Inclusão do Anexo I à Ata de Registro de Preços nº 135/2024, com acréscimo do item 81 - Sabão em pó com amaciante, boa qualidade, caixa c/ 1 kg e valor disponível no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao que passam a integrar a respectiva Ata. Empresa compromissária: A.A. Atividades de Despachantes e Comercio de Artigos de Armarinho Ltda, CNPJ nº 51.768.118/0001-03, Porto Real/RJ. Ata nº 135/2024, Valor adicional de R$ 500,00. Data: 27/08/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Objeto: Inclusão do Anexo I à Ata de Registro de Preços nº 138/2024, com acréscimo do item 64 - Papel higiênico, 100% celulose virgem, fino/ extra branco de alta qualidade, macio, picotado, gofrado, folha dupla, rolos de 30m x 10cm - pacote com 04 unidades, valor disponível no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao que passam a integrar a respectiva Ata. Empresa compromissária: Dimipel Limitada - ME, CNPJ nº 13.751798/0001-55, Carmo de Minas/MG. Ata nº 138/2024, Valor adicional de R$ 16.800,00. Data: 27/08/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:F586FCAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 142° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Objeto: Repasse no valor de R$ 72.263,12, referente à redução de filas de cirurgias (Eletivas) – FAEC, competência de Maio e Junho de 2024, repasses feitos em julho e agosto de 2024 respectivamente. Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ: 21204276/0001-61. Dotação: 515, fonte: 1.600. Data: 26/08/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Aditivo á Ata nº 123/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 02 – Agulha Gengival 21x030mm cx c/100 unidades Descarpack passando para R$31,52. **Partes**: Município de Itanhandu e Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, Pouso Alegre/MG. Data: 28/08/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:BB171BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 697.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 57/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 187/2024, Edital 70/2023 Tipo: Menor preço global - Objeto: Registro de preços para aquisição/confecção de próteses dentárias. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 12 de setembro de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Concorrência 13/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 189/2024, Edital 71/2023 Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PREFEITO DALMIR DANTAS, com fornecimento de mão de obra e materiais – FASE 1. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 16 de setembro de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 191/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 187/2024, Edital 70/2023 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em geral. A sessão de disputa será realizada às10 **horas do dia 12 de setembro de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:360ABDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.162/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 203/2024 - processo licitatório nº 203/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.162/2024 para registro de preços. **Torna público que no dia 13/09/2024 fará realizar o pregão**

eletrônico nº 90.162/2024 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais elétricos, para atendimento ao projeto da obra do CEFET-MG, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 13/09/2024, às 08h:30min, no sítio** www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F96F4D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 38/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Contrato n°. 38/2024, referente ao Processo n° 60/2024, Chamada Publica n°. 01/2024 – Contratado (a): OTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO VIEIRA. Valor total estimado em R$ 15.432,50. Obj. Constitui o objeto da presente Chamada Pública a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, verba FNDE/PNAE de 2024. Vigência: 23/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5F602DE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 37/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Contrato n°. 37/2024, referente ao Processo n° 60/2024, Chamada Publica n°. 01/2024 – Contratado (a): PEDRO DONIZETE VIEIRA. Valor total estimado em R$ 15.432,50. Obj. Constitui o objeto da presente Chamada Pública a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, verba FNDE/PNAE de 2024. Vigência: 23/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB5DD8BF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 39/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Contrato n°. 39/2024, referente ao Processo n° 60/2024, Chamada Publica n°. 01/2024 – Contratado (a): DANIEL BATISTA DE LIMA NERI. Valor total estimado em R$ 22.251,00. Obj. Constitui o objeto da presente Chamada Pública a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, verba FNDE/PNAE de 2024. Vigência: 23/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9804AECB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 102/2024, referente ao Processo n° 59/2024, Pregão n°. 29/2024 – DETENTORA: **PEDRO TIAGO VIDIGAL 09821057624.** Valor total estimado em **R$ 80.990,00.** Objeto - Constitui objeto da presentelicitação o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ferramentas manuais com fornecimento de peças para o reparo, a fim de atender as necessidades do departamento de Infraestrutura. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:481E68D2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 105/2024, referente ao Processo n° 65/2024, Pregão n°. 30/2024 – DETENTORA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A LTDA.** Valor total estimado em **R$ 52.981,00.** Objeto - Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B51E3D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024,** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO,** no do **dia 13 de setembro de 2024 às 09:00 horas,** no site www.licitanet.com.br , cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de Japaraíba no ano de 2024". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de agosto de 2024.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D62F0D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2024

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	**02.03.01 - SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**			
04 122 0004 2.010	MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3072	2.500	50.000,00
UNIDADE:	**02.06.01** - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12 122 0009 2.068	MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
3390 30	Material de Consumo	283	1.500	13.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285	1.500	14.000,00
TOTAL				**77.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	**02.06.02** - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 362 0009 2.080	MANUT. DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS ENSINO MÉDIO			
3390 18	Auxílio Financeiro a Estudantes	343	1.500	5.000,00
12 364 0009 2.082	MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR			
3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	344	1.500	12.000,00
3390 18	Auxílio Financeiro a Estudantes	345	1.500	10.000,00
TOTAL				**27.000,00**

II) Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais), e em conformidade com o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	50.000,00
TOTAL----------		**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 16 de julho de 2024.

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2024.08.3011:45:52-03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:EC25BA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 103/2024 INEXIGIBILIDADE 31/2024 RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 103/2024, instaurado na modalidade Inexigibilidade nº 31/2024 objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM VILMAR DA LAPINHA E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2024 NO 34º FESTIVAL DE FOLCLORE DE JEQUITIBA consoante requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
O Secretário titular da pasta apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem RATIFICAR o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Cultura e Turismo a empresa VILMAR APARECIDO DA SILVA e em ato contínuo determino a PUBLICAÇÃO do extrato desta ratificação.
Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 15 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:9D20AA90

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 103/2024 INEXIGIBILIDADE 31/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2024

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o extrato do contrato administrativo 67/2024 do processo licitatório nº 103/2024 – Inexigibilidade nº 31/2024, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM VILMAR DA LAPINHA E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2024 NO 34o FESTIVAL DE FOLCLORE DE JEQUITIBÁ Contratada:VILMAR APARECIDO DA SILVA, Valor Contratado: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),Assinatura: 15 /08/2024 - Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Os autos se encontram com vista franqueada. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:137A15A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 012/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 012/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Dener Carlos Alves Gomes, CPF n° 082.073.066-10.
Remuneração: R$1597,71 (mil quinhentos e noventa e sete reais, setenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data do Afastamento:20/08/2024

João Monlevade, 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:65E5D601

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 228/2024 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA RP 228/2024 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **14.755,940 - Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BC06EC44

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 229/2024 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA RP 229/2024 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **1.196,64- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:975FAFBA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 230/2024 - CM HOSPITALAR S.A

ATA RP 230/2024 - CM HOSPITALAR S.A- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **53.813,20- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:19DCD15B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 231/2024 - CM HOSPITALAR S.A

ATA RP 231/2024 - CM HOSPITALAR S.A- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **24.873,53- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C48E81D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 232/2024 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ATA RP 232/2024 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **3.259,52- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:83DAF8C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 233/2024 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ATA RP 233/2024 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **23.371,0920- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7C20B0F7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 234/2024 - FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA-

ATA RP 234/2024 - FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **6.128,9080- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EBBEEA4F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 235/2024 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA RP 235/2024 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **17.392,5440- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BFAC69F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 236/2024 - MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA RP 236/2024 - MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **57.263,4120- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:72936DDC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 237/2024 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA RP 237/2024 - MED CENTER COMERCIAL LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **11.299,6120- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E4302D26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 238/2024 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

ATA RP 238/2024 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **8.112,00- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:068AD991

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 239/2024 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

ATA RP 239/2024 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **5.983,20- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:110554A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 240/2024 - SAMED HOSPITALAR LTDA

ATA RP 240/2024 - SAMED HOSPITALAR LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **19.799,9424- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1F09E954

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 241/2024 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

ATA RP 241/2024 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **16.100,00- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9C2354EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 242/2024 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA RP 242/2024 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ 2.260,80**- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F81E3434

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 243/2024 - TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

ATA RP 243/2024 - TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- Objeto:Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, Assistência Farmacêutica do Município de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 022/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 099/2024, homologado em 20/08/2024 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ **9.400,00- Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DC58567D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE (2° TERMO ADITIVO - VALOR)–MBM SEGURADORA S/A

EXTRATO DE (2° TERMO ADITIVO - VALOR)–MBM SEGURADORA S/A -Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em favor dos estagiários e contratados da Prefeitura, decorrente do Proc. de Dispensa 561/2022 - Fund.Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666 - Valor do aditivo R$ 1.074,57 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0402.2037-3390390000. Ficha 103 - 150000000000, do período de aditivo, a contar de sua assinatura. Data 02.07.2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4401D5B3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna público a**RETIFICAÇÃO 01 doPregão Eletrônico Nº. 23/2024**. Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão, original de fábrica, longo de teto alto, zero Km, modelo do veículo 2024/2025, adaptado para consultório de aconselhamento e testagem rápida, com porta traseira lateral deslizante e portas traseiras, ar condicionado, movido a diesel, destinado às ações extra muro do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) / Serviço Atenção Especializada (SAE). **NOVA Data de abertura: 17/09/2024 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 30 de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B184D3A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 23

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº023/2024, fundamentada nonos termos do art. 75,inciso II e inciso III alínea "a" da Lei14.133/2021esuas posteriores alterações, e Parecer Jurídiconº510/2024, e diante dos autos do Processo Administrativo nº 086/2024, e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: Aquisição de TELEVISOR TESTE/MONITOR COM RECEPÇÃO ISDP-T 32'' E MEDIDOR DE CAMPO DE SINAL DE TV (ISDB-T e DVB-S2), para realização de manutenções da torre de televisão do Município de João Monlevade.

Fornecedor: "MOTA E BRITO LTDA"
CNPJ:20.550.091/0001-46
Valor Global:R$1.080,00(mil e oitenta reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:1545215022.088,449052000 -Ficha590, Fonte 1500000000

João Monlevade,30 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1BD0458C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA 468

PORTARIAN°468 /2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE PROCEDIMENTO REURB-EE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para fins de procedimento REURB-Ee de Regularização Fundiária do Distrito Industrial conforme Lei Municipal nº 1.831, de 11 de novembro de 2009, do Município de João Monlevade.
-Eduardo Bastos-Membro PMJM
-Dilermando de Aranda Lima-Membro-Engenheiro Civil
-Júlio César Costa Lage Neves-Membro-Corretor
-José Silvério dos Santos-Membro PMJM
-Cleiton Emiliano Pedro dos Santos-Membro-Chefe de Topografia e Projetos

Art.2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:457830A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – ELETRÔNICO Nº 037/2024 PROCESSO ADM: Nº 083/2024

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – ELETRÔNICO Nº 037/2024
Processo Adm: Nº 083/2024
Objeto: Aquisição de aparelhos de climatização: ar condicionado e climatizadores portáteis novos, para os Centros Municipais de Educação Infantil, escolas da rede municipal de ensino, e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação, de João Pinheiro. Empresa vencedora PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP (04557755000304) com o lote: 3 no valor total de R$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 05 de agosto de 2024

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:E876F4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 311/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 311/2024
Espécie: Contrato
Contratado: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais do Município de João Pinheiro MG, conforme ata de registro de preços mencionada.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico Nº 84/2023 - Ata De Registro De Preços Nº 06/2023 - A, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 10.274,58 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
50, 53, 90, 108, 166, 198, 218, 258, 276, 305, 322, 331, 337, 347, 353, 368, 377, 387, 404, 419, 445, 457, 466, 540, 547, 565, 587, 605, 645, 669, 676, 686, 693, 699, 704 e 723.
Vigência: 02/08/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:010DCCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 316/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 316/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Waldir Avelino Martins Ltda
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais do Município de João Pinheiro MG, conforme ata de registro de preços mencionada.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico Nº 84/2023 - Ata De Registro De Preços Nº 06/2023 - A, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 53.425,16 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Dotações Orçamentárias:
50, 53, 90, 108, 166, 198, 218, 258, 276, 305, 322, 331, 337, 347, 353, 368, 377, 387, 404, 419, 445, 457, 466, 540, 547, 565, 587, 605, 645, 669, 676, 686, 693, 699, 704 e 723.
Vigência: 02/08/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7971741A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 204/2024

1º Termo Aditivo do Contrato 204/2024, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **Rodrigo Dornelas de Lima - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, nº 568, bairro Centro, município de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.452/0001-50, representada neste ato pelo **Sr. Rodrigo Dornelas de Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 037.627.516-25 e documento de identidade nº M – 9.354.080 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 28 de maio de 2024, o Instrumento de Contrato 204/2024, no qual ajustaram **o fornecimento de refeições, tipo marmitex e "Self Service", para Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Secretaria do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, em atendimento aos servidores, que prestam serviços em atividades na sede do município e zona rural e projetos desenvolvidos pelas secretarias.**

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico em anexo, bem como, os ditames das lei Federal 14.133/2021, **fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:**
Item 04 - MARMITEX EM EMBALAGEM APROPRIADA Nº 8 COM TAMPA: DISTRITO DE JOÃO PINHEIRO. Passará para o valor de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro - MG, 28 de Agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Rodrigo Dornelas de Lima – ME
RODRIGO DORNELAS DE LIMA -
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0E082431

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2023

2º Termo Aditivo do Contrato 159/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **Rodrigo Dornelas de Lima - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, nº 568, bairro Centro, município de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.452/0001-50, representada neste ato pelo **Sr. Rodrigo Dornelas de Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 037.627.516-25 e documento de identidade nº M – 9.354.080 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de maio de 2023, o Instrumento de Contrato 159/2023, no qual ajustaram o fornecimento de "marmitex e sefl service", destinados as Secretarias Municipais, onde é servido almoço e janta todos os dias, inclusive feriado no Município de João Pinheiro-MG

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico em anexo, bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:**
Item 01 - Marmitex - deverá pesar e conter, aproximadamente, 760g (setecentos e sessenta gramas) com 133 – passará para o valor de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro - MG, 28 de Agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal -
Contratante

Rodrigo Dornelas de Lima – ME
RODRIGO DORNELAS DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49975727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO N° 030/2024

CONVÊNIO N° 030/2024, Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater/MG. 1.1-O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER/MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. VIGÊNCIA: 60 MESES DATA: 02/09/2024.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:5A5228D7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO N° 029/2024

CONVÊNIO N° 029/2024, "Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Faculdade Anhanguera de Divinópolis, visando o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos dos cursos de graduação da instituição de ensino.". O presente convênio tem por objeto a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios pela Concedente a alunos matriculados e frequentes na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25/09/2008. VIGÊNCIA: 60 MESES DATA: 22/08/2024.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A2434958

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA (PROCESSO ADMINISTRATIVO037/2024)

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA (PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024)
Objeto: Otimizar a eficiência nos trabalhos realizados no escritório do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Lagoa da Prata- CONSEP
Organização da Sociedade Civil: Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Lagoa da Prata
Embasamento legal: artigo 29 da lei 13.019/2014
Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria, através de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa da Prata, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:
De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, "*Os termos de colaboração u de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público..."*
Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista nas emendas impositivas nºs 0001-02 e 0001-04 da Câmara Municipal com indicação especifica à Organização da Sociedade Civil supracitada.
Dotações orçamentárias:
01.002.06.122.0302.3.039.3.3.50-41 ;
01.002.06.122.0302.3.058.3.3.50-41 e
01.002.06.122.0302.3.058.4.4.50-42

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.
Conforme artigo 32, § 2º da lei 13.019/2014, fica aberto um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações, as quais deverão ser protocoladas à Rua Joaquim Gomes Pereira, 844 – Centro, Lagoa da Prata.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Oficial de Gabinete

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:0ADDCCAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 111/2024

PORTARIA No 111/2024

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o SR. FELIPE HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador desta Prefeitura, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:E4D39BFF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 112/2024

PORTARIA No 112/2024

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a SRA. PATRICIA ALVES DE CARVALHO para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa desta Prefeitura, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:2AE31229

PORTARIAS
PORTARIA Nº 114/2024

PORTARIA Nº 114/2024

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Memorando nº 183/2024/SMAG);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado, destinada a proceder à verificação das existências físicas dos materiais em Almoxarifado no encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado:
- Daniela Veloso Xavier Santos;
- Paulo Henrique da Costa;
- Vania Conceição Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:31D0E516

PORTARIAS
PORTARIA Nº 115/2024

PORTARIA Nº 115/2024

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Memorando nº 183/2024/SMAG);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, destinada a proceder à verificação das existências físicas dos valores em Tesouraria no encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria:
- Edmar Vítor dos Santos;
- João Paulo Alves Rodrigues;
- Josiane da Silva Cardoso Couto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A8957973

PORTARIAS
PORTARIA Nº 116/2024

PORTARIA Nº 116/2024

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Memorando nº 183/2024/SMAG);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante, destinada a proceder à verificação de existência do passivo no encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante:
- André Marcelo Gonçalves;
- Nara Aparecida da Silva;
- Rosilene Aparecida Mendonça de Paula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A6C8FD84

PORTARIAS
PORTARIA Nº 117/2024

PORTARIA Nº 117/2024

Designa Membros para Compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Memorando nº 183/2024/SMAG);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, destinada a proceder à verificação das contas representativas do Poder Executivo no encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:
- Caroline Freitas Cândido;
- João Paulo Alves Rodrigues; e
- Marcelo Martins de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:F7638677

PORTARIAS
PORTARIA Nº 113/2024

PORTARIA Nº 113/2024

Designa Membros para Compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa à Lei nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei n. 13.019/2014 e no Decreto nº 304/2016, e

Considerando o Memorando nº 182/2024 proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos municipais Cláudio Cândido dos Santos, Caroline Teixeira Rodrigues, Débora Gonçalves de Moura e Caroline Freitas Candido, para compor a Comissão Fixa de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, nos termos do art. 64 do Decreto Municipal nº 304/2016.
Parágrafo Único - O Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão.

Art. 2º Para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação serão designados os seguintes membros da área técnica de cada área específica:

I –	Secretaria Mun. de Assistência Social:	Arthur Rocha Carvalho
II –	Secretaria Mun. de Cultura:	Eliete Marques Silva Adircilene Lerilda Batista
III –	Secretaria Mun. de Des. Econômico:	Carlos Eduardo Alves de Sousa
IV –	Secretaria Mun. de Educação:	Viviane Mesquita Castro
V –	Secretaria Mun. de Meio Ambiente:	Daniel da Silva Batista
VI –	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo:	Rodrigo Gonçalves de Oliveira
VII –	Secretaria Mun. de Saúde:	Tamires dos Santos Gomes
VIII -	Secretaria Mun. de Desportos:	Gilberto Alvim Gil

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro dessa comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 030/2024.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:17E863E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 PROCESSO Nº 182/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 182/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO DE CADÁVER PARA LAGOA DA PRATA, CONFORME PORTARIA N° 55 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal, considerando que a servidora efetiva Jady Tais Costa Alves, designada para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

FUNERARIA MATUCUMA LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:09F99F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 92, dia 23/08/2024

Onde se lê: CONTRATO EXTRAIDO DA ARP 044/2023 - Proc. 037/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023 – Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos e materiais de informática destinados a atender diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG. **CONTRATO 073/2024**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e o Sr. Evaldo de Oliveira Ramos, CPF **8.052.776-** p/ **RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 44.592.139/0001-47** – Valor total de R$ 80.973,00 (oitenta mil e novecentos e setenta e três reais). Assinatura: 09/08/2024-Vigência: 12 meses.

Leia se: **CONTRATO EXTRAIDO DA ARP 051/2023 - Proc. 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023** – Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as diversas secretarias Municipais de Lagoa dos Patos/MG. **CONTRATO 073/2024**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e a Sra. Adneuza Pereira Alquimim Leal, CPF ***.039.326-** p/ **COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME, CNPJ 05.855.672/0001-00** – Valor total de R$ 274.208,83 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oito reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 20/08/2024-Vigência: 31/12/2024.

Lagoa dos Patos, 26 de agosto de 2024

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:ED66AA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 040/2024

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 040/2024, no dia 17/09/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto**:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de diversos itens relacionados à sinalização viária, dispositivos auxiliares de sinalização e sinalização indicativa pró-visual e a prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de material e mão

de obra**.** O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRE LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2474224B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 052/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 027/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **B. B. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 43.792.437/0001-18.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projeto contra incêndio e pânico, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas de faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras, para os eventos temporários do Município de Lagoa Santa – MG

Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Valor: R$ 46.500,00

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:DFF43BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE RP 032/2024

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico RP 032/2024, as seguintes empresas: Rumocerto soluções, Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ: 50.111.583/0001-04, Valor: R$ 13.500,00. Via North Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 48.671.264/0001-01, valor: R$204.800,00.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no Município de Lagoa Santa, sem mão-de-obra.

Lagoa Santa, em 29 de Agosto 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:ECE931E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 053/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 027/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **3F PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** – CNPJ n° 51.182.778/0001-08.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projeto contra incêndio e pânico, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas de faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras, para os eventos temporários do Município de Lagoa Santa – MG

Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Valor: R$ 35.073,00

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:51BF7E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024 – PREGÃO Nº 026/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** – CNPJ: 00.331.788/00030-53

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de concentradores de oxigênio com cilindro backup, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva em ate 48 horas, com entregas parceladas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais.

Valor: R$ 97.200,00

Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
662	02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.30.00
669	02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.39.00

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Interinamente

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:72A036F8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
57ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 03/09/2024
Horário: 13:00H
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;

- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
122	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA LOBO	Agente Administrativo	30/08/2024	
123	BEATRIZ AUGUSTA GONCALVES	Agente Administrativo	30/08/2024	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B367BC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2024

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 23/09/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone nº (33) 9 8827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B3EF9535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024

OSC: MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – M.A.S.

CNPJ: 22.155.733/0001-38

Objeto da parceria: Manutenção predial e aquisição de materiais para desenvolver as atividades desenvolvidas pelo M.A.S. nas dependências da creche Santa Luzia, creche Nossa Senhora Aparecida e creche São Francisco de Assis nos respectivos bairros: Santa Cruz, Quinta Residência e Bela Vista.

Valor Total do Repasse: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – M.A.S.**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 09/2024 a 12/2024.

Leopoldina/MG, 30 de agosto de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:565F251B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 116 de 3 de junho de 2024 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – M.A.S.**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se o repasse ao **MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – M.A.S.**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 09/2024 a 12/2024.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Manutenção predial e aquisição de materiais para desenvolver as atividades desenvolvidas pelo M.A.S. nas dependências da creche Santa Luzia, creche Nossa Senhora Aparecida e creche São Francisco de Assis nos respectivos bairros: Santa Cruz, Quinta Residência e Bela Vista.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

5. Dotação orçamentária: ficha: 264 – 02 10 02 12 365 0001 2.337 33 50 43

Leopoldina/MG, 30 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:02DABCB9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Acordo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA – APIL

Por este instrumento de Acordo de Cooperação que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG, CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a anuência da Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo, devidamente representada pelo Sr. **ALEXANDRE CARLOS MOREIRA**, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS DE LEOPOLDINA – APIL**, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 40, Apt. 401, Fábrica, Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.285.077/0001-25, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. **SUZANA ARAÚJO DOS REIS**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº M – 1.534.844, SSP/MG, CPF nº 336.755.546-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 260, Centro, Leopoldina/MG, de acordo com a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2024, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.300/2017, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Subcláusula Primeira – O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a cessão de apresentação artística do grupo "Di Propósito" no dia 6 de setembro de 2024, na realização da 34ª Feira da Paz, para a Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL.
Subcláusula Segunda – O Plano de Trabalho apresentado pela Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL é parte integrante deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS
Subcláusula Primeira – Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Cooperadores para execução deste Acordo.
Subcláusula Segunda – Este Acordo de Cooperação não envolve celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.
Subcláusula Terceira – Compete ao Município custear com todas as despesas referentes a contratação, transporte, alimentação e estadia dos artistas e seus colaboradores, assim como recolher a taxa ECAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Compete à Entidade:
a) ceder o espaço físico para a realização do evento, em perfeitas condições de utilização e segurança nos termos do solicitado;
b) providenciar a higienização do espaço após sua utilização;
c) Coordenar totalmente a entrada dos funcionários com mão-de-obra própria ou contratada, os identificando e orientando no acesso para o respectivo espaço;
d) garantir a perfeita ordem do evento comunicando, caso necessário, aos órgãos públicos competentes sobre a sua realização;
e) declarar-se perfeitamente ciente das normas de funcionamento do espaço, e comprometer-se a cumprir e cuidar para que todos os envolvidos no evento cumpram as determinações pactuadas;
f) permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
g) apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
h) manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
i) informar à administração municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social;
j) alterar seu estatuto social, fazendo constar que: 1) em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; e 2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante a apresentação, até o fim do ano de 2024;
k) comprovar possuir normas de organização interna, mediante a apresentação, até o fim do ano de 2024, de Estatuto Social ou de Regimento Interno, ambos devidamente registrados, que prevejam expressamente que os recursos da entidade são aplicados integralmente na execução do seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subcláusula Primeira – Não haverá repasse de qualquer recurso financeiro à Entidade em razão da celebração desta parceria.
Subcláusula Segunda – as despesas decorrentes da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 13 391 0002 2351 0000 – Ficha 2088.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA
Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o Sr. ALEXANDRE CARLOS MOREIRA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, devidamente nomeado, com as seguintes obrigações:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V – informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI – cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 4.300 de 18 de dezembro de 2017;
Subcláusula única: Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria serão realizados por Comissão Especial designada para esta finalidade, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
I - emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Acordo de Cooperação, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até

o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Entidade;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA
A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a entidade, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES
A Entidade deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Acordo de Cooperação com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
I – realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III – modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
IV – utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
V – realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
VI – efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
VII – transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
VIII – realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
d) contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA NONA – DA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO OBJETO
A Entidade comprovará, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização do objeto por qualquer meio idôneo, tal como fotografias, vídeos ou outra forma de registro do evento.

CLÁUSULA DEZ – DA VIGÊNCIA
O Acordo de Cooperação terá vigência até setembro de 2024, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA ONZE – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do Acordo de Cooperação o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam a identificação do objeto e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria.

CLÁUSULA DOZE – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Acordo de Cooperação ensejará sua rescisão e as medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO
Será competente o foro da Comarca de Leopoldina para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Acordo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Leopoldina/MG, 23 de agosto de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

ALEXANDRE CARLOS MOREIRA
Gestor da Parceria

SUZANA ARAÚJO DOS REIS
Presidente da Associação das Pioneiras de Leopoldina - APIL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e ao Decreto Municipal nº 4.300/2017, aprovo a minuta do Acordo de Cooperação nº 01/2024.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
OAB/MG nº 109.595
Procurador-Geral do Município de Leopoldina

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:71146FB2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO
Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERALe Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto:O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio de Consignação pelo prazo de 60(sessenta) meses.

Signatários:

Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

William de Faria Avelino

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:30A045C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: OR 8151
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concurso – CNPJ: 07.312.843/0001-72
Objeto: Contratação de prestadora do curso TRNSFEREGOV, para atender a Secretaria Municipal de Obras.
Valor Total: R$ 4.690,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 26/09/2024
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 26 de agosto de 2024
Processo Licitatório – PRC 0205/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concurso.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:83FD1154

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: OR 8150
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Orly Veículos e Peças S.A – CNPJ: 21.483615/0007-81
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço em revisão programada com reposição de peças para o veículo Jeep Compass, placa ETJ-0F97, do Gabinete do Prefeito.
Valor Total: R$ 1.522,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 26/09/2024
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 26 de agosto de 2024
Processo Licitatório – PRC 0202/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Orly Veículos e Peças S.A.

Extrato de Empenho

Empenho: OR 8170
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Orly Veículos e Peças S.A – CNPJ: 21.483615/0007-81
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço em revisão programada para o veículo Jeep Compass, placa ETJ-0F97, do Gabinete do Prefeito.
Valor Total: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 26/09/2024
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 26 de agosto de 2024
Processo Licitatório – PRC 0202/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Orly Veículos e Peças S.A.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5EC9F51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 115/2024.

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 115/2024. PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2024. OBJETO:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS FOCAIS PEDESTRES NOS CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** de acordo com termo de referência e anexos. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **17/09/2024 às 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz, 30/08/2024.

DENISE V. MACEDO CHAVES.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DD270B66

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PROCESSO Nº 53.446/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DESPACHO

PROCESSO Nº 53.446/2024 de 11 de março de 2024
REQUERENTE: L M Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S. A
CNPJ 00.389.481/0001-79

Considerando o pleito da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A, neste processo com 103 páginas;
Considerando o inteiro teor do ponderado Parecer Jurídico nº 502 de 21 de agosto de 2024;
Solicito à Procuradoria Jurídica que providencie a elaboração do necessário Projeto de Lei para que seja encaminhado à Câmara Municipal a fim de se conseguir autorização legislativa para efetuar a indenização pleiteada.
Solicito ainda que a Chefia do Gabinete do Prefeito agende uma reunião conjunta no Gabinete com os representantes da Procuradoria Jurídica e da CPS para alinhamento presencial das providências necessárias à correção do Processo de Sindicância para apuração da responsabilidade do servidor que conduzia o veículo do município.

Luz, 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:F99CF2AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - STELLA COUTO BATISTA.

DECRETO S/N.º, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA STELLA COUTO BATISTA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo público efetivo de Técnico Superior De Saúde 2 - Psicóloga, **STELLA COUTO BATISTA**, Matrícula N.º 7233, inscrita no CPF sob o N.º 013.825.396-06, portadora da Carteira de Identidade N.º MG – 15.727.454 SSP/MG, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 29 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:45621555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº137/2024 NÚMERO DE CONTRATO: 029/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº137/2024
NÚMERO DE CONTRATO: 029/2024

Processo nº: 137/2024
Número de Contrato: 029/2024
Objeto: Contratação de apresentação musical da dupla Fabricio e Gabriel, no dia 27 de setembro para festividade de aniversário do município de Mar de Espanha que será realizado pelo Departamento de Cultura em caráter de exclusividade.
Empresa Contratada: F & G PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: nº39.939.702/0001-70
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 30/08/2024

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:685C9CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 079 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DO SERVIDOR ELIAS MARTINS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Interromper, conforme solicitação do servidor, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida, através da portaria 050 de 06 de maio de 2024, ao servidor **ELIAS MARTINS LOPES**, matrícula 393, portador do CPF nº 042.455.546-81 e RG nº MG-11.278.502, com retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:AFEBA278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 080 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MYCHELE RESENDE ROCHA DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **MYCHELE RESENDE ROCHA** portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-17.297.763 e CPF n.º 101.792.716-28 do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme solicitação da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 30 de agosto de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:6646145A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 113/2022 Concorrência 001/2022. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de permissão de uso de bem público municipal, Guichê II- Terminal Rodoviário São Pedro do Fanado. Fornecedor: Viação Pássaro Verde Ltda. CNPJ: 17.257.916/0001-24. Termo aditivo assinado: 22 de Agosto de 2024. Prazo: 01/09/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7E347E6E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 113/2022 Concorrência 001/2022. Contrato nº 080/2022. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de permissão de uso de bem público municipal, Guichê I- Terminal Rodoviário São Pedro do Fanado. Fornecedor: Gontijo Turismo Ltda. CNPJ: 17.257.916/0001-24. Fundamentação legal: Cláusula IV do referido contrato e Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações. Termo aditivo assinado: 22 de Agosto de 2024. Prazo: 01/09/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3A290762

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 198/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública 6ª (sexta) reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 198/2023**, **Inexigibilidade nº 015/2023**, **Credenciamento n°. 006/2023**, objetivando o **credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal. A 6ª (sexta) sessão pública para análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 03/09/2024 às 10h00min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 30 de Agosto de 2024.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D597DB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– CONTRATO 147/2024 - Dispensa nº 013/2024 – Processo nº 074/2024 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em educação, junto ao CODANORTE, em atendimento das demandas da gerência de Educação do município de Mirabela/MG**, com base no inciso XI, Art. 75 da Lei 14.133/21 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, inscrito sob o CNPJ nº 19.193.527/0001-08, no valor global de R$ 25.000,00, vigência: pelo período de 05 meses iniciando em 02/09/2024.

Mirabela, 29 de agosto de 2024.

JONATAS GONÇALVES REGO –
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FD4BB994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 019/2024 – Processo nº 105/2024 – **CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CIMANS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS NÍVEL I, ATRAVÉS DE CONTRATO DE PROGRAMA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**, com base no inciso XI, Art. 75 da Lei 14.133/21 e sua alterações. Contratado: **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS**, inscrito sob o CNPJ nº **21.505.692/0001-08**, no valor global de R$ 25.200,00.

Mirabela, 30 de agosto de 2024.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7135EF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e tratores do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 17/09/2024, às 08:30 horas. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 05/09/2024. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3A2FAC83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022. Contratada: **Paulo Itamar Gontijo – CPF nº 033.049.486-43**. Locação de imóvel para almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos exatos termos contratuais. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2022 até o dia 31/08/2025, cujo termo inicial é o dia 01/09/2024. Valor total R$65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais) – valor mensal R$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais). Data da assinatura 30/08/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:395F689F

LICITAÇÕES
EXTRATO RELATÓRIO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2024

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2024, para celebração de parceria a ser firmada entre o Município de Moema e o Centro Social e Cultural de Chapada, CNPJ nº 12.266.267/0001-04. Validade prevista até novembro/2024, com estimativa de liberação de recursos na ordem de R$49.609,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais). Data de assinatura do relatório de homologação 30/08/2024. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9034158B

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 20/2024 – Processo nº 203/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o presente ato, em consonância com os artigos 74, caput, do diploma legal invocado, para que se proceda: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 – realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – cujo objeto trata da aquisição de um veículo zero km, modelo Spin 1.8 – Chevrolet, conforme especificações do Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023 – veículo será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Moema/MG".
Licitante:
LAGOA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 16.940.009/0001-12 – Valor total R$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo para execução: até 60 (sessenta) dias para entrega.

Município de Moema/MG, 30 de agosto de 2024.

***ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA* -**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0C2A6491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.101/2024

"Dá denominação de JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS ao Pórtico de entrada do Distrito de Boa Família, Zona Rural de Muriaé, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **"Pórtico JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS"** o pórtico de entrada do Distrito de Boa Família, localizado na zona rural desta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:410D5394

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.102/2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua Dr. Mário Freitas da Silva".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua **Dr. Mário Freitas da Silva** o logradouro público denominado "Rua 03", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:B3D6E728

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.103/2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua Dr. Izá Freitas da Silva".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Dr. Izá Freitas da Silva o logradouro público denominado "Rua 01", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:E675CBBC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 105, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;
CONSIDERANDO as vedações contidas no art. 73 da Lei Federal n.º 9.504/97 que estabelece normas sobre as eleições;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 167 da Lei Complementar Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade da servidora efetiva C.M.C, MASP 1190001, por supostamente ter realizado conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais.
Art. 2º Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto n.º 11.544, de 05 de dezembro de 2022.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo único do artigo 191 da Lei Complementar Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de agosto de 2024.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:FF6D3558

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA 006/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

"*Nomeia fiscal do Contrato Administrativo nº 27.501/2024 e dá outras providências."*

GENIR CARNEIRO DA ROCHA, Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como fiscal do Contrato Administrativo nº 27.501/2024 do Pregão Eletrônico 191/2023, vinculado ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DEMUTTRAN), o servidor José Geraldo de Freitas, o qual exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, Masp: 002.138-002.

Art. 2º – Ao Fiscal do contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato ou ata de registro de preço em execução;
I • Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata de registro de preços sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II • Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III • Controlar o prazo de vigência do contrato/ata de registro de preços sob sua responsabilidade;
IV • Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V • Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI • Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato/ata de registro de preços, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver
VII • Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
VIII • Confrontar e fiscalizar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato/ata de registro de preços;
IX • Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
X • Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º – O Setor de Licitação/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º – Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançadas na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º – Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos/ata de registro de preços sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de agosto de 2024.

GENIR CARNEIRO DA ROCHA
Diretor do DEMUTTRAN

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:CE6BB128

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 02, de 29 de maio de 2024, para a realização de atos necessários para a contrataçãode estagiáriosde pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé,por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02, de 29 de maio de 2024,destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1.DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço:**Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
1.2.O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data**02/09/2024.**
1.3.**O horário da convocação será às 14h**e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO
2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a)Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do histórico escolar;
b)Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pósgraduação em Educação Especial/Inclusiva;
c)Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem
desenvolvidas no estágio;
d)Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação
Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino;
e)Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino)
e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.
2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico*https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao,*sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 30 de agosto de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação– Sala Nadia Lipus
Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar
DATA: 02/09/2024 -HORÁRIO: 14h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
34	DEBORA SOARES CORTAT
35	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA
36	MAYARA CAMPOS ROSA

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:4AFA7C14

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 105 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do servido em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:
CONSIDERANDO, as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Ficam o senhor abaixo relacionado, exonerado do cargo de contrato, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
GILSON JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR DE PRODUÇÃO CULTURAL	AS - 06	CC-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de agosto de 2024.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:FC93DCE5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"*Retifica a portaria 103 de 29 de agosto de 2024 que Divulgou o Resultado dos Recursos observado a classificação do Edital nº 01/2024 – Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Federal n.º 14.399/2022 e Lei Complementar n.º 195/2022"*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas na Lei; e a Comissão de Seleção de Pareceristas, instituída pela Portaria nº 66 de 09 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 87, de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Seleção de Pareceristas Edital nº 01/2024 – Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 66, de 09 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 87, de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado a portaria 103 de 29 de agosto de 2024 que divulgou o resultado dos recursos interpostos, relativos ao edital 01/2024. Nesse sentido, fica incorporado os seguintes nomes Ana Beatriz Moreto do Vale, Alexandra de Lima Cavalcanti e João Anderson da Silva conforme termos a seguir:

DEFERIDOS:

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
14754-338541	ARI JORGE DE FREITAS	663959847-72	86

INDEFERIDOS:

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ
14754-338090	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	40843501/0001-54
14754-339886	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	058271526-17
14754-340060	32160215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32160215/0001-66
14754-338858	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	105629217-76
14754-339470	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 0410183427	17937213/001-47
14754-339822	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	802910905-91
14754-336613	JOÃO ANDRERSON DA SILVA	38140781/0001-92
14754-338652	JONARA SALETE FABIANE	727402210-53
14754-339865	36450742 CIBELE RIBEIRO DA SILVA	172728798-31
14754-337492	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	922955681-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 30 de agosto de 2024.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:D610E23D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Objeto: Registro de preços para Kit de sonorização conforme especificações do termo de referência. Fica marcada a data de sessão para o dia 13/09/2024às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:85D2E3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, Registro de Preço nº 005/2024, modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos não padronizados éticos através do maior desconto sobre a tabela CMED, para atendimento aos usuários do Município de Naque/MG, a ser custeado com recursos próprios e/ou vinculados.
Desse modo, satisfazendo à Lei 14.133/2021 e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: MG MED HOSPITALAR LDA - ME CNPJ: 13.264.773/0001-27 Valor: R$ 148.035,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais). Este termo adjudica oficialmente os itens listados à empresa citada, conforme a proposta apresentada e avaliada como mais vantajosa para a administração pública, satisfazendo todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7F06B6D5

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos não padronizados éticos através do maior desconto sobre a tabela CMED, para atendimento aos usuários do Município de Naque/MG, a ser custeado com recursos próprios e ou vinculados.

No exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei 14.133/21, e tendo em vista o resultado final do Processo Licitatório nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, Registro de Preços nº 005/2024, modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto, DECLARO HOMOLOGADO o objeto deste processo licitatório.

Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor da empresa MG MED HOSPITALAR LDA - ME CNPJ: 13.264.773/0001-27 Valor: R$ 148.035,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais).

Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração da ata de registro de preços de acordo com os termos do edital , e convoque-se a empresa adjudicatária para a formalização da referida ata, nos prazos estabelecidos.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:D36543DE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 065/2024 – Inexigibilidade n° 013/2024, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à Contratação de escritório especializado para serviços de assessoria e consultoria jurídica mediante ajuizamento de demandas judiciais, para fins de recuperação de valores do FPM – Fundo de Participação dos Municípios , em atendimento à secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Naque – MG.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, III, "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com valor estimado a ser recuperado totaliza: R$ 2.815.124,11 (dois milhões oitocentos e quinze mil cento e vinte e quatro reais e onze centavos). Desse valor o escritório propôs que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável,

correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, sendo assim o valor estimado a ser pago ao escritório está estimado em R$ 563.024,82 (quinhentos e sessenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:94337204

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 065/2024 – Inexigibilidade n° 013/2024, DECLARO devidamente HOMOLOGADO o objeto referente à Contratação de escritório especializado para serviços de assessoria e consultoria jurídica mediante ajuizamento de demandas judiciais, para fins de recuperação de valores do FPM – Fundo de Participação dos Municípios , em atendimento à secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Naque – MG.
A presente HOMOLOGAÇÃO respalda-se no procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, III, “c” e “e”, bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com valor estimado a ser recuperado totaliza: R$ 2.815.124,11 (dois milhões oitocentos e quinze mil cento e vinte e quatro reais e onze centavos). Desse valor o escritório propôs que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, sendo assim o valor estimado a ser pago ao escritório está estimado em R$ 563.024,82 (quinhentos e sessenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9B43EE63

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 066/2024 – Inexigibilidade n° 014/2024, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à Contratação de serviços jurídicos especializados para a propositura de ação judicial visando à recuperação de valores devidos ao Município decorrentes da omissão na atualização da Tabela do SUS pela União Federal, com foco na correção do desequilíbrio econômico-financeiro entre os entes federativos, e o ressarcimento das diferenças relativas aos últimos cinco anos, em atendimento à secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Naque – MG.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, III, “c” e “e”, bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com valor estimado a ser recuperado totaliza: R$ 447.382,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro). Desse valor o escritório propôs que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, sendo assim o valor estimado a ser pago ao escritório está estimado em R$ 89.476,46 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DB4EB3FB

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 066/2024 – Inexigibilidade n° 014/2024,, DECLARO devidamente HOMOLOGADO o objeto referente à Contratação de serviços jurídicos especializados para a propositura de ação judicial visando à recuperação de valores devidos ao Município decorrentes da omissão na atualização da Tabela do SUS pela União Federal, com foco na correção do desequilíbrio econômico-financeiro entre os entes federativos, e o ressarcimento das diferenças relativas aos últimos cinco anos, em atendimento à secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Naque – MG.
A presente HOMOLOGAÇÃO respalda-se no procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, III, “c” e “e”, bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com valor estimado a ser recuperado totaliza: R$ 447.382,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro). Desse valor o escritório propôs que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, sendo assim o valor estimado a ser pago ao escritório está estimado em R$ 89.476,46 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:1FEE4EA7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024, ADESÃO 006/2024 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 099001-2023, do município de Caputira–MG ,originaria do processo licitatório n° 099/2023, Pregão n° 030/2023, cujo objeto é Registro dos preços referente ao fornecimento de diversos mobiliários de escritório e escolar, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos e demais eletrodomésticos, materiais de informática para atendimento aos diversos setores da Administração Municipal, no âmbito do município - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Ficha 388: 020802 10 301 0008 1312 000 4.4.90.52.00. - CONTRATADA: INFINITY OPÇOES VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.442.747/0001-11, situada na Av Presidente Tancredo Neves, nº 1064, Bairro: Salatiel, Cidade: Caratinga-MG, Cep: 35300-541 – VALOR : R$ 103.687,69 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)– VIGÊNCIA: : até 31 de dezembro de 2024-Data: 21 de agosto de 2024

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7CBB8AE2

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024 A Prefeitura Municipal de Naque, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento secretarial visando a orientação e regularização quanto às normas pertinentes da nova lei de licitações 14.133/21, auxílio e acompanhamento quanto à documentação administrativa ser encaminhada ao setor de licitações, abarcando a inspeção, revisão, controle de prazos e melhoria do fluxo de despachos dos documentos nos moldes exigidos da Nllc, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, a ser custeado com recursos próprios pelo período de 12 (doze) meses com prestação de serviço in loco em horário de funcionamento da Secretaria Municipal De Saúde, três vezes por semana e atendimento on-line das demandas necessárias nos dias restantes da semana. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor preço por item, sendo a data limite para apresentação:09/09/2024 às 10:00h. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à av. José Martins Morais Júnior, nº 75, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pode ser acessado pelo site oficial: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F6BD2250

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° 037/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 068/2024
DISPENSA N° 037/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 068/2024 – Dispensa de Licitação nº 037/2024, DECLARO ADJUDICADO o objeto a Aquisição de câmeras de segurança e materiais necessários para a instalação e operação do sistema de monitoramento na sede da Prefeitura Municipal De Naque/MG.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de dispensa de licitação, conforme autorizado nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 15 de 01 de março de 2024.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa MARINA APARECIDA PIMENTEL PINTO 06067679671 inscrita no CNPJ: 23.009.639/0001-33 , com valor global de R$2.872,86 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:2E773EA2

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 037/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 068/2024
DISPENSA N° 037/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 068/2024 – Dispensa de Licitação nº 037/2024, DECLARO HOMOLOGADO o objeto referente a Aquisição de câmeras de segurança e materiais necessários para a instalação e operação do sistema de monitoramento na sede da Prefeitura Municipal De Naque/MG.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de dispensa de licitação, conforme autorizado nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 15 de 01 de março de 2024.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa MARINA APARECIDA PIMENTEL PINTO 06067679671 inscrita no CNPJ: 23.009.639/0001-33 , com valor global de R$2.872,86 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG 30 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7750294E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

A Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 028/2024, do tipo menor lance. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Mudas de Plantas, para atender a demanda solicitada pelas Secretarias Municipais de Natalândia/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h00min do dia 13/09/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 13/09/2024. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e site http://www.natalandia.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3458-0000.

Natalândia/MG, 30 de Agosto de 2024.

ALISSON VICENTE MACIEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B11725E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 082/2024
INEXIGIBILIDADE TIPO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024
AVISO
Agente de Contratação do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 007/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO tem objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Mel da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que atendam às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 25/09/2024 às 09:00 horas, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de agosto de 2024.

DÉBORA ELLEN CARDOSO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:837FD4AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
PROCESSO 083/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contração de empresa especializada para o fornecimento e instalação de geomembrana PEAD, na quantidade de 11.000 m² (onze mil metros quadrados), com espessura de 1,5mm, conforme condições e regras do edital, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 18/09/2024 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e no portal de transparência do município.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de agosto de 2024.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:690EFF5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÕES

CONTRATO Nº:	114/2024
FUNDAMENTO:	Processo nº 081/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Inexigibilidade nº 016/2024
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso do software ContratosGov
VALOR:	R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais).
CONTRATADA	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
DATA	Nova Ponte, 02 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 081/2024 de inexigibilidade 016/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso III,alínea "c" da lei federal14.133/21) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, para aquisição de um software para gestão e fiscalização de contratos, visando melhorar eficiência, transparência e controle dos processos contratuais, ao preço global de R$: 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 29 de agosto de 2024.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 079/2024 de inexigibilidade 015/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso III,alínea "c" da lei federal14.133/21) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, para contratação de empresa para prestação de serviços de análise e diagnóstico das unidades consumidoras visando o reajuste tarifário e a devolução dos valores cobrados excessivamente nos últimos 120 (cento e vinte) meses das contas de energia elétrica pagas pelo município, ao preço global de R$: 70.000,00 (setenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 27 de agosto de 2024.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 078/2024, dispensa 028/2024, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II), com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa TECMATISA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, com o objetivo de contratação de empresa para aquisição de Prensa Hidráulica Enfardadeira, para a Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 27 de agosto de 2024.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:EC4954B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, através da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, vem através deste publicar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 004/2024 seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise a implementação de projeto inovador, cujo objetivo central é melhorar os meios de inserção no mercado de trabalho e aumentar a oferta de oportunidades para a população do município. A plataforma será utilizada e instalada no SINE – Sistema Nacional de Emprego, visando otimizar os processos de empregabilidade e facilitar a inserção dos candidatos no mercado de trabalho, foi apresentada uma única proposta para o edital pela entidade Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP, e a mesma foi considerada aprovada pela comissão de seleção, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para interposições de recurso conforme oEdital.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:426745C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração entre si celebram o município de Paracatu – MG e a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de dilação de Prazo e Remanejamento de valores do Termo de Colaboração nº 58/2024. Processo: 5877/2024. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a dilação de Prazo, alterando de junho de 2024 a agosto de 2024 para junho de 2024 a setembro de 2024 e Remanejamento de Valores, as demais clausulas ficam inalteradas. Conveniada: Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros, sob o CNPJ: 01.520.644/0001-73. Fund. Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2023.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B9090A6B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

Processo: 5211/2023

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA**. **PROCESSO: 5211/2023 OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTE DE OBRA EM STEEL FRAMING DA CONSTRUÇÃO DA UBS NOVO HORIZONTE, PARACATU/MG DA RESOLUÇÃO 8158/2021 E 7510/2021**. Acréscimo de 7,69%. **DATA: 27/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:8AA2D031

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

Processo: 5211/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA**. **PROCESSO: 5211/2023 OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTE DE OBRA EM STEEL FRAMING DA CONSTRUÇÃO DA UBS NOVO HORIZONTE, PARACATU/MG DA RESOLUÇÃO 8158/2021 E 7510/2021**. Supressão de 0,372%. **DATA: 27/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:11CB2C9F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 287/2023

Processo: 12261/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 287/2023 (PROCESSO: 12261/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.** Objeto: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Prorrogação de Vigência. **DATA: 30/08/2024 VENCIMENTO: 30/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:03F7A06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2023 - PROCESSO Nº. 032/2023 – PREGÃO Nº. 012/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **D C M FERREIRA SEGURANÇA., - CNPJ sob o nº. 21.322.053/0001-07.**
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas para prestar serviços de segurança e brigadista, para atender a diversos eventos que serão realizados pelo Município através das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.;

Termo Aditivo referente o acrescimo de 25% do quantitativo ao contrato o que equivale a 75 (setenta e cinco) serviços para o "Item 01 – Serviço de segurança desarmada", perfazendo o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:14626391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2024 - PROCESSO Nº. 027/2024, PREGÃO Nº. 004/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **COMERCIAL SÓ ESPORTE LTDA - ME, - CNPJ n° 13.367.852/0001-63**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento as atividades planeladas pela Secretaria de Esportes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 120.457,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 22 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:371B649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2024 - PROCESSO Nº. 027/2024, PREGÃO Nº. 004/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **COMERCIAL SÓ ESPORTE LTDA - ME**, - CNPJ n° 13.367.852/0001-63.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento as atividades planeladas pela Secretaria de Esportes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 120.457,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 22 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:D562F18F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. Nº 081-2023 - RO SOLUÇÕES - LT 04 - IT 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 3° Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 081/2023, referente ao Processo Licitatório nº: 000094/2023, Pregão Presencial nº: 000053/2023, Registro de Preços nº: 000051/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 30 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:78038737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3679/2024

DECRETO Nº 3.679,
De 29 de Agosto de 2024.

"Altera a caução indicada na aprovação do loteamento denominado Jardim Maria Rosa e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO o Decreto 3.610/2024 que aprovou o loteamento denominado Jardim Maria Rosa, ficando caucionados em favor do Município 152 (cento e cinquenta e dois) lotes para garantia da execução das obras de infraestrutura;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 792 em 29/08/2024 apresentado por SPE – LOTEAMENTO MARIA ROSA LTDA solicitando a substituição dos imóveis ofertados em caução quando da aprovação do Projeto do Loteamento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a redação do §1º, do Art. 5º, do Decreto nº 3.610/2024, que passará a vigorar com o seguinte texto:
*"**Art. 5º** - A empresa loteadora SPE – LOTEAMENTO MARIA ROSA LTDAfica obrigada a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos reapresentados e devidamente aprovados, devendo ser cumpridas as exigências e condicionantes relacionadas no laudo técnico da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja cópia faz parte integrante desta aprovação devendo constar nas margens das matrículas dos imóveis.*
§1º Para garantia da execução das obras de infraestrutura por conta da loteadora, ficam caucionados em favor do Município 152 (cinquenta e quatro) lotes, conforme descrição abaixo:
I - Quadra 1 - Lotes 1, 6, 7, 8 e 9. Sendo 05 (cinco) lotes da quadra 1;
II - Quadra 2 - Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Sendo 08 (oito) lotes da quadra 2;
III - Quadra 3 - Lotes 1, 2, 5, 7, 9, 11, 13 e 14. Sendo 08 (oito)lotes da quadra 3;

IV - Quadra 4 - Lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 14. Sendo 08 (oito)lotes da quadra 4;
V - Quadra 5 - Lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 12. Sendo 07(sete)lotes da quadra 5;
VI - Quadra 6 - Lotes 1, 2, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 e 50. Sendo 26 (vinte e seis) lotes da quadra 6;
VII - Quadra 7 - Lotes 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 51 e 52. Sendo 26 (vinte e seis) lotes da quadra 7;
VIII - Quadra 8 - Lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 16. Sendo 11(onze) lotes da quadra 8;
IX - Quadra 9 - Lotes 3, 4, 5, 8, 9 e 10. Sendo 06 (seis) lotes da quadra 9;
X - Quadra 10 - Lotes 3 e 4. Sendo 02 (dois) lotes da quadra 10;
XI - Quadra 11 - Lotes 1, 2 e 3. Sendo 03 (três) lotes da quadra 11;
XII - Quadra 12 - Lotes 1 e 2. Sendo 02 (dois) lotes da quadra 12;
XIII - Quadra 13 - Lotes 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 33 e 34. Sendo 17 (dezessete) lotes da quadra 13;
XIV - Quadra 14 - Lotes 1, 2, 3, 4 e 8. Sendo 05 (cinco) lotes da quadra 14;
XV - Quadra 15 - Lotes 1, 2 e 3. Sendo 03 (três) lotes da quadra 15;
XVI - Quadra 16 - Lotes 1, 2, 3 e 4. Sendo 04 (quatro) lotes da quadra 16;
XVII - Quadra 17 - Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Sendo 06 (seis) lotes da quadra 17;
XVIII - Quadra 18 - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Sendo 05 (cinco) lotes da quadra 18*. (...)"*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.610, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 29 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:480EE5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.034/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
"PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

PORTARIA Nº 10.034/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 14.934, DE 25 DE JULHO DE 2024,

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 2.913, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Dr. Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões Municipal aprova a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Perdões-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C8B19E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.493/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.493/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, 3 PODERES COMÉRCIO, situada à RUA RODRIGUES DA CUNHA N° 85, Bairro RESSACA, CONTAGEM-MG CEP32113-340 inscrita no CNPJ sob o nº. 14937152/0001-20. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$98.897,45

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38233208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.494/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.494/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, COMERCIAL VENER LTDA, situada à AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213, Bairro APARECIDA, BELO HORIZONTE-MG CEP31230-240 inscrita no CNPJ sob o nº. 65353401/0001-70. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$3.019,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88E4D149

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.495/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.495/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, situada à RUA PAU BRASIL, 67, Bairro SAO SEBASTIAO, BRUMADINHO-MG CEP32480-102 inscrita no CNPJ sob o nº. 30083358/0001-96. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$ 7.175,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E00FB69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.496/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.496/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de

outro, WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, situada à RUA ARISTIDES ANDRE 06, Bairro VILA BANDEIRANTES, LAVRAS-MG CEP37202-820 inscrita no CNPJ sob o nº. 37446304/0001-97. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$ 82.281,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D57A0A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.497/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.497/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, REAPA MINAS COMERCIO LTDA, situada à RUA SANTA MARIA, Nº12, Bairro GRANJA, CARMÓPOLIS DE MINAS-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 36485410/0001-17. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$ 19.122,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D3032C1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.498/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.498/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, M TESTA ATACADO LTDA, situada à VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Bairro 5610, CIANORTE-PR inscrita no CNPJ sob o nº. 43044418/0001-03. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$825,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B550A8E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.499/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.499/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, situada à RUA SAIRA OURO 210, Bairro JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS-PR inscrita no CNPJ sob o nº. 51740794/0001-60. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$2.517,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F617ACF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.500/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.500/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, situada à RUA DR. WALDEMAR SANTIAGO, 23, Bairro CENTRO, DORES DE CAMPOS-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 47332604/0001-07. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$14.145,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10729803

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.501/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.501/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, situada à RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM, QD 31 LT 22, Bairro PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO inscrita no CNPJ sob o nº. 53365489/0001-61. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$20.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C7E90CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.502/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.502/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, situada à RODOVIA MG 179 KM 99, Bairro AFONSOS, POUSO ALEGRE-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 16586871/0002-50. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$8.619,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:35E05CE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.503/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.503/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, situada à R JURANDIR LUIZ DE SOUZA 173, Bairro SANTA FELICIDADE, SETE LAGOAS-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 52165681/0001-41. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e**

outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$ 936,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F2835950

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.504/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.504/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ELEVATE UTILIDADES LTDA, situada à RUA PERU, N 88, Bairro CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL-RS inscrita no CNPJ sob o nº. 52996455/0001-02. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$21.685,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D39198FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.505/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.505/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SANDPLAST COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA, situada à RUA DR.DEODATO WERTHEIMER 830, Bairro BRAS CUBAS, MOGI DAS CRUZES-SP inscrita no CNPJ sob o nº. 17586131/0001-03. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$ 944,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:420633EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.506/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.506/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, ECO PLAST COMERCIO LTDA, situada à ESTRADA DO JATOBA, N° 95, Bairro DIAMANTE, BELO HORIZONTE-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 20161464/0001-97. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$226.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9ADAD2F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.507/2024. PROCESSO Nº:189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.507/2024. Processo nº:189/2024 Pregão Eletrônico nº34/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, situada à RUA GETULIO VARGAS, Bairro CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS-MG inscrita no CNPJ sob o nº. 32237610/0001-08. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de material de limpeza e outros.** Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2024. Valor: R$4.870,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9652919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.035/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SONIA APARECIDA MERÊNCIO.

PORTARIA nº 10.035/2024, de 29 de agosto de 2024.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SONIA APARECIDA MERÊNCIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SONIA APARECIDA MERÊNCIO,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 A 28/02/2016, que serão gozadas a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4713B37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 (COMPRASNET Nº da licitação 90033/2024)
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 18/09/2024.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas e bairros no município de Pirapetinga/MG.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pm-pirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/pregao-eletronico

(Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00(sete horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:BC0D3353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 096/2024

Pregão Eletrônico n° 017/2024

Objeto: Contratação de serviços de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO-PERIGOSOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Adjudicação

Fornecedor: ISEGUN - SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Total lotes de itens e serviços R$ 348.000,00

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA COLETA DE LIXO COMPOSTA POR NO MÍNIMO 6 FUNCIONÁRIOS. - MÊS
Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA COLETA DE LIXO COMPOSTA POR NO MÍNIMO 6 FUNCIONÁRIOS. MÊS 12,0000 29.000,0000 348.000,00 -
Total Lote: R$ 348.000,00

PIRAPETINGA, 29 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:67F8F536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 096/2024

Pregão Eletrônico n° 017/2024

Objeto: Contratação de serviços de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO-PERIGOSOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Homologação

ISEGUN - SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.363.300/0001-85
Valor Total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

PIRAPETINGA, 29 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3BCA0CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 096/2024 PREG. ELETR. 017/2024 CONTRATO Nº 210/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 096/2024
PREG. ELETR. 017/2024
CONTRATO Nº 210/2024
DATA: 29 de AGOSTO de 2024.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO-PERIGOSOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
CONTRATADO: ISEGUN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.363.300/0001-85, sediado(a) na RUA JOÃO BATISTA NUNES DE SOUZA, 142, CENTRO, VOLTA GRANDE - MG, 36.720-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RONE JOSÉ DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-13.148.409, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 057.106.846-43.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 17.512.013.2.0038 Manutenção da Limpeza Urbana
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C2D1C2DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 180/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2024
Objeto: O presente Chamamento Público, visa celebrar Acordo de Cooperação, tem por finalidade firmar parceria de interesse público com organização da sociedade civil sem fins lucrativos do seguimento esportivo, para a administração compartilhada do Estádio e Ginásio Poliesportivo Municipal – Virgílio Quedeves Bifano, e implementação e manutenção de uma escolinha esportiva com aulas de futebol e futsal para as categorias mirim, infantil e juvenil, destinada a atender crianças e adolescentes pirapetinguenses de forma gratuita..

Adjudicação

Entidade: PIRAPETINGA ESPORTE CLUBE
CNPJ 11.727.508/0001-02

Objeto da parceria:
O presente Chamamento Público, visa celebrar Acordo de Cooperação, tem por finalidade firmar parceria de interesse público com organização da sociedade civil sem fins lucrativos do seguimento esportivo, para a administração compartilhada do Estádio e Ginásio Poliesportivo Municipal – Virgílio Quedeves Bifano, e implementação e manutenção de uma escolinha esportiva com aulas de futebol e futsal para as categorias mirim, infantil e juvenil, destinada a atender crianças e adolescentes pirapetinguenses de forma gratuita..

PIRAPETINGA, 29 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:30FCAA39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 180/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2024
Objeto: O presente Chamamento Público, visa celebrar Acordo de Cooperação, tem por finalidade firmar parceria de interesse público com organização da sociedade civil sem fins lucrativos do seguimento esportivo, para a administração compartilhada do Estádio e Ginásio Poliesportivo Municipal – Virgílio Quedeves Bifano, e implementação e manutenção de uma escolinha esportiva com aulas de futebol e futsal para as categorias mirim, infantil e juvenil, destinada a atender crianças e adolescentes pirapetinguenses de forma gratuita..
.

Homologação

Entidade: PIRAPETINGA ESPORTE CLUBE
CNPJ 11.727.508/0001-02

PIRAPETINGA, 29 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:B4103FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 161/2024
Pregão Eletrônico n° 028/2024

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Pirapetinga - MG, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.

Adjudicação

Fornecedor: ERICO LAGES SOARES Valor da comissão sobre o valor pago pelo arrematante é 4,75 %

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar, e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de Pirapetinga - MG - UNIDADE
Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade/Leiloeiro Valor da comissão sobre o valor pago pelo arrematante.
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar, e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de Pirapetinga – MG. SV 1 4,75 %
Total Lote: 4,75 %

PIRAPETINGA, 27 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F500F5E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 161/2024
Pregão Eletrônico n° 028/2024

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Pirapetinga - MG, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público

Homologação

ERICO LAGES SOARES - CPF: 200.716.393-49
Valor da comissão sobre o valor pago pelo arrematante é de 4,75 % (Quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)

PIRAPETINGA, 27 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:4840D1BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA
Dispensa nº 037/2024
Processo nº 044/2024
Tipo: Menor Preço

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, por meio deste Departamento de Licitações e Compras, sediado na rua/; Martins Peixoto, n°162, centro, Pirapetinga/MG, realizará Dispensa com critério de julgamento *menor preço por lote*, na hipótese do art. 75, *inciso* II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1°de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04/09/2024 às 09:00(nove) horas.
Métodos de envio das proposta e documentos: por e-mail: licitacao@fundacaosedeolieira.mg.gov.br / fumsp.licitacao@gmail.com

Valor Máximo aceitável: R$**57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**
O aviso completo poder acessado pelo Portal da transparência através do link: https://ai-fspirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa

OBJETO DA DISPENSA
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalar e laboratório pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.
A contratação será composta por apenas um lote, conforme a tabela constante abaixo.
O critério de julgamento adotado será *o menor preço* por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos quanto ás especificações do objeto.

PARTICIAÇÃO NA DISPENSA
A participação na presente dispensa se dará a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos/propostas deverão ser encaminhados por e-mail:licitacao@fundacaosedeolieira.mg.gov.br/ fumsp.licitacao@gmail.com

Pirapetinga - MG, 30 de agosto de 2024.

TALITA VICENTE DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:2C9F6387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 073/2024 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 021/2024 – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 184/2024 ***– Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada: BARBARA MICHELE CLAUDIA SOARES 09058742695*** *- CNPJ Contratada: 25.119359/0001-03 -* ***Objeto****:* ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS: TIPO MARMITEX, COMIDA A KG, SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total:*** *R$ 526.072,00 (quinhentos e vinte e seis mil setenta e dois reais) -* ***Vigência****: 26/08/2024 a 26/08/2025. Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva – Matrícula 13.872; Rogério Aparecida de Souza – Matrícula 13.706; Paulo Roberto Gomes Pereira – Matrícula: 1.336; Jucilene Aparecida Durães de Brito – Matrícula: 6.177; Leandro de Jesus Santos Bandeira – Matrícula: 14.817; Vinícius Nunes Barreto – Matrícula: 13.395.*

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Contratante

BARBARA MICHELE CLAUDIA SOARES 09058742695
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:2808A0E6

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATOS TERCEIRO ADITIVO 125/2022 LOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 085/2022 - Dispensa n° 019/2022 - ***Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2022*** *- Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***SOMEP SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA*** *- CNPJ da contratada: 16.769.168/0001-04 -* ***Objeto:*** Prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de **(12) doze meses a contar do dia 01/09/2024 -** ***Vigência****: 01/09/2024 a 01/09/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:905522F0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 192/2024

PORTARIA Nº 192/2024

Dispõe sobre substituição de servidor em gratificação por função.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.679/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação para desempenhar a função de confiança com o exercício de atribuição de Coordenação, nos termos do Art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.679/2024, a servidora **Inacia Maria Gomes**, matrícula 7996, em substituição ao servidor **Thiago de Souza Matos**, matrícula 13845.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

Pirapora, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BD7745E0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ nº 00.214.204/0001-25
Objetos: a) Prorrogar o prazo estipulado na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA" do Termo de Fomento nº 012/2023, que passa a ter a vigência de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025;
b) Alterar a dotação prevista na "SULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS" para 08.0208.244.2021.2119.3335043000000 reduzido 8423 fonte 15000000.
Data de Assinatura: 29/08/2024.
Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025
Valor global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A48D321C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024
ORIUNDO DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023

Processo Licitatório N° 196/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2023
Contratado: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 28.925.304/0001-89
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Valor global : R$ 106.239,87
02101041222001200100003390300 01.500.000.000.000 F34
02020204122200120040000339030001.500.000.000.000 F51
02040312361200220390000339030001.500.000.001.000 F152
02040612361200220140000339030001.500.000.001.000 F179
02050110301200420150000339030001.500.000.002.000 F232
02050210302200420380000339030001.500.000.002.000 F290
02050310305200420170000339030001.500.000.002.000 F309
02050310305200420170000339030001.600.000.059.000 F310

02050310305200420170000339030001.621.000.055.000 F311
02050510122200420190000339030001.500.000.002.000 F325
02060115452200920200000339030001.500.000.000.000 F372
02060115452200920200000339030001.501.000.070.000 F373
02060218541201220260000339030001.500.000.000.000 F401
02060218541201220270000339030001.500.000.000.000 F413
02080127812200620280000339030001.500.000.000.000 F429
02080408243200520340000339030001.500.000.000.000 F452
02080408244200520330000339030001.500.000.000.000 F479
02080408244200520360000339030001.500.000.000.000 F497
Data da assinatura: 28/08/2024. Vigência: 31/12/2024

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

•

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EC8EAEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024
ORIUNDO DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023

Processo Licitatório N° 196/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2023
Contratado: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 26.822.928/0001-45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Valor global : R$ 50.000,00
02101041222001200100000339030001.500.000.000.000 F34
02020204122200120040000339030001.500.000.000.000 F51
02040312361200220390000339030001.500.000.001.000 F152
02040612361200220140000339030001.500.000.001.000 F179
02050110301200420150000339030001.500.000.002.000 F232
02050210302200420380000339030001.500.000.002.000 F290
02050310305200420170000339030001.500.000.002.000 F309
02050310305200420170000339030001.600.000.059.000 F310
02050310305200420170000339030001.621.000.055.000 F311
02050510122200420190000339030001.500.000.002.000 F325
02060115452200920200000339030001.500.000.000.000 F372
02060115452200920200000339030001.501.000.070.000 F373
02060218541201220260000339030001.500.000.000.000 F401
02060218541201220270000339030001.500.000.000.000 F413
02080127812200620280000339030001.500.000.000.000 F429
02080408243200520340000339030001.500.000.000.000 F452
02080408244200520330000339030001.500.000.000.000 F479
02080408244200520360000339030001.500.000.000.000 F497
Data da assinatura: 28/08/2024. Vigência: 31/12/2024

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

•

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CFB50539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 89/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 125/2024, Pregão Eletrônico nº 89/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DILUENTE PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 16 de SETEMBRO de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:73AA6EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 08/24

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 126/2024, Credenciamento nº 08/24, tendo como objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para o recebimento do envelope a partir do dia 04 de setembro de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9E24BB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.609, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Superintendente Municipal de Cultura Interino: José Ronildo Lopes Soares.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear José Ronildo Lopes Soares, interinamente, para o cargo de Superintendente Municipal de Cultura, de 02/09/2024 a 16/09/2024, por motivo de férias da titular da Superintendência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FA0113FA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.961, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Delega competências ao Superintendente de Cultura Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Superintendente de Cultura Interino, José Ronildo Lopes Soares, nomeado pela Portaria nº 4.609/2024, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Superintendência de Cultura, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Superintendência de Cultura, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XII, do artigo 48-A, da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Superintendente de Cultura Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:45395D9F

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2024/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2024/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2024/SMPS decorrente da Dispensa de Chamamento Público n°. 12/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/07/2024, Edição 3812. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Movimento Social São José – Pró-Tuberculosos, inscrita no CNPJ sob nº 23.954.266/0001-79.
OBJETO: cujo objeto é realizar ações de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Movimento Social São José Pró-Tuberculosos para garantir o fortalecimento de vínculos entre os usuários da instituição e a comunidade, trabalhando os eixos norteadores do SCFV "Eu comigo mesmo" e o eixo "Eu com o outro" através de ações que promova, interações em grupo entre os usuários da instituição, transformando momentos sociais em valorosas experiências, para desenvolver sua potencia, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Básica n°. 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
TOTAL DE RECURSOS:R$10.000,00 (Dez mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.000.0008.0244.0021.2041.
3339039000000000000.25010000000 – MANUTENCAO DE CHAMAMENTO PUBLICO- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1739
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 28/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016. **SIGNATÁRIOS:**Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Thiago Donizeti Rosa Pedroso, Presidente da Organização da Sociedade Civil Movimento Social São José – Pró-Tuberculosos. O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor (Publicações Oficiais)". Mais informações: (35) 3449-2015.

Publicado por:
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
Código Identificador:6AD8EEB0

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2024/SMPS
JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2024/SMPS
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, nos termos do art. 32, *caput* da Lei Federal nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a dispensa de realização de chamamento público em face da OSC – Associação São Rafael, inscrito no CNPJ nº. 04.240.450/0001-02, localizada na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, nº. 1045, Bairro Medicina, Pouso Alegre/MG, pelas razões seguintes:
1- A Organização da Sociedade Civil (OSC) oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às pessoas com câncer e seus familiares no município de Pouso Alegre/MG, que trata-se de serviço de relevante interesse público e social, parametrizado na Política de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº. 109/2009, garantindo a defesa dos direitos das pessoas que se encontram em situação vulnerabilidade social;
2- A Associação se encontra devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município, com cadastro ativo e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
3- No Parecer Jurídico nº. 31/2024/AAJ consta o entendimento de que **"é possível a transferência de recursos à instituição requerente desde que observado o regramento da Lei nº. 13.019/2014 – que deverá prever contraprestação por meio de metas a serem atingidas consignadas no plano de trabalho no âmbito do objeto da parceria -, (...); valendo acrescentar que existe, *in casu*, a possibilidade de dispensa de chamamento público, consoante art. 30, VI do MROSC, o que deverá ser motivado." (sic)**;
4- Nestes termos, a OSC apresentou a proposta de plano de trabalho, justificando a necessidade de promover ações em grupo com a finalidade de trabalhar autoestima e fortalecimento de vínculos sociais às pessoas que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo ações que previnem as vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos;
5- Por fim, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13019/2014, que dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Considera-se a OSC – Associação São Rafael previamente credenciada com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e cadastro ativo e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) na prestação do o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo, dessa forma, aos critérios exigidos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias, a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Pouso Alegre/MG, 27 de agosto de 2024.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
Código Identificador:F8D8FCB8

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 08/2024/CMAS de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2024, Edição 3733, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Francisco de Paula Vitor, inscrita no CNPJ sob nº 23.952.906/0001-01.
OBJETO: Executar ações de melhoria que mantenham o espaço propício para a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o desenvolvimento de atividades que beneficiam mães e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
TOTAL DE RECURSOS: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.016.000.0008.0244.0022.2706.33390390000000000000.166000031 10 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – GND3 - Emenda Parlamentar – Ficha 1752.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 28/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Suely Batista Cmillo, Presidente da Organização da Associação Francisco De Pula Vitor.
O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais".
Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
Código Identificador:EB8FB47A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 27/2024

ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
Data: 29 de agosto de 2024
Inexigibilidade nº 27/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A CENTRAL DE VÍDEO-MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE
AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, efetuadas que foram as justificativas necessárias, o enquadramento legal, em favor da empresa CONDE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Comendador José Garcia, 27, sala 902, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.666.285/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Antônio Augusto Condé Pires, portador da Cédula de Identidade RG nº M 326.652 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 194.799.056-04.

Pouso Alegre ,30 de Agosto de 2024

JOÃO ROMÃO DE LIMA

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1E514259

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 215/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 215/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº 86/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO , INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMLANTAÇÃO , MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, TECNOLOGICA E SUPORTE TECNICO. " CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura. Data assinatura: 16/08/2024. Dotação orçamentária nº 02.008.004.0123.0028.2087.3.3.90.40.00 – ficha 474.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:348AC96E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 211/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 211/2023 PREGÃO ELETRONICO nº 33/2023 - Objeto: " **LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO E MANUTENÇÃO".** CONTRATADO: LL ALUGUEL DE VEICULOS LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 31/08/2025 . Data assinatura: 30/08/2024. Dotação orçamentária nº 02.011.010.0302.0003.2103.3.3.90.39.00 – ficha 1292.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A61F0BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 287/2023

Processo Licitatório nº 177/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 034/2023.
Objeto: Tornar sem efeito a prorrogação do contrato de expectativa de prestação de serviços, firmado em 09/08/2023, a partir de 09/08/2024,

passando a ter termo final em 08/08/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, montagem e desmontagem de som e iluminação, bem como locação de tendas, banheiros químicos, fechamento metálico e em lona e disciplinador em estrutura tubular, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata/MG"; em virtude da revogação do Processo Licitatório em epígrafe.
Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor total global do Contrato: R$9.241.600,00 (nove milhões duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 07/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:3FE0C280

ASSESSORIA JURÍDICA
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 288/2023

Processo Licitatório nº 177/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 034/2023.
Objeto: Tornar sem efeito a prorrogação do contrato de expectativa de prestação de serviços, firmado em 09/08/2023, a partir de 09/08/2024, passando a ter termo final em 08/08/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, montagem e desmontagem de som e iluminação, bem como locação de tendas, banheiros químicos, fechamento metálico e em lona e disciplinador em estrutura tubular, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata/MG"; em virtude da revogação do Processo Licitatório em epígrafe.
Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor total global do Contrato: R$39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 07/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:2CA12EF0

ASSESSORIA JURÍDICA
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 289/2023.

Processo Licitatório nº 177/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 034/2023.
Objeto: Tornar sem efeito a prorrogação do contrato de expectativa de prestação de serviços, firmado em 09/08/2023, a partir de 09/08/2024, passando a ter termo final em 08/08/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, montagem e desmontagem de som e iluminação, bem como locação de tendas, banheiros químicos, fechamento metálico e em lona e disciplinador em estrutura tubular, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata/MG"; em virtude da revogação do Processo Licitatório em epígrafe.
Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor total global do Contrato: R$1.209.200,00 (um milhão duzentos e nove mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 07/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:7EBC6DF4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 549/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 002/2021, alterada pela Lei Complementar nº 015/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/08/2024**, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **GLAUCO DE OLIVEIRA E SOUZA,** para exercer a Função Gratificada de **SERVIDOR CEDIDO AOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA CIVIL E MILITAR).**

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 30% (trinta por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, o servidor **GLAUCO DE OLIVEIRA E SOUZA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:6E38011A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 083/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, em que objetiva a**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de combate a incêndio no PAM "Pronto Atendimento Municipal", localizado na Rua Santa Catarina nº 400, bairro Edna, no município do Prata,**para aperfeiçoamento do Termo de Referência e Planilha Orçamentária, nos termos expostos no Despacho de Revogação. Demais informações pelo e-maillicitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 30 de agosto de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:05A06517

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/08/2024

Dispensa de Licitação nº 085/2024, Processo Licitatório nº 167/2023 – Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de 06 (seis) meses de serviços referente internação compulsória para tratamento de dependência química do paciente Bruno de Freitas Nascimento, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001669-94.2024.8.13.0528. Contratada: **COMUNIDADE TERAPEUTICA REVITALLE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **46.498.839/0001-00.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:74272043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024 PROCESSO: Nº 104/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024
PROCESSO: Nº 104/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08
Adjudicado R$ 25.648,37
CONTRATADO: APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 35.886.714/0001-23
Adjudicado R$ 16.325,00

CONTRATADO: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA - 45.685.588/0001-00
Adjudicado R$ 8.253,45
CONTRATADO: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53
Adjudicado R$ 60.201,65
CONTRATADO: NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.926.487/0001-15
Adjudicado R$ 12.539,33
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA - 45.331.406/0001-95
Adjudicado R$ 44.340,45
CONTRATADO: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - 16.586.871/0002-50
Adjudicado R$ 7.456,65
CONTRATADO: MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87
Adjudicado R$ 8.825,08
CONTRATADO: MAT MED HOSPITALAR LTDA - 02.305.767/0001-54
Adjudicado R$ 5.792,00
CONTRATADO:ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 48.921.961/0001-65
Adjudicado R$ 2.725,00

CONTRATADO: TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 41.230.162/0001-01
Adjudicado R$ 5.200,00
CONTRATADO:OMEGA SOLUCOES MEDICAS LTDA - 48.909.638/0001-76
Adjudicado R$ 7.173,70
CONTRATADO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 18.258.209/0001-15
Adjudicado R$ 573,85
CONTRATADO: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 13.977.106/0001-91
Adjudicado R$ 22.500,00

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada.

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando os seus objetos aos licitantes vencedores.

Pratinha-MG,30 de agosto 2024.

Contratante:
Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:1A772F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ATA/CONTRATO PROCESSO:104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA/CONTRATO

PROCESSO:104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**

DATA DO CONTRATO: 30/08/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08
Adjudicado R$ 25.648,37 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
CONTRATADO: APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 35.886.714/0001-23
Adjudicado R$ 16.325,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA - 45.685.588/0001-00
Adjudicado R$ 8.253,45 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATADO: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53
Adjudicado R$ 60.201,65 (sessenta mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.926.487/0001-15
Adjudicado R$ 12.539,33 (doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA - 45.331.406/0001-95
Adjudicado R$ 44.340,45 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATADO: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - 16.586.871/0002-50
Adjudicado R$ 7.456,65 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87
Adjudicado R$ 8.825,08 (oito mil e oitocentos e vinte cinco reais e oito centavos)
CONTRATADO: MAT MED HOSPITALAR LTDA - 02.305.767/0001-54

Adjudicado R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)
CONTRATADO:ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 48.921.961/0001-65
Adjudicado R$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte cinco reais)

CONTRATADO: TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 41.230.162/0001-01
Adjudicado R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

CONTRATADO:OMEGA SOLUCOES MEDICAS LTDA - 48.909.638/0001-76
Adjudicado R$ 7.173,70 (sete mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos)
CONTRATADO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 18.258.209/0001-15
Adjudicado R$ 573,85 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATADO: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 13.977.106/0001-91
Adjudicado R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 30/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 30 de agosto de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:20482F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO integralmente o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, que** versa **sobre AQUISIÇÃO DE FORMA IMEDIATA DE CONJUNTO DE MOTO BOMBA, PARA SUBSTITUIÇÃO EM POÇO ARTESIANO, DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL DO CAPÃO DA SEPULTURA.**

CONTRATADA: **HIDROEX PERFURAÇÕES DE POCOS ARTESIANOS E GEOTECNIA**

Valor R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Pratinha- MG, 30 de agosto 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:91CC5A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 213/2024 – Pregão Eletrônico: 39/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de veículo 0 km, novo de fábrica, em atendimento a Resolução SES Nº 9.587, de 21 de junho de 2024 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Quartel Geral por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Contratada: Motauto Mota Automóveis Ltda. Vigência: 23/08/2024 a 21/10/2024. Valor do contrato: R$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –

23/08/2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:30D09B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 226/2024 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 48/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, eletrônicos, hidráulicos e mecânicos em máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Quartel Geral, conforme termo de Referência. Contratado: Tratormaquinas Ltda Me. Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025. Valor total do contrato: R$ 368.890,00 (Trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –

28/08/2024

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2FE16EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 135/2024, PROCESSO 225/2024 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

RENATO AUGUSTO MENDES, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$ 3.216,73 (Três Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Três Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 13 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:83E800CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista que o preço de referência utilizado para a licitação encontra-se inferior ao preço de mercado praticado atualmente.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:39581B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1484/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **CARLA VANESSA DE SOUZA,** no cargo de **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F6BF782B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1485/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **CLEONICE CORDEIRO ROCHA,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36193A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1486/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JOSE WILSON RODRIGUES,** no cargo de **PEDREIRO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A668531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1487/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ROSANGELA DA PENHA VIEIRA,** no cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 23 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9F183878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1488/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **SABRINA PAIVA DA SILVA CUNHA,** no cargo de **DIRETOR II,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C3EE99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1489/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO,** no cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 31 DE JULHO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D2292823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1490/2.024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO,** no cargo de **GERENTE TECNICO REGIÃO II,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52364530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1491/2.024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA,** no cargo de **SUPERINTENDENTE DE APOIO, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 10 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E425E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1492/2.024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA,** no cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES DE CONTRATOS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 11 DE AGOSTO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B350814C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 159/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 159/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1084ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GYC9965	22/08/2024	20/11/2023	RJ-1119/2024	AG08048739	INDEFERIDO
GYC9965	22/08/2024	28/11/2023	RJ-1120/2024	AG08053332	INDEFERIDO
PWU4682	22/08/2024	23/07/2023	RJ-1121/2024	R100040267	INDEFERIDO
GYC9965	22/08/2024	06/12/2023	RJ-1122/2024	AG08049093	INDEFERIDO
PUV8501	22/08/2024	30/03/2023	RJ-1123/2024	R100022576	INDEFERIDO
LSC8I01	22/08/2024	27/09/2023	RJ-1124/2024	R100051938	INDEFERIDO
OPU8011	22/08/2024	27/03/2023	RJ-1126/2024	R100022275	INDEFERIDO
KIV0789	22/08/2024	19/08/2023	RJ-1127/2024	AG08059564	INDEFERIDO
RFW4C01	22/08/2024	16/04/2023	RJ-1128/2024	R100025526	INDEFERIDO

Total de registros listados: 09

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:F857CFA9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 161/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 161/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1086ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HCS8237	26/08/2024	08/09/2019	RJ-1041/2024	AG03454993	INDEFERIDO
GZP9J21	26/08/2024	07/04/2023	RJ-1139/2024	R100023959	INDEFERIDO
CCW5253	26/08/2024	03/10/2023	RJ-1142/2024	AG08060746	INDEFERIDO
PVV4691	26/08/2024	04/10/2023	RJ-1143/2024	R100052857	INDEFERIDO
EGV8G96	26/08/2024	19/07/2023	RJ-1144/2024	AG06608365	INDEFERIDO
HNE9521	26/08/2024	08/11/2023	RJ-1145/2024	AG08080491	DEFERIDO
SIU4D19	26/08/2024	18/11/2023	RJ-1146/2024	R100061568	INDEFERIDO

Total de registros listados: 07

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/Ribeirão Das Neves -MG, 02 De Setembro de 2024

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:7CA1A0B6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 162/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 162/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1087ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
PUF2475	27/08/2024	02/07/2022	RJ-2293/2023	R005643991	INDEFERIDO
HHQ1H60	27/08/2024	24/02/2021	RJ-2536/2023	R004822731	INDEFERIDO
HHQ1H60	27/08/2024	01/03/2021	RJ-2540/2023	R004831001	INDEFERIDO
HHQ1H60	27/08/2024	09/04/2021	RJ-2544/2023	R004900781	INDEFERIDO
HIT9574	27/08/2024	10/02/2022	RJ-2625/2023	AG05508213	INDEFERIDO
HMY2346	27/08/2024	23/06/2021	RJ-2626/2023	R005047001	INDEFERIDO
NXZ1B41	27/08/2024	24/09/2023	RJ-400/2024	AG08059552	INDEFERIDO
HAS1063	27/08/2024	01/08/2023	RJ-505/2024	AM02589634	INDEFERIDO
HAS1063	27/08/2024	26/07/2023	RJ-506/2024	AG06608345	INDEFERIDO
GZN5939	27/08/2024	02/02/2023	RJ-626/2024	R100013557	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:804B7C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
23ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
177º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Juliana da Silva Camargos Cerqueira	03/09/2024	10:00
178º		Daniele Aparecida Nogueira da Silva		
179º		Pâmella Aline Carvalho de Oliveira Silva		
180º		Brenda Licia Rodrigues Freitas		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3419CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
10ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
113º	VISITADOR	Lucimar Aparecida de Souza Monteiro	03/09/2024	8:30
114º		Joice Luciana Ventura Marques		
115º		Elizabete de Oliveira Santos Drumond		
116º		Diana Souza Silva		
117º		Mislaine Romualdo		9:30
118º		LUCIANA ALVES PEREIRA		
119º		Leticia de Jesus Vidal		
120º		Alexandra Ribeiro Nazaro		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado

001/2024 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:990F8CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO referente ao Processo nº 1339/2024. **Objeto:** reconhecer o dever de indenizar a contratada no valor de R$ 39.260,80 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) devido a locação de imóvel que abriga as instalações da Escola Municipal Ana Sapori. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e **ALBERT FELIPE OLIVEIRA QUEIROZ** (contratada). Assinatura do contrato: 20 de agosto de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C461999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2024
PROCESSO N° 212/2023
CONTRATO Nº 031/2024

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PARA: **SUL BALANÇAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

REF.: **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE UMA BALANÇA RODOVIÁRIA INSTALADA SOBRE O PISO, COM PLATAFORMA DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 80 (OITENTA) TONELADAS, COM PREVISÃO DE 10 (DEZ) QUILOGRAMAS.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Obras, autoriza a **SUL BALANÇAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** (contratada), inscrita no CNPJ 21.534.978/0001-03, por meio de contrato de fornecimento de número 031/2024, a dar início aos serviços de aquisição, fornecimento e instalação completa de uma balança rodoviária instalada sobre o piso, com plataforma de concreto armado com capacidade de 80 (oitenta) toneladas, com previsão de 10 (dez) quilogramas, no Município de Ribeirão das Neves – MG.

O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Autorização de fornecimento emitida pela contratante.

O Valor total do presente contrato é de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago à contratada, tão logo efetuada a instalação completa do equipamento, e exarado o aceite pelo setor competente da contratada.

A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana e Contratos, abaixo mencionados:

Hanz Willian Lopes – CREA MG n° – 255122 – **Fiscal Técnico**
Núbia Stephanie de Assis Almeida– CREA MG n° – 252203-D– **Fiscal Técnica**
Priscilla Moura dos Santos Schwenk– matrícula - 502543– **Fiscal Administrativo**

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 29 de agosto de 2024.

HARRISON BARROSO LANA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

TAYRINE DUARTE COSTA DA SILVA
Sul Balanças Indústria e Comercio LTDA
Contratada

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E2B6FA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 074/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Tânia Gonçalves Guimarães Pereira, protocolou junto a administração em 07/08/2024, recurso (fls.02), processo: **0006052/2024**, em justificativa a contravenção, **Notificação 008653** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

De acordo com os documentos inseridos nos autos, torna-se improcedente a impugnação da sanção administrativa, uma vez que a peticionária, não atendeu aos requisitos prescritos no artigo 23, inciso II, paragrafo 2°, alíneas C) e d) do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 082/2024 das Juntas de Recursos Fiscais Urbanísticos.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Agosto de 2024.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DBD4AE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
INFRAÇÃO VIA AR Nº 085/2024

Ribeirão das Neves, 29 de Agosto de 2024

Pela presente, fica **R7 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.644.134/0001-64,** proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 25, Lote 15, à rua Ana de Lourdes Pereira da Costa (Antiga rua 18) n° 186, Bairro Porto Seguro, Município de Ribeirão das Neves/MG, multado por infringir o Art. 55 do Código de Obras – Lei Complementar n° 212/2021:

"***Art. 55º –*** *Toda movimentação de terra superior a 30 m³ (trinta metros cúbicos) ou terreno que apresente declividade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá ser licenciado através de*

Alvará de Terraplanagem, obedecendo os critérios exigidos pelo órgão de planejamento urbano municipal.
Parágrafo único. Para movimentação de terra inferior ou igual a 30 m³ (trinta metros cúbicos) ou que apresente declividade inferior a 20% (vinte por cento), poderá ser solicitado termo de responsabilidade assinado por profissional habilitado.”

O infrator deverá providenciar a regularização da Terraplanagem já realizada no local, além de efetuar o pagamento da importância de 200 (duzentos) UFMs conforme determina Anexo III da Tabela de Multas referentes às infrações previstas na Lei Complementar N° 212/2021 – Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves.
Periodicidade: 01 dia a contar do recebimento desta.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3627-5410
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Josué Martins de Souza, n° 704, Sala J – Bairro: Lagoa, CEP: 31.578-000 – Belo Horizonte/MG.

SHEILA CAROLINA MARTINS -
Matrícula 23554
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2ECC7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros e alteração de valor referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 070/2022 do Processo Administrativo n.º 129/2022 – CLÍNICA OFTALMOLÓGICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **a alteração de valores pela média dos principais índices de reajuste no Brasil, tendo em vista o Decreto n° 084/2021 que alterou os dispositivos do Decreto n° 175/2017, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI**, **por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

• CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Para o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, o valor mensal da locação será de **R$ 6.879,03** (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos) a serem pagas até o 28º (vigésimo oitavo) dia útil subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta-corrente indicada pelos **LOCADORES.**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°10.006.10.302.105.2661- Manutenção Unidades Especializadas de Saúde – 3.3.90.36 - Ficha 692 - Fonte de recurso 1.500.000.1002.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 28 de agosto de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:84AECDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 318/2023 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – ATAS N° 70 E 71/2024.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por seu titular **ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As dotações orçamentárias necessárias à execução das referidas atas são:

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.000.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Saúde) – Ficha: **588**

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.600.000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Ficha: **588**

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.621.000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual – Ficha: **588**

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.500.000.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Saúde) – Ficha: **593**

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.600.000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Ficha: **593**

10.004.10.301.105.2402 – Manu. Atividades Odontológicas - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.621.000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual – Ficha: **593**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de agosto de 2024.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Superintendência de Aquisições e Contratações
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:185D64D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2024, Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2024. Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviço funeral, em atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social. Valor total estimado: R$ 28.742,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28/08/2024. Fornecedora:EMPRESA ANALDO CARNEIRO TAVARES CPF: 809.318.396-53 – ME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A47BA2D0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024, tipo menor preço por item, no dia 12/09/2024 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para Unidade Básica de Saúde, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portal www.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: 0800 031 2022 ou e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 30 de agosto de 2024.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ -
Agente de Contratações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8617389E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Extrato do primeiro Termo de Aditivo Contratual
Processo Licitatório Nº 018/2024
Pregão Eletrônico Nº 005/2024
Contrato Nº 024/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ 13.831.697/0002-75
Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de R$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais) correspondente a aproximadamente 12,5% (doze vírgula cinco por cento), conforme solicitação em anexo, conforme segue:

Valor total do contrato	Valor do Acréscimo	Valor total do contrato atualizado
R$ 71.120,00	R$ 8.890,00	R$ 80.010,00

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 16/08/2024
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Kesley Marques Loth - Lothseg Segurança Privada – CONTRATADO

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:B3E2B0C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 PREGÃO PRESENCIAL(ADESÃO) Nº 001/2024

Extrato de instrumento contratual
Processo Licitatório Nº 069/2024
Pregão Presencial (Adesão) Nº 001/2024
Contrato Nº 050/2024
Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis na comunidade rural da Moradinha e na Praça do Cruzeiro, por emenda impositiva, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2023, referente ao Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Presencial nº 022/2023.
Dotação Orçamentária: 02.0003.15.452.0043.2060.44905200
Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R$ 43.940,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais).
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luciana Franco da Silva Reis
Sectral Serviços e Comercio em Geral Ltda – Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:832EEF81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual
Processo Licitatório Nº 076/2023
Inexigibilidade Nº 002/2023
Credenciamento Nº 002/2023
Contrato Nº 055/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Instituto Educacional Alfaunipac Ltda, CNPJ 05.598.350/0001-15
Fica reajustado o valor mensal do contrato para R$ 312,45 (trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses.
Data da assinatura: 30/08/2024
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Neuza Maria José Soares - Instituto Educacional Alfaunipac Ltda - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:29E71879

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 06
Contrato nº 139/2022
Processo Licitatório nº 162/2022
Concorrência Pública nº 001/2022
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 38.255,93 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente a aproximadamente 0,90% (zero vírgula noventa por cento), conforme parecer técnico dos engenheiros civis Farlley Alberto Mázala, CREA 212621/D e Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70.090/D, conforme segue:

Valor total do contrato	Valor do Acréscimo	Valor total do contrato atualizado
R$ 4.225.457,66	R$ 38.255,93	R$ 4.263.713,59

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/08/2024 a 31/09/2024.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/08/2024
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Felipe Cerqueira Fintelman - QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:15531B4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 PREGÃO PRESENCIAL (ADESÃO) Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024
PREGÃO PRESENCIAL(ADESÃO) Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 069/2024, Pregão Presencial nº 001/2024, referente Aquisição e instalação de parques infantis na comunidade rural da Moradinha e na Praça do Cruzeiro, por emenda impositiva, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2023, referente ao Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.898.151/0001-03	43.940,00

Rodeiro, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:213D1B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 462/2024

DECRETO N. 462/2024

Proíbe a venda e o consumo de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro nas adjacências, bem como a entrada de coolers, no local destinado ao evento Festival Gastronômico de Rodeiro, veda ainda a permanência de caixas de som, veículos com som automotivo ou qualquer outro instrumento acústico durante a realização do mesmo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a programação do "11º Festival Gastronômico 2024" que ocorrerá no dia 07/09/2024;

CONSIDERANDO que ao Estado cabe proporcionar a segurança e apoiar, incentivar e valorizar as festividades locais;

CONSIDERANDO a intenção de que o evento se preste aos nobres objetivos de diversão, lazer e expressão dos costumes, o que deve ocorrer de maneira pacífica com segurança e sem qualquer violação à incolumidade física de seus participantes e do público em geral;

CONSIDERANDO se tratar de um evento que atrai quantidades mais expressivas de público;

CONSIDERANDO ainda os riscos envolvendo a comercialização de bebidas – alcoólicas e não alcoólicas – em recipientes de vidro, bem como o uso de copos de vidro, incorrendo assim em sérios e indiscutíveis riscos a integridade, tanto dos nossos munícipes e familiares em visitas, quanto dos visitantes frequentadores de nossa festividade,

CONSIDERANDO os riscos de desordem que a entrada e permanência de caixas de som, veículos com som automotivo ou qualquer outro instrumento acústico no recinto do evento pode ocasionar, bem como a utilização destes em toda a cidade sem observâncias das leis;

CONSIDERANDO por fim, a Ata de Reunião do "11º Festival Gastronômico 2024" ocorrida na sede da Prefeitura de Rodeiro, com a presença do Comandante do 3º Pelotão da 35ª Companhia da Polícia Militar, no dia 22/08/2024, cujo assunto tratou-se da organização, apoio e segurança do Festival.

Decreta:

Art. 1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas - alcoólicas e não alcoólicas – acondicionadas em recipientes de vidro, assim como o uso de copos de vidro e coolers, pelos participantes, bares e vendedores ambulantes e fixos instalados na Praça São Sebastião e nas proximidades da mesma, onde está sendo realizado o evento "Festival Gastronômico de Rodeiro", e enquanto durar as festividades.

Art. 2º Fica proibida a utilização de equipamentos de som em veículos de qualquer natureza, estacionados ou em movimento durante e no local do evento "Festival Gastronômico de Rodeiro" e imediações da Praça São Sebastião.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará na aplicação de penalidades como cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento e de multa ao estabelecimento e ao cidadão que agir em desacordo, além do recolhimento do item e/ou equipamento.

Art. 4ºO rito procedimental para aplicação das penalidades será o previsto no Código de Posturas do Município, instituído pela Lei Municipal nº519, de 21 de outubro de 1994.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A1A9C4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4987/2024

PORTARIA N. 4987/2024

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Marcia Aparecida Teixeira Gomes**, matrícula nº 139, no período de 01/09/2024 a 21/09/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3D30D3AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4988/2024

PORTARIA N. 4988/2024

Concede Adicional a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, **Eduardo da Silva Vieira**, matrícula nº 1324, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 22/08/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:85147A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4989/2024

ERRATA da Portaria nº 4.982, de 14 de agosto de 2024, publicada na edição 3833, de 15 de agosto de 2024, no diário oficial dos Municípios Mineiros – AMM MG, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

PORTARIA N. 4989/2024

Concede Adicional aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
Luciano de Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 17/07/2024;
Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 08/07/2024;
Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 16/07/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:147C4444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4990/2024

PORTARIA N. 4990/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Ângela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 508, conforme calendário escolar;
Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024;
Arislane Faria Antero, matrícula nº 2121, conforme calendário escolar;
Fábio Rogério Fernandes Paiva, matrícula nº 2068, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024;
Cecilia Tereza Cação Ferreira, matrícula nº 2536, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A5E18449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 115/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, assim como serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos, destinados à manutenção da frota automotiva da prefeitura municipal de Rosário da Limeira, bem como veículos conveniados. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda. Prezados Senhores (as), Em atenção à Equipe de Licitação, informo: Nos termos da Súmulas nº 473 e nº 346 do Supremo Tribunal Federal, venho por meio deste "REVOGAR" o premente Processo Licitatório em epígrafe, o qual se encontra em fase de "receptação de propostas", uma vez que o Edital publicado não se faz mais necessário tendo em vista o parecer favorável do TCE/MG, referente a legalidade do Processo de Licitação nº 102/2024, o qual seguirá seu rito comum, cujo objeto é igual ao Processo L. nº 115/2024, ora revogado.

Rosário da Limeira/MG, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:9FA87F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – DISPENSA FÍSICA 021/2024. Torna Público no termo do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 05 de setembro de 2024 ás 09h00min, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fins de prestação de serviços de telefonia fixa comutada mediante outorga da ANATEL, incluindo os serviços de PABX em nuvem, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis nos termos do edital nº 043/2024. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3723-1263 ou através do e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br.

Rosário da Limeira/MG, 30/08/2024.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:CA66465E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA CREDENCIAMENTO 010/2024 - PROCESSO 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - CREDENCIAMENTO Nº 010/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo Administrativo nº 117/2024, por meio de chamamento público, na modalidade Credenciamento nº 010/2024, visando o credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O Credenciamento permanecerá aberto até a data de 09/03/2025, iniciando-se em 09/09/2024. O edital de Credenciamento permanecerá disponível no sítio do município no endereço: www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263.

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:9A7A7446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

Processo Administrativo n° 057/2024
Dispensa Presencial nº017/2024

Do Objeto: Contratação de empresa para confecção de carrinhos coletor de lixo.

Da Justificativa: A confecção de carrinho de coletor de lixo é necessária com a finalidade do recolhimento e acondicionamento do lixo das ruas, praças e pontos específicos, visando à manutenção e conservação da limpeza urbana até sua coleta ao transbordo local.

Do Fundamento Legal: Art.75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

Da Análise: A Dispensa foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, edição do dia 27 de agosto de 2024, e disponibilizado no Site Oficial do Município (https://rubelita.mg.gov.br/licitacao). Transcorrido o prazo de 03 dias, foi constatado que houve 01 protocolo de envelope com proposta e documentação da empresa 15.309.860 Reginaldo Luiz de França e não houve envio via e-mail.

Quanto aos valores foram apurados da forma apresentada no quadro abaixo:

ITEM - DESCRIÇÃO: Confecção de carinhos coletor de lixos

RAZÃO SOCIAL/NOME: 15.309.860 Reginaldo Luiz de França

MENOR VALOR: R$11.284,00

Passou a analisar a documentação da empresa que apresentou o menor valor, a qual apresentou toda documentação em conformidade como exigido em Edital de convocação, tornando-se HABILITADA.

Portanto, fica a empresa 15.309.860 Reginaldo Luiz de França, vencedora do objeto, por apresentar os documentos de habilitação prevista no ato convocatório e por apresentar a menor proposta, conforme quadro acima, compatível com o estimado pela Administração, conforme Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços constante nos autos do processo.

Das Disposições Finais: A Agente de Contratação abrirá o prazo para apresentação de recursos e, consequentemente das contrarrazões dentro dos prazos legais previstos na Lei 14.133/2021. Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Edileuza Miranda Jardim, lavrei a presente

ata que será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

PUBLIQUE-SE.

Rubelita/MG, 30 de agosto de 2024.

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Agente/diretora de Contratação

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6A048EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024

Processo n.º 109/2024
Credenciamento nº 005/2024
Contrato n.º 125/2024

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04

Objeto: Credenciamento de todas as instituições financeiras estatais e privadas, interessadas em executar serviços de recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Santa Bárbara/MG, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Valor: Pela prestação dos serviços, o Credenciado receberá os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Auto atendimento	R$ 2,22
02	Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
03	Internet Banking	R$ 2,10

Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2029

Santa Bárbara, 28 de agosto de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:E5A45ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 156/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - Objeto:Aquisição de material destinado a homenagens, sempre em conformidade com a legislação pertinente, conforme edital e anexo. Data do recebimento das propostas e documentos:**DATA: 16/09/2024**às09h00min horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites,www.licitardigital.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/08/2024 –

HANIELLY DE CASTRO ROSA -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:27F3BB93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 050/2024, Processo n.º 134/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 29/08/2024, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte municipal (comunidades e distritos) e intermunicipal de pessoas, com a utilização de veículos com capacidade mínima de 45 lugares, sendo destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e departamentos da prefeitura, em atividades como: transporte de partícipes de grupos culturais devidamente apoiados pela prefeitura e ligados a projetos culturais consolidados; atletas; estudantes (conforme regramento específico da Secretaria Municipal de Educação); cidadãos para fins de interesse público e servidores para fins de participações em cursos, projetos e ações previamente autorizados e de interesse do governo municipal", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda - CPF/CNPJ: 01.200.710/0001-28				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 – cód. Int. 30940 - TRANSPORTE 45 LUGARES (GERAL) Prestação de serviços de transporte municipal (comunidades e distritos) e intermunicipal de pessoas, com a utilização de veículos com capacidade mínima de 45 lugares, em bom estado de conservação, cujo ano de fabricação não seja anterior a 2014, sendo destinado ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e departamentos da prefeitura, em atividades como: transporte de partícipes de grupos culturais devidamente apoiados pela prefeitura e ligados a projetos culturais consolidados; atletas; estudantes (conforme regramento específico da Secretaria Municipal de Educação); cidadãos para fins de interesse público e servidores para fins de participações em cursos, projetos e ações previamente autorizados e de interesse do governo municipal. Periodicidade: Viagem - ida e volta.	66.000,00	KM	12,76	842.160,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 842.160,00 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$842.160,00 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta reais).

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6751B68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024

Processo: 093/2024.
Pregão Eletrônico: 039/2024.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica interna/externa, instalação de câmeras dos equipamentos do Projeto Olho Vivo implantado no município de Santa Bárbara e locação de plataforma de integração conjunta do sistema Helios da PMMG e do Córtex Ministério da Justiça com recursos inteligentes para detecção automática em tempo real de veículos ou proprietários com restrições, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: lc monitoramento inteligente - **CPF/CNPJ:** 19.499.566/0001-38				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 2 – cód int. 35655 - Integração de placa LPR Integração de placa LPR. Plataforma de integração conjunta Helios PMMG e Córtex Ministério da Justiça com recursos inteligentes. (no total são 12 câmeras LPR, para integração).	12,00	SERVICOS	4.780,00	57.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR: **R$57.360,00** (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais)				

Fornecedor: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA - **CPF/CNPJ:** 18.190.216/0002-03				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 – cód. Int. 35654 – Serviço de manutenção preventiva e corretiva - olho vivo	12,00	SERVICOS	13.100,00	157.200,00

Serviço de manutenção preventiva e corretiva e equipamentos e assistência técnica internas e externas, instalações internas e externas, instalação de câmeras e equipamentos conforme necessidade, para a estrutura que compõe o sistema de videomonitoramento olho vivo, instalados no município de Santa Bárbara/MG.				
TOTAL DO FORNECEDOR: **R$157.200,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$214.560,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2024.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CFA34C42

CONTABILIDADE
DECRETO 6008/2024

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:06008 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2114.2023. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPERAVIT FINANCEIRO.

'
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.01 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
02.01.00 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO
3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 22.000,00
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0039 GESTÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
15.451.0039.1045 ABERTURA E READEQUAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS
4.4.90.51.00 537 Obras e Instalações 1.670.000,00
2.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 470.000,00
2.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 1.200.000,00
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
18 Gestao Ambiental
18.452 Servicos Urbanos
18.452.0032 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
18.452.0032.2070 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00 597 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 590.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 590.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2052 MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGR
3.3.90.30.00 610 Material de Consumo 1.600,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.600,00
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0033 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PAR
18.541.0033.2075 GESTÃO DE ÁREAS VERDES E PROTEGIDAS
3.3.90.30.00 642 Material de Consumo 30.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 27.000,00
18.542 Controle Ambiental
18.542.0091 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RESÍDUOS S
18.542.0091.2297 CONSÓRCIO GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CPGRS
3.3.90.39.00 664 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
18.542.0093 PROTEÇÃO DA FAUNA
18.542.0093.2300 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA
3.3.90.39.00 669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
20 Agricultura
20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.0092 PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL
20.608.0092.2141 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00 681 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 110.505,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 110.505,00
TOTAL: R$ 2.591.105,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$
2.591.105,00

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30/08/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
A suplementação visa a corte, poda e remoção de indivíduos arbóreos, manutenção e reparo do Parque Recanto Verde, aquisição de plantas ornamentais e de EPI, a remoção de animal de grande porte, cumprir com o programa de gestão e manejo sustentável do solo, e o pagamento do da prestação de serviço do CPGRS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A suplementação visa o pagamento da limpeza urbana da sede e distritos, pagamento da obra do Trevo, da MG -129 e a manutenção em vias rurais.

GABINETE DO PREFEITO
A suplementação visa a contratação de Empresa prestadora de serviço de telefonia fixa.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 7.046.905,30
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 305.800,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 7.352.705,30
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 33.607.685,32
Percentual utilizado	3,59%
Atualizado em 30/08/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:27FF0DAC

CONTABILIDADE
DECRETO 6011/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06011 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2114 DE 2023. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 200.000,00
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0031 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
17.511.0031.2065 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2177 ATENDIMEN AO PACIENTE DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 745 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 65.800,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 65.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 305.800,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.1109 MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA
4.4.90.52.00 509 Equipamento e Material Permanente 40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00
15 Urbanismo 15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.0036 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
15.451.0036.1048 CONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL
4.4.90.51.00 534 Obras e Instalações 200.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 200.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0057 GESTÃO GERAL DA SAÚDE
10.122.0057.2169 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.35.00 694 Serviços de Consultoria 37.490,47
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.490,47
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0059 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
10.302.0059.2182 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
3.3.90.39.00 757 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.309,53
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 28.309,53
TOTAL: R$ 305.800,00

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30/08/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A suplementação visa o abastecimento água potável, e manutenção das atividades rural.

SECRETARIA DE SAÚDE
A suplementação visa a aquisição de fraldas.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 7.046.905,30
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 305.800,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 7.352.705,30
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 33.607.685,32
Percentual utilizado	3,59%
Atualizado em 30/08/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:F64745A3

CONTABILIDADE
DECRETO 6012/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06012 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CONTINGENCIA CONFORME ORÇAMENTO
IMPOSITIVO DO LEGISLATIVO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO DE ORDEM PÚBLICA
02.04.03 DIRETORIA DE ESPORTE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0054 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL
27.812.0054.2160 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 123 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 65.461,66
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 65.461,66
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.02 FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0027 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0027.2006 SUBVENÇÕES SOCIAIS-ASSIST. CRIAN. E ADOL
3.3.50.43.00 186 Subvenções Sociais 100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0031 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
17.511.0031.2065 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 68.352,55
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 68.352,55
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 233.814,21

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PODER EXECUTIVO
02.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
99 Reserva de Contingencia
99.999 Reserva de Contingencia
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA EOU RESERVA DE
9.9.99.99.00 992 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 233.814,21
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 233.814,21

TOTAL: R$ 233.814,21

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30/08/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A suplementação visa cumprir com a construção de passeios e meio fio no distrito Cruz dos Peixotos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. MOB. E PROTEÇÃO SOCIAL
A suplementação visa o repasse a ONG AME VIDAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E ORDEM PÚBLICA
A suplementação visa a reforma da quadra do Morada da Serra Real.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO, AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 7.046.905,30
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 305.800,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 7.352.705,30
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 33.607.685,32
Percentual utilizado	3,59%
Atualizado em 30/08/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:D8DAF53C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2137/2024

Dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Santa Bárbara MG de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG:** Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - O procedimento para a instalação no município de Santa Bárbara MG de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2° - Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários a realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

Il - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel - ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte - ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal n° 10.480, de 1 de setembro de 2020.

IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte:

VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações,

VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios, etc.

Art. 3° - A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

Il - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

Ill - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal n° 13.116/2015 - Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA n° 145, n°146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1°- Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2°- Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR. ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as

cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3° - Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4° - Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5° - A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão:

Il - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART:

Ill - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas:

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel:

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR:

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, cujo valor da taxa será definido pelo poder executivo municipal em decreto, observado o limite máximo de até 5 (cinco) UFISBAS.

VIII - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no caput, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1°- O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o caput, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 2°- A taxa para o cadastramento que será definida pelo poder executivo será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento devendo o valor ser ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3°- O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4°- A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3°, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação:

Il - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR. ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar:

Ill - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6º - Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5°, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I - O compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

Il - a instalação de ETR Móvel;

Ill - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no caput, sujeitando-se apenas a autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º - Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1° - O expediente administrativo referido no caput será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

Il - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART:

Ill - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel.

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;

Vl - Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor;

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, cujo valor será definido pelo poder executivo através de decreto, observado o limite máximo de até 5 (cinco) UFISBAS.

VIII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§2° - Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§3° - Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8° - Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos em relação as divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres

§1°- Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§2° - As restrições estabelecidas no Caput deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e à ETR de pequeno porte. edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9° - A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10 - A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11 - Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12 - O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observara as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13 - Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.

Art. 14 - Compete ao município por meio do órgão que vier a ser definido pelo poder executivo municipal a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante noticia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15 - Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo;

Il - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias. contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alinea "a deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo:

Ill - observado o previsto nos incisos l e Il do caput deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de até 10 (dez) UFISBAS.

§ 1° - Os valores mencionados no inciso Ill do caput deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2° - A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

Parágrafo primeiro: Caberá à prestadora orientar e informar ao Poder Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

Parágrafo segundo: Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único: Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, Instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5°, 6° e 7°.

§ 1º - Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5°, 6° e 7°.

§ 2° - Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3° - Durante o prazo disposto no §1° deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa as infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º - No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5°. 6° e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 30 de agosto de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:1B0E5881

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2024/CMDCA/SANTA BÁRBARA

A comissão responsável por conduzir edital de seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no uso de suas atribuições legais presentes na Resolução n° 03/2024/CMDCA, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento público n° 01/2024/CMDCA pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC de Santa Bárbara/MG.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de Organizações da Sociedade Civil previamente selecionada no portal da transparência do Município de Santa Bárbara (http://www.santabarbara.mg.gov.br/)

RESULTADO PRELIMINAR – APROVADO

Nome da Entidade	Nome do Projeto	Situação
APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Santa Bárbara	Projeto Sala de Integração Sensorial	Aprovado Habilitado
Organização Não Governamental Ame Vidas	Projeto Mais Que Vencedores	Aprovado Habilitado
Associação Atlética Taguatinga - TACHICKS	Projeto Tachicks Atletas do Futuro	Aprovado Habilitado

Santa Bárbara, 29 de agosto de 2024

THAYENE PÂMELA VALENTINO

DEJAIR ALGBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ADRIANA SILVA TEIXEIRA
Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 02/2022

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:DDFD3CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal N° 1943/2019 e Decreto Municipal N° 4259/2019, realiza o chamamento das seguintes candidatas. Chamamento de Agosto: 01 Rose Aparecida Marques CPF: 123.703.436-13 As candidatas já convocadas anteriormente, através do edital 01/2024, acima citadas, deverão comparecer à sede do CRAS Centro de Referência da Assistência Social, na Rua: Costa Lacerda nº 16, Bairro: São Bernardo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, portando toda documentação pessoal sob pena de ser excluída do programa.

Santa Bárbara, 27 de Agosto de 2024

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:480C9F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE Nº 38

"Dispõe sobre a revogação de nomeação da gestora do Termo de Fomento nº 001/2024 firmado com a Cáritas Diocesana de Itabira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º, do Decreto Municipal nº 4784/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 01 de agosto de 2024 a nomeação da servidora Iandeyara de Paula Lima da gestão do Termo de Fomento nº 001/2023 com a Cáritas Diocesana de Itabira e fazer a substituição, nomeando a servidora Larissa Stephanne Barbosa Messias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de agosoto de 2024

LARISSA STEPHANNE BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:2845931C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 45/2024 – Processo Licitatório nº 87/2024. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ARTESÃO. O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **17 de setembro de 2024** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail *compras@santanadavargem.mg.gov.br*.

Santana da Vargem/MG, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:6444D93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASADA DISPENSA 36/2024 PROCESSO 113/2024. O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 25 DE 01 DE ABRIL DE 2024, SENHORA ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO NO SITE, INTENÇÃO DE DISPENSA, PUBLICADA EM 20/08/2024, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CÓDIGO IDENTIFICADOR AE77AD5D, EDIÇÃO 3836, AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE ADESIVAS CONECTOR PRETO F7988/CM – ADULTO, ORIGINAL PARA O DEA LIFE 400 FUTURA. DESTA FORMA A PRESENTE LICITAÇÃO RESTOU FRACASSADA, PORTANTO NENHUMA DA PROPOSTA FOI HABILITADA PARA A DISPENSA. DECLARA-SE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE FRACASSADO.

SANTANA DE CATAGUASES, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C60E9CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PRC Nº 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 111/2023 - Edital Nº 081/2023 - Inexigibilidade Nº 015/2023 – Credenciamento Nº 006/2023. Torna público o extrato de Termo de Credenciamento celebrado com a empresa PET SHOP SÃO FRANCISCO LTDA**.** Objeto: constitui objeto do presente, o credenciamento de para a contratação de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica de serviços veterinários, no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Data: 30.08.2024 -

PRISCILA MAGNE BUENO-
Chefe do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:42D80A4C

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 063/2024 – Edital nº 030/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2024. Objeto: constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículo, tipo utilitário, com motorista habilitado, conforme especificado no Estudo Tecnico Preliminar-ETP e no Termo de Referência-TR, em bom estado de conservação, destinado ao transporte escolar do ensino fundamental e médio do município, de acordo com o Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a realização do certame licitatório: 13.09.2024, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br e na Plataforma da AMMLICITA - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com e na Plataforma da AMMLICITA - Data: 30.08.2024.

RITA DE CÁSSIA ROMERO FREITAS-
Chefe do Departamento Municipal de Educação –

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:A6646FD7

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 064/2024 - Edital nº 031/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Registro de Preços nº 015/2024. Objeto: constitui objeto do presente o registro de preços para a aquisição de refeições e marmitex, objetivando o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a realização do certame licitatório: 16.09.2024, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br e na

Plataforma da AMMLICITA - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com e na Plataforma da AMMLICITA - Data: 30.08.2024.

CINTIA MOREIRA FERREIRA-
Chefe de Gabinete –

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:50646900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 075/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA CLEITON E CAMARGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO NO DIA 14/09/2024**. Processo ratificado nesta data. CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66 com o valor total de R$ 138.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 30 de agosto de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AC6D1333

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 29/2024

Portaria nº 29/2024

Nomeia Secretário Municipal de Educação.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o art. 104, II, *a*, c/c o art. 108, § 1°, ambos da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **Arlete Aparecida Bastos** - Identidade n° MG – 10.822.062 (SSP/MG) e CPF n° 035.547.076-43 – para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, exercendo as respectivas atribuições nos termos do § 1º do art. 109 da LOM e do art. 10 da Lei Complementar Municipal 02/2014 e percebendo mensalmente o vencimento do cargo efetivo de Professor I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus devidos efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 13 de agosto de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:4473BC70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, oriundos de Emenda Parlamentar de Relatoria – código 81000311, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.415 de 13/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, CNES 2143992.

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde prestados por meio do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE de Santo Antônio do Monte, CNES 9046658. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de materiais de consumo, medicamentos e prestação de serviços, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização do recurso financeiro para o pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 134.434,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

TERMO ADITIVO: Fica prorrogado em 12 meses, a contar de 07/10/2024, o prazo para execução dos recursos financeiros, findando portanto em 06/10/2025.

NOVO PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Santo Antônio do Monte – MG, 30 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:BD38AFEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 218/2024

PROCESSO: 44/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: JLG COMERCIO CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação das diversas secretariais municipais, de acordo com o Edital e seus anexos.

RECISÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 137, INCISO I C/C ART.138 INCISO I, AMBOS DA LEI 14.133/2021.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 19 DE AGOSTO DE 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:CF1DD5AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2023

PROCESSO:114/2023

MODALIDADE: DISPENSA 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: MAPS CONSULTING LTDA

OBJETO:empresa especializada para serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico ao Setor de Recursos Humanos nas prestações de contas, geração, conferência, ajuste e validação da folha de pagamento nos envios junto ao SICOM/MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR: fica reajustados a partir do dia 28 de agosto de 2024 de acordo com o índice IPCA, com o valor mensal de R$ 4.075,43 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA:prorrogado até 27 de agosto de 2025.

Santo Antônio do Monte MG, 26 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:04DCF042

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Eletrônico que tem por objeto é o registro de preços para futuras e eventuais locações de motoniveladora, caminhão munk, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, destinado a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens, parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 16/09/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 16/09/2024.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 30 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:DE7F863A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de brinquedos e máquina de algodão doce, destinado a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens, parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 16/09/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 16/09/2024.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 30 de Agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:63CE12A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FÍSICA ELIDA DE ALMEIDA PARAÍSO.

Processo Licitatório nº 031/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada LOCATARIO, e de outro lado **ELIDA DE ALMEIDA PARAISO**, brasileira, portadora do RG nº MG-12.802.654, CPF nº 061.402.736-50, residente a Rua Leovegildo Narcísio, nº 1063, Bairro Bandeirantes, São Francisco-MG seguir denominada **LOCADOR**. Lastreado no artigo 65, I, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a clausula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogada **de 11 (onze) de setembro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024**, justifica se o presente aditivo de prazo de contrato de locação da **Unidade Básica de Saúde Vila do Morro**, devido a indisponibilidade de outros imóveis no distrito que atendam aos requisitos mínimos para locação desta. Ademais, ainda convém lembrar, que a unidade referida está com a obra de conclusão

da edificação em andamento e que o prazo previsto para finalizar sua execução é até dezembro, por tanto, não se faz necessário um novo contrato de aluguel de outro imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Francisco/MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário

ELIDA DE ALMEIDA PARAISO
CPF nº 061.402.736-50
Locador

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BB301943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E MARIA CELE DE ALMEIDA.

Processo Licitatório nº 095/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada LOCATARIO, e de outro lado **MARIA CELE DE ALMEIDA,** brasileira, Viúva, portadora do CPF nº 367.785.326 - 53 RG MG nº - 1.774.149 residente e domiciliado na Avenida Presidente Kenedy, nº 580, Bairro Edgar Pereira, Bloco 9. Nº 204 Montes Claros CEP: 39.400-174, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogada de **01 (um) de setembro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024**, justifica se o presente aditivo de prazo de contrato de locação da **Unidade Básica de Saúde do Eldorado,** devido a indisponibilidade de outros imóveis no distrito que atendam aos requisitos mínimos para locação desta.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Francisco -MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário

MARIA CELE DE ALMEIDA - CPF Nº 367.785.326 - 53
Locador

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:EE8BCD68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME.
Processo Licitatório nº 0120/2023
Tomada de Preço nº 015/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude o Sr. **LINCOLN VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.191.559, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 039.182.076-17, residente e domiciliado na AVENIDA MONTES CLAROS, 427, CENTRO**,** na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais nos termos do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME**, estabelecida na cidade Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Franca, nº 441, bairro Independência, inscrita no CNPJ nº 30.539.899/0001-86, representada neste ato pelo Sr. Bruno José Ferreira Rocha, portador do RG nº 16.809.928 SSP SP e CPF nº 100.602.246-57, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Franca, nº 441, bairro Independência, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado de **17 (dezessete) de Agosto de 2024 até 15 (Quinze) de Novembro de 2024**, justifica se o pedido ante ao fato a dificuldade de definição dos projetos, o prazo estabelecido não será suficiente para execução completa dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 16 de agosto de 2024.

Município de São Francisco
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA
Contratante

Bruno José Ferreira Rocha Construtora/ME
CNPJ nº 30.539.899/0001-86
BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA
CPF nº 100.602.246-57
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7B5907F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CARD PLUS CONSULTAS E EXAMES LTDA.

Processo Licitatório nº 025/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 – Credenciamento nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **CARD PLUS CONSULTAS E EXAMES LTDA** sediada em Avenida Oscar Caetano, nº 871, Bairro Centro, em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.690.844/0001-60, por seu representante legal José Angelo Mauri Porto portador do CPF 267.821.466-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, lastreado no artigo 124, II, "b", da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um acréscimo de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 24,878% (vinte quatro inteiros e oitocentos e setenta e oito centésimo de percentuais), a ser aplicado ao item 47, justificando se o aditivo em razão da necessidade de atender as demandas dos serviços médicos e exames médicos e por se tratar de atividade continuada e diante da necessidade para a população do município. Segue a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Modalidade	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
47	85	Exames	Tomografia Computadorizada	-	R$ 300,00	R$ 25.500,00
Valor Total			R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)			

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 21 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde.
Contratante.

CARD PLUS CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ Nº 33.690.844/0001-60
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____RG:_____

NOME:_____RG:_____

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:A2067179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 016/2024 – Processo Licitatório nº 0104/2024**. Objeto: **ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 050/2024, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Contagem**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI); Trafego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G, ou superior; Serviços de mensagens (SMS), e Sistema de Gestão Via Web para controle de acessos, a serem executados de forma continua, incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, destinado a atender a secretaria de Administração e Finanças. Empresa Contratada: **TIM SA, CNPJ: 02.421.421/0001-11, pelo valor global de R$ 37.422,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).** Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Contrato assinado em 19 de agosto de 2024.

São Francisco/MG, 30 de agosto de 2024.

Ass.: Secretário Municipal de Administração e Finanças – **RONALDO ALVES SILVA.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:745D541F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DA COSTA BRANDÃO ENGENHARIA, LOGISTICA E COMERCIO LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 0128/2023
Tomada de Preço nº 016/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DA COSTA BRANDÃO ENGENHARIA, LOGISTICA E COMERCIO LTDA/ME**, estabelecida na cidade de Planaltina em Brasília-DF, no ST Setor Residencial Leste – Buritis I Q 5 CJ I LT 40, S/N, Sala 2 inscrita no CNPJ nº 43.014.056/0001-08, representada neste ato pela Sra. Valéria Aparecida Da Costa Brandão, portadora do RG nº 2247765 e CPF nº 000.701.801-05, residente e domiciliada na Vila Real, Rua C casa 20, Arapoangas – Planaltina/DF, CEP: 73.368.636, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado de **24 (vinte e Quatro) de agosto de 2024 até**

21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, justifica se em razão do atraso na entrega dos materiais o que dificultou o prazo de conclusão da obra no período previsto, conforme justificado pela contratada em oficio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 23 de agosto de 2024.

Município de São Francisco
CEZAR BOTELHO FILHO
Contratante

Da Costa Brandão Engenharia, Logistica e Comercio LTDA/ME
CNPJ nº 43.014.056/0001-08
Representante:
VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO -
CPF nº 000.701.801-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:CA1A859D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 017/2024 – Processo Licitatório nº 0108/2024**. Objeto: **ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 032/2023, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 014/2023 do Consorcio Multifinalitario Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral** para Aquisição de Playground e Brinquedo incluindo a instalação a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Infantil que contemplam o programa de integração em tempo integral para atendimento as demandas da Educação Básica do Município de São Francisco. Empresa Contratada: **Soma Comercio Atacadista Ltda/ME, CNPJ: 09.152.032/0001-87, pelo valor global de R$ 490.963,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e três reais).** Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Contrato assinado em 28 de agosto de 2024.

São Francisco/MG, 30 de agosto de 2024.

Ass.: Secretária Municipal de Educação – **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:47F26EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2.024. TIPO: MENOR PREÇO licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em maquinas pesadas, caminhões, e demais veículos e serviços de torno mecânico e solda, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.ºs 3.456/2023, 3.461/2023 e 3.462/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009 e Decreto Municipal nº 3.079 de 19/11/2021. nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 12** de setembro **2024** às **08h29min** (oito horas e vinte nove minutos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **12** de setembro de **2.024**, às **08h:30min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico https://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. E-mail: contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.br ou através do site: http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br **e** www.licitanet.com.br;

São Francisco de Sales, 28 de agosto de 2.024.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA –
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2.024. TIPO: MENOR PREÇO licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.ºs 3.456/2023, 3.461/2023 e 3.462/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009 e Decreto Municipal nº 3.079 de 19/11/2021. nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 13** de setembro **2024** às **08h29min** (oito horas e vinte nove minutos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **13** de setembro de **2.024**, às **08h:30min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico https://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. E-mail: contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.br ou através do site: http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br **e** www.licitanet.com.br;

São Francisco de Sales, 28 de agosto de 2.024.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA –
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2.024. TIPO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de suplementos alimentares e fraldas geriátricas para serem distribuídos às famílias carentes deste município, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇAO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.ºs 3.456/2023, 3.461/2023 e 3.462/2023, Lei Complementar nº 123

de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009 e Decreto Municipal nº 3.079 de 19/11/2021. nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16** de setembro **2024** às **08h29min** (oito horas e vinte nove minutos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **16** de setembro de **2.024**, às **08h:30min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico https://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. E-mail: contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.br ou através do site: http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br **e** www.licitanet.com.br;

São Francisco de Sales, 28 de agosto de 2.024.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA
Pregoeira.

Chamada Pública N.º 02/2.024. Tipo: Menor Preço. Objeto: A Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, com sede na Avenida Brasil nº361, Novo Horizonte, nesta cidade de São Francisco de Sales, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.457.283/0001-60, considerando o disposto no art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, Resolução nº 02 de 10/03/2023, com as alterações trazidas pela Lei nº 14.660/2023, Resolução nº 06, de 08/05/2020 e *Resolução*nº 21, de 16 de novembro de 2021, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada, com entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2.024. **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS** Dia 23/09/2024 às 09h00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO DA CHAMADA PUBLICA** Dia 23/09/2024 às 11:00 (onze horas). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. Email: contratoelicitacao@terra.com.br. Ou através do site: http://www.saofranciscodesales.mg.gov.br/transparencia

São Francisco de Sales, 30 de agosto de 2024.

CAMILA CORREA DA CRUZ,
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:AF7DDF5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 074/2024 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 039/2024 – APOSENTADORIA MARTA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 074/2024

"*Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto n.º 039/2024 – Aposentadoria Marta Helena Freitas de Oliveira e contém outras providências*".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o Ofício n.º 094/2024 recebido pelo Instituto de Previdência Municipal – GLORIAPREV, requerendo a Revogação do Decreto 039/2024;

Considerando, que no referido Ofício foi informado que o tempo de contribuição da Servidora é insuficiente para a concessão da aposentadoria;

Considerando, que os atos da Administração Pública podem ser revistos a qualquer momento, para adequá-los aos termos da lei e dos fatos,quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

DECRETA:

Art.1º. Fica **REVOGADO** o Decreto n.º 039 de 02 de maio de 2024 que concedeu aposentadoria a Senhora **MARTA HELENA FREITAS OLIVEIRA,** professora, inscrita no **CPF: 546.172.866-91,** pela norma contida no **Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º CR/88.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 30 de Agosto de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:FF4A8C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2024 - SRP 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2024 - SRP 029/2024 - Local:São Geraldo/MG - **Órgão:**MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – Eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital Modo de Disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim - Data de divulgação no PNCP:30/08/2024 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:30/08/2024 09:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:13/09/2024 09:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000087/2024 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, maquinas agrícolas e implementos) pertencentes à frota oficial do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:BC91C6D5

LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE SAO GERALDO – **Processo Licitatório nº:** 072/2024 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - **Objeto:**

Aquisição de um (01) retroescavadeira, com fabricação a partir do ano de 2023 e modelo mínimo de 2024, para atendimento das necessidades da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Geraldo/MG, em atendimento ao Convenio nº 1231000006/2024 celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA/MG. **Data da Abertura:** 05/09/2024 – **Data da revogação:** 30/08/2024. **Motivo DA REVOGAÇÃO:** Por razões de conveniência administrativa, foi realizado adesão registro de preço, respeitando as especificações exigidas no edital, garantido condições vantajosas e preço mais baixo, que atendem aos critérios de qualidade e capacidade estabelecidos.

WALMIR ROCHA LOPES –
Prefeito.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6526D246

LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – **Órgão/Entidade:** MUNICIPIO DE SAO GERALDO – **Processo Licitatório nº:** 057/2024 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 -SRP Nº 017/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte eventual, em atendimento as demandas geradas pela administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da abertura: 02/09/2024 – Data da revogação: 30/08/2024. **Motivo DA REVOGAÇÃO:** Alterações nas necessidades da administração, será necessário revisão dos termos que compõe esse edital, para atender aumento das demandas.

WALMIR ROCHA LOPES –
Prefeito

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:10D737CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte do escolar da rede pública da localidade, residente em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, Sr. Dilson de Fátima Moreira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve adjudicar o objeto e homologar os procedimentos realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor do (s) licitante (s), na forma abaixo:

ADJUDICATÁRIOS: ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS ME; CNPJ: 07.894.624/0001-49

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 238.420,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1EAD886C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento do **Programa Escola em Tempo Integral (ETI)**, do Ministério da Educação, objeto da **Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, Sr. Dilson de Fátima Moreira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve adjudicar o objeto e homologar os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor do (s) licitante (s), na forma abaixo:

ADJUDICATÁRIOS: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ nº 23.319.229/0001-14

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C2F97E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/148/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO de **1ª RETIFICAÇÃO** de LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **148/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **39/2024. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO PAISAGISTICA DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, DE SÃO GOTARDO/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **16/09/2024** ÀS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS:WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS:WWW.LICITANET.COM.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:535AF443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta o registro de preços realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 no âmbito da Administração Pública do Município de São Gotardo.

A Prefeita do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e IV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e
Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, institui novo marco regulatório para as contratações públicas e revogou as Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002;
Considerando que continuam vigentes os registros de preços formalizados na vigência das leis revogadas até seu termo final;
Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1.876, de 22 de março de 2011, que regulamentava o sistema de registro de preços no âmbito do Município de São Gotardo;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos de gerenciamento das atas de registro de preços formalizados nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, no âmbito da administração pública do Município de São Gotardo.

Art. 2ºA existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Art. 3ºO prazo de vigência das atas de registro de preços regulamentados por esse decreto não será prorrogado.
Parágrafo único. Os contratos decorrentes das atas de registro de preços terão sua vigência estabelecida, nos termos do disposto na Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Art. 5º Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I -em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II -em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
III -na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

Art. 6º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
§ 1º Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2º Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
§ 3ºNão havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder com o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 7º Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
§ 1º Para fins do disposto nocaput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços ou edital de licitação ou ainda aquelas dispostas naLei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto nocapute no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Art. 8ºO registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
I -descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II -não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III -não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 7º; ou
IV -sofrer sanção de declaração de inidoneidade.
§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV docaput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
§ 2ºO cancelamento do registro nas hipóteses previstas nocaputserá formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar oslicitantes que compõem o cadastro de reserva,observada a ordem de classificação.

Art. 9ºO cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I -por razão de interesse público;
II-a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III -se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 6º e no § 4º do art. 7º.

Art. 10.Não serão concedidas adesões a atas de registro de preços regulamentadas por este decreto.

Art. 11.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,

autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme odisposto noart. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo único. Os instrumentos de que trata ocaputserão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 12. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 13.A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto noart. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 14.O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo,30de agosto de 2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Nayane Rodrigues Gervasio
Código Identificador:E198F3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA), de São João da Ponte, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 008/2024 – Processo Licitatório Nº 010/2024 – Pregão Eletrônico SRP n°005/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializada no fornecimento de **Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos)**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, as empresas**: ARGUS CIENTIFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 71.323.117/0001-54 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 136.419,26 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.867.357/0001-58 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 29 de agosto de 2024.

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E10943BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA), de São João da Ponte, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 064 de 07 de Março de 2024 torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 008/2024 – Processo Licitatório nº 010/2024 – Pregão Eletrônico SRP n° 005/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento **de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos)**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE (FUMASA).

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 027/2024 – ARGUS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.323.117/0001-54 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 136.419,26 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 028/2024 – DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.867.357/0001-58 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **29/08/2024 à 28/08/2025.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 29 de agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1266AD9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, através da Agente de Contratação designada, torna pública a ERRATA 01 do edital do Processo Licitatório nº 070/2024 – Dispensa Eletrônica N°. 006/2024 para Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de refrigerante, água mineral e outros,** para atendimento das atividades das diversas secretarias do Município e a FUMASA, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA. Onde se lê: NO EDITAL: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024. Leia-se: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024**. Todos os conteúdos do edital publicado permanecem inalterados A integra dos documentos retificados estão anexados no Portal de Compras Públicas e site da Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 30 de Agosto de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4C258E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 053/2024. Pregão presencial: 011/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de torres para repetição rural de sinal de Wi-Fi, de altíssimo desempenho, para atendimento as localidades do Sul e Rocinha, zona rural do município. Edital disponível em www.saojosedogoiabal.mg.gov.br

São José do Goiabal, 30 de agosto 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:5A670DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0280/2024 – DISPENSA Nº 0108/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) 44.527.549 Alvaro Gonçalves Bezerra de Lima inscrita no CNPJ nº. 44.527.549/0001-04, com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 22.087.251/0001-98, com o valor de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)**,** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0280/2024 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0108/2024.

São Lourenço, 29 de Agosto de 2024.

***JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS* –**
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0280/2024 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0108/2024, que tem como objeto: Aquisição e renovação de certificado digital para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Tributos da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 29 de Agosto de 2024.

***MARCOS RAMIRO MENDES* –**
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7BABC9DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0228/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 0082/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) ALX MINERAÇÃO SÃO LOURENÇO LTDA inscrita no CNPJ nº. 44.087.434/0001-46, com o valor de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**,** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0228/2024 na modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 0082/2024.

São Lourenço, 30 de Agosto de 2024.

***JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS* –**
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0228/2024 na modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 0082/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer piso PÓ DE PEDRA para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 30 de Agosto de 2024.

***ARI FERNANDES CAMPOS* –**
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CA0B1C80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0209/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 0076/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Lucas Lorenzo Comércio e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº. 21.035.519/0001-85, com o valor de R$ 149.092,00 (cento e quarente e nove mil e noventa e dois reais), MGB Pneus Importação e Distribuição Ltda inscrita no CNPJ nº. 20.183.508/0001-80, com o valor de R$ 297.702,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dois reais), Pietro E-Commerce Ltda inscrita no CNPJ nº. 48.878.990/0001-91, com o valor de R$ 559.335,78 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), Stella Mara Santos Silva 11987444647 inscrita no CNPJ nº. 38.340.318/0001-94, com o valor de R$ 88.920,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais)**,** licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0209/2024 na modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 0076/2024.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2024.

***JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS* –**
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0209/2024 na modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 0076/2024, que tem como objeto: Fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para uso na manutenção dos veículos da frota municipal da Prefeitura de São Lourenço e para atender ao convênio firmado com a Polícia Militar/MG, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2024.

***MARCOS RAMIRO MENDES* –**
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4095E03B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 029/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 029/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 36.513.463/0001-02.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 034/2024.
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.
Valor total: R$ 326.400,00.
Forma de pagamento: mediante contraprestação
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 28/08/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:11A4EB46

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-046/2024

Contrato nº SAAE/SLO-046/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 48.878.990/0001-91.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Objeto: Contratação para aquisição de pneus diversos para substituição em automóveis, motocicletas, caminhões e retroescavadeiras da autarquia.
Valor total: R$ 91.859,80 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos.
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 01 (um) ano contado da data de assinatura do contrato.
Data da assinatura: 28/08/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C0F26466

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-047/2024

Contrato nº SAAE/SLO-047/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 40.628.906/0001-70.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 014/2024.
Objeto: Contratação de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades, incluindo os respectivos serviços de manutenção e suporte técnico, bem como o treinamento para os usuários designados para a utilização da ferramenta.
Valor total: R$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 29/08/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DC737A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6555

DECRETO MUNICIPAL Nº 6555

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO JARDINS DE LUXEMBURGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 6766/79 e LC 004/2003 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de São Sebastião do Paraíso/MG;

CONSIDERANDO o teor do requerimento firmado pela empresa **MEDITERRANÉE IMOBILIÁRIA LTDA.**, bem como a aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, e tendo em vista a existência do interesse público na aprovação do referido loteamento.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com o Protocolo PDO 00088/2023, o loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDINS DE LUXEMBURGO I"**, nos termos do art. 16 e ss. da LC 004/2003, de propriedade da empresa **MEDITERRANÉE IMOBILIÁRIA LTDA.**, caracterizado como Gleba "A", com área de 450.744,00m2, oriundo da Matrícula 54.751, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 450.744,00m2, caracterizado por Gleba "A", confrontado com a Fazenda Ressaca Gleba C, Avenida Maria de Lourdes Arantes Almeida, Fazenda Sapé ou Ressaca, Gleba 2, Nova Paraíso Empreendimentos Ltda., Gleba 1, Nova Paraíso Empreendimentos Ltda., Rua Antônio Iria Nogueira, Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, Condomínio Jardins de Athenas, Mediterranée Imobiliária Ltda.

Art. 3º A área loteada é composta de 804 lotes, distribuídos em 33 quadras**,** alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I – Área de A.P.P…….= 49.583,39m2 (11,00%);
II – Área verde…….= 47.485,30m2 (10,53%);
III – Passarela para pedestre…….= 398,15m2 (0,09%);
IV – Áreas dos lotes…….= 227.819,49m2 (50,54%);
V – Áreas de ruas…….= 119.573,34m2 (26,53%);
VI – Áreas de Ciclovias……..= 5.884,33m2 (1,31%);
VII – Área total do empreendimento……..= 450.744,00m2 (100,00%).
VIII – Área Institucional…….= 22.537,20m2 (Área antecipada através da Lei Municipal nº 3.247/2005).

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Art. 4º Por força do art. 22 da Lei Federal 6766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Art. 5º O Loteamento ora aprovado será implantado em 1 (uma) etapa, de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no Projeto apresentado pela Loteadora.

Art. 6º Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, conforme o disposto no art. 20 da LC 004/2003, a saber:

I abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;
IV construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X arborização das vias;

XI sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares; e
XII adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Art. 7º Para garantia da execução das obras previstas no artigo anterior, ficam caucionados, em favor do Município, 403 (quatrocentos e três) lotes, avaliados em R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), a saber:

– **Quadra T (22 lotes)** – 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413 e 414 – área caucionada 7.452,80 m²; – **Quadra U (40 lotes)** – 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454 – área caucionada 9.930,48m²; – **Quadra V (15 lotes)** – 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, - área caucionada 5.252,88 m²; – **Quadra W (36 lotes)** – 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624 - área caucionada 10.930,48 m²; – **Quadra X (40 lotes)** – 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 - área caucionada 9.930,48 m²; – **Quadra Y (40 lotes)** – 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558 -- área caucionada 9.930,48 m²; – **Quadra Z (30 lotes)** – 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 282, 583, 584, 585, 586, 587, 588 -- área caucionada 11.079,67 m²; – **Quadra A1 (40 lotes)** – 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664 - área caucionada 9.897,39 m²; – **Quadra B1 (25 lotes)** – 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689 - área caucionada 6.593,13 m²; – **Quadra C1 (23 lotes)** – 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, - área caucionada 6.982,76 m²; – **Quadra C1 (23 lotes)** – 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, - área caucionada 6.982,76 m²; – **Quadra D1 (33 lotes)** – 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, - área caucionada 10.201,25 m²; – **Quadra E1 (31 lotes)** – 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, - área caucionada 8.106,96 m²; – **Quadra F1 (28 lotes)** – 777, 778, 779, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, - área caucionada 7.406,58 m².
Parágrafo único. A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 8º O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 9º A Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana.

Art. 10. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 11. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.
Art. 12. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, conforme Anexo Único.

Art. 13. As obrigações decorrentes da LC 004/03, além das já fixadas, que a proprietária do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 14. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal 6766/79, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo único – A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados da LC 004/03, deste Decreto e da Lei Federal 6766/79, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 15. Os lotes propostos como garantia à execução das obras referidas no art. 7º e no Termo de Compromisso e Doação, deverão ter as certidões de averbação da caução entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 16. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir contados da publicação deste Decreto.

Art. 17. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Sebastião do Paraíso, dos imóveis descritos no art. 3º, assim como a averbação, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o art. 12.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de agosto de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ MEDITERRANÉE IMOBILIÁRIA LTDA.."

Pelo presente Termo de Compromisso, **MEDITERRANÉE IMOBILIÁRIA LTDA.**, Sociedade Empresária Ltda., com sede nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, na Rua Pinto Ribeiro, 635, CEP: 37.950-000, inscrita no CNPJ/MF 08.059.129/0001-87, neste ato representada por sua sócia **SRA. MARIA HELENA MOREIRA BRANDÃO ALCÂNTARA**, brasileira, casada, portadora da CIRG 11.420.673-9 SSP/SP e do CPF/MF 451.172.256-00, residente na Praça Com. José Honório, nº 28, Apto. 51, Centro, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000 assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do empreendimento "**LOTEAMENTO JARDINS DE LUXEMBURGO I**, com área total de 450.744,00m2

As obrigações decorrentes da LC 004/2003 e da Lei Federal 6766/79, que os signatários propõe-se a seguir, constam no Memorial Descritivo do loteamento, encontrando-se abaixo especificadas. As obras terão supervisão e fiscalização dos setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados, nos termos do art. 20 da LC 004/03:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço pública de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;e
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos, de acordo com art. 21, da LC 004/03, contados da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias, verdes e institucionais, as quais também serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, conforme a LC 004/03, sem ônus a este, consistente do seguinte:

I – Área de A.P.P.= 49.583,39m2 (11,00%); II – Área verde = 47.485,30m2 (10,53%); III – Passarela para pedestre = 398,15m2 (0,09%); IV – Áreas de ruas = 119.573,34m2 (26,53%); V – Áreas de Ciclovias = 5.884,33m2 (1,31%); VI – Área Institucional = 22.537,20m2 (Área antecipada através da Lei Municipal nº 3.247/2005).

Para garantia e execução das obras constantes do presente Termo de Compromisso, a signatária propõe-se a caucionar, em favor do Município, mediante termo próprio, a ser averbado no Registro de Imóveis, o total de 403 lotes, que são os seguintes: **Quadra T (22 lotes)** – 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413 e 414 – área caucionada 7.452,80 m²; – **Quadra U (40 lotes)** – 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454 – área caucionada 9.930,48m²; – **Quadra V (15 lotes)** – 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, - área caucionada 5.252,88 m²; – **Quadra W (36 lotes)** – 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624 - área caucionada 10.930,48 m²; – **Quadra X (40 lotes)** – 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 - área caucionada 9.930,48 m²; – **Quadra Y (40 lotes)** – 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558 -- área caucionada 9.930,48 m²; – **Quadra Z (30 lotes)** – 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 282, 583, 584, 585, 586, 587, 588 -- área caucionada 11.079,67 m²; – **Quadra A1 (40 lotes)** – 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664 - área caucionada 9.897,39 m²; – **Quadra B1 (25 lotes)** – 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689 - área caucionada 6.593,13 m²; – **Quadra C1 (23 lotes)** – 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, - área caucionada 6.982,76 m²; – **Quadra C1 (23 lotes)** – 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, - área caucionada 6.982,76 m²; – **Quadra D1 (33 lotes)** – 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, - área caucionada 10.201,25 m²; – **Quadra E1 (31 lotes)** – 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, - área caucionada 8.106,96 m²; – **Quadra F1 (28 lotes)** – 777, 778, 779, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, - área caucionada 7.406,58 m².

A signatária se compromete: não outorgar escrituras definitivas dos lotes antes do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis e, em relação aos lotes caucionados, antes de estarem concluídas todas as obras previstas no art. 20 da LC 004/03; mencionar, nos instrumentos de compra e venda de lotes, a condição de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas todas as obras exigidas no art. 20, da referida LC; fazer constar das escrituras ou dos contratos de compra e venda a obrigação pela execução dos serviços e obras a cargo do vendedor, com a responsabilidade solidária dos compradores ou compromissários, na proporção das áreas de cada lote; ao pagamento do custo das obras e serviços, se executados pelo Município, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e correspondente execução fiscal.

Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se aos sucessores da signatária e, ainda, ficando eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, às expensas da signatária.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de agosto de 2024.

MEDITERRANÉE IMOBILIÁRIA LTDA.

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:5317D91B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato do Termo de Supressão Contratual**. Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Administrativo nº 0644/2022, Contrato nº 044/2023. **Objeto do Processo**: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção e instalação da nova célula no aterro sanitário municipal, conforme projetos básicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e ART anexo ao processo. **Alteração (supressão):** Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitação nº 8.666/93, altera-se o valor inicial e atualizado do contrato nº 044/2023, em razão da supressão contratual no valor de **R$177.935,01** (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavos), no percentual de 6,46% do valor inicial e atualizado do Contrato, firmado mediante a Concorrência Pública nº 002/2022, passando a vigorar as alterações conforme documentos acostados aos autos do processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.
Contratada: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:95536DC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 055/2024 - HORTIFRUTIGRANGEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo de licitação nº 277/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024. Tipo menor preço, sob o critério de julgamento menor percentual adicional sobre a coluna de preços mais comum do boletim informativo diário do Ceasa-MG unidade grande B.H. Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a elaboração de refeições dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, à cantina do Pátio Municipal para os funcionários da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, à Secretaria de Ciência e tecnologia para alimentação de alunos e colaboradores, destinados também as Secretarias de Esporte, e a Secretaria de Desenvolvimento Social para o atendimento de grupos familiares; destinados as refeições dos pacientes em tratamento nos CAPS da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, por um período de 12 meses**. A abertura será dia 16 de Setembro de 2024, às 8h30. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br na plataforma AMM Licita e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Av. dos Imigrantes, nº 100, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Agosto de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F74C490E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato nº 0101/2024. Inexigibilidade nº 020/2024. Processo: 280/2024. Objeto: Contratação de licença de uso de softwares BIM para a elaboração de projetos estruturais, projetos de instalações prediais, orçamento e planejamento: ALTOQI EBERICK, ALTOQI BUILDER e ALTOQI VISUS, para suprir as necessidades do Setor de Engenharia e Arquitetura, por meio de Inexigibilidade em caráter de exclusividade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme asserções da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, constantes no ETP, DFD e TR. Vigência: de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2027, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total do contrato: R$ 139.692,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais).

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal
30/08/2024.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:585FB2A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 AUXILIAR DE NECRÓPSIA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 170/2024, modalidade Pregão nº 018/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: GLOBAL / LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de auxiliar de necrópsia para o médico legista, integrando a Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, com execução parcelada, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme lei 14.133/21. A abertura da sessão será dia **20 de Setembro de 2024 às 10h30min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 h, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Agosto de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:0C3EBEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 051/2024 Pregão Eletrônico n° 011/2024, tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Infraestrutura de rede lógica, envolvendo redes com cabeamento para sinal de internet, periféricos de informática, computadores e impressoras, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de São Thomé das Letras-MG. A Data para a realização do certame será no dia 12/09/2024 às 9h, na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:4DC28616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 ADESÃO 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE CONTRATO 116/2024. Adesão nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério de Saúde/CEMED, para fornecimento de medicamentos em falta que não são fornecidos pelo CISAMAPI ou pelo Estado. Contratado: Contratado: **MEDICOM LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, Contagem-MG, CEP 32.113-505, Inscrição Estadual nº. 002573559.00-06, neste

ato representada pelo Administrador DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sem Peixe, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:497FC03F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA DO PROCESSO 064/2024, DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Administração de Benefício Vale Feira, na forma de cartão de crédito a serem carregados em cartões magnético e/ou cartões eletrônicos, destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Serro / MG. Período de Propostas: 03/09/2024 das 08h até 06/09/2024 às 08h, Período de lances: 06/09/2024 das 08:00 as 14:00hrs. teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

CELINE MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:F2DAB3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS 033/2023 CUJO O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNIC DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço
Número	3° Termo Aditivo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo do seguinte valor no item METILDOPA 500 MG em R$ 0,18 (dezoito centavos), passando o valor unitário de R$: 1,09 (um real e nove centavos) para R$: 1,27 (um real e vinte e sete centavos), resultando em um acréscimo de 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) no valor da ata
Data de assinatura	30 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Valdirene de Cassia Fraga, Representante legal

Simão Pereira, 30 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e Site da Prefeitura Municipal de Simão Pereira ao presente AVISO.

Simão Pereira, 30 de agosto de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:789D2F91

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo ao Processo 141/2023
Número	Primeiro
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	ENE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP
OBJETO	Acréscimo de item
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) no quantitativo do item 94, que resultara em um acréscimo de R$ 13.392,00 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais) .
Data de assinatura	30 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	José Gonçalves Fontes Neto, Representante Legal

Simão Pereira, 30 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:62DE51C0

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 122/2024 CUJO O OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ABRANGENDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO DOS ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2023, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	122/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ABRANGENDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO DOS ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024 - Art. 74, Inciso III Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 1.500.000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Prazo	De 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025
Valor	R$ 94.836,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais)
Data de assinatura	30 de agosto de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Edson de Carvalho Cardozo Representante Legal

Simão Pereira, 30 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A889230F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 106/2024 CUJO O OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ABRANGENDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Kennedy Santana Viana, Secretário Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, com endereço na Rua Uruguaiana, nº147, térreo e sobrado, Bairro Jardim Gloria, Cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-020, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ABRANGENDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO DOS ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL,** com valor global de R$ R$ 94.836,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Valor total da prestação dos serviços: R$ R$ 94.836,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Em 30 de agosto de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:DFED61B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 114/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 09.021/2024

EXTRATO DE CONTRATO 114/2024 – Processo Administrativo 68/2024. Pregão Eletrônico 09.021/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E COOPERMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTE, GARANTIA, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MANUAL DO USUÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) GRUPO MOTOR/GERADOR AUTOMÁTICO PARA USO COMO FONTE AUXILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**.** Valor total global: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –
Prefeita Municipal - 29/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:DDCCAEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2024 – PROCESSO 64/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.019/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2024 – Processo 64/2024 – Pregão eletrônico 09.019/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Itens: 01, 02. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 29/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8FE5D826

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 118/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2024. INEXIGIBILIDADE 05.014/2024

EXTRATO DE CONTRATO 118/2024 – Processo Administrativo 66/2024. Inexigibilidade 05.014/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E DIOGO DE SANTANA DIAS 11974358674. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, ASSENTAMENTO DE BLOCOS, EXECUÇÃO DE VIGAS E PILARES E ALVENARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO RESIDENCIAL LAVATER PONTES, NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**. Valor total global: R$ 60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –
Prefeita Municipal -

30/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8314E53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 - Nº PROC. ADM. 63/2024

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação 553/2024 realizará a **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG.

PUBLICAÇÃO: 30/08/2024 14:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/09/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/09/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 13/09/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 245.030,00
LINK DO EDITAL: www.bll.org.br ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:B5F8E734

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024 – Processo n° 47/2024 – Credenciamento n° 03/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG. Contratado: ADILSON DA SILVA MAGDALENA 03454998670, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.475/0001-88, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Teixeiras/MG, CEP: 36.580-000. Valor global: R$52.212,60 (cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: até 28/08/2025 contados do dia 28/08/2024, data de sua assinatura.

Teixeiras/MG, 28 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024 – Processo n° 47/2024 – Credenciamento n° 03/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG. Contratado: ANTÔNIO MARIANO DA SILVA 02926378610, inscrita no CNPJ sob o nº 36.709.336/0001-75, sediada na Rodovia BR 120, nº 398, Centro, Teixeiras/MG, CEP: 36.580-000. Valor global: R$52.212,60 (cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: até 28/08/2025 contados do dia 28/08/2024, data de sua assinatura.

Teixeiras/MG, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:F2847124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024 - Data da Sessão: 28/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual locação de ônibus, com e sem condutor e fornecimento de combustível para atender a demanda do município de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 3.858.675,00.

Teófilo Otoni/MG, 30/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DF4627E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI-EPP**, **Referência:** Processo nº 154/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2021. **Data da Assinatura:** 27/08/2024. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo ao Contrato nº 052/2022**. **Do Prazo:** O valor global do Contrato n°052/2022 é R$353.660,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais), englobando os itens de 01 à 03. O prazo de vigência fica prorrogado por 9 (nove) meses contados a partir de 22 de setembro de 2024, findando em 21 de junho de 2025.

Teófilo Otoni /MG,

KATIANE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:643A0529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANÁLISE DE SAÍDAS HOSPITALARES POR SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO HOSPITALAR, A PARTIR DA METODOLOGIA DIAGNOSIS RELATED GROUPS (DRG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI /MG. Contratada: INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.880/0001-66. **Referência**: Processo Licitatório nº 162/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 034/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 19.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 **– Fonte:** 1.600.000 **– Ficha:** 1597 - **Do valor:** O valor do presente Contrato será de R$37.724,40 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura**: 29/08/2024.

Teófilo Otoni/MG, 30/08/2024.

VIVIANE DE ASSIS PINHO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CEA7713C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 004/2024

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024 CREDENCIAMENTO – Nº. 004/2024. Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 16h:00 min (dezesseis horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024 "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL"**. Aberta a sessão, verificou que foram protocolados os envelopes das seguintes empresas nos respectivos horários**: ODONTO MARQUES LTDA CNPJ Nº 56.124.953/0001-16** no dia 30/08/2024 às 14:05 e a empresa **CECILIA DORNELAS ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 55.044.837/0001-24** dia 30/08/2024 às 15:52. Após detida análise foram julgadas e **HABILITADAS** as empresas: **ODONTO MARQUES LTDA CNPJ Nº 56.124.953/0001-16** e **CECILIA DORNELAS ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 55.044.837/0001-24** por cumprirem todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não

credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16:20h (Dezesseis horas e vinte minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:C6A45A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024. Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 11h e 00min (onze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG".** Aberta a sessão, verificou que foi protocolado o envelope da seguinte empresa no respectivo horário: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** no dia 30/08/2024 às 11h 00min. Após detida análise foi julgada **HABILITADA** a empresa: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:0A792520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2024

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2024. Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 11h e 00 min (onze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG".** Aberta a sessão, verificou que foram protocolados os envelopes das seguintes empresas no respectivo horário: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** no dia 30/08/2024 às 11h 00min. Após detida análise foi julgada **HABILITADA** a empresa: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** por cumprirem todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:42B9C754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 035/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 035/2024 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **HIDROTRACTOR LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 47.211.121/0001-46,** valor global de **R$ 136.800,000 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais),** tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HIDROTRACTOR PARA FINALIDADE DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS FLUTUANTES NA LAGOA DO BAIRRO IPIRANGA EM TEOFILO OTONI/MG".**

Teófilo Otoni/MG, 30/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E8D0F72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 003/2024.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 003/2024. Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 11h e 00 min (onze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024**, que tem como objeto o

"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SAÚDE MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONIMG". Aberta a sessão, verificou que foram protocolados os envelopes das seguintes empresas no respectivo horário: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** no dia 30/08/2024 às 11h 00min. Após detida análise foi julgada **HABILITADA** a empresa: **LS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 55.243.840/0001-77** por cumprirem todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:2F5AED1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 067/2024. PROCESSO N.° 0369/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 067/2024. Processo n.° 0369/2024. Objeto: aquisição de ferramentas manuais destinadas aos serviços de capina, varrição e limpeza urbana em geral, os quais são de responsabilidade da secretaria municipal de obras e serviços públicos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 12/09/2024 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e serviço públicos. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 29 de agosto de 2024.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5678105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999. Empresa: Drogaria Nossa Senhora Aparecida LTDA.
CNPJ:64.240.088/0002-82

Endereço: Avenida José Capistrano de Souza, 133. Bairro: Boa Ventura. Três Corações/ MG.
Cadastro nº 005/2024

Três Corações, 16 de Agosto de 2024

Vigilância Sanitária de Três Corações

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3EF88AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **MILTON MENDES VIEIRA**, portador do RG: M-6.680.xxx SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: xxx.962.796-xx.

CONTRATO 001/2024 - Objeto – aquisição de 05 (cinco(aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Câmara Municipal de Três Marias.

Valor: R$ 13.257,38 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Contratadas: UMICRO – CNPJ – 54.491.422/0001-36 e a empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS CNPM 46344050/0001-97.

Presidente MILTON MENDES VIEIRA

IRIS APARECIDA SOUSA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:0C1CE162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 020/2024 – PROCESSO N.º 215/2024 - CONTRATO N.º 345/2024.

Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetro para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Contratada: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.584.194/0004-23. Valor total do contrato: R$ 423.419,50 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Data: 26/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:774D138F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 – PROCESSO Nº 213/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante Sistema de Registro de Preços, para a **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 12/09/2024. Início da Sessão de Lances: 12/09/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9140D01F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024 PROCESSO N.º 211/2024

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda a contratação da Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEEMG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.772.031/0001-26, para a execução e organização oficial do Brazil Cup Festival 2024 – Etapa Três Pontas/MG., entre os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, no Distrito do Pontalete, que contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento institucional do esporte, da cultura, do turismo e do lazer no Município. O valor para a realização do evento será de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme proposta comercial e demais documentos que integram os autos do processo, nos termos do termo do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Do Município e no portal Nacional de Compras Públicas para que venha surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 30 de agosto de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:14C139DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 147/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0232024 – PROCESSO N.º 211/2024

Objeto: Execução e organização oficial do Brazil Cup Festival 2024 – Etapa Três Pontas/MG, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, no Distrito do Pontalete. **Partes:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.772.031/0001-26. **Valor estimado contratado:** R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2024. **Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F6C98069

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - PROCESSO N.º 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Papelaria FerreiraLtda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º25.975.590/0001-07. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item 14, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
14	Unid.	40666	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO ESPECIFICACOES MINIMAS: PAPEL TERMICO LARGURA MINIMA: 57MM COMPRIMENTO: 300MTS GRAMATURA: 48G/M2 ESPESSURA: 60 MICRAS DIAMETRO: 145MM PRESERVACAO DA IMPRESSAO: MINIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	R$ 21,20	R$ 23,83

Data: 30/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0B5E6782

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 021/2024 – PROCESSO N.º 216/2024 - CONTRATO N.º 343/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a Pavimentação Asfáltica de trecho da Rua Joana Silveira da Cruz Brito, Bairro: Jardim Greenville, Três Pontas/MG. Contratada***:*** **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Valor total do contrato: R$ 116.025,97 (cento e dezesseis mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses. **Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D167AFC6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 – PROCESSO Nº 207/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante Sistema de Registro de Preços, para o **Registro de Preços para Aquisição de Cesta Básica**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 12/09/2024. Início da Sessão de Lances: 12/09/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2EBA6511

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 228/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 - CONTRATO N.º 189/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, localizadas em âmbito municipal, aptas à prestação de serviços médicos diversos, objetivando a melhoria do atendimento aos pacientes da rede pública de saúde no Município de Três Pontas/MG. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: CRYTA SERVIÇOS**

MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.073.396/0001-20. Vigência: Até o dia 01/12/2024. **Data:** 28/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AA2DAF93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 228/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 - CONTRATO N.º 188/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, localizadas em âmbito municipal, aptas à prestação de serviços médicos diversos, objetivando a melhoria do atendimento aos pacientes da rede pública de saúde no Município de Três Pontas/MG. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Barros Pereira Serviços Médicos Três Pontas Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 48.141.495/0001-03. Vigência: Até o dia 01/12/2024. **Data:** 28/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CA288E16

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024, tipo menor valor global, para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes para a frota da autarquia**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura da sessão será dia **13 de setembro de 2024, às 08h01min,** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Três Pontas, 30 de agosto de 2024.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1E0824C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATORIO 005/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, DAR CIENCIA DE QUE O PROCESSO COMPRA 069/2024, PROCESSO LICITADORIO 005/2024 - DISPENSA ELETRONICA 005/2024.

EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO LICITANTE NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ATRAVÉS DE EMAIL, O PROCESSO SERÁ SUSPENSO PARA ESCLARECIMENTOS AO LICITANTE, POSTERIORMENTE SERÁ PUBLICADA NOVA DATA DE ABERTURA.

TUPACIGUARA, 30 DE AGOSTO DE 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente Camara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:7ADE7238

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 077_2024

PORTARIA Nº 077/2024

NOMEIA LIQUIDANTE

JOSENILDO SOARES DE MELO, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sra. **CAMILLY GUIMARAES SILVA**, brasileira, solteira, nascido aos 25/04/2002, PIS: 210.59711.98-4 e da Cédula de Identidade nº MG – 21.786.219 – PC-MG, inscrito no CPF sob nº 102.931.516-79, domiciliado nesta cidade, residente na Rua João Batista Oliveira, nº 62, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, na função de confiança de **LIQUIDANTE**, previsto na Resolução nº 533/2019 e Lei Complementar nº 477/2019.

Art. 2º - Fica estabelecido que no período de 02 de setembro de 2024 até 01 de outubro de 2024, exercerá essa função devido que a liquidante conforme portaria 015/2024, estará em gozo de férias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tupaciguara, 30 de Agosto de 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:43A53A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.264/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de papel A4 branco, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: AUGUSTO DE FREITAS LTDA – CNPJ 34.026.791/0021-21

Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024

Dotação:
PSF - Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 236, Fontes Recurso: nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
FISIOTERAPIA - Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 248, Fontes Recursos: nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
CEO - Nº. 02.05.02.10.301.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 267, Fontes Recursos: 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
CAPS - Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 277, Fontes Recursos: 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
FARMÁCIA - Nº. 02.05.02.10.301.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 307, Fontes Recursos: nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Nº. 02.05.02.10.301.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 317, Fontes Recursos: nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
ZOONOSES - Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº. 327, Fontes Recursos: nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
SECRETARIA DE SAÚDE - Nº 02.05.01.10.122.0003.2.0333.3.3.90.30 – Material de Consumo –

Ficha de nº. 216, Fontes Recursos de nº. 01.0500.0000.0000 (CO 1002), nº. 01.0600.0000.0000 e nº. 01.0621.0000.0000
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha: 151, Fonte Recurso: 01.0500.0000.0000 (CO 1001 – 25%) CRECHE
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha: 126, Fonte Recurso: 01.500.0000.0000 (CO 1001 – 25%) – FUND.
08.244.0009.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Recurso: 01.0660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional

Valor: R$162.766,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:F1018063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 061/2024, Dispensa de Licitação nº. 030/2024, com o objetivo da contratação de aquisição de material para serralheria, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)***a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
FERRO E AÇO LOPES E NOGUEIRA LTDA	10.619.411/0001-13	R$ 25.310,00

Tupaciguara/MG, 30 de Agosto de 2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:2FC76208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 062/2024, Dispensa de Licitação nº. 031/2024, com o objetivo da contratação de empresa para realização do procedimento de exerece por técnicas (no touch) + crio em bordas + álcool em leito e análise da peça anatômica, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que esse procedimento não é disponibilizado pelo consórcio, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)***a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
PATRUS HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA	86.452.695/0001-68	R$ 2.900,00

Tupaciguara/MG, 30 de Agosto de 2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:12DCCE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - DISPENSA Nº. 027.2024

O Município de Tupaciguara/MG, acolhe a impugnação apresentada pela empresa INSTAR INTERNET, relativo ao processo de contratação Dispensa nº. 027/2024 e apresenta os seguintes esclarecimentos.

1. Objeto Licitado:
O objeto do contrato refere-se à aquisição do sistema completo, incluindo o código-fonte. Assim, a Prefeitura terá acesso irrestrito ao código e poderá realizar manutenções e adaptações futuras conforme suas necessidades.

2. Migração de Dados:
A empresa vencedora será responsável pela migração dos dados da atual plataforma para o novo sistema. Os dados serão fornecidos por meio de acesso ao banco de dados existente e/ou através de um arquivo de exportação do banco de dados em formato SQL. A empresa contratada deve garantir a integridade e a segurança dos dados durante todo o processo de migração.

3. Contas de E-mail:
A empresa contratada deverá fornecer 200 contas de e-mail institucionais com capacidade mínima de 15 GB por conta. Atualmente, a Prefeitura utiliza 70 contas de e-mail institucionais. A solução deve incluir servidores POP, SMTP e IMAP, ou uma alternativa de Webmail que atenda às necessidades institucionais.
Além disso, será necessário migrar todo o conteúdo dos e-mails do servidor existente para as novas contas utilizando acesso POP, garantindo a continuidade e a integridade das comunicações institucionais.

4. Hospedagem do Website:
O Data Center para hospedagem do website poderá ser localizado tanto no Brasil quanto no exterior, desde que possua, preferencialmente, certificações como Tier 3 para garantir a segurança e a disponibilidade dos serviços.
A configuração mínima do servidor deve incluir:
● 16 GB de memória RAM.
● CPU com 8 núcleos de processamento.
● Armazenamento SSD com 300 GB.
● Não há um limite para a largura mínima de banda de dados mensal.
A configuração do servidor poderá ser ajustada conforme as preferências e necessidades técnicas da empresa contratada, garantindo sempre a alta performance e segurança do site.

5. Linguagem do Gerenciador de Conteúdo:
Será permitido o uso de plataformas de código aberto, desde que sejam seguidos rigorosamente os padrões de segurança, como a implementação de um Web Application Firewall (WAF). Isso visa proteger o site contra vulnerabilidades e garantir a segurança dos dados institucionais.

6. Desenvolvimento do Layout:
O layout do website deverá ser exclusivo, desenvolvido especificamente para atender às necessidades e identidade visual da Prefeitura. A empresa contratada deve utilizar tecnologias que garantam um desempenho eficiente e uma excelente experiência de usabilidade para os usuários finais.

7. Prazo de entrega:
Por se tratar de um serviço continuado, o prazo de entrega se dará imediatamente após o recebimento da OS, tendo um prazo máximo para execução de 7 dias corridos. O prazo de execução será de 1 ano.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BDED0ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO ELETRONICO RP Nº 44/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 – **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO: 02/09/2024 DAS 08:00 HRS. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/09/2024 AS 07:59 HRS. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 17/09/2024 AS 08:00 HRS (OITO HORAS)**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 30 de AGOSTO de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:9305EA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 061/2022, Pregão Presencial nº 020/2022, Contrato n° 221/2023. Partes: Município de Urucuia / AEK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 31 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 29 de Agosto de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B4D83F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
3º ADITIVO CONTRATO 57-2024

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 57/2024. Origem: Processo Nº 04/2024 – Pregão Eletrônico 04/2024. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto - Fica reajustado o valor unitário do item OLEO DE SOJA 900ML *de R$5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) para R$6,60 (seis reais e sessenta centavos)*, com fulcro nos termos do art. 124, inc. II, alínea "d", da Lei 14.133/21. Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo

Veríssimo MG, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:53ABA384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 037/2024 – INEXIGIBILIDADE 011/024

Nas publicações do dia 30-08-24, onde se le, "DISPENSA", leia se INEXIGIBILIDADE. RATIFICAÇÃO – Ratifico o processo a ANDRÉ LORETO DE ASSIS, no valor de R$ 276.000,00, visando a locação de imóvel, em atendimento a Secretaria de Saúde.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:67606481

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 260/2023 – PE 079/2023. CONVOCAÇÃO AMOSTRAS

A Pregoeira convoca a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,** para apresentação das amostras**.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2CAFDF87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 110/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Homologo a licitação cujo objeto é a outorga de concessão para prestação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Vespasiano, nos termos do Projeto Básico – Anexo 1 e demais condições explícitas contidas neste Edital e em seus Anexos, e **adjudico** à empresa CONSORCIO VETOR NORTE com TARIFA TÉCNICA, CUSTO POR PASSAGEIRO NO VALOR DE R$ 11,03 (Onze reais e três centavos).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:14CDE287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 62/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 62/2024 - Contratado: **RVS SERVICOS MEDICOS LTDA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CONSULTAS ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS INCLUINDO PEDIATRIA, ORTOPEDIA, OFTAMOLOGIA, GINECOLOGIA, AVALIAÇÃO PRÉ ANESTESICA E AVALIAÇÃO CIRURGICA. EM ATENDIMENTO ÀS**

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG Valor: R$ 45.000,00 PAL- 151/2023 VIGÊNCIA 19/03/2024 A 31/12/2024.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:C5173929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO – SERVIDOR PÚBLICO – REQUERIMENTO JUSTIFICADO - PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 287/2024/SMA

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença-Prêmio – Servidor Público – Requerimento Justificado - Providências

A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando-se o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Certidão de Registro Público nº 878/2024 informando a existência de período aquisitivo, ***RESOLVE:***
Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e através da Secretaria Municipal de Administração, concede licença-prêmio à servidora pública municipal, Sra. Isabel Cristina da Silva, matrícula funcional nº 1652-8, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, na forma disposta nesta portaria.

Parágrafo Único. A licença-prêmio de que trata esta Portaria se refere ao período aquisitivo compreendido entre 20/08/2007 e 19/08/2012, é concedida pelo prazo de 30 (Trinta dias), no período de 26/08/2024 a 25/09/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Abaeté, 30 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:CFCED95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 196/2024
Pregão Presencial n° 72/2024

Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em motocicletas e equipamentos agrícolas de pequeno porte (motosserra, roçadeira, soprador, cortador de grama e outros).

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 13H00MIN**.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:F1240CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/24
HOMOLOGAÇÃO: 28/08/24
CONTRATADO: EDELVECIO DA SILVA LIMA 08367781627
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DA TELEVISÃO SAMSUNG 40 POLEGADAS COM TROCA DE PEÇAS PARA A UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI ROSALINA MOREIRA VIEIRA, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NESTE PROCESSO.
VALOR DA DESPESA: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.

DATA: 30/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/24
HOMOLOGAÇÃO: 28/08/24
CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA PESCANDO E RESGATANDO ALMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO, VISANDO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O PACIENTE ERIK NOGUEIRA GONÇALVES, NASCIDO EM 06/03/1996, INSCRITA NO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS) SOB O NÚMERO 134.884.726-39, RG NÚMERO MG 19.151.523, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DEPUTADO URIEL ALVIM, NÚMERO 297, BAIRRO DO CRUZEIRO, ALTEROSA/MG, CEP: 37.145-000
VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 §3°.

DATA: 30/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/08/24
CONTRATADO: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, CONTROLE, REGISTRO, INTERAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR DA DESPESA: R$ 10.477,00 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais)

DATA: 30/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/08/24
CONTRATADO: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, CONTROLE, REGISTRO, INTERAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.012,00 (vinte e dois mil e doze reais)

DATA: 30/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/08/24
CONTRATADO: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, CONTROLE, REGISTRO, INTERAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.513,30 (dezenove mil quinhentos e treze reais e trinta centavos)

DATA: 30/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:8128A3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 187/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMUNIDADE TERAPEUTICA PESCANDO E RESGATANDO ALMAS
Valor.....: 3.000,00 (três mil reais)
Vigência.....: Início: 28/08/2024 Término: 31/01/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 75/2024
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.32.00.00.00.00 (415)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO, VISANDO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O PACIENTE ERIK NOGUEIRA GONÇALVES, NASCIDO EM 06/03/1996, INSCRITA NO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS) SOB O NÚMERO 134.884.726-39, RG NÚMERO MG 19.151.523, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DEPUTADO URIEL ALVIM, NÚMERO 297, BAIRRO DO CRUZEIRO, ALTEROSA/MG, CEP: 37.145-000

Alterosa, 30 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 189/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES
Valor.....: 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 28/08/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2024
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.32.00.00.00.00 (272)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA IGREJA DO BAIRRO RURAL SÃO BARTOLOMEU, POR EMPREITADA GLOBAL, COM UMA ÁREA TOTAL DE REFORMA DE 250,00 MI.

Alterosa, 30 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 190/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SC MINAS TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 7.395,40 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 29/08/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2024
Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (194)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO OBJETIVA A LOCAÇÃO DE EMPRESA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS), POR QUILOMETRAGEM RODADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 30 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 191/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE SAO ROQUE
Valor.....: 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 30/08/2024 Término: 29/08/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 62/2024
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (78)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Alterosa, 30 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 192/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: BANCO BRADESCO S.A.
Valor.....: 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 30/08/2024 Término: 29/08/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 62/2024
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (78)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Alterosa, 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:A822B92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
DECRETO N 497

DECRETO N. DE 497, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Declara de Utilidade Pública, para fins de aquisição de área de pleno domínio e de constituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, às áreas situadas no Distrito do Divino Espírito Santo, na Cidade de Alterosa - MG, necessárias ao Sistema de Abastecimento de Água da Distrito

Prefeito Municipal de Alterosa, MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com base na Constituição Federal, na Legislação Federal e artigo 6º do Decreto Lei 6.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de aquisição e constituição de servidão, mediante acordo amigável ou judicial, as áreas especificadas abaixo:

• **Área de pleno Domínio de 100,00m²:** Gleba única, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, localizada na Rua das Flores s/nº, Distrito de Divino do Espírito Santo, que está inserida em uma área maior, conforme consta no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Areado, no Livro 02 do Registro Geral, fls 01 sob o n.º R-21.649. As confrontações das divisas, memorial descritivo e mapa topográfico, fazem parte do presente decreto (Anexo I);
• **Área de Servidão Administrativa de Acesso ao Poço de 700,16m²:** Gleba única, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, localizada na Rua das Flores s/nº, Distrito de Divino do Espirito Santo, que está inserida em uma área maior, conforme consta no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Areado, no Livro 02 do Registro Geral, fls 01 sob o n.º R-21.649. As confrontações das divisas, memorial descritivo e mapa topográfico, fazem parte do presente decreto (Anexo II).

Art. 2º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, à aquisição da área de Pleno Domínio e a constituição da faixa de servidão administrativa de que se refere o art. 1º deste Decreto, com seu parágrafo.

Art. 3°. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG arcará com as devidas custas para à aquisição do terreno a que se refere o art. 1º deste Decreto, com o seu parágrafo, em conformidade como o Contrato de Concessão n° 210290, Cláusula Decima-Primeira, a saber:
"Compete à CONCESSIONÁRIA promover na forma da legislação em vigor, desapropriação por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidão de bens e direitos necessários à execução e exploração dos serviços de abastecimento de água, correndo os ônus por sua conta"

Art. 4º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá, inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alterosa, em 19 de agosto de 2024

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:7A8F3D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que ficou redesignado para o dia 12/09/2024, às 09:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 30/09/2024.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C1BE6F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- EXTRATO DE **CONTRATO Nº 69/2024** - Marka Veículos e Peças S/A – CNPJ 18.707.422/0001-67, **70/2024** - Rio Doce Comercio de Veículos Ltda – CNPJ 13.426.763/0001-40, **71/2024** - Tecar Minas Automóveis. e serviços Ltda – CNPJ: 01.739.520/0001-83, **72/2024** - Manupa Comercio Export. Importação de Equipamentos e Veículos – CNPJ 03.093.776/0011-63. Objeto: Aquisição de Veículos 0Km para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades vinculadas. Valor: R$ 889.150,00.Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:12A82A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2024. Processo Licitatório nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 Empresa: **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 08.913 064/0001-95. Objeto: acréscimo de 4,49% de reequilíbrio, referente insalubridade do cargo de auxiliar de limpeza da planilha original do Contrato.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:D359885E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2023. Processo Licitatório nº 111/2023 – Inexigibilidade nº 027/2023 Empresa: **RM CULTURA LTDA.** CNPJ nº 37.052.351/0001-58.

Objeto: prorrogação de contrato. Período: 26/08/2024 a 25/08/2025. Valor total: R$ 16.500,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:273CB231

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2023. Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 024/2023 Empresa: **LIARTH RESÍDUOS LDTA.** CNPJ nº 04.578.889/0001-41. Objeto: acréscimo de 4,17% referente reequilíbrio econômico financeiro. Valor total: R$ 125.023,44.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:C5D30298

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023. Processo Licitatório nº 112/2023 – Dispensa nº 039/2023 Locador: **EVENILTON DE ÁVILA MODESTO**. CPF nº 217.188.226-34. Objeto: prorrogação de contrato. Período: a 31/08/2024 a 30/08/2025. Valor total: R$ 17.441,76.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:C7303966

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 081/2024, Pregão Presencial nº 004/2024, Adesão 003/2024. Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município. Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:D872921A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – EXTRATO DE CONTRATO 73/2024 da Dispensa Eletrônica nº 08/2024, Processo nº 77/2024. Vencedor: Jose das Graças de Brito – CNPJ 29.390.113/0001-22.Objeto: Contratação de serviços de materiais necessários para a realização do evento alusivo do Momento Cívico 2024, para atender o Departamento de educação e Esporte. Cultura e Turismo deste Município. Valor total: R$ 32.996,26.

Bela Vista de Minas, 30 de agosto de 2024.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:73B68FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 52/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometragem, com condutor devidamente capacitado, em veículos tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e ÔNIBUS regularizado e vistoriado, equipado com tacógrafo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Sessão eletrônica marcada para o dia **18 de setembro de 2.024, às 13h.**
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ , https://licitar.digital e https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1, Processo Digital nº 8874/2024, com código verificador: MPNVQ8S3.

Publicado por:
Marina Gabriela de Mendonça
Código Identificador:71D33E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 010/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: H.A. Distribuidora Ltda. Valor: R$ 213,38. Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025. Assinatura: 27/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 011/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Dimipel Limitada. Valor: R$ 956,63. Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025. Assinatura: 27/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 012/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Lenice Nogueira da Silva. Valor: R$ 147,40. Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025. Assinatura: 27/08/2024.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão

gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 013/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Oxi Química Ltda. Valor: R$ 146,25. Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025. Assinatura: 28/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 014/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: William Cesar da Mota. Valor: R$ 79,40. Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025. Assinatura: 28/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 015/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Rodrigo Tonelotto. Valor: R$ 316,74. Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025. Assinatura: 28/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 016/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Orla Distribuidora de Produtos Ltda. Valor: R$ 39,20. Vigência: 29/08/2024 a 28/08/2025. Assinatura: 29/08/2024.

PRC nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Contrato nº 017/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a manutenção desta Câmara Municipal. Contratado: Nicole Moreira Azevedo. Valor: R$ 66,80. Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025. Assinatura: 30/08/2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:500DB5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 560/2024 – DISPENSA Nº 42/2024. OBJETO: Aquisição de placas de identificação Veicular Padrão Mercosul, para atender às demandas da frota municipal para emplacamento de veículos adquiridos pelas secretarias deste município, descritas no ANEXO 01– Termo de Referência do Edital . A abertura do certame será às 08:30 do dia 06 de Setembro de 2024. O edital estará disponível, no site Licitações Prefeitura – PREFEITURA DE CAMBUÍ (prefeituradecambui.mg.gov.br) e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:A8842F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 577/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024. OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo minivan, com 07 lugares, zero quilômetro, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, para atender a demanda da secretaria de educação deste município. A abertura do certame será às 08h30 do dia 12 de Setembro de 2024. O edital estará disponível, no site Licitações Prefeitura – PREFEITURA DE CAMBUÍ (prefeituradecambui.mg.gov.br) e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:D6679C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 403/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos de sistemas de câmeras, alarmes e licenças pack (gerenciamento de LPR BORDA e BRIGDE/LISTENER), bem como contratar serviços para realização de manutenção, instalação destes equipamentos, para atender a demanda das secretarias da prefeitura municipal de cambuí-mg, inclusive a polícia militar, pelo sistema registro de preços. A abertura do certame será às 08h30 do dia 16 de Setembro de 2024. O edital estará disponível, no site Licitações Prefeitura – PREFEITURA DE CAMBUÍ (prefeituradecambui.mg.gov.br) e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:276E7131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ. A abertura do certame será as 08h30 do dia 16 de setembro de 2024. O edital encontra-se no site: https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35)3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

PRC Nº. 548/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA SUPRIR A DEMANDA, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 18 de setembro de 2024. O edital encontra-se no site: https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35)3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

PRC Nº. 493/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E PORTAS DE DIVISÓRIAS, INCLUÍDO SEUS ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 12 de setembro de 2024. O edital encontra-se no site: https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35)3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:364730BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 406/2024 – PREGÃO 063/2024 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas e flores, e insumos de jardinagem, para atender a Secretaria de Esporte e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste município. VALOR TOTAL: R$ 657.814,90. ADJUDICADOS: BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; FRUTICULTURA PLANTAR LTDA; FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANSTAS LTDA; SEF COMEX LTDA; DOUGLAS LUIZ CARLO.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:902B1193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAL 220/2024 – Dispensa Eletrônica 106/2024 – Aquisição de materiais de expediente a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Sáude: até as 12h00min do dia 10/09/2024. Início dos lances: sob comando do agente de contratação após completar a análise das propostas.

LUANNA FREIRE FÉLIX–
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1BA20C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 30 08 2024

PAL 219/2024 – Dispensa Eletrônica 105/2024 – **APARELHOS CARDIOLÓGICOS** - DISPENSA de licitação para Aquisição de aparelhos cardiológicos, afim de atender as necessidades do Centro deCardiologia da Secretaria Municipal de Saúde, após os aparelhos restarem fracassados na licitação. Apresentação das propostas: até as 12h00min do dia 09/09/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

PAL 221/2024 – Pregão Eletrônico 086/2024 – **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES** – Aquisição de computadores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Data para apresentação das propostas: 13.09.2024 às 13h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

LUANNA FREIRE FÉLIX –
Secretaria Municipal de Saúde;

Cambuquira, 30/08/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:CAC21BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Processo Licitatório 062/2024, Pregão Eletrônico 032/2024, Ata De Registro De Preços nº 054/2024. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. P.S SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 45.099.664/0001-98 - Valor Total de R$ 324.080,95 (trezentos e vinte e quatro mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos). Data de Assinatura: 29/08/2024. Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:24D4F241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP Nº 096/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024
ADJUDICAÇÃO: 30/08/2024
HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ABSOLUT PRODUCOES, EVENTOS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.422/0001-44.
VALOR GLOBAL: R$ 88.203,00 (oitenta e oito mil e duzentos e três reais).
VIGÊNCIA: 30/08/2024 à 30/08/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:E6AE1930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.671, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Aposentadoria por Invalidez a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o disposto no Ofício nº. 064/2024-GP, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP (Protocolo nº. 596/2024-1Doc), cujo teor se mostra favorável à concessão de aposentadoria a servidor que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez em favor de **MARIA JOSÉ MATEUS**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº. 006.593.216-10, MaSP: 090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Jornada: 30 horas semanais; Código: CPE, Símbolo: NF, Nível: II, Grau: D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo os proventos integrais fixados na seguinte conformidade:

1 - Vencimento-base	R$ 1.502,33
2 - Adicionais Quinquenais (Quinquênios) – 10%	R$ 150,23
3 - Quinquênio Proporcional – 12/2014 – 6,81% (art. 52, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 008/2015)	R$ 102,31
Totalidade dos proventos (1+2+3)	**R$ 1.754,87**

Art. 2º A aposentadoria será processada em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição da República, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 041, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº. 070, de 29 de março de 2012, c/c o § 7º do art. 10, e art. 24, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, e com o art. 14, § 6º, alínea 'd', da Lei Municipal 1.169, de 17 de agosto de 2009, sendo que o reajuste far-se-á pela regra da paridade.

Art. 3º O pagamento do benefício de Aposentadoria ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP, conforme dispõe a Lei Municipal 1.169, de 2009.

Art. 4º Para que surta os seus completos efeitos jurídicos, o presente ato deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de setembro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins de direito, que o Decreto nº. 1.671, de 02 de setembro de 2024, que "***Concede Aposentadoria por Invalidez a servidora pública municipal***", foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM, conforme permissivo do Decreto Municipal nº. 1.562, de 2023, e no Sítio Oficial desta Prefeitura, podendo ser consultado, na íntegra, pelo endereço eletrônico www.caparao.mg.gov.br/legislacao/decretos.

Caparaó/MG, 02 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS
Assessor de Gabinete
(MaSP nº. 1.201)
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:6C03AEFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2024. PROCESSO DE ADESÃO A ATA EXTERNA N° 002/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 034/2024**. **Processo de Adesão a Ata Externa N° 002/2024 do Fundo Municipal de Saúde. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais médico hospitalares e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada: J.M.F. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.951.336/0001-96**, pelo valor total de **R$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais).** Vigência: A vigência do presente instrumento é de **1 (um) ano** a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 28/05/2024.

Carmo do Paranaíba, 28 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2D055BB3

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 080/2024**. **Processo Licitatório Nº 083/2024, Credenciamento/Chamamento Público nº 006/2024. Objeto:** Contratação por Credenciamento, de empresa para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Grupo 02) do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órtose e Prótese e Materiais especiais do SUS - SIGTAP. **Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CRUZ LTDA,** CNPJ nº **04.381.787/0001-30**, pelo valor total de **R$ 341.415,31 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos)**. Vigência: **16/08/2024** a **16/08/2025**. Data da assinatura do contrato: 16/08/2024.

Carmo do Paranaíba, 16 de agosto de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:915B4459

SETOR DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

NOTIFICAÇÃO nº 001/2024

Dados da contratação	
Licitação nº:	87/2023
Número do processo licitatório:	216/2023
Empenho nº:	559-2024
Contrato nº:	004/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Dados da Contratada	
Razão Social ou nome fantasia:	H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	41.648.492/0001-03
Endereço:	Rua Benjamin Martins do Espírito Santo, nº 2.143, loja 4, bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG.
E-mail:	financeirohmmedical@gmail.com
Notificação	
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** quanto à ocorrência do seguinte descumprimento das obrigações contratuais: Desde a emissão da Ordem de Serviços emitida no dia 21 de março de 2024, na qual foi acusado recebimento pela Contratada, e considerando a reunião realizada com a mesma no dia 11/04/2024 na sede da Contratante, esta não apresentou cronograma das atividades a serem cumpridas, conforme disposto no item 8.20 do Termo de Referência, o qual se vincula ao Contrato Administrativo nº 004/2024, *acarretando atraso na prestação dos serviços e não cumprimento das atividades previstas no instrumento de contratação, a saber:* 1. Não apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) no prazo de 60	

dias após a assinatura do contrato.
2. Não apresentação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com apresentação do relatório em até 60 dias após a assinatura do contrato.
3. Não elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT em até 40 dias até 40 dias após a assinatura do contrato.
4. Não elaboração do Relatório de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, até 60 dias após a assinatura do contrato.
5. Não elaboração dos relatórios gerencial mensal das homologações de atestados médicos e serviços relacionados: apresentado a partir do mês de junho/2024, porém não foram enviados os devidos atestados homologados.
6. Não elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade em até 15 dias após as perícias realizadas pela contratada, da relação dos servidores que executam atividades nas áreas insalubres e periculosas desta Prefeitura.
7. Não foram realizados os envios dos eventos e arquivos referentes à Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social.
8. A Contratada não apresentou o cumprimento da implantação da administração local, prevista no item 8.19 do Termo de Referência, podendo ser sede, filial, escritório próprio ou rede credenciada no Município de Carmo do Paranaíba.
A Contratada alega o não cumprimento por parte da Contratante referente aos pagamentos pelos serviços prestados e solicita o pagamento dos meses de abril a julho de 2024, porém apresentou relatório da execução de apenas parte dos serviços prestados, especificamente, das perícias realizadas nos dias 18 de junho de 2024 e 18 de julho de 2024, os quais estão incompletos e inconclusivos a respeito da condição de retorno ao trabalho de alguns servidores.
Além das ocorrências citadas, a Contratada requer ainda o pagamento das perícias como prestação dos serviços de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, pedindo que sejam pagas 2 PPP equivalente a 1 perícia, sob a alegação da não previsão no Contrato, sendo improcedente por estar presente nos itens 4.7.1 e subitem b do item 4.7.3 do Termo de Referência, o qual é parte inseparável do Edital e Contrato.
Diante disso, Vossa Senhoria deverá:
1. Promover a regularização no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis; **OU**
2. Não sendo o caso de regularização, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data de intimação.

Dados do órgão

Os autos encontram-se com vistas franqueadas ao interessado no endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro.
A contratada poderá obter mais informações por meio do telefone: (34) 3851-9807.
A notificação deverá ser:
- Expedida através de meio eletrônico (e-mail) da empresa;
- Publicada no Diário Oficial do Município.
Expeça-se, com brevidade, a presente notificação ao fornecedor acima identificado.

Carmo do Paranaíba, 30 de Agosto de 2024.

HUMBERTO QUEIROZ MELO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Luna Ferreira da Silva
Código Identificador:5C00BE4D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO N° 093/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao *Aedes aegypti,* sensibilização sobre a importância da vacinação e prevenção de violências e acidentes de trânsito com os alunos da Rede Municipal de Ensino, grupos de centros especializados e campanhas em locais municipais como praças. Contratado: Editora Gralha Azul Ltda; CNPJ: 42.860.641/0001-66; Valor: R$ 50.460,00 . Carmo do Paranaíba, 30 de agosto de 2024.

NAIANE CAROLINE BORGES,
Agente de Contratação da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9104878C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 050/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 050/2024

A Prefeitura Municipal de Chiador – MG, está publicando a Dispensa Presencial nº 050/2024, **tipo menor preço unitário**, nos termos do **Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21**, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO LIVRO "SANTA CRUZ" E SERVIÇOS DE EDIÇÃO DO MATERIAL, PROJETO DE MIOLO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO DE 200 VOLUMES, E, IMPRESSÃO GRÁFICA. EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO**. Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 09/09/2024 às 09:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 09:01 hs do dia 09/09/2024. Informações Tel. (32) 3285-1000. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. Em 30/08/2024.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:A45D4715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 051/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Chiador – MG, está publicando a Dispensa Presencial nº 051/2024, **tipo menor preço global**, nos termos do **Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21**, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO PARA, A PARTIR DO DOCUMENTO "PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DE PRESERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO – CHIADOR – MG", FORNECER: - ANÁLISE DO ITEM 3.2 (MEDIDAS INTERVENTIVAS) PGS. 45/65; - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO A RESPEITO DOS ITENS DENOMINADOS "MEDIDAS INTERVENTIVAS" (ITEM 3.2), PGS. 45/65); - APRESENTAÇÃO PRESENCIAL AO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CHIADOR – COMPACHI.** Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 09/09/2024 às 11:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 11:01 hs do dia 09/09/2024. Informações Tel. (32) 3285-1000. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. Em 30/08/2024.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:B451B968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Administrativo: nº: 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICA: nº: 035/2024
OBJETO: Aquisição futura de óleos lubrificantes, visando atender as necessidades dos veículos leves, pesados, e máquinas pesadas que compõem e aqueles que possam vir a compor a frota do Município de Coimbra, bem como veículos conveniados.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0026.2.0005 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0008 1.500.000 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 1.500.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 1.500.000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047 1.600.000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.2.06.05.10.305.0006.2.0053 1.600.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055 1.500.000 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.07.01.15.451.0020.2.0057 1.500.000 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109 1.500.000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.2.07.01.26.782.0017.2.0064 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.2.09.02.08.243.0010.2.0071 1.500.000 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0076 1.660.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0080 1.660.000 MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.2.11.11.20.606.0017.2.0067 1.500.000 APOIO E ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.2.11.11.20.606.0017.2.0068 1.500.000 MANUTENÇÃO DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.30.00.2.12.12.17.512.0023.2.0042 1.500.000 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO.

Valor estimado: R$ 147.755,04 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos**).**

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE: 05/09/2024, ÀS 08:00H
ATÉ:17/09/2024, ÀS 08H:00

DATA DE JULGAMENTO: 17/09/2024 ÀS 08H:30MIN
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:0249CD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 103/2024 E 104/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

REF:
Processo Administrativo nº: 070/2024

Chamada Pública: 003/2024

Credenciamento: nº 003/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

OBJETO:contratação de mão de obra especializada para a execução de obras de engenharia e/ou arquitetura, especificamente para dar prosseguimento ao programa de reforma habitacional denominado "Meu Novo Lar" da Prefeitura Municipal de Coimbra.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 103/2024
Contratado: AFONSO SILVA – CPF: 880.034.266-34
Data de Assinatura: 30/08/2024
Vigência:30/08/2024 a 30/08/2025
Dotação:3.3.90.36.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVO LAR.

Contrato de Prestação de Serviços: 104/2024
Contratada: 50.712.267 MARCELO DE SOUZA SEBASTIÃO – CNPJ: 50.712.267/0001-80
Data de Assinatura: 30/08/2024
Vigência:30/08/2024 a 30/08/2025
Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVO LAR.

Coimbra-MG, 30 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:595766B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO Nº 050/2021

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:067/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 052/2021

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 050/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - **CNPJ:** 15.378.791/0001-65

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Coimbra/MG, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra
Data de Assinatura: 30/08/2024
Vigência do aditamento: 31/08/2024 a 31/08/2025

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:91BC3B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADVERTÊNCIA Á EMPRESA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA,

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 215/2023
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal.

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como: Considerando o ato praticado pela empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, de não prestar o serviço licitado nos termos contratados; DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/1993, resolveu a administração pela aplicação da penalidade **ADVERTÊNCIA à empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo descumprimento parcial ou total do contratado com o Município de Coimbra, ao não realizar as entregas dos empenhos 586/2024, 1835/2024, 2271/2024, 2680/2024 e 2828/2024. Ainda, cumpre salientar que caso haja reincidência na conduta, informamos que será aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração e impossibilidade de participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Coimbra-MG, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:297BB8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADVERTÊNCIA Á EMPRESA PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 116/2023
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de materiais odontológicos para manutenção do consultório do ESF Oraida Mendes de Castro.

Empresa: PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como: Considerando o ato praticado pela empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, de não prestar o serviço licitado nos termos contratados; DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, resolveu a administração pela aplicação da penalidade **ADVERTÊNCIA à empresa PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** pelo descumprimento parcial ou total do contratado com o Município de Coimbra, ao não comparecer para prestar o serviço contratado. Ainda, cumpre salientar que caso haja reincidência na conduta, informamos que será aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração e impossibilidade de participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Coimbra-MG, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:A31BD8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADVERTÊNCIA Á EMPRESA SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 085/2024
Objeto: Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas englobando desinsetização, dedetização, desinfecção de reservatórios de água potável e afins, com o intuito de garantir a devida proteção estrutural do ambiente de trabalho, manter a qualidade dos alimentos/produtos ofertados pela prefeitura e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigente em todos os departamentos e unidades municipais.
Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como: Considerando o ato praticado pela empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA, de não prestar o serviço licitado nos termos contratados; DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, resolveu a administração pela aplicação da penalidade **ADVERTÊNCIA à empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA**, pelo descumprimento parcial ou total do contratado com o Município de Coimbra, ao não comparecer para prestar o serviço contratado. Ainda, cumpre salientar que caso haja reincidência na conduta, informamos que será aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração e impossibilidade de participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Coimbra-MG, 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:5B223BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADVERTÊNCIA Á EMPRESA MVB MUSIC LTDA

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 078/2024

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de instrumentos musicais para a manutenção das atividades da banda "Fanfarra Coimbrense".

Empresa: MVB MUSIC LTDA

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como: Considerando o ato praticado pela empresa MVB MUSIC LTDA, de não prestar o serviço licitado nos termos contratados; DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, resolveu a administração pela aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA à **empresa MVB MUSIC LTDA**, pelo descumprimento parcial ou total do contratado com o Município de Coimbra, ao não comparecer para prestar o serviço contratado. Ainda, cumpre salientar que caso haja reincidência na conduta, informamos que será aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração e impossibilidade de participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Coimbra-MG, 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:FED07DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**
CONTRATADA: LINS MENDES E PATURNIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJnº 41.451.504/0001-05.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, CONFECÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LICITATÓRIAS DESTA PASTA (NA LEI 8.666/93 E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021),ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS ESPORTIVOS,PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOSE PROGRAMAS NA ÁREA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER, AUXILIAR NA GESTÃO CONTRATOE NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS E ETC, DURANTE O PERÍODO MÍNIMO 08 HORAS MENSAIS, SENDO 04 HORAS MENSAIS NA FORMA PRESENCIAL, OBSERVADO O QUANTITATIVO ESTIMADO DE 01 HORA POR SEMANA IN LOCO, E QUANTITATIVO DE 04 HORAS MENSAIS NA FORMA REMOTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CONFINS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I''.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Por este termo fica renovado osprazosdevigência e execução do contrato nº 169/2023, **ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2025**, a contar de 19 de OUTUBRO de 2024,bem como a renovação do saldo consolidado para o referido período.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Esporte e Lazer,**Sr. Joe Blaine Ramos.**
CONTRATADA: Sra. Leila Lemos Lins,**CPF**059.458.456-63 e **Carteira de Identidade** nº MG- 12.152.134 e OAB/MG n°127.184.
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/09/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:4B3543B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**pela **Secretária Municipal deDesenvolvimentoSocial**,pela **Secretária Municipal de Educação**,pelo **Secretário Municipal de Saúde**,pelo **Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, pelo **Secretário Municipal de Fazenda**, e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**
CONTRATADA: MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI,inscritono **CNPJ** 15.162.981/0001-40.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Por este termo fica renovado osprazosdevigência e execução do contrato **nº 185/2023,ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2025,**a contar de 07 de NOVEMBRO de 2024 para utilização do saldo remanescente.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita**, pela Secretária Municipal deDesenvolvimentoSocial,**Sra. Raquel Andreza de Jesus**, pela Secretária Municipal de Educação,**Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,**pelo Secretário Municipal de Saúde,**Sr. Weslei Denis Ramos,**pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Sr. Helton W. Lino de Souza,**pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno**, pelo Secretário Municipal de Fazenda,**Sr. Willian Machado**e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Joe Blaine Ramos.**
CONTRATADA: Sr.Jaciano Carvalho Moreira- RG:721718639 SSP/BA e CPF: 730.834.965-91.
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/09/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:FDEAD997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

OBJETO:Eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024
FORNECEDOR: CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 33.010.601/001-34
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: de R$398.013,45 (trezentos e noventa e oito mil, treze reais, quarenta e cnco centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024
FORNECEDOR: SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME
CNPJ N.º: 18.795.065/0001-36
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$285.265,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Franciscópolis, 29 de agosto de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F206880F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 / 02 / 85				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD				
Orçamento Programa: 2024				
Orgao ... . :09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Orçamentária ... .:02 DEPTO. CULTURA E PATRIM. HISTÓRICO				
SubUnidade Orçamentária .:01 SERVIÇOS CULTURA E PATR. HISTÓRICO				
código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Valor Orçado
13.392.0020.2129	Manutenção dos Serviços Culturais – Lei nº 14.399/2.022 – Aldir Blanc			2.000,00
33903100	Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	1719000000 Transferências da Política Nacional	0323	2.000,00
Total da SubUnidade:				2.000,00
Total Geral Lançado:				**2.000,00**

JOAO BOSCO VERSIANI GUSMAO
Prefeito Municipal

ELIEZER SIQUEIRA DE MACEDO
Contador(a) 105.539/O-9

HENRIQUE DE GUSMAO
Resp.Controle Interno

ANA RITA FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:8CF0B680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 133/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 133/2024, Elite Laudos Ltda, CNPJ 38.468.746/0001-05, Dispensa 015/2024, Processo Licitatório 085/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços contínuos de telerradiologia, a serem executados na sede da contratada ou de forma remota, desde que respeitadas as especificações técnicas necessárias a execução, nas condições constante neste instrumento. Vigência: 26/08/2024 a 31/12/2024.
Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:BD509548

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 134/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 134/2024, Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 29.953.468/0001-82, Dispensa 016/2024, Processo Licitatório 086/2024. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisiçao de refrigeradores, para equiparem a nova UBS, com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de sáude. Vigência: 27/08/2024 a 28/11/2024.

Lagoa Formosa,
EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:ACEC0451

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 126/2024, Sebba Motors LTDA, CNPJ 02.050.048/0001-30. Adesão a Ata 006/2024, Objeto: Adesão de ata para contratação de empresa visando a aquisição de veículo novo, ambulância tipo A simples remoção pick-up 4x4 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Lagoa Formosa, em cumprimento a resolução SES/MG nº 9.428/2024), no valor de R$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.
Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:A87465AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
ADESÃO À ATA 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 007/2024
Torna-se público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços (ARP) n° 028/2024, por intermédio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, decorrente do Processo n° 002/2024 – Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 002/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em licenciamento de uso de software, no modelo SAAS (software as a servisse) – software como serviço, com tecnologia ECM (eletronic contente menagement), para solução de informatização, parametrização e digitalização de fluxos administrativos (protocolo eletrônico), de comunicação interna e externa para atendimento às demandas deste Município, no valor de R$765.665,86 (setecentos e sessenta e cinco reais seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fornecedor: INPRINT TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.543.841/0001-47. Maiores informações disponíveis no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

Lagoa Formosa, 30 de agosto de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:5EE4B343

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
ADESÃO À ATA 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 006/2024
Torna-se público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços (ARP) n° 032/2024, por intermédio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 016/2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo novo, ambulância tipo A simples remoção pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa, em cumprimento a resolução SES/MG Nº 9.428/2024, no valor de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Fornecedor: SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.050.048/0001-30. Maiores informações disponíveis no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

Lagoa Formosa, 30 de agosto de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italllo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:482E38B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 063/2023

Extrato de Termo aditivos de contratos: 20 Aditivo;

Contrato n0 063/2023
PROCESSO: 057/2023. Pregão Eletrônico 063/2023
Contratados (a): Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. Será feito Uma supressão no valor de R$14.709,36 (Quatorze Mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Lagoa Formosa-MG, 30 de agosto de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:02F0E9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 131/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 131/2024 HIDRO TERRA SOLUÇOES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 34.937.148/0001-79, Pregão Eletrônico 052/2023 Processo Licitatório 113/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisiçao de materiais destinados a manutenção do sistema de irrigação das praças Nossa Senhora da Piedade, Ladislau Ferreira Coelho, Prefeito Camundinho, Zuza Fonseca e Rodoviária do município de Lagoa Formosa, no valor de R$33.440,30 (Trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência: 23/08/2024 a 31/12/2024.
Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:AE06459C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 244/2024

Contratado: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - CNPJ Nº 05.266.324/0003-51, representada pela Senhor João Paulo Batista de Souza CPF: 328.479.818-88.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Vigência: 29/08/2024 à 29/08/2025.

Valor Total: R$ 36.899,96 (trinta e sei mil oitocentos noventa e nove reais noventa e seis centavos).

Lassance, terça feira 30 de Agosto de 2024.
_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:50583B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETÔNICO Nº 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2024
Processo Administrativo nº. 102/2024
Registro de Preços nº 013/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2024

Contratado: A2XR COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.591.089/0001-86, SEDIADA À RUA AVENIDA R MUNHOZ DA ROCHA, 760, SALA 02, BAIRRO: CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, CEP: 86.430-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$2.373,26 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2024

Contratado: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ 52.165.681/0001-41, RUA JURANDIR LUIZ DE SOUZA, 173, BAIRRO: SANTA FELICIDADE, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.703-219.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$397,80 (Trezentos e noventa e sete reais oitenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2024

Contratado: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO, CNPJ 31.401.798/0001-07, RUA ERE, 34, BAIRRO: PRADO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.411-052.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$6.591,00 (Seis mil quinhentos e noventa e um reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2024.

Contratado: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA , CNPJ 03.356.644/0001-05, SEDIADA À RUA TIRADENTES, Nº 135, ESPLANADA, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP: 35.020-610.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2024

Contratado: DENTAL IPO LTDA, CNPJ 50.567.060/0001-69, SEDIADA À RUA RUDI HORST, 34, SALA 12, BAIRRO: CENTRO, IPORA DO OESTE - SC, CEP: 89.899-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2024

Contratado: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, CNPJ 21.504.525/0001-34, RUA ANNE FRANK, 5241, BAIRRO: BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR, CEP: 81.730-010.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$1.475,50 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2024.

Contratado: DIABETICOS LTDA, CNPJ 28.675.331/0001-40, RUA R CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745, TERREO, BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14.025-670.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$5.713,00 (cinco mil setecentos e treze reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2024

Contratado: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 16.366.888/0001-10, RUA R LUIZ BARBATO, 80, BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS,POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37.558-466.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$34.038,00 (Trinta e quatro mil reais e trinta e oito centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2024

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 05.199.015/0001-44, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 307, BAIRRO HORTO , EM IPATINGA/MG , CEP: 35.160-294.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$7.728,83 (Sete mil setecentos e vinte oito reais e oitenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2024

Contratado: DUARTE DENTAL LTDA, CNPJ 65.122.590/0001-70, SEDIADA NA AVENIDA RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 35, S 22, BAIRRO: CENTRO, TIMOTEO/ MG, CEP: 35.180-032.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$91.968,97 (Noventa e um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2024

Contratado: JAIME CARDOSO, CNPJ 18.953.570/0001-61, SEDIADA À RUA PRAÇA PEDRO CALDEIRA BRANT, 133, BAIRRO: CENTRO, SAO PEDRO DO SUACUI/MG, CEP: 39.784-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 127/2024

Contratado: JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ 12.991.532/0001-17, SEDIADA À RUA AVENIDA MANDACARU, Nº 4066, BAIRRO JARDIM MONTE REI, EM MARINGÁ/MG, CEP: 87.083-673.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 128/2024

Contratado: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 28.857.335/0001-40, SEDIADA À BARAO DO CERRO AZUL, 42, SALA 01, Bairro: RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86.025-110.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 66.500,40 (Sessenta e seis mil quinhentos reais e quarenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2024

Contratado: MIRAMED LTDA, CNPJ 39.617.665/0001-84, SEDIADA À RUA WAGNER SOUTO, 63, BAIRRO: SAO JOSE, MIRABELA - MG, CEP: 39.373-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 23.839,00 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e nove reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2024

Contratado: NELSON LEITE FERREIRA, CNPJ 13.345.635/0001-72, SEDIADA À RUA SETE DE SETEMBRO, 763, BAIRRO: MARACANA, MONTES CLAROS - MG, CEP: 39.403-072.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 2.657,40 (Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 131/2024

Contratado: VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 71.336.101/0001-86, SEDIADA À RUA RUA R PEDRO CALDAS REBELLO, 195, Bairro: SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37.553-623

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 132/2024

Contratado: VRM IMPORT, CNPJ 45157605000129, SEDIADA À RUA CASTRO, 763, BAIRRO: VILA VERA CRUZ, APUCARANA/PR, CEP: 86.804-290.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº. 102/2024, Registro de Preços nº 013/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.

Valor Total: R$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais)

Lassance, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9CAC63F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024, PREGÃO Nº 25/2024

Processo Licitatório nº 86/2024, Pregão nº 25/2024. Objeto – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mini salgados fritos e assados e comida a quilo: (self-service) para atender as necessidades dos Departamentos Municipais - Leandro Ferreira/MG. Dot. Orç: Fichas: 80, 42, 110, 388, 193, 347. Entrega das propostas até o dia 13.09.2023 às 08 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br, lances às 8:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 30.08.2024

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:10F45D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024, PREGÃO Nº 26/2024

Processo Licitatório nº 87/2024, Pregão nº 26/2024. Objeto – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de BARRA DE FERRO para manutenção de estradas vicinais, pontes, prédios públicos e demais atividades, para atender a demanda dos Departamentos Municipais - Leandro Ferreira/MG. Dot. Orç: Fichas: 252, 204, 301, 314, 388. Entrega das propostas até o dia 18.09.2023 às 08 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br, lances às 8:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 30.08.2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:CA96EA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 164/2024- PREGÃO 044/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 164/2024, em referência destinada ao registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviço em medicina do trabalho para manutenção das atividades do Município de Luminárias.
PREGÃO PRESENCIAL 044/2024 – Ata de registro de preços nº117/2024. EMPRESA**: CLAUDIA ANTUNES MAGALHAES,** com sede na Rua Maria Umbelina de Mesquita, nº42, Centro, CEP 37.240-000, em Luminárias/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º34.363.400/0001-83 , neste ato representada pela Sra. Claudia Antunes Magalhães, portadora da Carteira de Identidade n.ºMG-11.284.617 PC/MG, CPF n.º043.827.526-80. Cujo valor total da contratação é de R$78.531,26(setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 25/07/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B18FA207

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 174/2024- PREGÃO 048/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 174/2024, em referência destinada ao registro de preços para a contratação de profissionais para atuarem como oficineiros no Centro de Referência de Assistencia Social de ensino de Luminárias/MG.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024 – Ata de registro de preços nº118/2024. EMPRESA**: 53.398.835 ANGELICA SHEILA MOREIRA**, CNPJ nº53.398.835/0001-08, com sede no endereço Av. São Vicente de Paula, n°522, Bairro São Vicente, na cidade de Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Angelica Sheila Moreira, inscrita sob o CPF nº089.373.696-13, portador da cédula de identidade MG-15.181.410. Cujo valor total da contratação é de R$22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 07/08/2024 a 06/08/2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 07/08/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:0EC4D5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 137, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor José Vitor Martins conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio ao servidor JOSÉ VITOR MARTINS, Mat. E-53, admitido em 01/02/1986, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 25/08/2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8E4E060B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024**
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 191/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ZETRASOFT LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.881.239/0001-06,

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EM GERENCIAMNETO DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO ATRAVÉS DA CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONCIG-SISTEMA ELETRONICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGENS DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo Nº 191/2024.

Valor: **7.1 Parágrafo Primeiro**: Neste ato contratual, o **COMODATÁRIO** declara que o **SISTEMA, - eConsig** Sistema **Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento,** de propriedade da empresa **ZETRASOFT** – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do **COMODATÁRIO,** desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratado.
7.2 Devido ao fato de ser um contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverá ser arcado pelas CONSIGNATÁRIAS usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que opera, e da quantidade de linhas processadas e taxa de implantação.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 13/08/2024 à 12/08/2025, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:04CC5CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI,, inscrita sob CNPJ nº 71.437.560/0001-56

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de modernização, qualificação, capacitação, organização de eventos com seminários, conferências, palestras, cursos de formação, trilhas de aperfeiçoamento, tutoria, suporte técnico, infraestrutura de soluções interativas para gestores e servidores, através das modalidades online presencial e semipresencial disponibilizando estrutura em ambiente virtual de aprendizagem e inovação educacional, customizado, configurado com software de alta performance, hospedagem em servidor, dotado com funcionalidades para execução via web utilizando conteúdos, mecanismos, ferramentas interativas e de mobilização social para aplicação do conhecimento e práticas profissionais sob demanda da contratante, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 14/09/2024, com término em 13/09/2025, conforme CI nº 843/2024 da Secretaria de Educação, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:BAFAF812

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2024 , DISPENSA Nº 18/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA , inscrita no CNPJ 09 412
526/0001-53

Objeto Contratual: AquisiCao de medicamentos manipulados que tem por objetivo atender demanda de pacientes com processos deferidos pela junta reguladora conforme a Lei 2278 de setembro de 2005 de medicamentos nao padronizados por um periodo de 180 dias , nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, sendo iniciado em 30/08/2024 à 29/11/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.444,16 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:233C42C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2024 , DISPENSA Nº 20/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSAO LTDA – ME ,
inscrita no CNPJ 27 689 472/0001-50

Objeto Contratual: CONTRATACAO DE SERVICOS GRAFICOS DESTINADOS A CONFECCOES DE 37500 TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS GUIAS DE IPTU ANO BASE 2024 FORMA 21X297CM A4 1X1 IMPRESSAO 75G , nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, sendo iniciado em 30/08/2024 à 29/11/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinqüenta reais).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:5BE55D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 888/2023, ADESÃO DE ATA Nº 200/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI, inscrita no CNPJ sob nº 06.236.059/0001-60.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS, conforme especificações contidas na proposta da Contratada a qual é parte integrante deste contrato.

Objeto do termo aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 94/2023, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS , COM INÍCIO EM 01/09/2024 E TÉRMINO EM 30/09/2024, conforme CI nº 184-A da Secretaria de Obras, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:16A27759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados a próxima sessão da licitação referente ao processo 177/2024 na modalidade Concorrência 04/2024, cujo objeto é execução de pavimentação em bloquete das ruas José Cabaça no bairro Atalaia e Alameda das Palmas no Jardim Serra Azul. A abertura está prevista para o dia 05/09/2024, às 09:30 horas. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:AA538933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que resultado da habilitação do processo 154/2024 na modalidade Concorrência 03/2024, cujo objeto é execução de pavimentação em bloquete das ruas 15. Empresas habilitadas: EMENGE CONSTRUCOES LTDA, SOLEAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA VALENTE LTDA, CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA, MGM BRASIL SERVICOS LTDA a próxima sessão está prevista para o dia 06/09/2024, às 09:30 horas. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:A86F45FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA Nº032/2024

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e CARRINHOS & CONTAINERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº32/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) nº16/2024; Valor Global: R$ 167.300,00; Vigência: 28/08/2024 Até:28/08/2025.

MOEDA, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:F853E994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 152/24 PREGÃO ELETRÔNICO: 83/24
OBJETO: Aquisição de Alimento nutricional, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Nova Resende, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo IV deste edital
Recebimento de propostas: **De: 30/08/2024 a partir das 14h00min até 13/09/2024 às 11h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 às 11h00min INÍCIO DA DISPUTA: 13/09/2024 às 12h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala de Licitação da sede da Prefeitura, Praça Santa Rita , 50, Fundos, em Nova Resende, das 11h00min às 17h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

ANDRÉIA ZILDA GOMES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:12F6CC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRC 28/24 – PREGÃO 17/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: SUPERMERCADO DUNANIA LTDA
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza (Copo descartável 200 ml) em atendimento as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, visando aquisições futuras e parceladas
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item conforme tabela abaixo:

Produto	Valor atual	Valor solicitado	Valor concedido
COPO DESCARTÁVEL 200ML	R$ 88,00	R$ 124,75	R$ 124,75

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:0A54926F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**., com sede na Av Dr. Tanus Feres De Andrade, n° 351, na cidade de Divinesia – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 42.778.523/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Lucas Henrique Mathias Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 119.583.956-17, residente e domiciliado na cidade de Divinesia – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 101/2022,
tomada de preço n° 003/2022 e contrato n° 218/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – Não houve alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor aditivado ao contrato original será de R$ 178.229,89 (cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reias e oitenta e nove centavos), referente ao reajuste de no contrato original de 6,58% (seis inteiros com cinquenta e oito décimos percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 4.4.90.51.00.2.03.01.12.365.0014.1.0003, de acordo com o orçamento de 2024.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 30 de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
Alves e Freitas Engenharia LTDA.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:B84F8C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 096/2024, Dispensa Eletrônica nº 0046/2024. O objeto da presente dispensa eletrônica é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 DE SETEMBRO DE 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 097/2024, Dispensa Eletrônica nº 0047/2024. O objeto da presente dispensa eletrônica é AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 DE SETEMBRO DE 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:40F2805B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO, PARA A O AUDITORIO MUNICIPAL, DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 DE SETEMBRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **ATÉ AS 8:59 HORAS DE 12/09/2024**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:2DB630F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO A CEMIG PARA EXECUTAR OBRAS DE SUBSITIUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO E OU MERCÚRIO POR LEDS DE 50W/60W DE POTÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS DE IP DESPADRONIZADOS DO TIPO (PA4 E CURTO), COM A INSTALAÇAO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E CONEXÃO (MISCELÂNEAS), NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 DE SETEMBRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 9:29 HORAS DE 16/09/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:88DA3992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13.458/2024

PORTARIA Nº. 13.458/2024

Designa Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, revogando a Portaria n°. 13.097/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes e suplência na condução dos Processos Avaliatórios de Desempenho do Estágio Probatório:

Comissão 01
- Lucas Marcio Cardoso – Presidente
- Giselle Teixeira Bernardes Magalhães – Membro
- Maria Lúcia Lima - Membro

Comissão 02
- Ana Luiza Prates – Presidente
- Amanda Reis Amaral Facincani – Membro
- Heleno Rodrigo Gonçalves – Membro

Comissão 03
- Suely dos Reis Pereira – Presidente
- Adriana Maria Ribeiro – Membro
- Marli Maria Nunes de Deus – Membro

Suplentes:
- Bruna Querino Ferreira
- Wilson José de Souza
- Renata de Lima Oliveira Paulino
- Cleber Aparecido da Silva
- Beatriz Abadia Pereira

Art. 2º. – Os servidores Lucas Marcio Cardoso, Ana Luiza Prates e Suely dos Reis Pereira ficam designadas para compor as Presidências das referidas Comissões.
Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 13.097/2023.
Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48196E17

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13.461/2024

PORTARIA Nº. 13.461/2024

Prorroga afastamento preventivo e dá outras providências.

Considerando, o andamento do Processo Administrativo Disciplinar n°. 015/2024, sob a Portaria n°. 13.386/2024;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Manter o afastamento preventivo da servidora **C. U.,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, de suas as atividades laborais, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a contar da publicação desta.
Art. 2°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B11A76FA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 34/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 2/2024

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 34/2024
Modalidade: Concorrência Pública

Edital nº: 2/2024
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO JUDAS.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 02 de Outubro de 2024 às 09:00hrs**, realizará Concorrência Pública na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos sites **https://www.licitanet.com.br/ e https://daepa.com.br/processos-licitatorios-2024/.**

Patrocinio-MG, 30 de Agosto de 2024.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:920B5BE6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.426 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 4.426 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHÁCARAS FLORA II – FASE 02 DE PROPRIEDADE DE VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 29/08/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo.
DECRETA
Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Residencial Chácaras Flora II – fase 02, setor 39, quadra 80, lote 1000, de propriedade de Vita Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.432.783/0001-97, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29 de agosto de 2024, conforme Licença 946/2024, folhas 146, livro 310.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B8BD508

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 94/2024
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 55/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 94/2024
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 55/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de setembro de 2024 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:549642CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 95/2024
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 56/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 95/2024
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 56/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXAS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 25 de setembro de 2024 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B0AD2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 96/2024
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 57/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 96/2024
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 57/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA PRIVATIVA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CEAE E CAPS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de setembro de 2024 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D2C20401

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 78/2024
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 45/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 78/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 45/2024
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E COBERTURA METÁLICA PARA ATENDER A REFORMA DA ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor global de R$ 80.00,00 (oitenta mil reais); BOTELHO E NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor global de R$ 104.590,00 (cento e quatro mil e quinhentos e noventa reais) e PATROMETAL LTDA ME, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 26 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D59B8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 81/2024
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 47/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 81/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 47/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E UM CAMINHÃO COM BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: MOTO MINAS LTDA com CNPJ n°17.840.299/0001-95 no valor global de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais) e DEVA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).Vigência: 12(doze) meses. Data: 23 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9907AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 13/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO ELÓI DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM ELDORADO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.380.354/0001-93, com sede na Rua Teodoro Gonçalves N° 631 CEP: 38444-652.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 124, inc. I, "b" e §1º da Lei 14.133/2021, por tratar-se de supressão de itens e acréscimo de outros em função de mudança qualitativa do objeto do contrato referente a quadra da escola, conforme justificativa técnica e planilhas de engenharia que passam a fazer parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 - Ficam acrescidos ao contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de aditivo qualitativo da quadra da escola, sendo aditado o valor de R$ 16.334,37(dezesseis mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

2.2 - Ficam suprimidos do contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de supressão qualitativa da quadra da escola o valor de R$ 24.351,57(vinte e quatro mil e trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos).

2.3 - Em função dos acréscimos e supressões dos subitens 2.1 e 2.2, referente a quadra da escola, o contrato originário passa a vigorar com valor global de R$ 420.982,80 (quatrocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:

02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.4.4.90.51.00.001540 - Obras e Instalações

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 29 de agosto de 2024.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A0B9B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 347/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 59/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 347/2023

Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 59/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL LIBIA LASSI LOPES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **METRICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ,** empresa sediada nesta cidade à Alameda das Caviúnas, n° 3265 – Morada Nova – Patrocínio/MG , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.023.689/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 65, inc. I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, por tratar-se de supressão de itens e acréscimo de outros em função de mudança qualitativa do objeto do contrato referente à planilha da quadra e reforma da escola, conforme justificativa técnica e planilhas de engenharia que passam a fazer parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 - Ficam acrescidos ao contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de aditivo qualitativo da quadra e reforma da escola, sendo aditado o valor de R$ 17.966,74(dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

2.2 - Ficam suprimidos do contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de supressão qualitativa da quadra e reforma da escola o valor de R$ 5.203,25(cinco mil e duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).

2.3 - Em função dos acréscimos e supressões dos subitens 2.1 e 2.2, referente a quadra e reforma da escola, o contrato originário passa a vigorar com valor global de R$674.951,85 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: *02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.4.4.90.51.00.001540 - Obras e Instalações*

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 29 de agosto de 2024.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A7250A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ARREMATAÇÃO DE TERRENO VENDA DE TERRENO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº: 309/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 20/2023

TERMO DE ARREMATAÇÃO DE TERRENO
VENDA DE TERRENO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo nº: 309/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 20/2023
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI 5.665/23.

No dia 12 de março de 2024, foi vendida a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE PATROCÍNIO - CDL**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.239.628/0001-87 o seguinte imóvel:
- **imóvel** urbano, setor 36, quadra 003, lote 800, situado na Avenida Vereador Manoel Carlos de Jesus (Manelico), no bairro Aeroporto, devidamente matriculado sob o nº 68.399, livro nº 2DDK, fls. 184 do SRI local, com área total de 5911,32 m². Tendo em vista o mesmo ter apresentado a proposta para aquisição do lote no valor global de R$ 951.000,99 (novecentos e cinquenta e um mil reais e noventa e nove centavos). A alienação foi feita de acordo o Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública, Edital nº 20/2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.665 de 15 de dezembro de 2023. Tendo o adquirente depositado em conta no dia 11/03/2024 o valor de R$ 44.334,90 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) a título de caução e o restante R$ 906.656,99 (novecentos e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em 5(cinco) parcelas, sendo 40% de entrada e 60% em 4(quatro) parcelas de igual valor, conforme comprovantes de pagamento em anexo ao processo. A alienação foi realizada mediante o edital nº 20/2023, na modalidade Concorrência Público, e publicado nos seguintes meio de divulgação: Jornal Gazeta de Patrocínio, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Diário Oficial de Minas Gerais e no site www.patrocinio.mg.gov.br. Todas as despesas com escritura, transmissão, averbações etc., correrão por conta do adquirente.
Demais questões não previstas neste Termo estão contidas na Lei Municipal e no Processo de Licitação supramencionado.

Patrocínio/MG, 29 de Agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretário M. de Compras e Licitações

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE PATROCÍNIO - CDL
Arrematante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:291D37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.459/2024

Portaria Nº 13.459/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 13.421/2024 nomeou a candidata Joyce Jennifer Lopes Silva Oliveira e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação da candidata JOYCE JENNIFER LOPES SILVA OLIVEIRA, aprovada em 49º lugar no Concurso Público, Edital nº 01/2022, para o cargo de Auxiliar de Administração, por não tomar posse no prazo legal.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5709FFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.460/2024

Portaria Nº 13.460/2024

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 21.335/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MELQUIZEDEQUE DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 05, a partir de 01/09/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E0D852F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2024

Contrato n° 070/2024 – Concorrência Eletrônica n° 005/2024 – Processo n° 063/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Francisco Pacheco Louro, conforme Contrato de Repasse n° 944361/2023/MCIDADES/CAIXA. Contratada: MS PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ n° 26.088.941/0001-12. Valor total: R$309.210,31 (trezentos e nove mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos). Vigência: 30/08/2024 à 30/11/2024. Fundamentação legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pedra do Anta, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:ABF74F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedra do Anta no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024 em favor da contratação de SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Pedra do Anta, no valor total de R$13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pedra do Anta, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:D3938F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2024

Contrato n° 071/2024 – Dispensa de Licitação n° 018/2024 – Processo n° 070/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Pedra do Anta. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00. Valor total: R$13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 30/08/2024 à 29/08/2025. Fundamentação legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pedra do Anta, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:445491B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13689

DECRETO No 13.689/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Ruann de Paula Rubio, do cargo de Eletricista , conforme requerimento protocolado sob o n° 3.775/2024.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2A3C6DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 122/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 122/2024– Pregão Eletrônico Nº 061/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 122/2024 – Pregão Eletrônico Nº 061/2024. Data: 13/09/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis etanol, diesel S10 e gasolina.

MARILENA PARREIRA ALVES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:81696BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 199/2022 Credenciamento nº 16/2022, celebrou 2º termo aditivo de contrato para CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTAS ESPECIALISTAS EM ÁREA RESPIRATÓRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNÍCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.077/2021 com a empresa **NAJARA ROSA MACHADO CAMPOS LARA** (CNPJ: 42.125.165/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E5E263A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 93/2024 – Credenciamento 23/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 02 de setembro de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de Pessoa Jurídica para execução de melhorias da galeria de água pluvial localizada na Praça Castorino de Souza conforme memorial de serviços.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:ADBFBF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 79/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024, celebrou termo para Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis com as empresas **OXI QUIMICA LTDA - EPP** (CNPJ: 65.271.868/0001-71), **JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI** (CNPJ: 40.411.805/0001-42), **ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI** (CNPJ: 05.490.249/0001-46), **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** (CNPJ: 21.856.981/0001-43), **ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ: 39.303.304/0001-63), **UNIGENS EMBALAGENS LTDA** (CNPJ: 51.662.217/0001-06), **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** (CNPJ: 40.223.106/0001-79), **ELEVATE UTILIDADES LTDA** (CNPJ: 52.996.455/0001-02), **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA** (CNPJ: 13.021.891/0001-04) e **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP** (CNPJ: 14.516.530/0001-00)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0FC32FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO / MG

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO DESERTO / MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 679.055,50 (seiscentos e setenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Do dia 02/09/2024 às 08h00min ao dia 13/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 13/09/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
Plataforma https://bll.org.br/

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:985FDEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré – Ratificação da Inexigibilidade 014/2024 – Considerando que o processo 051/2024 Inexigibilidade 014/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 74, inciso II da lei federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, Ratifica a Inexigibilidade em favor de ALEF APARECIDO FERREIRA ao preço de 2.500,00 (dois mil e quinehntos reais).

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:96007B97

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 052/2024 – Pregão Presencial 028/2024 – Tipo: Menor Preço por Item – Lei Federal 14.133/2021 – Participação Exclusiva ME/EPP/MEI – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás de Cozinha GLP 13 Kg – Entrega dos Envelopes: Dia 12 de setembro de 2024 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG — Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min às 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O Edital, na íntegra, pode ser obtido em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:A1549688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 001.074.2023, oriundo do Processo nº 074/2023, Tomada de Preços nº 001/2023.

OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 6,322814% no Contrato de Prestação de Serviços nº 001.074.2023, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo nº 074/2023, conforme especificações constantes nos autos do Processo Administrativo".

CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.845.227/0001-26, situada na Rua Rodovia MG 129, s/n, Bairro: Taquara Queimada, Área Rural de Mariana/MG, CEP: 35.427-899, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO XAVIER CASTRO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 760.223.666-15 e RG: M-4.492.365, denominado simplesmente CONTRATADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.973/0001-20, com sede na Rua Padre João Coutinho, n.º 121, no Centro de Santo Antônio do Grama /MG, CEP: 35388-000, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO.

DO VALOR: O valor total do aditivo corresponde a R$ 40.071,25 (Quarenta mil e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Santo Antônio do Grama/MG, 30 de Agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D50748E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024** ,**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2024**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2024 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13 de Setembro de 2024.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 13/09/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000527/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de agosto de 2024.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:D745BB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
PORTARIA Nº 39/2024

PORTARIA Nº 39/2024

Nomeação da Sra. FRANCIANE DE MELLO GUEDES para o cargo de Auxiliar Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 44, incisos VIII e XLI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, bem como artigo 28 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 25 de 14 de fevereiro de 2022;
Resolve:

Artigo 1º Nomear, após a aprovação em concurso público, *a Sra. FRANCIANE DE MELLO GUEDES*, para o Cargo de Auxiliar Legislativo, CBO 4110-10, Padrão de vencimentos LL, do Legislativo Municipal de Santos Dumont.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santos Dumont, 02 de setembro de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior
Código Identificador:3B16759D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG –** torna público a Publicação do Pregão Eletrônico para registro de preço destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: do tipo expediente, material de processamento de dados, material elétrico e eletrônico e outros para a Câmara Municipal de Santos Dumont/MG.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13:00 horas do dia 11/09/2024 (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: Dia 12/09/2024 às 13:00 (treze) horas (horário de Brasília).

Edital no site https://www.camarasd.mg.gov.br ou através do e-mail: gerenciacompras@camarasd.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (32) 3252-9600

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

Publicado por:
Karolini Aparecida da Silva Procópio
Código Identificador:9CF4EAF2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - PE Nº. 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG – torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2024 para Futura e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/09/2024 às 10h. Edital disponível: www.santosdumont.mg.gov.br, informações: (32) 3252-7400 – Ramal 200 -

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:458955E9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024

Procedimento Licitatório nº. 081/2024
Inexigibilidade nº. 019/2024
Credenciamento nº. 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – MG torna pública a realização do procedimento licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de exames de Colonoscopia, Mucosectomia e Aplicação de injeção Intra-vitreo para atendimento aos beneficiários do SUS dentro do Município de Santos Dumont/MG de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados em participar do referido certame deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG no período compreendido entre os dias 03/09/2024 a 23/09/2024, apresentando ao Setor de Licitações a documentação exigida no Edital respectivo.
O Edital contendo todas as normas e regras referentes tanto ao credenciamento dos interessados quanto à forma de seleção do futuro contratado encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **https://www.santosdumont.mg.gov.br/transparencia-editais.**

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:45A21512

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

Procedimento Licitatório nº. 075/2024
Inexigibilidade nº. 015/2024
Credenciamento nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – MG torna pública a realização do procedimento licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na Prestação de serviços de Laboratório para atendimento aos beneficiários do SUS dentro do Município de Santos Dumont/MG de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados em participar do referido certame deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG no período compreendido entre os dias 03/09/2024 a 23/09/2024, apresentando ao Setor de Licitações a documentação exigida no Edital respectivo.
O Edital contendo todas as normas e regras referentes tanto ao credenciamento dos interessados quanto à forma de seleção do futuro

contratado encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **https://www.santosdumont.mg.gov.br/transparencia-editais.**

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:9E31F2D4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº. 026/2021

Procedimento Licitatório nº. 051/2021
Dispensa nº. 011/2021
Contrato nº. 026/2021
Contratados: Abdo Salomão e Maria Salomão Abi-Saber
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº. 026/2021, a partir da data de 10/08/2024.
Fund. Legal: art.79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Data: 05/08/2024

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:03B4DE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PROCESSO 137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E VALOR DO OBJETO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, através de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA,** CNPJ N° 11.360.324/0001-57.

VIGÊNCIA: 18/08/2024 ATÉ 18/08/2024
VALOR ADITIVADO: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO NÃO TERÁ REAJUSTE.

OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE, INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA O ADITIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Domingos Sgarlata
Código Identificador:9237E4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°95 - DISPENSA N°45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ– MG. Processo Nº 95/2024, Dispensa de Licitação nº 45/2024. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HOSPEDAGEM DE E-MAIS - SERVIÇO DE E-MAILS POR MEIO DE INTERFACE WEB, NA QUAL É POSSÍVEL CRIAR AS CONTAS E CONFIGURAR TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS, PODENDO SER UTILIZADO UM DOMÍNIO JÁ EXISTENTE OU CRIAR NOVOS ENDEREÇOS DE E-MAIL Contratada: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A, COM O CNPJ DE N° 02.351.877/0001-52
Valor: R$4.871,14

BRIAN MENDES DRAGO –
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG

Publicado por:
Danilo Domingos Sgarlata
Código Identificador:130EF181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 105/2024 - Pregão Eletrônico nº 041/2024 - Registro de Preços nº 035/2024, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIA. Data Julgamento: 17/09/2024 às 07h15min.
Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:3D51A8D3

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 104/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2024 - Registro de Preços nº 034/2024, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA.. Data Julgamento: 18/09/2024 às 07h15min.

Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:21600A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024 do Processo licitatório nº 084/2024, Dispensa Eletrônica: 014/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO INFORMÁTICA" TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS ALUNOS DO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa ANDRÉ GENTIL DA SILVA, CNPJ: 08.796.730/0001-52, Valor global: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 29 de agosto de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:93515950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - DISPENSA ELETRÔNICA n° 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 087/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS. A prefeitura Municipal vem por meio deste por intermédio do setor de licitações informar aos interessados que estaremos remarcando uma nova data para acontecimento do certame visto que o mesmo ficou deserto na ultima data marcada (30/08/2024), visto a importância de se buscar interessados para tal objeto. Estando disponível através do email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou na plataforma: www.licitardigital.com.br . ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por ITEM. Protocolo 05/09/2024 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia na plataforma da licitar digital.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação -

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E5324279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATAS REGISTRO DE PREÇO N° 108/2024, 109/2024 E 110/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Atas Registro de Preço n° 108/2024, 109/2024 e 110/2024 - Processo licitatório nº 077/2024, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 024/2024, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pre-moldados e aquisições de artefatos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras E Urbanismo da prefeitura municipal de São Pedro dos Ferros, conforme especificações contidas no anexo I deste edital. Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 29 de agosto de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:91886F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto da Lei Federal n°: 14.133/21, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo licitatório nº 079/2024, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2024, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que: O(s) lote(s) 41. foi(ram) homologados para o fornecedor 51.779.604 AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA; O(s) lote(s) 2 à 3, 12 à 13, 19 à 22, 27, 30, 36 e 42. foi(ram) homologados para o fornecedor SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA; O(s) lote(s) 6, 15, 23 e 37. foi(ram) homologados para o fornecedor Leticia Roberta de Melo 70051980690; O(s) lote(s) 1, 7 à 9, 11, 14, 16 à 18, 24, 26, 28 à 29, 31 à 35 e 38 à 39. foi(ram) homologados para o fornecedor COPMAYS LTDA; O(s) lote(s) 4 à 5, 10 e 25. foi(ram) homologados para o fornecedor ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., portanto os fornecedores citados anteriormente foram considerados habilitados e posteriormente declarados vencedores. O respectivo processo Licitatório teve sua autuação na data de 11 de julho de 2024, com a realização do julgamento das propostas no dia 22 de agosto de 2024, homologado dia 30 de agosto de 2024, razão pela qual será firmado a ata para registro de preço para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG.

São Pedro dos Ferros-MG, 30 de agosto de 2024,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3B380E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATAS REGISTRO DE PREÇO N° 111/2024 A 115/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Atas Registro de Preço n° 111/2024 a 115/2024 - Processo licitatório nº 079/2024, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2024, OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG. Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de agosto de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:06619FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 do Processo Licitatório nº 113/2022, Dispensa eletrônica nº 036/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa MARCO ANTONIO CANDIDO , inscrita no CNPJ sob o nº. 36.355.319/0001-87. Com fulcro, na lei 14.133/21 e na clausula 4ª (quarta) do contrato originário fica prorrogado por 4 meses o prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024 a contar da data de 31 de agosto de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São Pedro dos Ferros/MG, 30 de agosto de 2024. Rodrigo Ribeiro de Oliveira – Agente de contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8155563F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0081/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: Fabiano F. Bueno LTDA - 46.421.062/0001-78
OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Show Artístico Musical do cantor Léo Bueno e Júlio Cesar, na festa tradicional do Jubileu.
VALOR GLOBAL: 30.000,00
VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 30/09/2024
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida - 517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:6D32AB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0082/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: André Gomes da Silvs -ME -31.497.328/0001-99
OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Show Artístico Musical do cantor DAN ROCHA.
VALOR GLOBAL: 30.000,00
VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 30/09/2024
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida - 517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:A53906D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0083/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: Conselho Central São João Bosco da Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabira - 11.085.208/0001-77
OBJETO: Locação de imóvel para atender a família de baixa renda.
VALOR GLOBAL: 2.394,00
VIGÊNCIA : 06/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida - 517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:21C5EEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0001/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: Jaqueline Marilac Neves 106.222.146-08 - 28.320.198/001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de Show.
VALOR GLOBAL: 17.000,00

VIGÊNCIA : 02/01/2023 a 31/01/2023
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida - 517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:1325E6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Prefeitra Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: Fernando da Costa Campos - 012.671.796-60 - 24.800.449/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação de show musical
VALOR GLOBAL: 30.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/01/2023
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida - 517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:1C68CAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - 18.303.263/0001-35
CONTRATADO: José Dirson de Oliveira - 860.561.746-20
OBJETO: Locação de imóvel para atender a família de baixa renda

VALOR GLOBAL: 900,00

VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/03/2023
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida-517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:E3A7DFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024. Aviso de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. VISANDO futura e eventual aquisição DE AR CONDICIONADO**. Abertura: 12/09/2024, às 09:00 horas, pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:9464BBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
AQUISIÇÃO DE PASTA PLÁSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 117/2024, DISPENSA Eletrônico nº 033/2024. Aviso de licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS PLÁSTICAS COM ABA ELÁSTICA**. Abertura: 04/09/2024, às 08:00 horas, COM duração de 06 horas, pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:EB3FD59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 132/2024, modalidade: Dispensa de compra direta nº 069/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Prestação de Serviço de Elaboração de Laudo de Conservação do Cemitério e Edifício da Antiga Liga Operaria Aquinense no Município de São Tomás de Aquino – MG.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 6.766,67. Solicita propostas/documentos até 05/09/2024 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.
- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 133/2024, modalidade: dispensa eletrônica nº 027/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Tomás de Aquino.** Itens: Conforme termo de referência; estimado no total de R$ 14.610,22. Solicita propostas/documentos até 06/09/2024 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

-Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 134/2024, modalidade: Dispensa Eletrônica nº 028/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Aquisição de medicamento veterinário a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 2.709,00. Solicita propostas/documentos até 29/08/2024 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 30 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:D032A996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

- Processo Licitatório: n.239/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 036/2023. **Contrato Administrativo 239.036.0/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: TG SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 51.197.643/0001-08**. **Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 01/09/2025. **Embasamento Legal:** conforme art. 107 da lei 14.133/21. acrescendo um total de **R$ 6.588,00 (Seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais)** ao processo original para mais 12 meses. **Dotação Orçamentária: 020401 10 122 1003 2.076 339039; Data de Assinatura:** 30/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Thalles Guilherme Paula**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
- Processo Licitatório: n.275/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 042/2023. **Contrato Administrativo 275.042.0/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: CLINICA DE OLHOS DE FERNANDO SILVA MOURA SOCIEDADE SIMPLES**, **CNPJ: 11.983.355/0001-64**. **Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** ao contrato de serviços oftalmológicos. Acrescendo um total de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** ao processo original. **Embasamento Legal:** conforme art. 125 da Lei 14.133/2021. **Dotação Orçamentária: 020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039; Data de Assinatura:** 23/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Fernando Silva Moura**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
- Processo Licitatório: n.273/2022 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 027/2022. **Contrato Administrativo 273.027.0/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: PADUA OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 42.307.273/0001-23**. **Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 01/09/2025. **Embasamento Legal:** conforme art. 57, inciso II, §1º e §2º da Lei 8.666/93. Acrescendo um total de **R$ 208.620,00**

(Duzentos e oito mil e seiscentos e vinte reais) ao processo original para mais 12 meses. **Dotação Orçamentária: 020401 10 122 1003 2.076 339039; Data de Assinatura:** 30/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Simone de Oliveira Ferreira**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
- Processo Licitatório: nº. 277/2023 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 007/2023. Ata/contrato 277.007-1-2023, **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratado:** ***ALFALAGOS LTDA*. Objeto:** "**Registro de preços para futuras aquisições de Materiais hospitalares a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento econômico financeiro do contrato firmado entre as partes. **Embasamento Legal:** conforme art. 134, da Lei 14.133/2021. Fim da desoneração ICMS conforme DECRETO Nº 48.029, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - SEF_MG e DECRETO Nº 48.340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - SEF_MG, acrescendo um total de **R$ 2.809,10 (Dois mil oitocentos e nove reais e dez centavos)** ao processo. **Data de Assinatura:** 23/08/2024. **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:234E472F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº. 026/2024, cujo objeto é a **"Aquisição de roupas pós cirúrgicos para animais a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **ATACADAO PET PARAISO LTDA, CNPJ: 51.388.814/0001-86,** pelo valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**Em, 29 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:7D91A8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 131/2024. Dispensa Eletrônica nº 026/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de roupas pós cirúrgicos para animais a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **ATACADAO PET PARAISO LTDA, CNPJ: 51.388.814/0001-86,** pelo valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).** Dotações: **020401 10 305 1003 2.094 339030.** Em 29/08/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:4125051D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 021/2024 – Dispensa Eletrônica n° 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: George Alves Santos Júnior ME
CNPJ Contratado: 41.701.841/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM RUAS DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$82.999,26 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A16E78FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2024 –CONCORRENCIA n° 007/2024

O município de Tapiraí/MG faz saber que está aberto Processo Licitatório n° 037/2024, na Modalidade Concorrência – Nº 007/2024.
Objeto: Contratação de empresa para construção do galpão de proteção e reforma da piscina aquecida da Secretaria Municipal de Saúde.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
DATADASESSÃOPÚBLICA
Dia17/09/2024às09:00horas(horáriodeBrasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:https://licitanet.com.br
AQUISIÇÃO E CONSULTA AO EDITAL
1.1– No Departamento de Licitações e Compras.
1.2– Sitewww.licitanet.com.br
1.3– Sitewww.tapirai.mg.gov.br/licitacoese (Portal Transparência)

Tapiraí, 30 de agosto de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:8EC0AAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 042/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a **RETIFICAÇÃO** do AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 042/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024. ***ONDE LÊ-SE*:** ¨Disputa: **13/09/2024** às 9h (nove horas)¨. ***LEIA-SE***: ¨ Disputa: **17/09/2024** às 9h (nove horas)¨**.** Edital disponível no end. eletrônico: licitanet.com.br e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) 3751-1595.

Tombos, 30/08/2024.

MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BD2AA598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 130,175/2024 - 181/2024

Extratos Contratos 130,175 Á 181 /2024

- Contrato 130/2024. Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** Processo De Administrativo Nº13/2024 dispensa eletrônica N.º 03/2024. Objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011. Valor: **R$ 88.590,00** Vigência: 05/06/2024 A 05/06/2025.

- Contrato 175/2024. Contratada: **CONSTRUPOCOS ARTESIANOS LTDA.** Processo De Licitação Nº23/2024, Pregão Eletrônico N.º 05/2024. Objeto contratação de serviços de engenharia contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a ampliação de sistema de abastecimento de água rural por meio da perfuração de 02 (dois) poços artesianos nas comunidades de "**Água Quente" e "Carranca",** Valor: **R$ 158.065,14** Vigência: 01/08/2024 A 01/12/2024.

- Contrato 176/2024. Contratada: **DIPAR FERRAGENS LTDA** Processo De Licitação Nº269/2023, Pregão Eletrônico N.º 51/2023. Objeto futura Aquisição de materiais de construção diversos, de jardinagem, ferramentas, para manutenção de prédios pertencentes a Administração Publica Municipal, praças, jardins, estradas vicinais e outros, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo os lotes 01,02,04,05,06,08,10,11,12,13,14,18,19 e 22 de ampla concorrência e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados, Valor: **R$ 3.750,00** Vigência: 07/08/2024 A 07/12/2024.

- Contrato 177/2024. Contratada: **TELAS VAZANTE LTDA** Processo De Licitação Nº184/2023, Pregão Eletrônico N.º 35/2023. Objeto futura Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de lixeiras metálicas para logradouros e praças públicas e telas mosquiteiro de fibra de vidro, incluso serviços de instalação, Valor: **R$ 75.000,00** Vigência: 20/08/2024 A 20/12/2024.

- Contrato 178/2024. Contratada: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** Processo De Licitação Nº37/2024, Pregão P.(ADESÃO) N.º 05/2024. Objeto aquisição de máquina rodoviária (retro escavadeira) para atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIMPLA e demais órgãos ou entidades interessadas Valor: **R$ 1.085,000** Vigência: 20/08/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 179/2024. Contratada: **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A** Processo De Licitação Nº30/2024, Concorrência N.º 04/2024. Objeto a Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para pavimentação da estrada vicinal da Comunidade Água Quente, localizada a 11,4 km da cidade de Vazante, sentido Lagamar. Coordenadas: 18°02'55"S 46º53'44''W Valor: **R$ 1.178.768,17** Vigência: 26/08/2024 A 26/12/2024.

- Contrato 180/2024. Contratada: **RM CULTURA LTDA** Processo De Licitação Nº29/2024 dispensa eletrônica N.º 03/2024. Objeto a contratação de assessoria para as tratativas da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Federal 14399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). Valor: **R$ 13.634,00** Vigência: 26/08/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 181/2024. Contratada: **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A** Processo De Licitação Nº32/2024 concorrência N.º 05/2024. Objeto a Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução de serviços de pavimentação da Estrada Vicinal – Comunidade Três Reis Santos, coordenadas: 17°46'27,4"S 46º49'15,8''W.". Valor: **R$ 443.820,34** Vigência: 29/08/2024 A 29/12/2024.

30/08/2024

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante-MG.

Publicado por:
Loiane Cristina Silva Amaral
Código Identificador:B145F782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS: ATAS 63/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63 /2024

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2024 – Fornecedor CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA -ME Ata de *REGISTRO DE PREÇOS* do presente instrumento é registro de preço visando a Contratação de empresa para fornecimento de placas e materiais para sinalização de trânsito, conforme condições e especificações contidas neste documento. Decorrentedo Pregão Eletrônico 27/2024 Valor: R$141.990,00 Vigência: 12 (Doze) meses. Data 06/08/2024 a 06/08/2025.

30/08/2024

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Loiane Cristina Silva Amaral
Código Identificador:27AC031D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 118/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 118/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para exploração do serviço de táxi no município de Vieiras/MG nos termos da Lei Municipal n.º 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024, e dá outras providências".*

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal Nº 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 71/2024, de 27 de agosto de 2024, que regulamentou a Lei Municipal Nº 1.097/2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024*;

CONSIDERANDO que a interessada apresentou a documentação exigida pelo referido decreto; e;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto nº 71/2024, dispensa-se a vistoria realizada a ser realizada pela competente Comissão *Especial paraCadastro Municipal de Condutores de Táxis: Taxista Autônomo e Auxiliar, para prestação dos serviços de táxi no Município de Vieiras*.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sra. **DAYANA VERNEQUE MAIRINK**, portadora do CPF/MF 093.312.786-32, explorar os serviços de táxis no município de Vieiras/MG, nos termos e condições descrito:
I – A taxista autorizatária deverá estacionar seu veículo apenas no Ponto 07, nos termos do art. 1º, V do Decreto Nº 71/2024, de 27 de agosto de 2024;
II – O veículo deverá apresentar em suas laterais a expressão "TÁXI 07" em cor azul;
III – O recolhimento da taxa anual para exploração dos serviços de táxi, obedecer-se-á aos prazos e alíquotas previstos no Código Tributário Municipal.
IV – Fica cadastrado o taxista auxiliar Sr. FÁBIO MAIA SOARES, portador do CPF/MF: 044.216.176-01.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 30 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D50772CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 113/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 113/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede quinquênio a servidor municipal que implementou os requisitos do artigo 49-A da Lei Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, que instituiu a Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e Consolidou os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, alterada pela Lei Complementar Nº 18/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 49-A da LC 04/2015, com redação dada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49-A, §1º compurtar-se-á os vínculos anteriores à posse;

CONSIDERANDO que o art.49-A, §3º determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, ao servidor abaixo relacionado, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – MIQUEIAS OLIVEIRA REIS, portador do **CPF: 093.973.346-38,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 49-A da LC 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023, com pagamento a partir do dia 17/07/2024, devido desde a data do requerimento administrativo.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 28 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0F33332A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 115/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 115/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede quinquênio a servidor municipal que implementou os requisitos do artigo 49-A da Lei Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, que instituiu a Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e Consolidou os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, alterada pela Lei Complementar Nº 18/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 49-A da LC 04/2015, com redação dada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49-A, §1º compurtar-se-á os vínculos anteriores à posse;

CONSIDERANDO que o art.49-A, §3º determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, ao servidor abaixo relacionado, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – PEDRO HENRIQUE DE PAULA BARROS, portador do **CPF: 110.014.576-17,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 49-A da LC 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023, com pagamento a partir do dia 13/08/2024, devido desde a data do requerimento administrativo.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 28 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3E0BBDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 114/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 114/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede quinquênio a servidora municipal que implementou os requisitos do artigo 49-A da Lei Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, que instituiu a Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e Consolidou os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, alterada pela Lei Complementar Nº 18/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 49-A da LC 04/2015, com redação dada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49-A, §1º compurtar-se-á os vínculos anteriores à posse;

CONSIDERANDO que o art.49-A, §3º determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, à servidora abaixo relacionada, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – MARIA DE LOURDES DA SILVA AVELINO, portadora do **CPF: 803.192.976-91,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 49-A da LC 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023, com pagamento a partir do dia 06/08/2024, devido desde o requerimento administrativo.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 28 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B7BBEDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 117/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 117/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

> "Concede quinquênio a servidora municipal que implementou os requisitos do artigo 49-A da Lei Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, que instituiu a Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e Consolidou os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, alterada pela Lei Complementar Nº 18/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 49-A da LC 04/2015, com redação dada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49-A, §1º compurtar-se-á os vínculos anteriores à posse;

CONSIDERANDO que o art.49-A, §3º determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, à servidora abaixo relacionada, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – MARIA LUZIA PINHEIRO, portadora do **CPF: 049.282.486-00,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 49-A da LC 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023, com pagamento a partir do dia 21/08/2024, devido desde o requerimento administrativo.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 28 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:764F5E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 116/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 116/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

> "Concede quinquênio a servidor municipal que implementou os requisitos do artigo 49-A da Lei Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Lei Municipal Complementar N° 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, que instituiu a Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e Consolidou os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, alterada pela Lei Complementar Nº 18/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 49-A da LC 04/2015, com redação dada pela LC 18/2023 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49-A, §1º compurtar-se-á os vínculos anteriores à posse;

CONSIDERANDO que o art.49-A, §3º determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, ao servidor abaixo relacionado, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – SIDNEY DA SILVA ASSIS, portador do **CPF: 099.155.587-24,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 49-A da LC 04/2015, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela LC 18/2023, com pagamento a partir do dia 20/08/2024, devido desde a data do requerimento administrativo.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 28 de agosto de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:61657BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Torna pública o 4º aditivo ao contrato nº 004/2021 ,com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto: Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos para atender as necessidades do SAAE Itaguara. Contratada: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 08.624.977/0001-91.

Vigência de 31/08/2024 à 31/12/2025.

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:28CA01F1

SAAE DE ITAGUARA/MG
HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXGIBILIDADE

Torna pública a HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE INEXGIBILIDADE do processo licitatório 030/2024, Dispensa de licitação (Art. 74, III , f ,da lei 14.133/21. Objeto Contratação de 02 (duas) inscrições para o curso presencial de Levantamento de Mercado e Pesquisa de Preço, na Nova Lei de Contratações Públicas (lei14.133/21) . Vencedor • ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM, CNPJ: 20.513.859/0001-01. Valor total R$ 1.000,00 . Dotações orçamentárias 17.122.0210.2158.3.3.90.39.00.
Data da autorização, 30 de agosto de 2024.

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:12AD075B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
II RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. II Retificação Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo Licitatório nº 92/2024 – com critério de julgamento do "menor preço por lote global" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação para ampla concorrência. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender as demandas de ampliações e expansão do SAAE Pirapora/MG.** Torna pública a alteração do edital para retificar o item 9.4 que tinha a seguinte redação: "As declarações especificadas nos subitens 5.6 a 5.11.6 deste edital, serão realizadas em campo específico na PLATAFORMA (...)"; que passa a ter a seguinte escrita: "As declarações especificadas nos subitens 5.5.1 ao 5.5.10 deste edital, serão realizadas em campo específico na PLATAFORMA (...)".**Data de abertura da sessão: 10/9/2024 às 9h**, no sítio eletrônico: www.licitardigital.com.br - https://licitar.digital/ Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 -PNCP. Inalteradas as demais disposições.

Pirapora/MG., 30 de agosto de 2024.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:18B121F0

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 84/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 42/2024

Ratifica Processo – Aquisição de ferramentas diversas para o sistema de água e esgoto.

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 84/2024 – Dispensa de Licitação 42/2024. Objeto: Aquisição de ferramentas diversas para o sistema de água e esgoto. Processo de Dispensa artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Brasferma LTDA – CNPJ: 00.503.644/0001-00, Valor: R$ 1.678,00, Diniz & Diniz Compras Governamentais LTDA – CNPJ: 25.319.229/0001-14, Valor: R$ 1.373,41, Guerra Construções LTDA – CNPJ: 13.556.431/0001-80, Valor: R$ 23.021,00, Jerffel Comércio Consultoria LTDA – CNPJ: 48.570.633/0001-61, Valor: R$ 1.882,00, Wbrito Ferramentas LTDA – CNPJ: 43.945.414/0001-04, Valor: R$ 11.935,40. Valor total do processo: R$ 39.889,81. Data da ratificação: 30/08/2024.

Pirapora-MG, 30 de agosto de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:0D641832

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 10/2023. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ n.° 07.237.373/0001-20. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5E5218B3

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 11/2023. Contratado: Itaú Unibanco S/A, CNPJ n.° 60.701.190/0001-04. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4E6EB3B0

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 12/2023. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Credmissão Ltda – SICOOB Credmissão, CNPJ n.° 01.667.352/0001-68. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B85FEE80

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 13/2023. Contratado: Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda – Sicoob Aracoop – CNPJ n.° 03.320.525/0001-00. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C2E506C2

SAAE PIRAPORA-MG
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 14/2023. Contratado: Banco Bradesco S/A, CNPJ n.° 60.746.948/0001-12. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:80F2C773

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 16/2023. Contratado: Banco do Brasil S/A – CNPJ n.° 00.000.000/0001-91. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EB2A812D

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 17/2023. Contratado: Caixa Econômica Federal – CNPJ n.° 00.360.305/0001-04. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2BEED5FD

SAAE PIRAPORA-MG
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 7º Aditivo ao Contrato 20/2023. Contratado: Banco Santander Brasil S.A., CNPJ n.° 90.400.888/0001-42. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CA30A040

SAAE PIRAPORA-MG
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 21/2023. Contratado: Banco Triângulo S.A., CNPJ n.° 17.351.180/0001-59. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/10/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Permanecem

inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 30/08/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM **–**
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C60D3EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PL Nº 047/2024- SRP Nº 021/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PL Nº 047/2024- SRP Nº 021/2024 .Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto para serem utilizados nas manutenções civis, operações em redes do Sistema de Drenagem Pluvial e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:30 horas** do dia **12/09/2024**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:3E19D212

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPANEMA

SAAE IPANEMA MG
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NO SAAE DE IPANEMA MG, ATENDENDO AS DEMANDAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 21/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema - MG, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como com base no Decreto Municipal nº 490/2023, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos no SAAE de Ipanema MG, atendendo as demandas sempre que necessário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2024 até às 13h59min

INÍCIO DA SESSÃO : 05/09/2024 às 14h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no site do SAAE www.saaeipanemamg.com.br e no Diário Oficial AMM Licita.

Ipanema, 30 de agosto de 2024.

BÁRBARA BELA RIGUETE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Bela Riguete Moura
Código Identificador:9C28A423

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024
A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei Federal nº 14.133/21, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que, julgou o processo com isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, quando desclassificou a empresa GRUPO SS MULTISERVICE LTDA por não comprovar que o valor ofertado é o bastante para arcar com todos os custos da Contratação, estando assim, sua proposta inexequível. Assim, a Pregoeira, mantém-se, a decisão de declarar vencedora do Processo Licitatório Nº 64/2024 a empresa RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.532.929/0001-12. Desta feita, submetemos o presente processo à autoridade superior para sua Decisão.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2024.

JOANA RESENDE DE OLIVEIRA LACERDA-
Pregoeira.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A9EAAA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

O Termo de Contrato n° 029/2024 consiste na adesão à ARP 01/2024 do PRC 855/2023, Pregão Eletrônico 136/2023, SRP 102/2023 via Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches para atender as demandas do SAAE. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02. **CONTRATADA: VIÇOSA ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.860.653/0001-25, no valor de **R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).** O prazo de vigência destes Termos de Contratos terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia **23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025**. Detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Autarquia, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacao.

Viçosa – MG, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI **–**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:D3CDF365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 041/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 29/08/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de Preço de Processamento de Dados, na forma de **TONER E CARTUCHO** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 29 de agosto de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 036/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Itens Fracassados:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0022	RECARGA DE TONER PD-219 COM CHIP, PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	UN	20	34,96	699,20
0027	Recarga de toner SAMSUNG SCX 5637FR D205/S D205L - D205E	UN	7	33,83	236,81

Vencedores:

Fornecedor: J & K COMERCIAL LTDACNPJ: 04.338.231/0001-60
Representante: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO
Telefone: (11) 2225-2215
E-mail: jkcomercial04338@gmail.com
Endereço: RUA SERRA DE JAIRE, 512 - QUARTA PARADA, São Paulo - São Paulo - 03175-010

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	70,00	UN	CARTUCHO DE TONER 006R04400 PRETO P/IMPRESSORA XEROX - Cartucho de Toner de alta capacidade PN 006R04400 com chip. Cor: Preto. Para Impressora Xerox, compatível com os modelos: B230/B225/B235l. Rendimento: 3.000 páginas.	J & K Compatível	006r04400	R$ 100,00	R$ 7.000,00

Total R$ 7.000,00

Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDACNPJ: 10.820.186/0001-89
Representante: DANIEL NICOLA
Telefone: (17) 3531-0300
E-mail: licitacao2@fprinter.com.br
Endereço: R GOIAS, 862 - HIGIENOPOLIS, Catanduva - São Paulo - 15804-010

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	10,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO H9 85A (CE283-A) - COMPATIBILIDADE HP LASER JET PRO P1102, P1102W, M1132, M1212, M1214, M1217, CAPACIDADE 1600 PAGINAS COR PRETO	FASTPRINTER	CF283A	R$ 26,50	R$ 265,00
3	182,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 26A - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO, MODELO HP 26A. Referência: CF226AB. COMPATIBILIDADE: HP Color LaserJet Pro M252dw; HP Color LaserJet Pro M252n; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277dw; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277n. Rendimento aproximado: 3.100 páginas.	FASTPRINTER	CF226A	R$ 39,70	R$ 7.225,40
4	222,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB). COMPATIBILIDADE: HP LASER JET PRO: P1102, P1102W, M1132, M1212, M1214 E M1217 - CAPACIDADE: 1.600 PAGINAS; COR: PRETO	FASTPRINTER	CE285A	R$ 26,90	R$ 5.971,80
5	152,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U). Impressoras e Multifuncionais Samsung compatíveis com o toner MLT D203U D203: Samsung SL-M4020ND; Samsung SL-M4070FR. Cartucho com rendimento médio de até 15.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura. Cor do Cartucho: Preto	FASTPRINTER	MLT-D203U	R$ 67,70	R$ 10.290,40
6	67,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204). COMPATIBILIDADE: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND, M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FR M-4075FR, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. COR: PRETO	FASTPRINTER	MLT-D204	R$ 57,40	R$ 3.845,80
7	132,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 Cor: Preto; Rendimento: 15.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3330 WC 3335/3345.	FASTPRINTER	106R03623	R$ 75,50	R$ 9.966,00
8	50,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX PHASER 3320 - Cartucho de toner, Laserjet preto Xerox PN 106r02306 Cor: Preto; Rendimento: 11.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3320.	FASTPRINTER	106R02306	R$ 48,30	R$ 2.415,00
9	60,00	UN	CARTUCHO DE TONER, LASER SAMSUNG MLT D204L - PRETO - Cartucho de Toner, Laserjet Samsung MLT D204L. Cor: preto - NCM: 8443.99.33. Compatibilidade com os modelos: SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. COR: PRETO.	FASTPRINTER	MLT-D204L	R$ 57,40	R$ 3.444,00
10	362,00	UN	CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A - CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A	FASTPRINTER	CF283A	R$ 28,50	R$ 10.317,00
19	2,00	UN	RECARGA DE TONER HP 26A - CF226 - RECARGA DE TONER HP 26A - CF226 CF226A CF226AB; Toner utilizado nos seguintes modelos: HP Laserjet Pro: M426FDW; HP Laserjet Pro: M426DW; HP Laserjet Pro: M426FDN; HP Laserjet Pro: M402DN; HP Laserjet Pro: M402DNE; HP Laserjet Pro: M402N; HP Laserjet Pro: M402D; Rendimento médio: 3.100 páginas; Cor: Preto/Black	FASTPRINTER	CF226A	R$ 35,90	R$ 71,80
20	37,00	UN	RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - COR PRETO	FASTPRINTER	ML2850	R$ 55,70	R$ 2.060,90
26	27,00	UN	RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204L - RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204E ou MLT-D204L - Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075.	FASTPRINTER	MLT-D204L	R$ 39,50	R$ 1.066,50
29	2,00	UN	RECARGA PARA TONER SAMSUNG FCX 3405W - RECARGA PARA TONER PARA SAMSUNG FCX 3405W - COR DA TINTA: PRETO;	FASTPRINTER	SCX3405	R$ 39,50	R$ 79,00
30	2,00	UN	RECARGA P/ HP 4660 Nº 901 PRETO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 PRETO.	FASTPRINTER	901	R$ 61,50	R$ 123,00

Total R$ 57.141,60

Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDACNPJ: 10.742.589/0001-57

Representante: Daniela Miani

Telefone:(11) 2574-3800

E-mail:licitacao@luandasuprimentos.com.br

Endereço:R MANUEL GARCIA, 430 - VILA BARUEL, São Paulo - São Paulo - 02523-040

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
11	60,00	UN	CARTUCHO DE TONER PD-219 PRETO P/IMPRESSORA PANTUM - Cartucho de Toner de alta capacidade PD-219. Cor: Preto. Para Impressora Pantum, compatível com os modelos: P2509 - P509W - M6509NW - M6559NW. Rendimento: 1.600 páginas.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R$ 50,90	R$ 3.054,00
36	20,00	UN	TONER PD-219 COM CHIP, PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	CONFORME EDITAL	R$ 48,80	R$ 976,00

Total R$ 4.030,00

Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDACNPJ: 23.496.174/0001-92

Representante: Neusa Candido da Silva

Telefone:(17) 3042-1395

E-mail:nc.rp.licitacao@gmail.com

Endereço:RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA, São José do Rio Preto - São Paulo - 15014-330

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
12	10,00	UN	CARTUCHO DE TONER PRETO RICOH SP 377 - Marca: Ricoh; Cor: Preto (Black); Compatível com: Ricoh SP 377 DNWX, SP 377 SFNWX; Rendimento 6.400 páginas.	DSI	SP377	R$ 44,00	R$ 440,00
21	2,00	UN	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A CF 283AB - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A CF 283AB - TINTA PRETA	DSI	CF283A	R$ 22,00	R$ 44,00
23	27,00	UN	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A - RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A	DSI	CE285A	R$ 25,40	R$ 685,80
24	2,00	UN	Recarga de toner RICOH SP3510 SF	DSI	SP3510	R$ 48,00	R$ 96,00
25	2,00	UN	RECARGA DE TONER SAMSUNG D203 - MLT-D203U - RECARGA DE TONER SAMSUNG D203 - MLT-D203U - Toner Samsung MLT-D203 203U utilizado nos seguintes equipamentos: Samsung Pro Xpress 4020ND, 4070FR. Rendimento médio de 15.000 páginas.	DSI	MLTD203U	R$ 45,00	R$ 90,00
28	2,00	UN	RECARGA HP 4660 Nº 901 COLORIDO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 COLORIDO.	DSI	CC656A	R$ 87,90	R$ 175,80

Total R$ 1.531,60

Fornecedor: CARTUCHO.COM LTDACNPJ: 13.609.673/0001-95

Representante:RENATO VIANE FERREIRA

Telefone:(34) 3822-2770

E-mail:cartuchopontocom@hotmail.com

Endereço:RUA MAJOR JERONIMO, 763 - CENTRO, Patos de Minas - Minas Gerais - 38700-002

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
13	250,00	UN	Kit 4 CORES REFIL TINTA 554 PARA IMPRESSORAS EPSON L3110 L3150 - Cor do cartucho preto: 127 ml Cores: amarelo, magenta e ciano, ambas com 70 ml	X-FULL/ARES	554	R$ 29,50	R$ 7.375,00
15	20,00	KIT	KIT REFIL DE TINTAS P/EPSON ECOTANK - C/03 UNIDADES (AMARELO/CIANO/MAGENTA) - Kit c/03 Garrafas de Tinta Epson, para Ecotank T544. Cores: Ciano – T544220; Magenta – T544320 e Amarelo - T544420. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo por garrafa: 65 ml. Rendimento: 7.500 páginas. Solicitamos que as garrafas de tinta sejam da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.	X-FULL/ARES	T544	R$ 33,90	R$ 678,00
31	30,00	UN	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK PRETO T544 – T544120 – 65 ML - Refil de Tinta para Epson Ecotank T544. Cor: Preto - T544120. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo: 65 ml. Rendimento: 4.500 páginas. Solicitamos que seja a garrafa de tinta da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.	X-FULL/ARES	T544	R$ 10,90	R$ 327,00
32	22,00	UN	REFIL TINTA PRETA, TIPO EPSON 544 L3250, L3210, T544, L3150	X-FULL/ARES	544	R$ 6,90	R$ 151,80
33	40,00	UN	REFIS NUMERAÇÃO 544 - DE TINTAS NAS CORES MAGNETA-AMARELO-CIANO-PRETO-PARA IMPRESSORA EPSON L3210	X-FULL/ARES	544	R$ 7,40	R$ 296,00

Total R$ 8.827,80

Fornecedor: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELICNPJ: 13.094.173/0001-68

Representante:NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA

Telefone:(22) 2537-1671

E-mail:SJADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Endereço:R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 - BOTAFOGO, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
14	10,00	UN	KIT COM 04 REFIS NUMERAÇÃO 544 - DE TINTAS NAS CORES MAGNETA-AMARELO-CIANO-PRETO-PARA IMPRESSORA EPSON L3210	PROFIT	PROFIT	R$ 26,40	R$ 264,00
16	11,00	KIT	KIT REFIL TINTA (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA) - TIPO EPSON 544, L3250, L3210, T544, L3150	PRINT	PRINT	R$ 29,50	R$ 324,50

Total R$ 588,50

Fornecedor: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDACNPJ: 54.913.711/0001-86

Representante: Marcos Vinicius

Telefone:(37) 3231-0183

E-mail:licitacao@comercialgrossi.com.br

Endereço:R MARIA DE LOURDES LEITE, 11 - SENADOR VALADARES, Pará de Minas - Minas Gerais - 35661-680

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
17	47,00	UN	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - PRETO	PB	PB	R$ 46,93	R$ 2.205,71
18	47,00	UN	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - TRICOLOR	PB	PB	R$ 47,95	R$ 2.253,65
34	110,00	UN	RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSORA DATA CARD SD360 - O produto deve apresentar as seguintes características: a) ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem lacrada (sem uso); b) ser recomendado pelo fabricante da impressora; c) cada fita deve vir acompanhada de etiqueta de identificação legível; d) ser colorido, YMCKO de sublimação (dye sublimation) com 5 painéis (YMCKO), com rolo policromático, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts; e) possibilitar a impressão, no mínimo, de 500 imagens por rolo, para impressoras de termo transferência de cartão pvc. f)RIBBONS COLORIDOS COM O FINAL R002; g) Acompanhar Cartão de Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza da Cabeça de Impressão.	DATACAR	DATACAR	R$ 475,00	R$ 52.250,00

Total R$ 56.709,36

Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67

Representante:ELTON MENEZES DA SILVA

Telefone:(22) 9791-1840

E-mail:msilva.elton@gmail.com

Endereço:R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
35	25,00	UN	TONER PARA XEROX B225, B230, B235, 006R04403NO3K	BYQUALYT	BYQUALYT	R$	R$

							99,90	2.497,50
Total R$ 2.497,50								

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:30C7573C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDACNPJ: 04.113.609/0001-28						
Representante: Fernando Alves Simiao						
Telefone:(22) 9993-7845						
E-mail:diathekeindustria.me@gmail.com						
Endereço:R TRES DE OUTUBRO, 134 - SAO JOAO DO PARAISO, Cambuci - Rio de Janeiro - 28450-000						
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor R$**	**Total R$**
2	200,00	UN	CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G - CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G	KALAZO	R$ 48,09	R$ 9.618,00
2	200,00	UN	CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG - CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG	KALAZO	R$ 48,13	R$ 9.626,00
2	200,00	UN	CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M - CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M	KALAZO	R$ 48,12	R$ 9.624,00
2	200,00	UN	CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P - CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P	KALAZO	R$ 48,15	R$ 9.630,00
6	10,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO EXG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,41	R$ 294,10
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO G (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	6,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO EXG (ADULTO)	KALAZO	R$ 27,48	R$ 164,88
6	42,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO G (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,82	R$ 1.252,44
6	30,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,77	R$ 893,10
6	36,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,80	R$ 1.072,80
6	6,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,04	R$ 174,24
6	6,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO	KALAZO	R$ 29,04	R$ 174,24

			LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO PP (ADULTO)			
6	100,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO EXG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,89	R$ 2.989,00
6	60,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO G (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,86	R$ 1.791,60
6	40,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,81	R$ 1.192,40
6	40,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,81	R$ 1.192,40
6	15,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 28,42	R$ 426,30
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO EXG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO – TAMANHO G (ADULTO).	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO).	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	200,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO PP (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,92	R$ 5.984,00
6	100,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO G (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,89	R$ 2.989,00
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	50,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME(POLO), MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,84	R$ 1.492,00
6	10,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO), - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO EXG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,41	R$ 294,10
6	32,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO), - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO G (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,79	R$ 953,28
6	14,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO), - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO GG (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,57	R$ 413,98
6	32,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO) - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,79	R$ 953,28
6	12,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO), - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,51	R$ 354,12
6	8,00	UN	CAMISA COM GOLA DE UNIFORME (POLO), - MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO E LOGO COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, BORDADA NA FRENTE, NA MANGA DO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO - TAMANHO PP (ADULTO)	KALAZO	R$ 29,28	R$ 234,24
6	600,00	UN	CAMISA COM GOLA POLO DE UNIFORME – SMS – TAMANHO G (ADULTO) - Camisa com gola Polo de Uniforme, Malha PV, na cor AzuL Marinho, Logo Colorido da Secretaria Municipal de Saúde Bordada na frente ao lado esquerdo e nas mangas do lado esquerdo e lado direito - Tamanho G (Adulto) – Medidas: 56 cm largura x 74 cm altura x 20 cm manga.	KALAZO	R$ 30,58	R$ 18.348,00
6	750,00	UN	CAMISA COM GOLA POLO DE UNIFORME – SMS – TAMANHO M (ADULTO) - Camisa com gola Polo de Uniforme, Malha PV, na cor AzuL Marinho, Logo Colorido da Secretaria Municipal de Saúde Bordada na frente ao lado esquerdo e nas mangas do lado esquerdo e lado direito - Tamanho M (Adulto) – Medidas: 53 cm largura x 71 cm altura x 19 cm manga.	KALAZO	R$ 30,46	R$ 22.845,00
6	450,00	UN	CAMISA COM GOLA POLO DE UNIFORME – SMS – TAMANHO P (ADULTO) - Camisa com gola Polo de Uniforme, Malha PV, na cor AzuL Marinho, Logo Colorido da Secretaria Municipal de Saúde Bordada na frente ao lado esquerdo e nas mangas do lado esquerdo e lado direito - Tamanho P (Adulto) – Medidas: 50 cm largura x 68 cm altura x 18 cm manga.	KALAZO	R$ 33,33	R$ 14.998,50
6	400,00	UN	CAMISA COM GOLA POLO DE UNIFORME – SMS – TAMANHO XG (ADULTO) - Camisa com gola Polo de Uniforme, Malha PV, na cor AzuL Marinho, Logo Colorido da Secretaria Municipal de Saúde Bordada na frente ao lado esquerdo e nas mangas do lado esquerdo e lado direito - Tamanho XG (Adulto) – Medidas: 62 cm largura x 78 cm altura x 22 cm manga.	KALAZO	R$ 30,38	R$ 12.152,00
6	300,00	UN	CAMISA COM GOLA POLO DE UNIFORME – SMS – TAMANHO XGG (ADULTO) - Camisa com gola Polo de Uniforme, Malha PV, na cor AzuL Marinho, Logo Colorido da Secretaria Municipal de Saúde Bordada na frente ao lado esquerdo e nas mangas do lado esquerdo e lado direito - Tamanho XGG (Adulto) – Medidas: 69 cm largura x 80 cm altura	KALAZO	R$ 29,93	R$ 8.979,00

			x 23 cm manga.			
7	70,00	UN	CAMISA COM GOLA REDONDA, MALHA PV NA COR BRANCA, LOGO COLORIDA ESTAMPADA NA FRENTE E ATRAS. TAMANHO GG (INFANTIL)	KALAZO	R$ 14,77	R$ 1.033,90
7	30,00	UN	CAMISA COM GOLA REDONDA, MALHA PV NA COR BRANCA, LOGO COLORIDA ESTAMPADA NA FRENTE E ATRAS. TAMANHO G (INFANTIL)	KALAZO	R$ 14,80	R$ 444,00
7	30,00	UN	CAMISA COM GOLA REDONDA, MALHA PV NA COR BRANCA, LOGO COLORIDA ESTAMPADA NA FRENTE E ATRAS. TAMANHO M (ADULTO)	KALAZO	R$ 14,77	R$ 443,10
7	100,00	UN	CAMISA COM GOLA REDONDA, MALHA PV NA COR BRANCA, LOGO COLORIDA ESTAMPADA NA FRENTE E ATRAS. TAMANHO P (ADULTO)	KALAZO	R$ 14,78	R$ 1.478,00
9	90,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina EXG	KALAZO	R$ 15,37	R$ 1.383,30
9	300,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina G	KALAZO	R$ 15,34	R$ 4.602,00
9	250,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina GG	KALAZO	R$ 15,35	R$ 3.837,50
9	250,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina M	KALAZO	R$ 15,35	R$ 3.837,50
9	70,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina P	KALAZO	R$ 15,39	R$ 1.077,30
9	50,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Feminina XG	KALAZO	R$ 15,41	R$ 770,50
9	100,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Masculina EXG	KALAZO	R$ 15,37	R$ 1.537,00
9	200,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Masculina G	KALAZO	R$ 15,35	R$ 3.070,00
9	150,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Masculina GG	KALAZO	R$ 15,36	R$ 2.304,00
9	30,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Masculina M	KALAZO	R$ 15,46	R$ 463,80
9	10,00	UN	Camisa manga curta em malha PV (67% poliéster e 33 % viscose) COR: BRANCA e decote em V, na lateral da manga o Brasão do Município, escrito embaixo Secretaria de Educação. Masculina XG	KALAZO	R$ 11,61	R$ 116,10
Total R$ 204.884,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EF7120B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDACNPJ: 49.372.293/0001-27
Representante: Fernanda Morais de Oliveira
Telefone:(37) 9927-1939
E-mail:admcodigo77@gmail.com
Endereço:AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 1495 - CALIFORNIA, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30855-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
10	15,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR AMARELO P (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 450,00
10	15,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR AZUL CLARO G (INFANTIL)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 450,00
10	15,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR BRANCO G (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 450,00
10	50,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR PRETO G (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 1.500,00
10	50,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR PRETO G (INFANTIL)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 1.500,00
10	80,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR PRETO P (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 2.400,00
10	15,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR ROSA G (INFANTIL)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 450,00
10	21,00	UN	COLLANTS DE LYCRA NA COR VERDE G (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 630,00
10	130,00	UN	SAIA DE ELANCA NA COR PRETO TRANSPASSADA G (ADULTO)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 3.900,00
10	50,00	UN	SAIA DE ELANCA NA COR PRETO TRANSPASSADA G (INFANTIL)	AUGURI	R$ 30,00	R$ 1.500,00
Total R$ 13.230,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:325C51CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: IKI & NANA UNIFORMES LTDACNPJ: 05.508.553/0001-73
Representante: Mara Rubia Carvalho
Telefone:(34) 3831-2788
E-mail:vinyuniformes@yahoo.com.br
Endereço:RUA MARECHAL FLORIANO, 76 - CENTRO, Patrocínio - Minas Gerais - 38740-086

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	200,00	UN	BERMUDA BRIM 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA , BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS – COR AZUL COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO - G	própria	R$ 40,95	R$ 8.190,00
1	200,00	UN	BERMUDA BRIM 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO , FAIXA REFLETIVA CINZA- BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS – COR AZUL COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO - GG	própria	R$ 40,95	R$ 8.190,00
1	200,00	UN	BERMUDA BRIM 100%ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS - COR AZUL COM EMBLEMA SUBLIMADO - TAMANHO M	própria	R$ 40,95	R$ 8.190,00
8	1.500,00	UN	CAMISA COM GOLA "V" DE UNIFORME – SILK – TAMANHO G (ADULTO) - Camisa com gola "V" de Uniforme, Malha PV, Cor a ser definida; com Silk colorido na frente e nas costas - Tamanho G (Adulto) – Medidas: 56 cm largura x 74 cm altura x 20 cm manga.	própria	R$ 16,08	R$ 24.120,00
8	1.500,00	UN	CAMISA COM GOLA "V" DE UNIFORME – SILK – TAMANHO M (ADULTO) - Camisa com gola "V" de Uniforme, Malha PV, Cor a ser definida; com Silk colorido na frente e nas costas - Tamanho M (Adulto) – Medidas: 53 cm largura x 71 cm altura x 19 cm manga.	própria	R$ 16,05	R$ 24.075,00
8	1.300,00	UN	CAMISA COM GOLA "V" DE UNIFORME – SILK – TAMANHO P (ADULTO) - Camisa com gola "V" de Uniforme, Malha PV, Cor a ser definida; com Silk colorido na frente e nas costas - Tamanho P (Adulto) – Medidas: 50 cm largura x 68 cm altura x 18 cm manga.	própria	R$ 16,05	R$ 20.865,00
8	1.500,00	UN	CAMISA COM GOLA "V" DE UNIFORME – SILK – TAMANHO XG (ADULTO) - Camisa com gola "V" de Uniforme, Malha PV, Cor a ser definida; com Silk colorido na frente e nas costas - Tamanho XG (Adulto) – Medidas: 62 cm largura x 78 cm altura x 22 cm manga.	própria	R$ 16,05	R$ 24.075,00
8	1.300,00	UN	CAMISA COM GOLA "V" DE UNIFORME – SILK – TAMANHO XGG (ADULTO) - Camisa com gola "V" de Uniforme, Malha PV, Cor a ser definida; com Silk colorido na frente e nas costas - Tamanho XGG (Adulto) – Medidas: 69 cm largura x 80 cm altura x 23 cm manga.	própria	R$ 16,05	R$ 20.865,00
12	300,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO G (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS G (ADULTO)	própria	R$ 10,22	R$ 3.066,00
12	200,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO GG (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS GG (ADULTO)	própria	R$ 11,35	R$ 2.270,00
12	400,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO M (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS M (ADULTO)	própria	R$ 11,35	R$ 4.540,00
12	600,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV - TAMANHO P (ADULTO) - CAMISA DE UNIFORME BRANCA EM MALHA PV. DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS P (ADULTO)	própria	R$ 11,35	R$ 6.810,00
12	300,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- GG (INFANTL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. GG (INFANTIL)	própria	R$ 11,35	R$ 3.405,00
12	300,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- G(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. G (INFANTL)	própria	R$ 11,35	R$ 3.405,00
12	300,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- M(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. M (INFANTIL)	própria	R$ 11,35	R$ 3.405,00
12	300,00	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISA DE UNIFORME BRANCA- MALHA PV- LOGO CORES- P(INFANTIL) - CAMISA DE UNIFORME EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM LOGO DA REDE MUNICIPAL EM CORES. P (INFANTIL)	própria	R$ 11,35	R$ 3.405,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO M INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NAN COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	700,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,90	R$ 18.130,00
12	700,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,90	R$ 18.130,00
12	300,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL	própria	R$ 25,42	R$ 7.626,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO M INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00

12	1.000,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,63	R$ 25.630,00
12	700,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,90	R$ 18.130,00
12	400,00	CONJ	UNIFORME ESCOLAR - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL.	própria	R$ 25,42	R$ 10.168,00
Total R$ 420.470,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:50E66B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDACNPJ: 10.887.639/0001-94
Representante: Lucas Moro Capo Pereira
Telefone:(27) 3296-0518
E-mail:lucasmoro.tn@gmail.com
Endereço:RUA NAPOLEAO NUNES RIBEIRO DOS SANTOS, 26 - CENTRO, Aracruz - Espírito Santo - 29190-240

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
4	70,00	UN	CALÇA EM ELANCA COLEGIAL NA COR BRANCA. TAMANHO GG (INFANTIL)	Própria	R$ 23,25	R$ 1.627,50
4	30,00	UN	CALÇA EM ELANCA COLEGIAL NA COR BRANCA. TAMANHO G (INFANTIL)	Própria	R$ 23,25	R$ 697,50
4	40,00	UN	CALÇA EM ELANCACOLEGIAL NA COR BRANCA. TAMANHO M (ADULTO)	Própria	R$ 23,25	R$ 930,00
4	150,00	UN	CALÇA EM ELANCA COLEGIAL NA COR BRANCA. TAMANHO P (ADULTO)	Própria	R$ 23,25	R$ 3.487,50
Total R$ 6.742,50						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:93543901

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: N N L ACESSORIOS DE MODA LTDACNPJ: 00.498.393/0001-05
Representante: Gustavo Henrique de Oliveira Braz
Telefone:(34) 3831-2149
E-mail:nnlacessorios@hotmail.com
Endereço:AV RUI BARBOSA, 551 - CENTRO, Patrocínio - Minas Gerais - 38740-012

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
5	200,00	UN	CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G - CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G	Lukey	R$ 48,75	R$ 9.750,00
5	200,00	UN	CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG - CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG	Lukey	R$ 48,75	R$ 9.750,00
5	200,00	UN	CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M - CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA	Lukey	R$ 48,75	R$ 9.750,00

			CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M			
5	200,00	UN	CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P - CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P	Lukey	R$ 48,75	R$ 9.750,00
Total R$ 39.000,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8CA79586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de UNIFORMES pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA **:** Além Paraíba , 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: ZENITE COMERCIAL LTDACNPJ: 24.687.735/0001-01
Representante: Patricia Gisela Farnetti Pereira
Telefone:(31) 3624-4926
E-mail:zenitecomercial@yahoo.com.br
Endereço:AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 - SAVASSI, Ribeirão das Neves - Minas Gerais - 33880-390

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
3	40,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 36	PROPRIA	R$ 46,20	R$ 1.848,00
3	40,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 38	PROPRIA	R$ 45,98	R$ 1.839,20
3	50,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 40	PROPRIA	R$ 45,98	R$ 2.299,00
3	150,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 42	PROPRIA	R$ 45,99	R$ 6.898,50
3	110,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 44	PROPRIA	R$ 45,99	R$ 5.058,90
3	100,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 46	PROPRIA	R$ 45,99	R$ 4.599,00
3	100,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 48	PROPRIA	R$ 45,99	R$ 4.599,00
3	50,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 50	PROPRIA	R$ 45,98	R$ 2.299,00
3	40,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 52	PROPRIA	R$ 45,98	R$ 1.839,20
3	40,00	UN	Calça Brim Branca Uniforme Profissional. - Calça em brim leve, Tecido 100% algodão, Com elástico total na cintura e cordão, Com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Tamanho: 54	PROPRIA	R$ 45,98	R$ 1.839,20
11	180,00	UN	REDE PARA CABELO NA COR PRETO	PROPRIA	R$ 19,16	R$ 3.449,00
Total R$ 36.568,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:81B6D64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL NR. 4.522, DE 29/08/2024.

DECLARA INSERVÍVEIS BENS MÓVEIS, PARA FINS DE DOAÇÃO PARA A ACLAMA - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E AMIGOS DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI nº 2.454/2016.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.454, de 08/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, os bens móveis, de propriedade do Município de Cachoeira de Minas, descritos no ANEXO ÚNICO que será parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Os bens ora declarados como inservíveis, face ao seu adiantado estado de depreciação, serão doados a ACLAMA - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.034.002/0001-76, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.454 de 08/12/2016.

Art. 3º - Para formalização da doação, será devidamente lavrado pelo setor responsável pelo Patrimônio do Município, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, termo de doação contendo descrição do bem e assinatura do representante legal da Associação tratada na Lei Municipal nº 2.454/2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de agosto de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 4.522/2024

Especificação do bem móvel	Plaqueta	Valor de Aquisição (R$)	Valor Depreciado (R$)	Valor Atualizado (R$)	Motivo
MEDIDOR DE ALTURA MADEIRA	000056	5,00	1,62	3,38	Inservível
CADEIRA FIXA	000316	10,00	9,00	1,00	Inservível
PORTA BANDEIRA EM MADEIRA	000328	7,00	3,55	3,45	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	000419	20,00	10,98	9,02	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	000420	20,00	10,98	9,02	Inservível
PORTA BANDEIRA MADEIRA	000460	7,00	3,55	3,45	Inservível
VENTILADOR PAREDE	000546	40,00	20,33	19,67	Inservível
BIOMBO MADEIRA	000550	7,00	3,55	3,45	Inservível
BUMBO INOX (30X22)	000564	50,00	19,78	30,22	Inservível
BUMBO INOX (30X22)	000565	50,00	19,78	30,22	Inservível
SURDO 60X14	000566	30,00	15,72	14,28	Inservível
BUMBO INOX (30X22)	000567	50,00	19,78	30,22	Inservível
SURDO 60X14	000568	30,00	15,72	14,28	Inservível
BUMBO INOX (30X22)	000569	50,00	19,78	30,22	Inservível
BUMBO 30X22	000570	50,00	19,78	30,22	Inservível
BUMBO 30X22	000571	50,00	19,78	30,22	Inservível
SURDO 60X14	000572	30,00	15,72	14,28	Inservível
BUMBO 30X22	000573	50,00	19,78	30,22	Inservível
BUMBO 30X22	000574	50,00	19,78	30,22	Inservível
SURDO 60X14	000575	30,00	15,72	14,28	Inservível
CAIXA 15X14	000577	25,00	13,10	11,90	Inservível
CAIXA 15X14	000578	25,00	13,10	11,90	Inservível
CAIXA 15X14	000579	25,00	13,10	11,90	Inservível
CAIXA 15X14	000580	25,00	13,10	11,90	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	000639	20,00	10,98	9,02	Inservível
ESTANTE ACO 3 PRATELEIRAS	000651	5,00	2,31	2,69	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	000718	20,00	10,98	9,02	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	001414	20,00	10,98	9,02	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	002293	20,00	10,98	9,02	Inservível
CADEIRA GIRATÓRIA	003144	39,85	13,66	26,19	Inservível
ANTENA PARABÓLICA	003395	432,20	226,25	205,95	Inservível
AMPLIFICADOR POTÊNCIA	004127	200,00	110,78	89,22	Inservível
CAIXA ACÚSTICA	004128	145,00	80,21	64,79	Inservível
CAIXA ACÚSTICA	004129	145,00	80,21	64,79	Inservível
CADEIRA ESCOLAR	004237	34,25	18,68	15,57	Inservível
CADEIRA ESCOLAR	004327	34,25	18,68	15,57	Inservível
CADEIRINHA ESCOLAR	004458	20,00	10,98	9,02	Inservível
CADEIRINHA ESCOLAR	004497	20,00	10,98	9,02	Inservível
MESINHA ESCOLAR	004560	48,13	26,54	21,59	Inservível
MESINHA ESCOLAR	004577	48,13	26,54	21,59	Inservível
MICROCOMPUTADOR	004817	2.700,00	1.955,84	744,16	Inservível
TELÃO PARA RETRO PROJETOR	004851	200,00	144,70	55,30	Inservível
REFRIGERADOR	004964	765,00	424,46	340,54	Inservível
MICROCOMPUTADOR	005108	3.155,00	2.285,37	869,63	Inservível
NO BREAK	005260	240,00	145,48	94,52	Inservível
VENTILADOR	005693	121,50	67,21	54,29	Inservível
CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA	006112	140,00	77,43	62,57	Inservível
CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA	006113	140,00	77,43	62,57	Inservível
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	006116	220,00	122,02	97,98	Inservível
APARELHO DE SOM	006120	5.915,00	3.285,22	2.629,78	Inservível
PROJETOR DE IMAGENS	006188	2.550,00	1.847,11	702,89	Inservível
BUMBO	006198	220,00	89,91	130,09	Inservível
BUMBO	006272	220,00	89,91	130,09	Inservível
BUMBO	006273	220,00	89,91	130,09	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006274	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006275	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006276	96,00	52,90	43,10	Inservível

TAROL DE ALUMÍNIO	006277	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006278	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006279	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006280	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006281	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006282	96,00	52,90	43,10	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	006283	96,00	52,90	43,10	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	006903	144,90	80,09	64,81	Inservível
MICROCOMPUTADOR	006956	2.280,00	1.384,21	895,79	Inservível
MESINHA ESCOLAR	007195	84,00	46,35	37,65	Inservível
MESINHA ESCOLAR	007196	84,00	46,35	37,65	Inservível
MESINHA ESCOLAR	007223	84,00	46,35	37,65	Inservível
BALANÇO INFANTIL 4 LUGARES	007378	900,00	499,75	400,25	Inservível
ESCORREGADOR	007382	790,00	438,51	351,49	Inservível
GANGORRA DE 02 LUGARES	007383	800,00	444,17	355,83	Inservível
GANGORRA DE 02 LUGARES	007384	800,00	444,17	355,83	Inservível
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	007386	410,00	227,39	182,61	Inservível
BALANÇO VAI-E-VEM PEQUENO	007390	690,00	382,91	307,09	Inservível
CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO	007392	125,00	69,08	55,92	Inservível
CARROSSEL REDONDO	007397	880,00	488,65	391,35	Inservível
APARELHO DE AR CONDICIONADO	007408	3.600,00	1.999,63	1.600,37	Inservível
APARELHO DE AR CONDICIONADO	007409	3.600,00	1.999,63	1.600,37	Inservível
APARELHO DE AR CONDICIONADO	007410	3.600,00	1.999,63	1.600,37	Inservível
APARELHO DE AR CONDICIONADO	007411	3.600,00	1.999,63	1.600,37	Inservível
APARELHO DE AR CONDICIONADO	007412	3.600,00	1.999,63	1.600,37	Inservível
SOFÁ 02 LUGARES	007413	550,00	305,22	244,78	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007427	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007428	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007429	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007432	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007434	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007436	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007438	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007463	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007464	176,00	97,38	78,62	Inservível
BERÇO DE MADEIRA	007465	176,00	97,38	78,62	Inservível
VENTILADOR DE PAREDE	007511	138,50	76,42	62,08	Inservível
COLETORES DE LIXO	007698	690,00	382,91	307,09	Inservível
COLETORES DE LIXO	007699	690,00	382,91	307,09	Inservível
CORTINA DE ROLO	007729	323,76	179,50	144,26	Inservível
SUPORTE	007767	72,00	39,64	32,36	Inservível
MONITOR	007772	315,00	123,52	191,48	Inservível
MICROCOMPUTADOR	007773	2.325,00	1.684,04	640,96	Inservível
MICROCOMPUTADOR	007777	300,00	217,20	82,80	Inservível
MONITOR	007780	416,00	163,34	252,66	Inservível
IMPRESSORA	007781	815,00	494,75	320,25	Inservível
IMPRESSORA	007782	499,20	302,84	196,36	Inservível
MONITOR	007784	416,00	163,34	252,66	Inservível
MESA DE EXAME CLINÍCO ADULTO	008118	840,00	367,38	472,62	Inservível
PISCINA DE BOLINHA	008279	2.339,75	1.299,28	1.040,47	Inservível
LIXEIRA EM FIBRA	008313	309,16	171,30	137,86	Inservível
LIXEIRA EM FIBRA	008314	309,16	171,30	137,86	Inservível
BANCO LÁPIS	008324	547,51	303,59	243,92	Inservível
BANCO LÁPIS	008330	547,51	303,59	243,92	Inservível
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	008628	122,00	67,45	54,55	Inservível
AQUECEDOR	008768	298,00	105,33	192,67	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009159	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009160	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009162	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009163	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009167	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009173	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009174	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009175	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009176	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009177	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009179	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009181	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009183	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009185	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009186	118,00	65,17	52,83	Inservível
CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	009238	56,50	30,98	25,52	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009281	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009282	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009285	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009286	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009287	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009290	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009292	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009294	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009295	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009297	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009300	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009302	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009303	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009304	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009306	118,00	65,17	52,83	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009307	118,00	65,17	52,83	Inservível
MICROCOMPUTADOR	009314	2.150,00	1.557,42	592,58	Inservível

MICROCOMPUTADOR	009316	2.150,00	1.557,42	592,58	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009491	217,00	120,01	96,99	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009492	217,00	120,01	96,99	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009493	217,00	120,01	96,99	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009494	217,00	120,01	96,99	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009495	217,00	120,01	96,99	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009496	217,00	120,01	96,99	Inservível
SURDO	009501	189,00	104,47	84,53	Inservível
SURDO	009502	189,00	104,47	84,53	Inservível
SURDO	009503	189,00	104,47	84,53	Inservível
SURDO	009504	189,00	104,47	84,53	Inservível
SURDO	009505	189,00	104,47	84,53	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009506	136,00	75,27	60,73	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009507	136,00	75,27	60,73	Inservível
TAROL DE ALUMÍNIO	009508	136,00	75,27	60,73	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009781	127,00	70,23	56,77	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR	009782	127,00	70,23	56,77	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	009948	121,00	66,71	54,29	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	009964	121,00	66,71	54,29	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	009984	121,00	66,71	54,29	Inservível
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	010009	121,00	66,71	54,29	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010289	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010290	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010291	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010292	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010293	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010294	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010295	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010296	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010297	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010298	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010299	168,00	92,97	75,03	Inservível
EXTINTOR TRI CLASSE 3.A.40BC	010300	168,00	92,97	75,03	Inservível
ESTANTE EM MADEIRA	010635	219,00	100,52	118,48	Inservível
VENTILADOR COLUNA	010668	284,00	130,21	153,79	Inservível
PERFURADOR	010669	1.849,00	849,83	999,17	Inservível
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	010755	1.320,00	863,76	456,24	Inservível
VENTILADOR DE PAREDE	010771	272,00	124,72	147,28	Inservível
MICROFONE	011065	64,00	31,98	32,02	Inservível
VENTILADOR	011066	161,33	72,53	88,80	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011263	15,00	5,60	9,40	Inservível
NOBREAK	011264	400,00	291,63	108,37	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011269	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011270	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011271	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011272	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011273	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011274	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011275	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011276	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011277	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011278	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011279	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011280	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011281	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011282	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011283	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011284	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011285	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011286	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011287	139,00	52,82	86,18	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011288	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011289	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011290	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011291	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011292	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011293	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011294	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011295	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011296	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011297	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011298	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011299	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011300	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011301	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011302	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011303	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011304	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011305	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011306	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011307	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011308	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011309	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011310	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011311	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011312	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011313	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011348	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011349	15,00	5,60	9,40	Inservível

EXTINTOR DE INCÊNDIO	011350	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011351	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011352	15,00	5,60	9,40	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011621	54,20	20,38	33,82	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011622	56,50	21,33	35,17	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011623	56,50	21,33	35,17	Inservível
EXTINTOR DE INCÊNDIO	011626	56,50	21,33	35,17	Inservível
MICROFONE	011674	53,20	28,20	25,00	Inservível
CADEIRA SECRETÁRIA	011679	89,00	31,14	57,86	Inservível
MICROFONE	011680	212,00	153,00	59,00	Inservível
CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS	011817	314,00	114,37	199,63	Inservível
GIRA-GIRA	012251	1.361,78	413,67	948,11	Inservível
GIRA-GIRA	012253	1.361,78	413,67	948,11	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012305	240,56	72,90	167,66	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012306	240,56	72,90	167,66	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012307	240,56	72,90	167,66	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012308	240,56	72,90	167,66	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012309	240,56	72,90	167,66	Inservível
CAMA EMPILHÁVEL	012310	240,56	72,90	167,66	Inservível

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:75B56312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 52/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ n° 35.457.127/0001-19, no valor global de R$ 309.980,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta reais). Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica ALTERADO A MARCA E MODELO DO VEÍCULO, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor
01	01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Minibus Teto Alto 15 + 1 lugares; 1.2. Cor predominante: Branca ou Cinza/ Prata (na hora da contratação será informada a cor); 1.3. Características gerais: 1.3.1. Zero km; 1.3.2. 02 portas (motorista e passageiro) e porta automática para embarque de passageiros; 1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.4. Cabine/Carroceria: para 15 + 1 ocupantes, Minibus Teto Alto. 1 4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total mínimo: 5.548 mm; 1.4.2. Distância mínima entre eixos: 3.682mm; 1.4.3. Largura mínima: 2.070 mm; 1.4.4. Altura mínima: 2.498 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Dianteiro, mínimo 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 136 cv; 1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 36,7kgfm; 1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta; 1.5.5. Aspiração: turbocompressor ou Turbo 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: óleo Diesel; 1.6 2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 100 litros; 1.7. Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 velocidades à frente e 1 a ré; 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; 1.9. Sistema de Segurança: 1.9.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.9.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EBD); 1.9.3. Airbags frontais; 1.9.4. Alarme (sistema anti-furto); 1.9.5. Câmera traseira para manobras; 1.9.6. Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; 1.9.7. Encosto de cabeça para todos os ocupantes; 1.9.8. Faróis de neblina; 1.9.9. Controle de estabilidade; 1.9.10. Assistente de partida em rampa; 1.9.11. Sensores de estacionamento traseiro. 1.10. Conforto: 1.10.1. Ar-condicionado; 1.10.2. Banco do motorista com ajuste de altura; 1.10.3. Ajuste elétrico dos retrovisores; 1.10.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros; 1.10.5. Poltronas fixas para passageiros; 1.10.6. Ponto de força 12 V. 1 11. Informação/tecnologia: 1.11.1. Rádio; 1.11.2. Conexão USB; 1.11.3. Conexão Bluetooth; 1.11.4. Computador de bordo; 1.11.5. Tacógrafo digital. 1.12. Acessórios: Jogo de tapetes.	R$ 309.980,00

Valor: O valor global a ser pago pelo veículo conforme as especificações, é de R$ 309.980,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta reais), valor compatível com o praticado no mercado e conforme os orçamentos anexos. O veículo a ser entregue possui características compatíveis com o veículo Ford previsto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 03/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA. Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Carneirinho-MG, 28 de agosto de 2024.

LUCIANA APARECIDA CARDOSO LOQUETE –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D8D01D7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 53/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ n° 35.457.127/0001-19, no valor global de R$ 309.980,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta reais). Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica ALTERADO A MARCA E MODELO DO VEÍCULO, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor
01	01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Minibus Teto Alto 15 + 1 lugares; 1.2. Cor predominante: Branca ou Cinza/ Prata (na hora da contratação será informada a cor); 1.3. Características gerais: 1.3.1.	R$ 309.980,00

		Zero km; 1.3.2. 02 portas (motorista e passageiro) e porta automática para embarque de passageiros; 1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.4. Cabine/Carroceria: para 15 + 1 ocupantes, Minibus Teto Alto. 1 4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total mínimo: 5.548 mm; 1.4.2. Distância mínima entre eixos: 3.682mm; 1.4.3. Largura mínima: 2.070 mm; 1.4.4. Altura mínima: 2.498 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Dianteiro, mínimo 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 136 cv; 1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 36,7kgfm; 1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta; 1.5.5. Aspiração: turbocompressor ou Turbo 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: óleo Diesel; 1.6 2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 100 litros; 1.7. Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 velocidades à frente e 1 a ré; 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; 1.9. Sistema de Segurança: 1.9.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.9.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EBD); 1.9.3. Airbags frontais; 1.9.4. Alarme (sistema anti-furto); 1.9.5. Câmera traseira para manobras; 1.9.6. Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; 1.9.7. Encosto de cabeça para todos os ocupantes; 1.9.8. Faróis de neblina; 1.9.9. Controle de estabilidade; 1.9.10. Assistente de partida em rampa; 1.9.11. Sensores de estacionamento traseiro. 1.10. Conforto: 1.10.1. Ar-condicionado; 1.10.2. Banco do motorista com ajuste de altura; 1.10.3. Ajuste elétrico dos retrovisores; 1.10.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros; 1.10.5. Poltronas fixas para passageiros; 1.10.6. Ponto de força 12 V. 1 11. Informação/tecnologia: 1.11.1. Rádio; 1.11.2. Conexão USB; 1.11.3. Conexão Bluetooth; 1.11.4. Computador de bordo; 1.11.5. Tacógrafo digital. 1.12. Acessórios: Jogo de tapetes.	

Valor: O valor global a ser pago pelo veículo conforme as especificações, é de R$ 309.980,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta reais), valor compatível com o praticado no mercado e conforme os orçamentos anexos. O veículo a ser entregue possui características compatíveis com o veículo Ford previsto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 03/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA. Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Carneirinho-MG, 28 de agosto de 2024.

LUCIANA APARECIDA CARDOSO LOQUETE –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:40D59490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 598/2024

DECRETO Nº 598, de 27/08/2024

DECRETO Nº 598/2024

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 820/2023 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 489.308,82 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3013.2.118.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	176	1540	117.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	405	1500	18.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	406	1500	50.800,00
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	502	1500	196.500,00
10.0304.5004.2.131.000	**GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	548	1500	16.500,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	550	1500	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	552	1500	1.500,00
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2088	1605	5.248,76
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2087	1605	9.760,06
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.9002.2.088.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	938	1500	32.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04.0122.2003.2.199.000	**GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	967	1500	22.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**489.308,82**
Total dos Créditos.....					**489.308,82**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04.0122.2003.2.009.000	**APOIO A ECONOMIA LOCAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	978	1500	22.000,00
		Total Unidade 10			**22.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.9002.2.088.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	939	1500	32.000,00
		Total Unidade 09			**32.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3013.2.118.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	178	1540	117.000,00
		Total Unidade 03			**117.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	438	1500	265.800,00
10.0305.5004.2.020.000	**GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	566	1500	37.500,00
		Total Unidade 05			**303.300,00**
		Total das Reduções.....			**474.300,00**

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**15.008,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27/08/2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:923EE9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 EDITAL Nº 21/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO

O Sr. Rossano de Oliveira, Prefeito Municipal de Coqueiral/MG, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2024 para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo IV, Professor para Ensino do Uso da Biblioteca, Contador, Enfermeiro Assistencial Plantonista, Engenheiro Civil, Farmacêutico II, Fiscal de Tributos Municipais II, Fisioterapeuta II, Fonoaudiólogo, Monitor III, Nutricionista II, Odontólogo III, Professor Regente de Turma – PEB II, Professor Regente de Turma – PEB II AEE, Professor de Educação Física, Psicólogo II, Atendente de Saúde II, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Secretaria, Motorista III, Recepcionista, Agente Sanitário, Auxiliar de Serviços Educacionais I, Auxiliar de Serviços Educacionais II, Monitor de Esportes, Eletricista, Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas, Porteiro, Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Serviços – Faxina, Coveiro, Mecânico e Tratorista.
Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, que estão em anexo neste edital, conforme segue:
Anexo I - Lista de Classificação na Ampla Concorrência;
Anexo II - Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência (PcD);
Anexo III - Lista de Classificação das Pessoas Afrodescendentes.

- Não houve candidatos aprovados para os cargos de Fonoaudiólogo, Técnico de Saúde Bucal e Técnico em Radiologia.

Coqueiral, 30 de agosto de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51
e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG (Concurso Público Nº 01/2024)

Anexo I - Classificados na Ampla Concorrência

- Advogado

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Josiane Rodrigues	76901049881-3	**60,75**	**1**	Não	Não
Luiz Fernando Schiavoni Alves	76901053822-1	**54,75**	**2**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 115,50

- Assistente Social

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Sulamita da Silva Castro Esteves	76902063295-4	**72,00**	**1**	Não	Não
Edivânia Aparecida Pereira	76902057419-3	**59,25**	**2**	Não	Não
Genésio Mesquita da Silva	76902039776-6	**57,00**	**3**	Não	Não
Maria Regina Ferreira Garcia	76902055637-1	**56,25**	**4**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 244,50

- Auxiliar Administrativo IV

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Beziania de Fatima Neves	76903064531-7	**78,75**	**1**	Não	Não
Gustavo Henrique de Oliveira Desiderio	76903068531-2	**73,50**	**2**	Não	Não
Yago Botelho Neves	76903059688-1	**63,00**	**3**	Não	Não
Laressa de Fátima Rodrigues	76903066510-3	**63,00**	**4**	Não	Não
Cristina de Jesus Marques	76903063970-2	**61,50**	**5**	Não	Não
Brener Nicésio de Oliveira	76903068566-7	**60,75**	**6**	Não	Não
Maryelle Amelia Belineli Leite	76903039646-8	**60,75**	**7**	Não	Não
Karine Isabelle do Carmo	76903063940-8	**59,25**	**8**	Não	Não
Amanda de Cássia Silva	76903068792-6	**58,50**	**9**	Não	Não
Nyandro Santos Ferreira	76903061872-2	**58,50**	**10**	Não	Não
Walbert Peter Pereira E Silva Guimaraes	76903069143-8	**58,50**	**11**	Não	Não
Shawanne Katryn Pereira Carvalho	76903039907-7	**54,00**	**12**	Não	Não
Renata Alves	76903059771-0	**54,00**	**13**	Não	Não
Joiciane Moreira Silva	76903041391-1	**54,00**	**14**	Não	Não
Ellisa Barbosa Faria	76903057541-9	**54,00**	**15**	Não	Não
Emmanuelle Teixeira Rabello	76903058746-0	**51,75**	**16**	Não	Não
Alisson Brito Bernardes	76903040551-7	**49,50**	**17**	Não	Não
Elivânia Praxedes de Brito	76903064683-5	**49,50**	**18**	Não	Não
Regina Pimentel Holanda de Oliveira	76903043651-3	**49,50**	**19**	Não	Não
Karine de Sousa Camilo	76903054902-6	**46,50**	**20**	Não	Não
Larissa Faria Siqueira da Silva	76903057368-0	**45,00**	**21**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 1.203,75

- Professor para Ensino do Uso da Biblioteca

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Janaína de Paula Páscoa Marques	76904064372-9	**54,00**	**1**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 54,00

- Contador

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Wuesley Cassio Costa	76905065671-0	**66,75**	**1**	Não	Não
Marcos Serio da Silva	76905056512-5	**65,25**	**2**	Não	Não
Anderson Martins Souza	76905060708-9	**49,50**	**3**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 181,50

- Enfermeiro Assistencial Plantonista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Gislaine Cristiane Silva	76906061967-2	**66,75**	**1**	Não	Sim
Christiani de Souza Silva	76906064641-3	**66,75**	**2**	Não	Não
Juliana Daniela Nunes	76906065032-8	**63,75**	**3**	Não	Não
Elaine Cristina de Oliveira	76906068633-0	**63,00**	**4**	Não	Não
Wemerson Rafael Romao	76906047704-6	**60,75**	**5**	Não	Sim
Rayza Silva Machado	76906060271-3	**59,25**	**6**	Não	Não
Clarice Mesquita Teodoro Faria	76906064046-0	**57,75**	**7**	Não	Não
Ríssia de Fátima Siqueira	76906046904-4	**57,00**	**8**	Não	Não
Ana Clélia de Souza Mendonça	76906059454-3	**56,25**	**9**	Não	Não
Valéria Renata Araújo	76906042216-6	**55,50**	**10**	Não	Não
Roseli Alves da Costa Vilela	76906055377-7	**54,00**	**11**	Não	Não
Carlos de Paula Vitor Correa	76906055630-6	**53,25**	**12**	Não	Sim
Higor Junior Silva	76906042452-3	**51,75**	**13**	Não	Não
Larissa ângela Carciliano	76906063178-5	**51,75**	**14**	Não	Não
Karina Katherine Sarto	76906041420-2	**51,75**	**15**	Não	Não
Silmara Susana da Silva	76906043014-8	**50,25**	**16**	Não	Sim

Priscila Aguiar Rocha	76906041486-1	**49,50**	**17**	Não	Não
Joelma Maria da Silva	76906066338-6	**47,25**	**18**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 1.016,25

- Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Barbara Alice Gama Carvalho Ferreira	76907041991-0	**69,75**	**1**	Não	Não
Luana de Sousa Reis	76907046493-5	**67,50**	**2**	Não	Não
Gracia Dyana Viana Kubo de Souza	76907057371-3	**65,25**	**3**	Não	Não
Renan Siqueira Silva	76907065152-5	**56,25**	**4**	Não	Não
Elisa Azarias de Oliveira	76907044693-7	**56,25**	**5**	Não	Não
Viviani Malu Cassimiro	76907046382-0	**56,25**	**6**	Não	Não
Raphael Batista Souza	76907061883-5	**56,25**	**7**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 427,50

- Farmacêutico II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Daniela da Silva Urbano	76908065340-5	**73,50**	**1**	Não	Não
Juliana Figueiredo Totti Dailton	76908047972-5	**69,75**	**2**	Não	Não
Larissa Cristina Gomes de Carvalho	76908053112-8	**63,00**	**3**	Não	Não
Ana Claudia Rodrigues Corrêa	76908045553-7	**61,50**	**4**	Não	Não
Igor Alves Silva Batista	76908067837-6	**60,75**	**5**	Não	Não
Ariane Lourençoni Lima Carvalho	76908058123-8	**60,75**	**6**	Sim	Não
Paula Lima Barbosa	76908067338-0	**58,50**	**7**	Não	Não
Aline Aparecida Vilela	76908059481-5	**56,25**	**8**	Não	Não
Daiane Carla de Oliveira	76908065925-2	**54,00**	**9**	Não	Não
Jéssica Siqueira Cunha	76908062392-7	**45,00**	**10**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 603,00

- Fiscal de Tributos Municipais II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Bruna de Sousa Tavares	76909044035-1	**64,50**	**1**	Não	Não
Antonio Edir Rodrigues	76909065836-7	**60,75**	**2**	Não	Não
Wesley Teodoro Ribeiro	76909050098-0	**58,50**	**3**	Não	Não
Juliano Moura	76909045840-4	**56,25**	**4**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 240,00

- Fisioterapeuta II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Franciele de Lima Carvalho	76910056661-8	**63,00**	**1**	Não	Não
Nayla Rita Machado	76910059725-1	**63,00**	**2**	Não	Não
Ana Laura da Silva Andrade	76910048748-6	**60,75**	**3**	Não	Não
Daniela de Oliveira Martins	76910052684-9	**56,25**	**4**	Não	Não
Willian de Souza Xiol Moragas	76910064847-9	**56,25**	**5**	Não	Não
Adriana êmile Rosa Reis	76910067960-1	**54,00**	**6**	Não	Não
Rafaela de Oliveira Martins	76910052643-6	**51,75**	**7**	Não	Não
Mariane Rodrigues Martins Botelho	76910056750-7	**51,00**	**8**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 456,00

- Fonoaudiólogo

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes

Assinatura Eletrônica: 0,00

- Monitor III

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Hellen Aparecida E Silva	76912069144-7	**68,25**	**1**	Não	Não
Patricia de Fatima Siqueira	76912057002-9	**66,75**	**2**	Não	Não
Maria Nelci de Oliveira Dias	76912067488-9	**60,00**	**3**	Não	Não
Gracielle Aparecida Silva Siqueira	76912051007-0	**56,25**	**4**	Não	Sim
Taymara Estefania Cardoso	76912054524-2	**56,25**	**5**	Não	Não
Bruno Marques Nascimento	76912056735-8	**54,00**	**6**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 361,50

- Nutricionista II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Juliana Rocha Penoni	76913042284-5	**70,50**	**1**	Não	Não
Mariana Lage Gomes de Assis	76913065876-0	**65,25**	**2**	Não	Não
Thaíny Joane Adriano Garcia	76913042061-4	**59,25**	**3**	Não	Não
Larissa Cristina Moreira	76913061718-9	**58,50**	**4**	Não	Não
Gustavo Felix Avila	76913066527-4	**57,00**	**5**	Não	Não
Natanyele Lima Oliveira	76913068143-4	**56,25**	**6**	Não	Não
Luana Aparecida Pereira	76913048502-0	**53,25**	**7**	Não	Não
Monica Aparecida Bernardes	76913039584-6	**51,75**	**8**	Não	Não
Yasmin Julia Rosa	76913045723-1	**49,50**	**9**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 521,25

- Odontólogo III

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Natália Pimentel de Oliveira	76914039773-6	**83,25**	**1**	Não	Não
Antonio Faria Borges	76914045208-2	**69,75**	**2**	Não	Não
Otávio Vitor Rodrigues Santos	76914046518-9	**69,75**	**3**	Não	Sim
Maria Paula Ribeiro Dande	76914053679-1	**69,00**	**4**	Não	Não
Ana Luiza Souza Morais	76914053417-8	**68,25**	**5**	Não	Não
Aline Campos de Carvalho	76914056445-1	**67,50**	**6**	Não	Não
Melissa Mendes Gomes	76914056454-0	**67,50**	**7**	Não	Não
Jhulia Aparecida Bernardes	76914062125-3	**66,75**	**8**	Não	Não
Luis Antônio Balduino Filho	76914067311-1	**65,25**	**9**	Não	Não
Cledson Avelar Machado	76914042422-4	**63,00**	**10**	Não	Não
Rafaella Oliveira Faria	76914049278-5	**63,00**	**11**	Não	Não
Geovana Barbosa Oliveira	76914041435-6	**63,00**	**12**	Não	Não
Esther Alves da Silva	76914050696-9	**63,00**	**13**	Não	Não
Adalberto Antônio de Oliveira Filho	76914042354-1	**63,00**	**14**	Não	Não
Adiene Cruz Santana	76914069268-8	**60,75**	**15**	Não	Não
Braiton Vitor Bernardes	76914064968-7	**60,75**	**16**	Não	Não
Camile Aparecida da Silva	76914064176-7	**60,75**	**17**	Não	Sim
Matheus Wallace Cunha Esteves	76914059713-8	**58,50**	**18**	Não	Não
Sthefan Reis Botelho Fonseca	76914042008-9	**58,50**	**19**	Não	Não
Isabella Tavares Borges	76914053518-5	**58,50**	**20**	Não	Não
Júlio César Ribeiro	76914063952-2	**57,75**	**21**	Não	Não
Fernanda Fernandes de Lima	76914063481-0	**56,25**	**22**	Não	Não
Juliano Faustino	76914044106-9	**56,25**	**23**	Não	Não
Rodrigo Barbosa Fagundes	76914054804-5	**56,25**	**24**	Não	Não
Rodrigo Fonseca Oliveira	76914065833-1	**56,25**	**25**	Não	Não
Gabriela Lima Silva	76914044362-2	**55,50**	**26**	Não	Não
Wilce Junqueira Schiavoni	76914043462-3	**54,00**	**27**	Não	Não
Izadora Zacaroni Brandão Barbosa	76914052477-0	**54,00**	**28**	Não	Não
Carolina Cardoso Lima	76914056785-6	**49,50**	**29**	Não	Não
Râmillys Oliveira Pereira	76914067349-6	**49,50**	**30**	Não	Não
Luany Caroline Miranda Penha	76914067743-5	**47,25**	**31**	Não	Não
Eduardo Vitor de Carvalho Casado	76914050355-4	**47,25**	**32**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 1.939,50

- Professor Regente de Turma - PEB II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Aline Marinho Nunes	76915065304-4	**83,25**	**1**	Não	Não
Taísa de Fátima Alves Vitorinho	76915067683-4	**81,00**	**2**	Não	Não
Aline Silva Flor	76915069178-2	**75,00**	**3**	Não	Não
Larissa Aparecida Moreira Abreu	76915062549-2	**72,75**	**4**	Não	Sim
Andreia Aparecida Alves de Almeida Silva	76915050012-3	**72,75**	**5**	Não	Sim
Josiane da Silva Ricardino	76915047494-7	**72,00**	**6**	Não	Não
Alessandra Candida Quirino do Nascimento	76915051713-0	**71,25**	**7**	Não	Não
Ana Cláudia Domingos	76915058056-7	**70,50**	**8**	Não	Não
Dayane de Paula Leite Pimenta	76915059800-0	**70,50**	**9**	Não	Não
Rosileia Silva Bernardes Tobias	76915062573-7	**69,75**	**10**	Não	Não
Ivan de Souza Carvalho	76915047987-5	**69,00**	**11**	Não	Não
Joyce Aparecida Pereira Reis	76915054465-9	**69,00**	**12**	Não	Não
Renata Vilela de Oliveira	76915065347-7	**68,25**	**13**	Não	Não
Deilly da Silva Alves	76915069290-6	**67,50**	**14**	Não	Não
Nayara Marques Lima Alves	76915050616-7	**67,50**	**15**	Não	Não
Marilane Gama Carvalho	76915069269-1	**66,75**	**16**	Não	Não
Letícia Aparecida de Faria Barros	76915063516-4	**66,75**	**17**	Não	Não
Taina Mayra Lucio	76915061769-7	**66,75**	**18**	Não	Não
Miriely Cristina Tomaz de Souza	76915041248-3	**66,75**	**19**	Não	Não
Vita de Fatima Pinheiro Silva	76915066720-6	**66,75**	**20**	Não	Sim
Bruna Venancio da Silva	76915045690-9	**66,00**	**21**	Não	Sim
Verediana de Oliveira Rezende	76915043458-9	**66,00**	**22**	Não	Não
Mauricéia Teresa de Assis Ferreira	76915058720-3	**66,00**	**23**	Não	Sim
Crislene Marques Botelho Correa	76915054016-9	**66,00**	**24**	Não	Não
Ana Paula Ferreira Gonçalves	76915068107-9	**66,00**	**25**	Não	Não
Esmeralda Simão de Moraes Teixeira	76915041823-0	**66,00**	**26**	Não	Não
Débora Cristina Veronez Leopoldino	76915046348-2	**66,00**	**27**	Não	Não

Josiane Aparecida de Oliveira	76915061075-4	**66,00**	**28**	Não	Não
Julia Faria Oliveira	76915061231-6	**65,25**	**29**	Não	Não
Ingrid Luara da Silva Braga	76915068749-5	**65,25**	**30**	Não	Não
Cássia Aparecida Pereira	76915061335-3	**65,25**	**31**	Não	Não
Laura Martins	76915043674-0	**65,25**	**32**	Não	Não
Nelma das Graças Marques Lima	76915065351-5	**64,50**	**33**	Não	Não
Monica das Graças Oliveira	76915061729-4	**64,50**	**34**	Não	Não
Francisca Anarlândia do Nascimento	76915041982-7	**63,75**	**35**	Não	Não
Tatiana Chagas Bastos	76915045099-5	**63,75**	**36**	Não	Não
Sara Cristina Ferreira Schiavoni	76915069169-4	**63,75**	**37**	Não	Não
Cristiane Aparecida da Silva	76915058050-7	**63,75**	**38**	Não	Sim
Joicy Aparecida de Souza Valeriano	76915055036-1	**63,75**	**39**	Não	Não

Nome	**Inscrição**	**Nota Final**	**Classificação Final**	**Cota Pessoa com Deficiência**	**Cota Pessoas Afrodescendentes**
Janaina Madalena Pinto	76915051086-7	**63,75**	**40**	Não	Não
Lidia Cristiane Quevedo de Almeida	76915042022-9	**63,75**	**41**	Não	Não
Ranea de Fátima Oliveira Barbosa	76915059208-7	**63,75**	**42**	Não	Não
Lucas Alves Lima Barbosa	76915060751-2	**63,75**	**43**	Não	Não
Julia da Silva Mendonça	76915062681-2	**63,00**	**44**	Não	Não
Gislene Maria do Norte	76915066299-7	**62,25**	**45**	Não	Não
Nara Núbia Silva Siqueira	76915055813-3	**62,25**	**46**	Não	Não
Any Tatiana Furumoto	76915064438-0	**62,25**	**47**	Não	Não
Liamar de Fátima Pereira Machado	76915040447-1	**62,25**	**48**	Não	Não
Yasmin Araujo Diniz	76915064205-0	**62,25**	**49**	Não	Não
Eliana Paiva	76915063582-1	**62,25**	**50**	Não	Não
Lucitane Aparecida de Castro Fonseca	76915066730-4	**61,50**	**51**	Não	Não
Rosilene Aparecida da Silva Belo	76915065512-7	**61,50**	**52**	Não	Não
Thais de Paula Baltazar	76915057788-6	**61,50**	**53**	Não	Não
Elaine Aparecida Rosa de Abreu	76915066090-2	**61,50**	**54**	Não	Não
Bruna Amazir da Silva	76915042797-7	**61,50**	**55**	Sim	Não
Cláudia Leopoldino de Oliveira Fonseca	76915063517-4	**61,50**	**56**	Não	Não
Rafaela Carolina da Luz de Paula	76915046787-4	**60,75**	**57**	Não	Não
Gabriela Marmo de Vasconcelos Ferreira	76915067350-8	**60,75**	**58**	Não	Não
Atenor Ferrira Barbosa	76915043307-0	**60,75**	**59**	Não	Sim
Adriana Aparecida de Oliveira	76915053547-3	**60,00**	**60**	Não	Não
Nara Garcia Lopes	76915060624-0	**60,00**	**61**	Não	Não
Ana Paula Alves	76915063763-0	**60,00**	**62**	Não	Não
Taciana Aparecida Pereira de Souza Petrtini	76915047966-9	**60,00**	**63**	Não	Não
Fernanda Aparecida Barros	76915047991-3	**60,00**	**64**	Não	Não
Marli Asarias de Oliveira	76915067355-8	**59,25**	**65**	Não	Não
Nara Araújo	76915068988-2	**59,25**	**66**	Não	Não
Paulo Henrique de Jesus Souza	76915045005-1	**59,25**	**67**	Não	Sim
Rosineide Silva Bernardes	76915062556-0	**58,50**	**68**	Não	Não
Mislene Barbosa Memento Oliveira	76915066329-7	**58,50**	**69**	Não	Não
Amanda Reis Morais Petinati	76915067940-3	**58,50**	**70**	Não	Não
Ana Flávia Freitas Ribeiro	76915042058-3	**58,50**	**71**	Não	Não
Isabel Cristina de Faria Pedroso	76915051853-0	**57,75**	**72**	Não	Não
Josiane Aparecida Gomes	76915045719-0	**57,75**	**73**	Não	Sim
Ariane da Silva Miranda	76915063461-8	**57,75**	**74**	Não	Não
Isabela Maria Santos	76915060956-7	**57,75**	**75**	Não	Não
Aline Rodrigues de Alvarenga Barati	76915068639-0	**57,75**	**76**	Não	Não
Beatriz de Oliveira Rodrigues	76915045805-0	**57,75**	**77**	Não	Não
Meire Silvia de Oliveira Siqueira	76915053622-4	**57,75**	**78**	Não	Não
Marli Aparecida de Siqueira Rafael	76915065860-0	**57,00**	**79**	Não	Não

Nome	**Inscrição**	**Nota Final**	**Classificação Final**	**Cota Pessoa com Deficiência**	**Cota Pessoas Afrodescendentes**
Patrícia Inácio Martins Marcelino	76915058170-0	**57,00**	**80**	Não	Não
Giannine Mabelle Reis	76915060764-0	**57,00**	**81**	Não	Sim
Marcio Izaias Costa	76915048414-8	**57,00**	**82**	Não	Não
Jocilaine Nicésio Silva Machado	76915053163-0	**56,25**	**83**	Não	Não
Eliana Inácio Pereira Zucatelli	76915065791-7	**56,25**	**84**	Não	Não
Carolina Noemia Silva Souza	76915061193-8	**56,25**	**85**	Não	Não
Fernanda Rodrigues	76915055707-8	**56,25**	**86**	Não	Não
Marina Penaforte Faria	76915039381-9	**56,25**	**87**	Não	Não
Valquiria de Souza Reis Silva	76915069282-8	**56,25**	**88**	Não	Não
Daniela de Paula Lanice	76915067597-5	**56,25**	**89**	Não	Não
Rayane de Castro	76915064714-5	**56,25**	**90**	Não	Sim
Graziela Aparecida da Silva	76915045629-1	**56,25**	**91**	Não	Não
Helen Heren Freire	76915066475-5	**56,25**	**92**	Não	Não
Regiane Raquel Inacio Naves	76915060873-6	**55,50**	**93**	Não	Não
Denise Bernardes	76915041827-0	**54,75**	**94**	Não	Não
Helaine Aparecida Jeronimo	76915063588-1	**54,75**	**95**	Não	Não
Lucineia Gabriel	76915068885-5	**54,75**	**96**	Não	Sim
Yasmin Aparecida Rufino	76915046502-4	**54,75**	**97**	Não	Não
Jéssica Gracielle Silva Spuri	76915056699-0	**54,25**	**98**	Não	Não
João Carlos Eufrazio	76915054097-4	**54,00**	**99**	Não	Não
Talita Mendonça Faria	76915055027-3	**54,00**	**100**	Não	Não
Antônia Adrianne Pereira	76915068741-5	**54,00**	**101**	Não	Não
Thainá Vitória Gomes Talarico	76915061440-9	**54,00**	**102**	Não	Não
Alice Esteves da Costa	76915053028-0	**54,00**	**103**	Não	Não
Mayara Monteiro Silva	76915042908-8	**54,00**	**104**	Não	Não
Regiane Costa Reis Oliveira	76915068201-6	**54,00**	**105**	Não	Não
Valéria Barbosa Rodrigues	76915066688-8	**54,00**	**106**	Não	Não
Camila Rodrigues Figueiredo	76915063143-0	**54,00**	**107**	Não	Não
Keila Barbosa Roberto de Brito	76915068624-1	**54,00**	**108**	Não	Não
Olívia Elisa de Oliveira Pereira	76915068871-7	**54,00**	**109**	Não	Não

Lidia Barbosa Morais	76915053191-5	**53,25**	**110**	Não	Não
Dilsiene Costa Figueiredo Pedroso	76915060925-2	**53,25**	**111**	Não	Não
Aliandra de Souza Alves	76915051283-1	**53,25**	**112**	Não	Não
Jussiara de Faria Assis	76915063555-7	**53,25**	**113**	Não	Não
Jaquelini Aparecida da Silva Costa	76915056765-3	**53,25**	**114**	Não	Não
Mayara de Oliveira Araujo	76915042001-2	**53,25**	**115**	Não	Não
Nicolli Ramos	76915062674-4	**53,25**	**116**	Não	Não
Orozilda de Fatima Silva Militani	76915058530-7	**52,50**	**117**	Não	Não
Vanusa Maria Raymundo da Silva	76915064384-3	**52,50**	**118**	Não	Não
Rejany Zacaroni Barbosa Mendonça	76915050109-2	**52,50**	**119**	Não	Não

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Juliana de Fátima da Silva Penha	76915057809-8	**52,50**	**120**	Não	Sim
Laiane Aparecida Barbosa Mantuani	76915054339-7	**52,50**	**121**	Não	Não
Thaís Rodrigues de Oliveira	76915068384-9	**52,50**	**122**	Não	Não
Aurelise Cristina Cogo	76915057217-2	**51,75**	**123**	Não	Não
Erica Martins Barbosa	76915068526-4	**51,75**	**124**	Não	Sim
Eliana Aparecida Silva Machado	76915062429-9	**51,75**	**125**	Não	Não
Maria José Bernardes Pedroso	76915068813-8	**51,75**	**126**	Não	Não
Sandra Robatini	76915058458-6	**51,75**	**127**	Não	Não
Daiane Rodrigues Oliveira	76915056325-1	**51,75**	**128**	Não	Não
Marta Estevão de Paula	76915041971-9	**51,00**	**129**	Não	Não
Natália Rosilaine de Faria	76915065513-7	**51,00**	**130**	Não	Não
Maria José Melo Alves	76915063955-6	**51,00**	**131**	Não	Não
Maria Aparecida da Silva Barati	76915061717-6	**50,25**	**132**	Não	Não
Elessandra Paula de Oliveira Faria Marques	76915065723-0	**50,25**	**133**	Não	Não
Kelly Cristina Gonçalves Venancio	76915047098-8	**50,25**	**134**	Não	Não
Angélica Aparecida Rocha	76915050405-4	**50,25**	**135**	Não	Sim
Lucimara Teófilo Feliciano	76915061426-2	**50,25**	**136**	Não	Não
Larissa Silva de Oliveira	76915063188-2	**49,50**	**137**	Não	Não
Suellen Barbosa Memento	76915047676-5	**49,50**	**138**	Não	Não
Douglas de Paulo Vitor Jorge	76915040471-6	**49,50**	**139**	Não	Sim
Izabel Francisca de Oliveira Souza	76915068768-1	**49,50**	**140**	Não	Não
Elisângela Aparecida de Souza	76915061336-3	**49,50**	**141**	Não	Não
Valeria Cristiane Costa	76915067969-0	**49,50**	**142**	Não	Não
Mirella Pagotto Veiga Alves	76915045359-4	**49,50**	**143**	Não	Não
Leila Batista de Siqueira Carvalho	76915060854-0	**48,75**	**144**	Não	Não
Catiane Fabiola de Faria Pessoa	76915042167-9	**48,75**	**145**	Não	Não
Maria Karine da Silva Cunha	76915062321-1	**48,75**	**146**	Não	Não
Michelle de Oliveira Landim	76915057293-8	**48,75**	**147**	Não	Não
Hellen Cristina Bernardes Costa	76915049318-7	**48,75**	**148**	Não	Não
Thais Mara Adao Brazilino Oliveira	76915057883-3	**48,75**	**149**	Não	Não
Débora Vilela Costa Bastos	76915050297-3	**48,75**	**150**	Não	Não
Késia Cristina Silva de Sousa	76915067137-7	**48,75**	**151**	Não	Não
Rhayanne Roberta Ribeiro Silva	76915068803-0	**48,00**	**152**	Não	Não
Denise Lopes da Silva	76915061210-0	**48,00**	**153**	Não	Não
Natália Maria da Silva	76915061200-1	**47,25**	**154**	Não	Não
Milena Camila Ribeiro Návega	76915064524-9	**47,25**	**155**	Não	Não
Camila Kéroly Siqueira de Assis	76915046187-0	**47,25**	**156**	Não	Não
Talita Reis Neves	76915053745-8	**47,25**	**157**	Não	Não
Vanessa Paula de Melo	76915043403-8	**47,25**	**158**	Não	Não
Josiele Silva de Oliveira Araujo	76915068038-6	**47,25**	**159**	Não	Não

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Osana Maria Aparecida Reis Domingos	76915053535-5	**47,25**	**160**	Não	Não
Daiane Aparecida de Lima	76915039975-4	**47,25**	**161**	Não	Não
Nilza Cristina Inacio	76915061186-0	**47,25**	**162**	Não	Não
Flávia Ribeiro Conde da Fonseca	76915067876-0	**46,50**	**163**	Não	Não
Lucélia Aparecida Goularte	76915066054-0	**45,00**	**164**	Não	Não
Carolina Alves Oliveira	76915061579-0	**45,00**	**165**	Não	Não
Idali Matias Alves Vitor	76915058478-2	**45,00**	**166**	Não	Sim
Elisangela do Carmo Mizael Ramos	76915062039-8	**45,00**	**167**	Não	Não
Simone Tereza da Cruz Moreira	76915068557-9	**45,00**	**168**	Não	Não
Áquila Valéria Diniz	76915043368-0	**45,00**	**169**	Não	Não
Orandia Bernardes Teixeira	76915047753-6	**45,00**	**170**	Não	Sim
Marcia Caroline Veiga Rocha	76915062743-7	**45,00**	**171**	Não	Sim
Raniela da Silva Pereira	76915045434-5	**45,00**	**172**	Não	Não
Camila Penha Bernardes	76915066085-4	**45,00**	**173**	Não	Não
Renata Sanches	76915063004-0	**45,00**	**174**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 9.924,25

- Professor Regente de Turma - PEB II AEE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Elizabeth Aparecida Alves	76916069060-0	**62,25**	**1**	Não	Não
Detiane de Paula Silva Castro	76916055242-8	**60,00**	**2**	Não	Sim
Eliene Páscoa Romualdo Rosa	76916063939-3	**55,50**	**3**	Não	Sim
Luciana de Fátima dos Santos	76916060880-8	**54,75**	**4**	Não	Não
Jessika Cristina Siqueira Pereira	76916067892-0	**50,25**	**5**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 282,75

- Professor de Educação Física

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Tiago Ferreira Carvalho	76917041945-1	**67,50**	**1**	Não	Não
Matheus Lima Schneider	76917049779-2	**58,50**	**2**	Não	Não
Eric Ramos de Oliveira	76917058228-4	**51,75**	**3**	Não	Não
Ana Laura de Souza Lúcio	76917049901-0	**51,75**	**4**	Não	Não
Liliana Marcelino Militani	76917064468-1	**49,50**	**5**	Não	Não
Maria Eduarda Castro Fonseca	76917066607-0	**47,25**	**6**	Não	Não
Raissa Aguiar dos Santos	76917063278-9	**47,25**	**7**	Não	Não
Kananda Maria Lino	76917065378-9	**45,00**	**8**	Não	Não
Leticia Rios Coelho	76917066752-8	**45,00**	**9**	Não	Não
Antonio Carlos Lima Neto	76917043738-1	**45,00**	**10**	Não	Não
Juliana Aparecida Alves Silva	76917069277-7	**45,00**	**11**	Não	Não
Messias Paulo da Costa	76917068301-0	**45,00**	**12**	Não	Não
Fernanda Aparecida Ferreira Silva	76917056869-8	**45,00**	**13**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 643,50

- Psicólogo II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Carolina de Vasconcelos Ferreira	76918059291-1	**75,00**	**1**	Não	Não
Maria Isabel de Menezes Felicori	76918060011-0	**66,75**	**2**	Não	Não
Sara Maria de Carvalho	76918057203-5	**58,50**	**3**	Não	Não
Samanta de Cássia Pedroso	76918061889-1	**54,75**	**4**	Não	Não
Geovanna Chagas Cardoso	76918061198-9	**47,25**	**5**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 302,25

- Atendente de Saúde II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Wilson Borges do Santos	76919061486-6	**67,50**	**1**	Não	Não
Heleno Terra de Faria	76919063992-3	**57,50**	**2**	Não	Não
Maria Nelci de Oliveira Dias	76919067478-6	**55,00**	**3**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 180,00

- Auxiliar de Saúde Bucal

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Gesiane Botelho de Carvalho	76920045980-7	**70,00**	**1**	Não	Não
Alessandra Pereira de Oliveira	76920045170-0	**57,50**	**2**	Não	Não
Luciana Aparecida Machado	76920058045-3	**52,50**	**3**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 180,00

- Técnico de Enfermagem

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Angelica de Oliveira	76921046672-7	**75,00**	**1**	Não	Não
Ana Paula Silva Vilela	76921049495-8	**60,00**	**2**	Não	Sim
Daiana Nunes Rocha	76921061924-7	**60,00**	**3**	Não	Sim
Raylani Eliza Silva E Souza	76921067559-0	**55,00**	**4**	Não	Sim
Josimere Candida da Silva Mendonca	76921053510-7	**55,00**	**5**	Não	Não
Graciele Aparecida Reis do Rosário	76921056646-8	**52,50**	**6**	Não	Não
Camila Rosa Belineli Calazans	76921059504-7	**50,00**	**7**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 407,50

- Técnico de Informática

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Matheus Yuri Rodrigues da Silva	76922065774-2	**57,50**	**1**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 57,50

- Técnico de Saúde Bucal

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes

Assinatura Eletrônica: 0,00

- Técnico em Radiologia

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes

Assinatura Eletrônica: 0,00

- Auxiliar Administrativo II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Mônica Lúcia Anastácio	76925066523-4	**75,00**	**1**	Não	Sim
Rafaela de Aguiar Lima	76925062686-5	**72,50**	**2**	Sim	Não
Laressa de Fátima Rodrigues	76925068185-7	**72,50**	**3**	Não	Não
Paloma Dias Vilas Bôas	76925065729-2	**65,00**	**4**	Não	Não
Jessica Pinheiro Silva	76925066704-2	**65,00**	**5**	Não	Não
Helena Almeida da Silva	76925044350-0	**62,50**	**6**	Não	Não
Pamella Julian Piva	76925061377-9	**60,00**	**7**	Não	Não
Rafaela Lima Porto Rodrigues	76925063975-5	**57,50**	**8**	Não	Não
Rafael Assis de La Quintana	76925042165-1	**57,50**	**9**	Não	Não
Renata Cristina da Silva Ferreira	76925041986-0	**57,50**	**10**	Não	Não
Vanessa Barbosa da Silva	76925042174-0	**55,00**	**11**	Não	Não
Kely Aparecida Alves Belchior	76925063979-5	**55,00**	**12**	Não	Não
Lívia Dias Martins	76925059057-6	**55,00**	**13**	Não	Não
Camila de Sousa	76925041960-3	**55,00**	**14**	Não	Não
Vitoria Modesto Silva de Siqueira	76925068421-0	**50,00**	**15**	Não	Não
Simone de Fatima Gabriel	76925044682-7	**50,00**	**16**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 965,00

- Auxiliar de Secretaria

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Leonardo Silva Mendonça	76926045676-9	**87,50**	**1**	Não	Não
Alanis Carolina de Oliveira Moreira	76926061052-4	**87,50**	**2**	Não	Não
Ursula Abreu da Silva	76926065753-0	**85,00**	**3**	Não	Não
Samella Fabiane Piva	76926046345-9	**85,00**	**4**	Não	Não
Lucas Silva Mendonça	76926067092-5	**80,00**	**5**	Não	Não
Miguel Oliveira Silva	76926048017-5	**75,00**	**6**	Não	Não
Hellen Cristina Fagundes Silvestre	76926050373-0	**75,00**	**7**	Não	Não
Daiane Paiva Silva	76926069019-2	**75,00**	**8**	Não	Não
Meire Silvia de Oliveira Siqueira	76926063337-2	**72,50**	**9**	Não	Não
Marília Penaforte Faria	76926039764-8	**72,50**	**10**	Não	Não
Allan de Paula Botelho	76926063302-8	**72,50**	**11**	Não	Não
Karine de Sousa Camilo	76926054905-2	**72,50**	**12**	Não	Não
Andressa Vitória Leopoldino Almeida	76926053795-5	**70,00**	**13**	Não	Não
Raquel de Fátima Barbosa	76926048030-1	**70,00**	**14**	Não	Não
Beziania de Fatima Neves	76926067418-9	**70,00**	**15**	Não	Não
Karen Hélvia Botelho Adolares	76926063171-0	**70,00**	**16**	Não	Sim
Marlene Maria Neves Muffato	76926068489-2	**67,50**	**17**	Não	Não
Leticia Rios Coelho	76926066778-3	**67,50**	**18**	Não	Não
Verediana de Oliveira Rezende	76926043784-1	**67,50**	**19**	Não	Não
Brener Nicésio de Oliveira	76926044378-0	**67,50**	**20**	Não	Sim
Nayara Marques Lima Alves	76926060736-2	**67,50**	**21**	Não	Não
Elisa Azarias de Oliveira	76926044764-1	**67,50**	**22**	Não	Não
Pedro Henrique Pereira Rodrigues	76926053802-9	**67,50**	**23**	Não	Não
Adriene Lima Rodrigues Barbosa	76926069176-9	**67,50**	**24**	Não	Não
Luis Felipe Pereira Rodrigues	76926059166-5	**67,50**	**25**	Não	Não
Mariana Prado Firmino	76926041417-0	**65,00**	**26**	Não	Não
Marília Alves Belchior Barbosa	76926066700-6	**65,00**	**27**	Não	Sim
Joel Augusto Gonçalves Rezende	76926043118-0	**65,00**	**28**	Não	Não
Maria de Fátima Asarias	76926064002-2	**65,00**	**29**	Não	Não
Regiana Aparecida da Silva	76926056581-1	**65,00**	**30**	Não	Não
Juliano Moura	76926045858-7	**65,00**	**31**	Não	Não
Débora Cristina Veronez Leopoldino	76926046372-3	**65,00**	**32**	Não	Não
Mariana Batista Firmino	76926054441-9	**62,50**	**33**	Não	Sim
Fabiana Faria Couto	76926068860-5	**62,50**	**34**	Não	Não
Nara Núbia Silva Siqueira	76926055822-8	**62,50**	**35**	Não	Não
Geovana Oliveira Fonseca	76926068147-8	**62,50**	**36**	Não	Não
Thais Siqueira Batistao	76926050526-4	**62,50**	**37**	Não	Não
Ygor Alexandre Asarias Licci	76926062262-3	**62,50**	**38**	Não	Não
Adriana Oliveira Barbosa	76926064846-3	**62,50**	**39**	Não	Não

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Felipe Vitor dos Santos	76926069028-0	**62,50**	**40**	Não	Não
Isadora Aparecida Dias	76926066326-3	**62,50**	**41**	Não	Não
Nayara Cristina de Paula	76926064053-3	**62,50**	**42**	Não	Não
Matheus Soares Mota	76926068120-1	**62,50**	**43**	Não	Não
Alexandre Lima Salgado	76926054891-9	**62,50**	**44**	Não	Não
Larissa dos Santos Barbosa	76926061178-8	**60,00**	**45**	Não	Não
Ediana das Dores Silva Oliveira	76926047668-3	**60,00**	**46**	Não	Não
Gustavo Araujo do Norte	76926065743-2	**60,00**	**47**	Não	Não
Érica de Fátima Silva	76926044367-2	**60,00**	**48**	Não	Não
Cibele Marques da Silva	76926063255-1	**60,00**	**49**	Não	Não
Katia Paula de Oliveira	76926047692-8	**60,00**	**50**	Não	Não
Rhayslayne Rhana Botelho	76926063941-4	**60,00**	**51**	Não	Não
Pamela Maria de Oliveira	76926064266-6	**60,00**	**52**	Não	Não

Juliana de Oliveira	76926051718-7	**60,00**	**53**	Não	Não
Rosiane David Mateus	76926056734-5	**57,50**	**54**	Não	Não
Cintia de Assis Silva Oliveira	76926054930-7	**57,50**	**55**	Não	Não
Genoveva Maria de Jesus Silva	76926047536-1	**57,50**	**56**	Não	Não
Débora Vilela Costa Bastos	76926064324-0	**57,50**	**57**	Não	Não
Camila Sousa da Silva	76926066242-2	**57,50**	**58**	Não	Não
Rafaela de Oliveira Pereira	76926066508-1	**57,50**	**59**	Não	Não
Arielle de Fátima da Silva	76926058990-1	**57,50**	**60**	Não	Não
Juliana Castro Moura	76926058230-1	**57,50**	**61**	Não	Não
Deibiane Ribeiro da Silva Souza	76926047063-0	**57,50**	**62**	Não	Não
Denise Cristina Cirino	76926048511-1	**57,50**	**63**	Não	Sim
Adriene Aparecida Silva Candido	76926055225-4	**57,50**	**64**	Não	Não
Cibelly Martins Alipio	76926057530-7	**57,50**	**65**	Não	Não
Ana Paula Pereira Sousa	76926043785-1	**57,50**	**66**	Não	Não
Ryan Maysson Silva	76926046300-6	**57,50**	**67**	Não	Não
Michele Rafaela Pereira	76926054933-7	**57,50**	**68**	Não	Não
Ellen de Oliveira	76926067503-8	**57,50**	**69**	Não	Não
Thainá Vitória Gomes Talarico	76926061442-5	**57,50**	**70**	Não	Não
Iara Ferreira Carvalho	76926066046-8	**55,00**	**71**	Não	Não
Rodrigo Machado da Silva	76926050392-7	**55,00**	**72**	Não	Sim
Vitória Celeste Meireles	76926067576-5	**55,00**	**73**	Não	Não
Joice Aparecida de Assis	76926066544-4	**55,00**	**74**	Não	Não
Aline Alves da Silva	76926044786-8	**55,00**	**75**	Não	Não
Nataly Sara Leandro	76926060386-4	**55,00**	**76**	Não	Não
Aline Luiza Barbosa de Oliveira	76926048847-8	**55,00**	**77**	Não	Não
Camila Rabelo Pereira	76926053634-9	**55,00**	**78**	Não	Não
Julciene Gabriela de Oliveira Silva	76926061748-7	**55,00**	**79**	Não	Não

Nome	**Inscrição**	**Nota Final**	**Classificação Final**	**Cota Pessoa com Deficiência**	**Cota Pessoas Afrodescendentes**
Patrícia Maria Rodrigues da Silva	76926058130-4	**55,00**	**80**	Não	Não
Andreza Ferreira Dias	76926042121-2	**55,00**	**81**	Não	Não
Luiza Rodrigues Piva	76926047718-0	**55,00**	**82**	Não	Não
Gabriela Fernanda Venancio Marques	76926069273-6	**55,00**	**83**	Não	Sim
Jocinara Aparecida Nicesio da Silva	76926066208-0	**55,00**	**84**	Não	Não
Larissa de Assis Ferreira	76926046112-0	**55,00**	**85**	Não	Sim
Alexsander Alexandre da Silva	76926047428-6	**55,00**	**86**	Não	Não
Ana Paula Azarias de Oliveira	76926041706-3	**55,00**	**87**	Não	Não
Marilia Taymê Silva de Lima	76926047840-1	**55,00**	**88**	Não	Não
Bruno Samuel de Oliveira	76926067738-7	**55,00**	**89**	Não	Não
Pablo Luis Vilela	76926054490-0	**55,00**	**90**	Não	Não
Amábili Souza Barbosa	76926056667-2	**52,50**	**91**	Não	Não
Juliana Cordeiro Araújo	76926061250-9	**52,50**	**92**	Não	Não
Cristiane da Silva Oliveira	76926043125-9	**52,50**	**93**	Não	Não
Glezileno Natanael Evangelista	76926055364-4	**52,50**	**94**	Não	Não
Lenice Joana de Oliveira	76926055527-6	**52,50**	**95**	Não	Não
Luana Hellen de Oliveira	76926044448-3	**52,50**	**96**	Não	Não
Rízia Aparecida Botelho	76926042225-0	**52,50**	**97**	Não	Não
Caroline de Sousa Camilo	76926066513-0	**52,50**	**98**	Não	Não
Tamires Aparecida Gonçalves	76926044618-3	**52,50**	**99**	Não	Não
Maiza de Fatima Garcia	76926066641-1	**52,50**	**100**	Não	Não
Luciane Aparecida Vitor	76926069167-0	**52,50**	**101**	Não	Não
Gleiciely Sabrina da Silva Ramos Fernandes	76926067572-5	**52,50**	**102**	Não	Não
Orandia Bernardes Teixeira	76926047764-0	**52,50**	**103**	Não	Sim
Valeria Reis Leopoldino	76926067030-6	**52,50**	**104**	Não	Não
Angelica de Fatima Justino	76926067995-0	**52,50**	**105**	Não	Não
Kassius Marceluz Azarias Licci Junior	76926065938-9	**52,50**	**106**	Não	Não
Luiz Augusto Silva Machado	76926057966-0	**52,50**	**107**	Não	Não
Taciane de Fatima Pereira	76926058691-0	**50,00**	**108**	Não	Não
Maria de Fátima Brito Piva	76926050395-7	**50,00**	**109**	Não	Não
Jayne da Silva	76926068458-8	**50,00**	**110**	Não	Sim
Fernanda Marques Lima da Silva	76926064004-2	**50,00**	**111**	Não	Não
Myller Tavares Fagundes	76926042084-4	**50,00**	**112**	Não	Não
Vanessa Ferreira Dias	76926068179-2	**50,00**	**113**	Não	Não
Camila Silva de Oliveira	76926064155-0	**50,00**	**114**	Não	Não
Natália Vilas Boas Faria	76926066166-1	**50,00**	**115**	Não	Não
Gisele Teresa Carvalho da Silva Siqueira	76926068413-5	**50,00**	**116**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 6.992,50

- Motorista III

Nome	**Inscrição**	**Nota Final**	**Classificação Final**	**Cota Pessoa com Deficiência**	**Cota Pessoas Afrodescendentes**
Leandro de Souza Neves	76927046812-4	**70,00**	**1**	Não	Não
Weverton Goncalves do Nascimento	76927057317-0	**67,50**	**2**	Não	Não
Crélcio Lara Santos	76927043452-9	**65,00**	**3**	Não	Não
Michael Araújo da Silva	76927055094-0	**62,50**	**4**	Não	Não
Reinaldo Ferreira	76927064918-0	**62,50**	**5**	Não	Não
Felipe Leopoldino Silva	76927064548-5	**62,50**	**6**	Não	Não
Weverton Costa Placidino	76927068805-0	**60,00**	**7**	Não	Não
Leandro Lourenco da Silva	76927056457-3	**60,00**	**8**	Não	Não
Kleider Fioravante Piva	76927067032-0	**60,00**	**9**	Não	Não
Devair Rodrigues de Oliveira	76927064170-0	**57,50**	**10**	Não	Não
Robson Ferreira	76927043143-9	**57,50**	**11**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 685,00

- Recepcionista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Raisline Fernanda Mateus	76928042149-6	**77,50**	**1**	Não	Sim
Luanara Aparecida Felisbino	76928068812-1	**75,00**	**2**	Não	Não
Keite Alves Belchior	76928060712-3	**67,50**	**3**	Não	Sim
Adriellen Barbosa Ribeiro	76928044354-1	**62,50**	**4**	Não	Não
Patricia de Fatima Siqueira	76928059946-4	**62,50**	**5**	Não	Não
Rodolfo Silva Oliveira	76928066103-0	**62,50**	**6**	Não	Não
Camila Aparecida Candido	76928042282-6	**60,00**	**7**	Não	Não
Maria Eduarda Mendonça Gonzaga	76928047547-7	**57,50**	**8**	Não	Não
Karolayni Nacarolem Cardoso	76928046402-0	**57,50**	**9**	Não	Não
Dyovana de Souza Gabriel	76928065480-0	**55,00**	**10**	Não	Não
Vanessa da Silva Lara	76928043488-7	**55,00**	**11**	Não	Não
Eliane Aparecida Páscoa Romualdo	76928048313-4	**55,00**	**12**	Não	Sim
Jusciana Bernardes da Silva	76928064274-1	**52,50**	**13**	Não	Não
Marcela Fátima Pereira	76928069241-9	**52,50**	**14**	Não	Não
Liliane de Fatima Barbosa	76928044684-8	**50,00**	**15**	Não	Não
Hevellyn Barbosa dos Santos	76928047338-4	**50,00**	**16**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 952,50

- Agente Sanitário

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Felipe Vitor dos Santos	76929069056-6	**62,50**	**1**	Não	Não
Luciano de Oliveira	76929065481-4	**60,00**	**2**	Não	Não
Flavia Aparecida da Silva	76929043410-3	**55,00**	**3**	Não	Não
Renata de Paula Miranda	76929067427-8	**52,50**	**4**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 230,00

- Auxiliar de Serviços Educacionais I

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Daniella Santos Ribeiro	76930048738-3	**85,00**	**1**	Não	Não
Angelica de Oliveira	76930067445-4	**75,00**	**2**	Não	Não
Ursula Abreu da Silva	76930053514-6	**75,00**	**3**	Não	Não
Marina Rodrigues Dias de Melo	76930053888-5	**75,00**	**4**	Não	Não
Guilhermy Oliveira Freire	76930066490-9	**62,50**	**5**	Não	Não
Suzana Moreira Tavares Fagundes	76930061378-3	**60,00**	**6**	Não	Não
Andrea de Fatima Pereira	76930067434-6	**60,00**	**7**	Não	Não
Sara Moreira Tavares Borges	76930057633-5	**60,00**	**8**	Não	Não
Valdirene de Fatima Silva	76930061656-9	**57,50**	**9**	Não	Não
Sabrina Stefany da S Izau	76930068938-9	**57,50**	**10**	Não	Sim
Rosemar Vítar da Silva Rodrigues	76930068943-7	**55,00**	**11**	Não	Não
Livia Evelyn Marques Neves	76930044344-7	**55,00**	**12**	Não	Não
Marly Aparecida Dias Botelho	76930045969-3	**50,00**	**13**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 827,50

- Auxiliar de Serviços Educacionais II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Keite Alves Belchior	76931060732-7	**85,00**	**1**	Não	Sim
Flavio Marcolini	76931050420-1	**82,50**	**2**	Não	Não
Roselaine Aparecida Pimenta de Sousa	76931058557-4	**82,50**	**3**	Não	Não
Juliana Elias	76931059255-9	**72,50**	**4**	Não	Sim
Marilia Rosa Dias de Paula	76931064514-1	**72,50**	**5**	Não	Não
Lenice Aparecida Faria	76931047770-3	**70,00**	**6**	Não	Não
Deise Oliveira Neves	76931048512-6	**70,00**	**7**	Não	Não
Deiviane Ferreira Apolonio	76931059054-4	**70,00**	**8**	Não	Não
Deibiane Ribeiro da Silva Souza	76931047111-0	**70,00**	**9**	Não	Não
Ana Maria Flausino Barbosa	76931068309-4	**67,50**	**10**	Não	Não
Daniele Aparecida de Lima Izau	76931067076-3	**67,50**	**11**	Não	Não
Elaine Caroline dos Reis	76931064430-0	**65,00**	**12**	Não	Não
Claudia Vanessa Ferreira de Souza	76931059703-4	**62,50**	**13**	Não	Não
Gildyane Silva de Araujo Botelho	76931063346-5	**62,50**	**14**	Não	Não
Rosane Rocha da Silva	76931068275-4	**62,50**	**15**	Não	Não
Fernanda Rodrigues de Oliveira	76931047538-6	**62,50**	**16**	Não	Não
Sueli Aparecida dos Reis Aguiar	76931068437-6	**60,00**	**17**	Não	Não
Adaiane de Fátima Silva	76931042141-3	**60,00**	**18**	Não	Não
Larissa da Silva Barbosa	76931065248-0	**60,00**	**19**	Não	Não
Leticia Esteves Silva	76931066565-5	**57,50**	**20**	Não	Não
Graziela Oliveira da Silva	76931066151-8	**57,50**	**21**	Não	Não
Gabriela Machado	76931052368-0	**57,50**	**22**	Não	Não
Danielle de Cassia Gonçalves Suzana	76931066484-4	**57,50**	**23**	Não	Não
Regiane Daene da Silva	76931055990-7	**55,00**	**24**	Não	Sim
Grivania de Souza	76931063354-3	**55,00**	**25**	Não	Não
Maria Noemi Simoes	76931054508-8	**55,00**	**26**	Não	Não
Fabíola Cristina da Silva	76931060383-9	**55,00**	**27**	Não	Não

Joelma de Fatima Moreira	76931066479-6	**55,00**	**28**	Não	Não
Tatiana Silva Figueiredo	76931065813-0	**55,00**	**29**	Não	Não
Simone Aparecida de Brito Souza	76931064194-8	**52,50**	**30**	Não	Não
Bianca Aguiar Teodoro dos Santos	76931063182-3	**52,50**	**31**	Não	Não
Andressa Onofre Guedes	76931054554-9	**52,50**	**32**	Não	Não
Jusciana Maria de Siqueira Gama	76931067790-0	**52,50**	**33**	Não	Não
Julia Maria Esteves Silva	76931066555-7	**52,50**	**34**	Não	Não
Débora Regina da Silva Sousa	76931042348-8	**52,50**	**35**	Não	Não
Lívia Aparecida de Souza	76931061277-0	**52,50**	**36**	Não	Não
Denise Cristina Cirino	76931066777-8	**50,00**	**37**	Não	Sim
Denise Elisiane Venancio	76931069231-8	**50,00**	**38**	Não	Não
Bruna Aparecida da Silva Souza Gonzaga	76931067286-6	**50,00**	**39**	Não	Não

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Juliana de Oliveira Correia Seviero	76931067424-1	**50,00**	**40**	Não	Não
Mariana Natalina de Sousa	76931066030-4	**50,00**	**41**	Não	Não
Thaís Danielly da Silva Belchior	76931054517-6	**50,00**	**42**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 2.532,50

- Monitor de Esportes

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Danilo Ribeiro de Paula	76932068499-9	**65,00**	**1**	Não	Não
Diogo Augusto Silva	76932061882-5	**62,50**	**2**	Não	Não
Felipe Oliveira Neves	76932048513-0	**62,50**	**3**	Não	Não
Renan de Abreu Silva	76932039215-9	**60,00**	**4**	Não	Sim
Edson de Oliveira Faria	76932055211-4	**60,00**	**5**	Não	Não
Willian Lucas da Silva	76932062091-1	**60,00**	**6**	Não	Não
Felipe Mateus Lucarini Paiva	76932058543-0	**57,50**	**7**	Não	Não
Johnn Lineker Oliveira Queiroz	76932068846-7	**52,50**	**8**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 480,00

- Motorista II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Erivelton de Oliveira	76933046754-8	**80,00**	**1**	Não	Não
Edson José Neves Siqueira	76933054898-0	**75,00**	**2**	Não	Não
Lázaro Donizeti da Silva	76933044708-4	**75,00**	**3**	Não	Não
Alessandra de Fátima Antero da Silva	76933066732-2	**72,50**	**4**	Não	Não
Patrik Alves Bedani	76933060411-6	**70,00**	**5**	Não	Não
Andreizi Cristina Pedroso	76933065862-8	**67,50**	**6**	Não	Não
Crélcio Lara Santos	76933043446-9	**65,00**	**7**	Não	Não
Edson Wander Costa	76933056678-2	**65,00**	**8**	Não	Não
Vitor Lúcio Mendonça Alves	76933069207-0	**65,00**	**9**	Sim	Não
Silas Maxuel Araújo Oliveira	76933041608-8	**65,00**	**10**	Não	Não
Adriano da Silva Gonzaga	76933068640-6	**62,50**	**11**	Não	Sim
Felipe Leopoldino Silva	76933043117-2	**62,50**	**12**	Não	Não
Tassia Mayara Cizoto	76933055219-8	**62,50**	**13**	Não	Não
Glauco Silva Rodrigues	76933067774-1	**62,50**	**14**	Não	Não
Marcelo Francisco Aureliano	76933043586-9	**57,50**	**15**	Não	Sim
Leandro Lourenco da Silva	76933056465-0	**55,00**	**16**	Não	Não
Paulo Guilherme Claro Lima da Silva	76933063815-4	**55,00**	**17**	Não	Não
Gleiciely Sabrina da Silva Ramos Fernandes	76933067586-5	**55,00**	**18**	Não	Não
Salvador Felix Gonçalves Reis	76933051327-8	**52,50**	**19**	Não	Não
Antonio Marcos de Araujo	76933043943-5	**52,50**	**20**	Não	Não
Leandro de Souza Neves	76933046768-6	**52,50**	**21**	Não	Não
Alexandre Pereira	76933045704-0	**50,00**	**22**	Não	Não
Huneison da Silva Oliveira	76933069054-7	**50,00**	**23**	Não	Não
José Rosa Henrique Fagundes	76933050936-3	**50,00**	**24**	Não	Sim
Cristiano da Silva Adao	76933056350-4	**50,00**	**25**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 1.530,00

- Operador de Máquinas Pesadas

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
José Alexandre Lourenço	76934062349-0	**67,50**	**1**	Não	Não
David Carlos Cirino	76934066761-0	**62,50**	**2**	Não	Não
Antônio Ideon da Silva	76934057088-7	**62,50**	**3**	Não	Não
Vanius Rodrigues Ferreira	76934060920-4	**60,00**	**4**	Não	Sim
Rafael Walace Aguiar Pereira	76934051865-0	**60,00**	**5**	Não	Não
Ibrahim José da Silva	76934047512-0	**55,00**	**6**	Não	Não
Tiago da Rosa	76934048422-8	**55,00**	**7**	Não	Não
Tiago Vargas dos Reis	76934048728-0	**55,00**	**8**	Não	Não
Valmir Bedani	76934061646-5	**50,00**	**9**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 527,50

- Porteiro

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Rodolfo Jose Mendonca	76935065271-0	**65,00**	**1**	Não	Não
Thais Adriane Muffato	76935068435-0	**62,50**	**2**	Não	Não
João Pedro Candido de Mendonça	76935044917-4	**57,50**	**3**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 185,00

- Auxiliar de Serviços

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Heleno Terra de Faria	76936052743-0	**92,50**	**1**	Não	Não
Julio Cesar Belchior Venancio	76936063618-0	**90,00**	**2**	Não	Sim
Mauro Marques Eufrazio	76936068699-8	**85,00**	**3**	Não	Não
Adriano Vinagre	76936066023-4	**85,00**	**4**	Não	Não
Cristiane David Mateus Balisa	76936049912-0	**85,00**	**5**	Não	Sim
Pedro Felipe Pereira Volpini	76936051738-6	**82,50**	**6**	Não	Não
Tamires dos Reis Graça	76936050765-4	**82,50**	**7**	Não	Sim
Elisangela Vita Návega	76936059806-0	**80,00**	**8**	Não	Não
Luana da Silva Pereira	76936044473-0	**80,00**	**9**	Não	Não
Livia Menezes Rodrigues	76936063538-0	**77,50**	**10**	Não	Não
Everton Calazas	76936061704-7	**77,50**	**11**	Não	Não
Valdirene da Silva Batista Ferreira	76936054108-7	**77,50**	**12**	Não	Não
Rosilene Alves da Costa Lima	76936051478-7	**77,50**	**13**	Não	Não
Reginaldo de Oliveira	76936066520-0	**77,50**	**14**	Não	Não
Vania Maria de Carvalho dos Santos	76936056186-5	**77,50**	**15**	Não	Sim
Bruno Reis	76936062110-8	**77,50**	**16**	Não	Não
Rosiele Aparecida Pedro	76936048124-3	**75,00**	**17**	Não	Não
Flaviele Aparecida de Brito	76936067529-7	**75,00**	**18**	Não	Não
Douglas Henrique Balbino	76936068866-8	**75,00**	**19**	Não	Não
Luciana Vitória Moraes Nogueira	76936050197-5	**72,50**	**20**	Não	Não
Francisco de Paula Freire	76936065785-8	**72,50**	**21**	Não	Não
Pablo Henrique dos Santos	76936059509-8	**70,00**	**22**	Não	Não
Roseli Adriane Pascoa de Oliveira	76936063051-0	**70,00**	**23**	Não	Não
Paulo Sérgio da Silva	76936056237-1	**70,00**	**24**	Não	Sim
Elaine Aparecida Cassimiro da Silva	76936047006-3	**70,00**	**25**	Não	Não
Cesar Henrique Machado Silva	76936066503-4	**67,50**	**26**	Não	Não
Vanusa Bedania de Paulo	76936040341-3	**67,50**	**27**	Não	Não
Liliane Pereira Pacheco	76936045428-6	**67,50**	**28**	Não	Sim
Claudia Ademira da Silva	76936042004-1	**67,50**	**29**	Não	Não
Lilian Cristina Rodrigues Silva	76936042328-0	**67,50**	**30**	Não	Não
Gleiziele de Oliveira	76936066290-6	**67,50**	**31**	Não	Sim
Monica Cristina Dias	76936056151-0	**65,00**	**32**	Não	Não
Lucianna Valentim Junqueira	76936047444-5	**65,00**	**33**	Não	Não
Bruna Aparecida da Silva	76936062745-6	**65,00**	**34**	Não	Sim
Benjamin Nascimento dos Santos	76936041550-2	**65,00**	**35**	Não	Não
Andressa de Oliveira Costa Santos	76936065321-0	**62,50**	**36**	Não	Não
Ualison Sebastião de Carvalho	76936065309-3	**62,50**	**37**	Não	Não
Ronan de Oliveira Severiano	76936057869-6	**62,50**	**38**	Não	Não
Tassio Fernando Silva	76936066458-8	**57,50**	**39**	Não	Não

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Andreza de Sousa Rafael	76936043757-0	**52,50**	**40**	Não	Não
Rosicler de Fatima Oliveira	76936047108-0	**52,50**	**41**	Não	Não
Adriene Ferreira da Cruz	76936039726-8	**50,00**	**42**	Não	Não
Anderson Alves Gaspar	76936042273-3	**50,00**	**43**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 3.070,00

- Auxiliar de Serviços – Faxina

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Aline de Paula Batista Lima	76937063479-9	**92,50**	**1**	Não	Não
Giceli Bastos Alves Rosa	76937053584-9	**90,00**	**2**	Não	Não
Kely Aparecida Alves Belchior	76937063985-3	**90,00**	**3**	Não	Sim
Camila Aparecida Candido	76937056514-0	**85,00**	**4**	Não	Não
Joana Darc Ferreira	76937062811-2	**82,50**	**5**	Não	Não
Talita Veronica de Oliveira	76937066460-0	**82,50**	**6**	Não	Não
Sheila Moreira Silva	76937053845-8	**80,00**	**7**	Não	Não
Senilsa Leopoldino de Oliveira	76937068407-3	**80,00**	**8**	Não	Não
Ana Maria Adão da Silva	76937045782-0	**75,00**	**9**	Não	Não
Cristiana Ribas Eugênio Amaral	76937069200-5	**75,00**	**10**	Não	Sim
Daiana Vitar Elói de Siqueira	76937048270-5	**75,00**	**11**	Não	Não
Graciela Ferreira Machado	76937068778-2	**72,50**	**12**	Não	Não
Fernanda Alves Assis de Oliveira	76937046777-9	**72,50**	**13**	Não	Não
Sara Beatriz Carvalho Furtado	76937063432-6	**72,50**	**14**	Não	Sim
Cleria Aparecida da Silva	76937055859-9	**72,50**	**15**	Não	Não
Vanessa de Fátima Marques	76937054423-9	**67,50**	**16**	Não	Sim
Luiz Fernando Lara Fonseca	76937043633-0	**67,50**	**17**	Não	Não
Izabel Cristina Marques	76937054393-9	**65,00**	**18**	Não	Não
Lilia Vitar de Siqueira Silva	76937062373-5	**65,00**	**19**	Não	Não
Thaynara Pinheiro Anastacio	76937063624-2	**60,00**	**20**	Não	Não
Lidia Cristina Fagundes Campos	76937048982-4	**60,00**	**21**	Não	Não
Gisele Pereira de Abreu	76937067280-8	**57,50**	**22**	Não	Não

Tailma de Paula Cirilo da Conceicao	76937045108-1	**55,00**	**23**	Não	Não
Nara Aparecida da Silva	76937060079-0	**55,00**	**24**	Não	Não
Camila Carlota Ribeiro	76937055158-8	**55,00**	**25**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 1.805,00

- Coveiro

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Maraysa Fatima da Silva	76938053889-4	**75,00**	**1**	Não	Não
Antonio de Padua Almeida	76938061375-2	**50,00**	**2**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 125,00

- Eletricista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Alanis Carolina de Oliveira Moreira	76939061053-8	**90,00**	**1**	Não	Não
Alexandre Junior Mendes	76939059799-7	**87,50**	**2**	Não	Sim
Heberte Sebastiao Leandro	76939068724-9	**80,00**	**3**	Não	Não
Alessandro Silva	76939063546-9	**75,00**	**4**	Não	Não
Flavio Lima Silva	76939046603-1	**72,50**	**5**	Não	Não
Rubens Ferreira Machado	76939067721-2	**72,50**	**6**	Não	Não
Tiago Henrique Botelho	76939067831-8	**57,50**	**7**	Não	Não
Cássio Escley Oliveira	76939042322-0	**52,50**	**8**	Não	Não
Davi Páscoa Marques	76939065547-1	**50,00**	**9**	Não	Sim

Assinatura Eletrônica: 637,50

- Mecânico

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Alexandre Augusto Romualdo Rosa	76940063758-1	**92,50**	**1**	Não	Sim
Wesley Lima Pôrto	76940060677-1	**80,00**	**2**	Não	Não
André Luiz Vilela	76940050773-3	**70,00**	**3**	Não	Não
Tiago Cristiano de Oliveira	76940041965-0	**70,00**	**4**	Não	Não

Assinatura Eletrônica: 312,50

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoas Afrodescendentes
Guilherme de Padua Correa Baldoni	76941056676-8	**87,50**	**1**	Não	Não
Lucio Marcos do Nascimento	76941044719-8	**67,50**	**2**	Não	Não
Luciano Patrick Bedania	76941056813-3	**67,50**	**3**	Não	Não
Claiton Neves Leopoldino	76941046417-9	**60,00**	**4**	Não	Não
Eder Alves Ferreira	76941043970-5	**52,50**	**5**	Não	Não

- Tratorista

Assinatura Eletrônica: 335,00 Total Assinatura Eletrônica: 41.534,50
Total de Candidatos: 687

Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG (Concurso Público Nº 01/2024)

Anexo II
Classificados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência

8 - Farmacêutico II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoa com Deficiência
Ariane Lourençoni Lima Carvalho	76908058123-8	**60,75**	**1**

Assinatura Eletrônica: 60,75

15 - Professor Regente de Turma - PEB II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoa com Deficiência
Bruna Amazir da Silva	76915042797-7	**61,50**	**1**

Assinatura Eletrônica: 61,50

25 - Auxiliar Administrativo II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoa com Deficiência
Rafaela de Aguiar Lima	76925062686-5	**72,50**	**1**

Assinatura Eletrônica: 72,50

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoa com Deficiência
Vitor Lúcio Mendonça Alves	76933069207-0	**65,00**	**1**

33 - Motorista II

Assinatura Eletrônica: 65,00 Total Assinatura Eletrônica: 259,75
Total de Candidatos: 4

Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG (Concurso Público Nº 01/2024)

Anexo III - Classificados para vagas reservadas às Pessoas Afrodescendentes

4 - Professor para Ensino do Uso da Biblioteca

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Janaína de Paula Páscoa Marques	76904064372-9	**54,00**	**1**

Assinatura Eletrônica: 54,00

6 - Enfermeiro Assistencial Plantonista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Gislaine Cristiane Silva	76906061967-2	**66,75**	**1**
Wemerson Rafael Romao	76906047704-6	**60,75**	**2**
Carlos de Paula Vitor Correa	76906055630-6	**53,25**	**3**
Silmara Susana da Silva	76906043014-8	**50,25**	**4**
Joelma Maria da Silva	76906066338-6	**47,25**	**5**

Assinatura Eletrônica: 278,25

12 - Monitor III

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Gracielle Aparecida Silva Siqueira	76912051007-0	**56,25**	**1**
Bruno Marques Nascimento	76912056735-8	**54,00**	**2**

Assinatura Eletrônica: 110,25

14 - Odontólogo III

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Otávio Vitor Rodrigues Santos	76914046518-9	**69,75**	**1**
Camile Aparecida da Silva	76914064176-7	**60,75**	**2**

Assinatura Eletrônica: 130,50

15 - Professor Regente de Turma - PEB II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Larissa Aparecida Moreira Abreu	76915062549-2	**72,75**	**1**
Andreia Aparecida Alves de Almeida Silva	76915050012-3	**72,75**	**2**
Vita de Fatima Pinheiro Silva	76915066720-6	**66,75**	**3**
Bruna Venancio da Silva	76915045690-9	**66,00**	**4**
Mauricéia Teresa de Assis Ferreira	76915058720-3	**66,00**	**5**
Cristiane Aparecida da Silva	76915058050-7	**63,75**	**6**
Atenor Ferrira Barbosa	76915043307-0	**60,75**	**7**
Paulo Henrique de Jesus Souza	76915045005-1	**59,25**	**8**
Josiane Aparecida Gomes	76915045719-0	**57,75**	**9**
Giannine Mabelle Reis	76915060764-0	**57,00**	**10**
Rayane de Castro	76915064714-5	**56,25**	**11**
Lucineia Gabriel	76915068885-5	**54,75**	**12**
Juliana de Fátima da Silva Penha	76915057809-8	**52,50**	**13**
Erica Martins Barbosa	76915068526-4	**51,75**	**14**
Angélica Aparecida Rocha	76915050405-4	**50,25**	**15**
Douglas de Paulo Vitor Jorge	76915040471-6	**49,50**	**16**
Idali Matias Alves Vitor	76915058478-2	**45,00**	**17**
Orandia Bernardes Teixeira	76915047753-6	**45,00**	**18**
Marcia Caroline Veiga Rocha	76915062743-7	**45,00**	**19**

Assinatura Eletrônica: 1.092,75

16 - Professor Regente de Turma - PEB II AEE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Detiane de Paula Silva Castro	76916055242-8	**60,00**	**1**
Eliene Páscoa Romualdo Rosa	76916063939-3	**55,50**	**2**

Assinatura Eletrônica: 115,50

21 - Técnico de Enfermagem

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Ana Paula Silva Vilela	76921049495-8	**60,00**	**1**
Daiana Nunes Rocha	76921061924-7	**60,00**	**2**
Raylani Eliza Silva E Souza	76921067559-0	**55,00**	**3**

Assinatura Eletrônica: 175,00

25 - Auxiliar Administrativo II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Mônica Lúcia Anastácio	76925066523-4	**75,00**	**1**

Assinatura Eletrônica: 75,00

26 - Auxiliar de Secretaria

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Karen Hélvia Botelho Adolares	76926063171-0	**70,00**	**1**
Brener Nicésio de Oliveira	76926044378-0	**67,50**	**2**
Marília Alves Belchior Barbosa	76926066700-6	**65,00**	**3**
Mariana Batista Firmino	76926054441-9	**62,50**	**4**
Denise Cristina Cirino	76926048511-1	**57,50**	**5**
Rodrigo Machado da Silva	76926050392-7	**55,00**	**6**
Gabriela Fernanda Venancio Marques	76926069273-6	**55,00**	**7**
Larissa de Assis Ferreira	76926046112-0	**55,00**	**8**
Orandia Bernardes Teixeira	76926047764-0	**52,50**	**9**
Jayne da Silva	76926068458-8	**50,00**	**10**

Assinatura Eletrônica: 590,00

27 - Motorista III

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Robson Ferreira	76927043143-9	**57,50**	**1**

Assinatura Eletrônica: 57,50

28 - Recepcionista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Raisline Fernanda Mateus	76928042149-6	**77,50**	**1**
Keite Alves Belchior	76928060712-3	**67,50**	**2**
Eliane Aparecida Páscoa Romualdo	76928048313-4	**55,00**	**3**
Hevellyn Barbosa dos Santos	76928047338-4	**50,00**	**4**

Assinatura Eletrônica: 250,00

30 - Auxiliar de Serviços Educacionais I

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Sabrina Stefany da S Izau	76930068938-9	**57,50**	**1**

Assinatura Eletrônica: 57,50

31 - Auxiliar de Serviços Educacionais II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Keite Alves Belchior	76931060732-7	**85,00**	**1**
Juliana Elias	76931059255-9	**72,50**	**2**
Regiane Daene da Silva	76931055990-7	**55,00**	**3**
Denise Cristina Cirino	76931066777-8	**50,00**	**4**

Assinatura Eletrônica: 262,50

32 - Monitor de Esportes

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Renan de Abreu Silva	76932039215-9	**60,00**	**1**

Assinatura Eletrônica: 60,00

33 - Motorista II

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Adriano da Silva Gonzaga	76933068640-6	**62,50**	**1**
Marcelo Francisco Aureliano	76933043586-9	**57,50**	**2**
José Rosa Henrique Fagundes	76933050936-3	**50,00**	**3**
Cristiano da Silva Adao	76933056350-4	**50,00**	**4**

Assinatura Eletrônica: 220,00

34 - Operador de Máquinas Pesadas

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Vanius Rodrigues Ferreira	76934060920-4	**60,00**	**1**

Assinatura Eletrônica: 60,00

36 - Auxiliar de Serviços

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Julio Cesar Belchior Venancio	76936063618-0	**90,00**	**1**
Cristiane David Mateus Balisa	76936049912-0	**85,00**	**2**
Tamires dos Reis Graça	76936050765-4	**82,50**	**3**
Vania Maria de Carvalho dos Santos	76936056186-5	**77,50**	**4**
Paulo Sérgio da Silva	76936056237-1	**70,00**	**5**
Liliane Pereira Pacheco	76936045428-6	**67,50**	**6**
Gleiziele de Oliveira	76936066290-6	**67,50**	**7**
Bruna Aparecida da Silva	76936062745-6	**65,00**	**8**

Assinatura Eletrônica: 605,00

37 - Auxiliar de Serviços – Faxina

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Kely Aparecida Alves Belchior	76937063985-3	**90,00**	**1**
Cristiana Ribas Eugênio Amaral	76937069200-5	**75,00**	**2**
Sara Beatriz Carvalho Furtado	76937063432-6	**72,50**	**3**
Vanessa de Fátima Marques	76937054423-9	**67,50**	**4**
Camila Carlota Ribeiro	76937055158-8	**55,00**	**5**

Assinatura Eletrônica: 360,00

39 - Eletricista

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Alexandre Junior Mendes	76939059799-7	**87,50**	**1**
Davi Páscoa Marques	76939065547-1	**50,00**	**2**

Assinatura Eletrônica: 137,50

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final Pessoas Afrodescendentes
Alexandre Augusto Romualdo Rosa	76940063758-1	**92,50**	**1**

40 - Mecânico

Assinatura Eletrônica: 92,50 Total Assinatura Eletrônica: 4.783,75
Total de Candidatos: 77

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C8C4130A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 16/2024 referente à *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e extratos de editais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG).*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 48.020.095/0001-31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 87,00	R$ 30.450,00	R$ 92,61	R$ 32.413,50	6,0576 %	R$ 5,61
Descrição: Jornal Minas Gerais DOE-MG										
2	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,92	R$ 13.622,00	R$ 41,91	R$ 14.667,35	7,1270 %	R$ 2,99
Descrição: Diário Oficial da União										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 44.072,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 47.080,85**	**6,3908 %**	**R$ 3.008,85**
Fornecedor : CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - 12.251.837/0001-92										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 4.900,00	R$ 32,29	11.302,66	R$ 56,6473 %	R$ 18,29
Descrição: Jornal de Grande Circulação-HD										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.900,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 11.302,66**	**56,6473 %**	**R$ 6.402,66**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 48.972,00	R$ 58.383,50	16,1201 %	9.411,50

Córrego Danta - Minas Gerais, 29 de Agosto de 2024

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:25BEAB43

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e extratos de editais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG).*

Fornecedor : PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA -										
48.020.095/0001-31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 87,00	R$ 30.450,00	R$ 92,61	R$ 32.413,50	6,05	R$ 5,61
Descrição: Jornal Minas Gerais DOE-MG										
2	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,92	R$ 13.622,00	R$ 41,90	R$ 14.667,34	7,12	R$ 2,98
Descrição: Diário Oficial da União										
Subtotal Adjudicado				R$ 44.072,00	Subtotal Orçado:			R$47.080,84	6,3908%	R$ 3.008,84
Fornecedor : CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - 12.251.837/0001-92										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	350,00	Cm/coluna	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 4.900,00	R$ 32,29	R$ 11.302,65	56,64	R$ 18,29
Descrição: Jornal de Grande Circulação-HD										
Subtotal Adjudicado				R$4.900,00	Subtotal Orçado:			R$11.302,65	56,6473%	R$6.402,65
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 48.972,00				R$ 58.383,50			16,1201 %		9.411,50	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 29 de Agosto de 2024

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:5030FB0A

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2024

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e extratos de editais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG).**. O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45.049.219/0001-13	**Microempresa**
AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32.884.819/0001-55	**Microempresa**
PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	48.020.095/0001-31	**Microempresa**
CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	**Microempresa**
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	**Microempresa**
JORNAL PANORAMA LTDA	08.560.398/0001-22	**Microempresa**
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18.553.210/0001-72	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**

38623	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45049219000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,61	**Classificada**	--
38900	AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32884819000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,00	**Classificada**	--
41757	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	48020095000131	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,61	**Classificada**	--
82981	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 117,00	**Classificada**	--
42414	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 82,39	**Classificada**	--
29916	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18553210000172	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 139,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	48.020.095/0001-31	R$ 87,00
2º	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45.049.219/0001-13	R$ 91,61
3º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 92,50
4º	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18.553.210/0001-72	R$ 139,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
86574	AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32884819000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,00	**Classificada**	--
79547	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	48020095000131	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,91	**Classificada**	--
31612	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,89	**Classificada**	--
63642	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45049219000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,91	**Classificada**	--
51277	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,91	**Classificada**	--
4071	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18553210000172	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	48.020.095/0001-31	R$ 38,92
2º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 40,00
3º	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45.049.219/0001-13	R$ 41,91
4º	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R$ 41,91
5º	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18.553.210/0001-72	R$ 59,00
6º	AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32.884.819/0001-55	R$ 78,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
39328	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,15	**Classificada**	--
30924	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18553210000172	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,00	**Classificada**	--
88975	JORNAL PANORAMA LTDA	08560398000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,55	**Classificada**	--
89994	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,29	**Classificada**	--
37268	AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32884819000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,00	**Classificada**	--
92116	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45049219000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,29	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 14,00
2º	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45.049.219/0001-13	R$ 15,00
3º	JORNAL PANORAMA LTDA	08.560.398/0001-22	R$ 18,00
4º	AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	32.884.819/0001-55	R$ 28,00
5º	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R$ 32,29
6º	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA	18.553.210/0001-72	R$ 59,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:02:34 horas do dia 29 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Agente Público

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Comissão de Contratação

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Comissão de Contratação

Autenticação: FD14912CAEB19BDF602A321F90B1C550

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:00C7E696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/BMA PARA A REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA 2024

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando o Credenciamento dos

Agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade compra direta com doação simultânea via Termo de Adesão do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, e na Resolução GGPAA nº 03, de 5 de setembro de 2023, conforme condições e procedimentos.

DO OBJETO
Este edital tem por objeto o chamamento público para a realização do Credenciamento dos Agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.628/2023, por meio da modalidade compra direta com doação simultânea via Termo de Adesão do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, e na Resolução GGPAA nº 03/2023.

DETALHAMENTO DO OBJETO
Serão adquiridos os produtos conforme lista abaixo:

PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
Abacate	kg	R$4,49
Abóbora menina	Kg	R$5,79
Abóbora mogango	Kg	R$3,62
Alface	Kg	R$9,81
Alho	Kg	R$20,12
Almeirão	Kg	R$13,82
Banana nanica	Kg	R$6,03
Banana prata	Kg	R$6,03
Beterraba	Kg	R$4,67
Brócolis	Kg	R$11,24
Broa de fubá	Kg	R$30,36
Bolo de fubá	Kg	R$23,76
Biscoito de polvilho	Kg	R$37,84
Cará	Kg	R$6,25
Cebola	Kg	R$4,86
Cenoura	Kg	R$5,57
Chuchu	Kg	R$7,51
Couve	Kg	R$10,90
Couve-flor	Kg	R$6,94
Carne suína S/ osso	Kg	R$15,52
Doce de leite	Kg	R$23,53
Doce de banana	Kg	R$23,53
Doce de goiaba	Kg	R$23,53
Feijão	Kg	R$8,16
Inhame	Kg	R$5,23
Iogurte	L	R$10,83
Jiló	Kg	R$5,87
Laranja	Kg	R$4,59
Limão taiti	Kg	R$5,66
Mamão	Kg	R$7,20
Maracujá	Kg	R$10,06
Mel	Kg	R$45,84
Melancia	Kg	R$4,41
Milho verde	Kg	R$10,74
Ovo de galinha	DZ	R$14,00
Pepino	Kg	R$5,59
Pimentão	Kg	R$6,34
Quiabo	Kg	R$13,00
Rapadura	Kg	R$21,23
Raiz de mandioca	Kg	R$6,47
Repolho	Kg	R$4,20
Rosca caseira	Kg	R$24,38
Tangerina	Kg	R$6,09
Tomate longa vida	Kg	R$8,54
Vagem	Kg	R$15,28
Polpa de fruta	Kg	R$27,57
Queijo minas frezcal	Kg	R$40,43
Frango caipira	Kg	R$24,42
Pão caseiro	Kg	R$18,11
Batata-doce	Kg	R$5,45
Filé de tilápia	Kg	R$46,72

No credenciamento, para aquisição dos alimentos, serão priorizados os segunites beneficiários fornecedores:
I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;
II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
III - negros;
IV- mulheres;
V - assentados da reforma agrária;
VI - pescadores;
VII - jovens entre 18 e 29 anos

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO
Os Agricultores interessados deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou com original para autenticação por servidor do Banco Municipal de Alimentos – BMA, sob pena de inabilitação:
CPF
RG ou CNH;
DAP/CAF;
Certidão de Regularidade Municipal;
Comprovante de atualização do CADÚNICO;

Cartão do Produtor.
Poderão participar deste CREDENCIAMENTO somente os agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem no artigo 5º da Lei nº 14.628/2023.
Não é permitido o credenciamento de servidores lotados na Administração Pública Municipal de Formiga/MG.

DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
O envelope contendo os documentos de habilitação deverão ser entregues na sede do Banco Municipal de Alimentos – BMA, situada à Rua Nossa Senhora da Abadia, nº 574, fundos, bairro Água Vermelha, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as16;00 horas, a partir do dia 06/09/2024 até o dia 13/09/2024.
Os documentos entregues serão analisados pela Comissão de análise e julgamento designada pela Portaria nº 5.664/2024.
A lista dos Agricultores familiares e demais beneficiários credenciados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Formiga e no diário oficial do Municipio;

DA FONTE DE RECURSO E REFERÊNCIA DE PREÇOS
Os recursos serão provenientes do Governo Federal, não havendo transferência de recursos públicos municipais e nem pagamento de qualquer despesa pelo Poder Público Municipal, nos termos da legislação vigente;
A definição dos preços a serem praticados obedecerão as diretrizes estabelecidas pelo artigo 10, § 1º, da Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023.

DO LOCAL, PERIODICIDADE E QUANTIDADE DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
Os alimentos adquiridos deverão ser entregues no Banco Municipal de Alimentos situado à Rua Nossa Senhora da Abadia, nº 574 fundos, bairro Água Vermemlha, **semanalmente e/ou de acordo com as demandas do Banco de Alimentos** às segundas e terças feiras, de 8:00 às 16:00 horas;
A quantidade a ser entregue será estabelecida pela Diretoria do Banco de Alimentos, conforme a necessidade, sendo a mesma Unidade recebedora;
A execução do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PAA será fiscalizada pelo servidor designado por Portaria;
Os pagamentos serão realizados, mensalmente, divididos em duas etapas:
As entregas realizadas entre o 1º e 15º dia serão pagas até o dia 15 do mês seguinte;
As entregas realizadas entre o 16º e 30º/31º dia serão pagas até o dia 30/31 do mês seguinte;
Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta do produtor pelo Governo Federal, devendo ser uma conta do Banco do Brasil e específica para este fim.

DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
A seleção dos Agricultores familiares e demais beneficiários levará em conta a apresentação da documentação prevista no item 3 deste Edital;
A lista dos Agricultores familiares e demais beneficiários credenciados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Formiga e no diário oficial do Municipio;

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão de análise e julgamento designada pela Portaria nº 5.664/2024 caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido irregular e ser encaminhado a referida Comissão para revisão do ato ou encaminhamento ao Secretário Municipal de Desenvolvimento humano para análise.
Os recursos serão apresentados, no prazo de 01 dia útil, a contar da divulgação da lista de credenciados, em envelope com identificação e entregues na sede do Banco Municipal de Alimentos – BMA, situada à Rua Nossa Senhora da Abadia, nº 574, fundos, bairro Água Vermelha, no horário de 08:00 as 16:00 horas ;
Não será conhecido recurso interposto fora do prazo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Comissão de análise e julgamento designada pela Portaria nº 5.664/2024, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Banco Municipal de Alimentos – BMA, situada à Rua Nossa Senhora da Abadia, nº 574, fundos, bairro Água Vermelha, no horário de 08:00 as 16:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do site da Prefeitura Municipal de Formiga (formiga.mg.bov.br) ;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
O limite individual de venda do Credenciado deverá respeitar o valor máximo de R$15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil, por Órgão comprador.

Formiga, 02 de setembro de 2024.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7FE5F69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos. Tal serviço será realizado nos dias 12 a 15 de setembro de 2024. Evento esse, denominado 35ª Expo Agro Guarani, 27ª Feira de Artesanato e Exposição de Gado Jovem, na cidade de Guarani/MG.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa proporcionar aos munícipes um evento com uma estrutura adequada para uma programação de qualidade de tal forma, que a comunidade social e os turistas possam desfrutar de um evento com estrutura, garantindo a segurança do público.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **ABCJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.500.889/0001-31**, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e conforme descrito abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Locação de sanitários químicos.	SERV	40	R$ 250,00	R$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Guarani – MG, aos 30 dias de agosto de 2024

Município De Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:BA0A7644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO 014/2022 E 0015/2022– PROCESSO 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme discriminação constante no Anexo I - Termo de referência deste edital.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

D.R.A Solução Comercial em Educação Ltda - 33.670.278/0001-25					
Item	**Lote**	**Descrição**	**Qtde Pretendida**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	09	Caminha empilhável	72	R$ 370,00	R$ 26.640,00
03	09	Cobertor dupla face em microfibra unicolor	104	R$ 111,00	R$ 11.544,00
06	09	Lençol sobrepor	104	R$ 91,00	R$ 9.464,00
07	08	Armário alto 2 portas	32	R$ 3.216,00	R$ 102.912,00
07	09	Lençol de baixo com botãozinho de pressão	104	R$ 35,00	R$ 3.640,00
05	08	Mesa em L pé painel Dir/Esq	08	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
06	08	Gaveteiro Volante 2 Gavetas e 1 Gavetão	08	R$ 2.060,00	R$ 16.480,00
Total					R$182.680,00

Delta Produtos e Serviços Ltda - 11.676.271/0001-88					
Item	**Lote**	**Descrição**	**Qtde Pretendida**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
06	01	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil12 lugares	38	R$ 7.006,00	R$ 266.228,00
03	02	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares	19	R$ 8.478,00	R$ 161.082,00
04	01	Conjunto merenda com 4 lugares com cadeira supervisor	12	R$ 7.027,00	R$ 84.324,00
06.	03	Conjunto professor	50	R$ 3.085,00	R$ 154.250,00
01	04	Mesa para cadeirante com regulagem de altura	06	R$ 2.220,00	R$ 13.320,00
03	01	Conjunto coletivo para educação trapézio com 6 lugares 6 mesas	30	R$ 6.580,00	R$ 197.400,00
02	01	Conjunto aluno empilhavél infantil	300	R$ 795.00	R$ 238.500,00
02	02	Conjunto aluno empilhável juvenil	300	R$ 828,00	R$ 248.400,00
02	03	Conjunto aluno empilhável adulto	200	R$ 856,00	R$ 171.200,00
Total					R$1.534.704,00

Data do Contrato: 28 de agosto de 2024.
Início da Vigência do Contrato: 28 de agosto de 2024.
Término da Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024.

Ibiá (MG), 28 de agosto de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:2AC9EB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.184/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 231/2024 - processo licitatório nº 231/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.184/2024, para registro de preços. Ante o exposto, conheço da impugnação interposta pela empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.039.321/0001-99, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório, quanto ao mérito, **ACOLHEMOS PARCIALMENTE** os seus argumentos e determinamos que será alterado:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO .
101	5	PACOTE	**Saco para lixo:** com simbologia ABNT, com **capacidade de 60l**, saco de 5 micras, pacotes com sacos dobrados, **com 100 unidades**, cor preta, medida 60x70 cm.
105	72	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 20 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica de 20 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
106	900	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 200 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica de 200 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
107	300	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 200 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica de 200 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008. **(Cota reservada para ME/EPP ou equiparadas em 25%).**
110	1.200	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum:** Saco resistente de cor preta, confeccionado em plástico, capacidade **volumétrica de 40 litros**. Embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.
111	20	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo pesados:** saco de alta resistência de cor amarela, confeccionado de polietileno de 11 micras de espessura, capacidade **volumétrica de 200 litros**, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT, NBR 9191 de setembro de 2008.

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO .
101	5	PACOTE	**Saco para lixo:** com simbologia ABNT, com **capacidade mínima de 50 litros**, saco de 5 micras, pacotes com sacos dobrados, **com 100 unidades**, cor preta, medida 60x70 cm.
105	72	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 15 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica mínima de 15 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
106	900	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 200 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica mínima de 200 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.
107	300	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum 200 litros:** saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, capacidade **volumétrica mínima de 200 litros**, tipo (e) domiciliar, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008. **(Cota reservada para ME/EPP ou equiparadas em 25%).**
110	1.200	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum:** Saco resistente de cor preta, confeccionado em plástico, capacidade **volumétrica mínima de 30 litros**. Embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT, NBR 9191 de setembro de 2008.
111	20	PACOTE	**Saco plástico para acondicionamento de resíduo pesados:** saco de alta resistência de cor amarela, confeccionado de polietileno de 11 micras de espessura, capacidade **volumétrica mínima de 200 litros**, embalados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT, NBR 9191 de setembro de 2008.

Ressalte-se que, será reaberto o prazo, tendo em vista que as alterações efetuadas no Edital, afetam as formulações das propostas, sendo, portanto, reagendada a data da sessão pública do processo licitatório para o dia **12/09/2024 às 08h:30min.**

Pregoeira Municipal. Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretária Municipal de Cultura, Comandante da Guarda Municipal, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Esportes, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F3D42A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2024

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 475.000,00(quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**			
10 122 0008 2.040	MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85	1.500	20.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3390 30	Material de Consumo	119	1.500	15.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	1.500	35.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente	137	1.500	20.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente		2.500	35.000,00
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600	30.000,00
10 302 0008 2.054	MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	1.500	30.000,00
10 302 0008 2.057	MANUT. DO SERVIÇO MUNIC. DE TRANSP. DA SAÚDE- SMTS			
3390 30	Material de Consumo	205	1.500	40.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208	1.500	30.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente	211	1.621	140.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS**			
17 511 0014 2.145	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.751	20.000,00
17 512 0014 2.147	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.751	60.000,00
	TOTAL			**475.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 475.000,00(quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	104	1.621	40.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	1.500	100.000,00
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3390 30	Material de Consumo	120	1.621	50.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente	138	1.621	30.000,00
10 301 0008 2.050	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	155	1.600	30.000,00
10 302 0008 2.056	MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	199	1.500	40.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	1.500	50.000,00
10 302 0008 2.057	MANUT. DO SERVIÇO MUNIC. DE TRANSP. DA SAÚDE- SMTS			
3390 30	Material de Consumo	206	1.621	9.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente	3036	2.500	35.000,00
10 304 0008 2.060	MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM. E ENC SOCIAIS - VIGSAN			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	230	1.621	5.000,00
10 305 0008 2.062	MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	252	1.621	6.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
25 752 0012 2.136	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	1.751	80.000,00
	TOTAL			**475.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 02 de julho de 2024.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2024.08.3011:44:50-03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:538EA8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.237/2024

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.237/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**01.03.01 - SECRETARIA DA CAMARA**			
01 031 0001 4.008	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26	1500	6.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	1500	19.900,00
UNIDADE:	**01.03.01 – SETOR DE FINANÇAS**			
01 031 0001 4.009	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS**			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	1500	8.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	39	1500	2.000,00
01 031 0001 4.010	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	1500	2.000,00
UNIDADE:	**01.06.01 – CONTROLADORIA INTERNA**			
01 031 0001 4.005	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**			
3190.13	Obrigações Patronais	55	1500	1.500,00
TOTAL				**34.900,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**01.01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE**			
01 031 0001 4.001	MANUT. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	1500	34.000,00
3190 14	Passagens e Despesas com Locomoção	06	1500	1.000,00
3390 33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	07	1500	490,00
01 031 0001 4.003	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL			
3390 33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11	1500	990,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	1500	1.930,00
3390 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	13	1500	1.990,00
TOTAL				**39.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, 09 de julho de 2024

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2024.08.30 11:45:24 -03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E183537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44

R. Nossa Sra. do Rosário, 29 - Centro Japaraíba - MG CEP: 35580-000	
18306654/0001-03	Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**410.000,00**
Anulação					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
	85		10.122.0008.2040.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			002 000	SAÚDE 15%	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	119		10.301.0008.2046.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			002 000	SAÚDE 15%	

	130		10.301.0008.2046.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	196		10.302.0008.2054.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	205		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	205		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	30.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Anulação									
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	6.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	9.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	30.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	40.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	211		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	50.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	3133		10.301.0008.2049.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	600	000	
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO					
	3136		10.301.0008.2046.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	35.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	2	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
02	09	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS						
	3134		17.511.0014.2145.0000	SANEAMENTO BASICO	20.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	751	000	
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
			017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP					
	3135		17.512.0014.2147.0000	SANEAMENTO BASICO	60.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	751	000	
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
			017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	104		10.301.0008.2045.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-40.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	106		10.301.0008.2045.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-30.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	106		10.301.0008.2045.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-5.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	120		10.301.0008.2046.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-50.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	138		10.301.0008.2046.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-30.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	155		10.301.0008.2050.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-30.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600	000	
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO					

	199		10.302.0008.2056.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-30.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	199		10.302.0008.2056.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-10.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	200		10.302.0008.2056.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-35.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	200		10.302.0008.2056.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-15.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	206		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-9.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	230		10.304.0008.2060.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-5.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	252		10.305.0008.2062.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-6.000,00				
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	3036		10.302.0008.2057.0000	SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL	-35.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	2	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
02	09	03	DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
	674		25.752.0012.2136.0000	INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	-60.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	751	000
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
			017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
	674		25.752.0012.2136.0000	INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	-20.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	751	000
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
			017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
Anulação (-)					**-410.000,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2024.08.30 11:42:51 -03'00'

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9F36975C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46

R. Nossa Sra. do Rosário, 29 - Centro Japaraíba - MG CEP: 35580-000	
18306654/0001-03	Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1237

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$34.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**34.900,00**			
Anulação								
01	03	00	SECRETARIA DA CAMARA					
	2028		01.031.0001.4008.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	200,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2028		01.031.0001.4008.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	490,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2028		01.031.0001.4008.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	810,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2034		01.031.0001.4008.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	19.900,00			
			3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
01	04	00	SETOR DE FINANCAS					
	2039		01.031.0001.4009.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	8.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2041		01.031.0001.4009.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	100,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2041		01.031.0001.4009.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	900,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação								
01	04	00	SETOR DE FINANCAS					
	2041		01.031.0001.4009.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	1.000,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
01	05	00	SERVICOS GERAIS					
	2050		01.031.0001.4010.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	2.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
01	06	00	CONTROLADORIA INTERNA					
	2058		01.031.0001.4005.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	1.500,00			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	GABINETE DO PRESIDENTE					
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-19.900,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-8.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-1.500,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
01	01	00	GABINETE DO PRESIDENTE					
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-810,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-490,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-200,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2002		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2006		01.031.0001.4001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA	-900,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-34.900,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suplementaçao de dotaçao mediante decreto para atender a demanda da administraçao.

ECIO JOSE DE SOUSA:484425 77653

Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA :48442577653
Dados: 2024.08.30 11:43:33 -03'00'

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DAC1E71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48

R. Nossa Sra. do Rosário, 29 - Centro Japaraíba - MG CEP: 35580-000	
18306654/0001-03	Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**77.000,00**			
Anulação								
02	06	01	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
	283		12.122.0009.2068.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	283		12.122.0009.2068.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	285		12.122.0009.2068.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	285		12.122.0009.2068.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
Superávit Financeiro								
02	03	01	SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO					
	3072		04.122.0004.2010.0000	ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		50.000,00
Fontes de Recurso		
500	000	50.000,00

Anulação:								
02	06	02	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	343		12.362.0009.2080.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-4.000,00			
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	343		12.362.0009.2080.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.000,00			
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	344		12.364.0009.2082.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-12.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	345		12.364.0009.2083.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-10.000,00			
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-27.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442 577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2024.08.30 11:44:08 -03'00'

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2A0758F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2022 - APAE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2022 - APAE

DATA:30/08/2024

REFERÊNCIA:Termo de Fomento nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA:O presente Termo de Fomento tem por objeto possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, nas áreas da assistência social e saúde, uma vez que se trata de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico e socioassistencial, conforme detalhado no plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA:29/03/2022 – Publicação no Diário Oficial em 31/03/2022

VIGÊNCIA DA PARCERIA:1º/04/2022 a 31/12/2024.

VALOR INICIAL DA PARCERIA:R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)a ser repassado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais)

VALOR DO REPASSE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR DO REPASSE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA PARCERIA:R$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais)

Aostrintadias do mês de março de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhorada Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, o item abaixo referenciado:

8.DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1)Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Fisioterapia: 22 horas semanais, conforme cronograma da OSC. Fonoaudiologia:40 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	Março a dezembro de 2024 OBS. Alteração da carga horária da fonoaudióloga para 40h/s a partir de 1º de setembro de 2024
2)Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE.	Professora de dança:20 horas semanais, conforme cronograma da OSC. Complementação do salário da professora de dança.	Março a dezembro de 2024
3)Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Pagamento de profissional para elaboração, análise e execução de projetos, sendo a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	Março a dezembro de 2024
4)Promover a prestação de serviços de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas.	Pagamento de supervisora de telemarketing (40 horas semanais), período de segunda-feira a sexta-feira.	Março a dezembro de 2024
5)Prover o serviço de telefonia e internet da APAE Telefones: 3851-3952, 3850-2483, 3851-4933, 3851-2831	Pagamento das contas telefônicas da Instituição	Março a dezembro de 2024
6)Contratar um auxiliar administrativo para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Pagamento de um auxiliar administrativo para atendimento às necessidades da OSC, de segunda à sexta, totalizando 40h/s.	Março a dezembro de 2024

9.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1)Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Média total de 50 pessoas atendidas/mês.	❖Cópia da carteira profissional; ❖Cópia da folha de ponto; ❖Contracheque ❖Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias, 13º salário; ❖Comprovante de pagamento de encargos; ❖Relação de todos os usuários e alunos contendo identificação, data e horário de atendimentos. ❖Relatório Fotográfico
2)Promover aula de dança para os alunos e usuários assistidos da APAE.	Média de 20 alunos por mês.	❖Cópia carteira profissional; ❖Cópia da folha de ponto; ❖Contracheque ❖Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias e 13º salário; ❖Comprovante de pagamento de encargos; ❖Relação de usuários e atividades ❖Relatório Fotográfico.
3)Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade	❖Cópia da carteira profissional; ❖Cópia da folha de ponto; ❖Contracheque ❖Comprovante de pagamento dos encargos; ❖Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias e 13º salário; ❖Relatório de atividades
4)Promover a prestação de serviços de Telemarketing para arrecadação de fundos para custear as demais despesas da entidade, no atendimento de todas as atividades realizadas.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade	❖Cópia da carteira profissional; ❖Cópia da folha de ponto; ❖Contracheque; ❖Comprovante de pagamento de despesas referentes a férias e 13º salário ❖Comprovante de pagamento dos encargos; ❖Relatório de produção das ligações telefônicas; ❖Relatório Fotográfico
5)Prover o serviço de telefonia e internet da APAE Telefones: 3851-3952, 3850-2483, 3851-4933, 3851-2831	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.	❖Nota Fiscal/Fatura ❖Comprovante de Pagamento

6)Contratar um auxiliar administrativo para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Toda comunidade da APAE de João Monlevade.	❖Cópia da carteira profissional; ❖Cópia da folha de ponto; ❖Contracheque ❖Comprovante de pagamento de despesascom pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias edemais encargos sociais e trabalhistas; ❖Relatório mensal de atividades ❖Relatório Fotográfico.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 02/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DCB54C4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023 - APAE

2ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023- APAE

DATA:30/08/2024

REFERÊNCIA:Termo de Fomento nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 03/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA:Repasse de recurso financeiro para manter as atividades diárias de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA:29/06/2023– Publicação no Diário Oficial em27/07/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA:1º/08/2023a 31/12/2024.

VALOR INICIAL DA PARCERIA:R$144.500,00(Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) que serão repassados em 17 (dezessete) parcelas mensais de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIAR$144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Aos trinta dias do mês deagostode 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhorada Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, ositensabaixo referenciados:

8.DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Assistência Social:20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: Auxiliar Administrativo:segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h. – 40 horas semanais	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	1º desetembro 2024a 31 de dezembro de 2024

9.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	Média de 20 atendimentos/mês	❖Cópia da carteira profissional; ❖Cópia do livro de ponto; ❖Cópia de contracheques; ❖Comprovante do pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; ❖Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuáriosda OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖Cópia da carteira profissional, livro de ponto e contracheques; ❖Comprovante de pagamento do profissional edos encargos através de transferência eletrônica; ❖Relatório mensal de atividades administrativas;
Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente. Placas dos veículos: HNC 5578; HLF 6829;e QUV 2482.	Média de 15 alunos e usuários/dia.	❖Nota Fiscal ❖Comprovante de Pagamento ❖Relatório com identificação de alunos e usuários atendidos pelo transporte.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B0CF02E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 0177, DE 01 DE JULHO 2024

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.741 de 20 de outubro de 2023, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 353.395,31 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	2100.06.0181.0006.2004.150 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICÍA MILITAR 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0025	2100.06.0181.0006.2004.150 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICÍA MILITAR 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0025	2100.06.0181.0006.2004.150 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICÍA MILITAR 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0025	2100.06.0181.0006.2004.150 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICÍA MILITAR 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0098	2500.04.0122.0010.2008.150 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	99,14
0098	2500.04.0122.0010.2008.150 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMA E PESSOAL 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.778,21
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0103	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0107	2500.04.0122.0010.2074.150 – GESTÃO E ADMINIST. DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	7.688,09
0143	2610.13.0392.0012.2014.150 – FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
0151	2700.04.0122.0014.2076.150 –GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ARTIV. ESP., LAZER E TURISMO 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0151	2700.04.0122.0014.2076.150 –GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ARTIV. ESP., LAZER E TURISMO 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0151	2700.04.0122.0014.2076.150 –GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ARTIV. ESP., LAZER E TURISMO 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0243	2821.12.0361.0022.2023.150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0243	2821.12.0361.0022.2023.150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
0249	2821.12.0361.0022.2024.150 – MANUTENÇÃO ATIV. DO TRANS. ESC. – ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
0300	2822.12.0365.0022.2026.154 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – CRECHE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.104,66
0300	2822.12.0365.0022.2026.154 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – CRECHE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	5.148,99
0302	2822.12.0365.0022.2026.154 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – CRECHE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	623,68
0302	2822.12.0365.0022.2026.154 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – CRECHE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.007,57
0418	2921.10.0301.0024.1027.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/BLATB 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0418	2921.10.0301.0024.1027.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/BLATB 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0418	2921.10.0301.0024.1027.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/BLATB 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0418	2921.10.0301.0024.1027.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/BLATB 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0418	2921.10.0301.0024.1027.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/BLATB 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	936,00
0428	2921.10.301.0024.2039.160 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	23.330,54
0428	2921.10.301.0024.2039.160 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	1.000,00
0428	2921.10.301.0024.2039.160 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	7.232,56
0428	2921.10.301.0024.2039.160 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	1.000,00

0428	2921.10.301.0024.2039.160 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	685,48
0439	2921.10.0301.0024.2040.150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.273,43
0440	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.107,14
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	4.417,38
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0464	2921.10.0301.0024.2040.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0469	2921.10.301.0024.2061.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0512	2922.10.0302.0025.2044.160 – ATENÇÃO À SAÚDE SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0551	2924.10.0305.0027.2046.150 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.725,44
0552	2924.10.0305.0027.2046.160 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.398,76
0664	3020.08.0244.0020.2051.150 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0664	3020.08.0244.0020.2051.150 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
0856	2922.10.0302.0025.2044.160 – ATENÇÃO À SAÚDE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	29.638,24
	TOTAL	**353.395,31**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	2100.04.0122.0004.1001.150 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB.PREFEITO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	99,14
0157	2700.23.0695.0017.2016.150 – APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0158	2700.23.0695.0017.2016.150 - APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0159	2700.23.0695.0017.2016.150 - APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0197	2810.12.0128.0022.2019.150 - CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO SERVIDORES DA SME 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0226	2821.12.0361.0022.2022.154 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.148,99
0226	2821.12.0361.0022.2022.154 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.007,57
0351	2823.12.0365.0022.2030.154 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.104,66
0351	2823.12.0365.0022.2030.154 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	623,68
0352	2823.12.0365.0022.2030.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0354	2823.12.0365.0022.2030.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0356	2823.12.0365.0022.2030.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0358	2823.12.0365.0022.2030.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0400	2910.10.0122.0023.2037.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNIC DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
0404	2910.10.0122.0023.2060.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0405	2910.10.0122.0023.2060.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0407	2910.10.0122.0023.2060.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0409	2910.10.0122.0023.2060.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00

	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0423	2921.10.0301.0024.1028.150 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ BLATB 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
0427	2921.10.0301.0024.2039.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.778,21
0427	2921.10.0301.0024.2039.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.273,43
0427	2921.10.0301.0024.2039.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.725,44
0441	2921.10.0301.0024.2040.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.638,24
0450	2921.10.0301.0024.2040.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0460	2921.10.0301.0024.2043.150 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0479	2921.10.0301.0024.2064.150 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0479	2921.10.0301.0024.2064.150 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
0485	2921.10.0301.0024.2064.160 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0487	2921.10.0301.0024.2064.160 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0488	2921.10.0301.0024.2065.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0490	2921.10.0301.0024.2065.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.330,54
0492	2921.10.0301.0024.2065.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0494	2921.10.0301.0024.2065.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0496	2921.10.0301.0024.2065.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.232,56
0498	2921.10.0301.0024.2065.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0499	2921.10.0303.0024.2041.150 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0524	2923.10.0304.0026.1031.150 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ VIG. SANITÁRIA 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
0525	2923.10.0304.0026.1032.150 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. PRÉDIOS VISA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0527	2923.10.0304.0026.2045.150 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0528	2923.10.0304.0026.2045.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.417,38
0528	2923.10.0304.0026.2045.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0532	2923.10.0304.0026.2045.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0534	2923.10.0304.0026.2045.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0536	2923.10.0304.0026.2045.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0537	2923.10.0304.0026.2063.150 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0538	2923.10.0304.0026.2063.150 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	936,00
0539	2923.10.0304.0026.2063.160 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0554	2924.10.0305.0027.2046.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	685,48
0554	2924.10.0305.0027.2046.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0557	2924.10.0305.0027.2046.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.107,14
0557	2924.10.0305.0027.2046.160 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.398,76
0729	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
0729	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.688,09
0729	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
0729	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
0729	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0733	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0734	3100.04.0122.0028.2080.150 - APOIO A POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0759	3100.28.0843.0028.3010.150 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA - JUNTO AO BDMG 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	46.000,00
0761	3200.04.0122.0018.2057.150 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMAMA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0764	3200.04.0122.0018.2057.150 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMAMA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	TOTAL	**353.395,31**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 1 de julho de 2024

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2024.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:63698150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 108, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"*Refica a portaria 104 de 29 agosto de 2024 que Divulgou o Resultado Final do Edital nº 01/2024 – Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Federal n.º 14.399/2022 e Lei Complementar n.º 195/2022"*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas na Lei; e a Comissão de Seleção de Pareceristas, instituída pela Portaria nº 66ª de 09 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 87, de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Seleção de Pareceristas Edital nº 01/2024 – Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 66ª de 09 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 87, de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art.1º . Fica retificado a portaria 104 de 29 de agosto de 2024 que divulgou o Resultado Final do Edital nº 01/2024 – Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc, em conformidade com o disposto no Anexo I, como segue nos quadros abaixo, com classificação por Área Cultural, Candidatos Inabilitados e Candidatos Desclassificados contendo os candidatos que seguirão à etapa de credenciamento pela FUNDARTE.
Paragráfo único: Fica incorporado a classificação por segmento/área cultural os seguintes nomes Ana Beatriz Moreto do Vale, Alexandra de Lima Cavalcanti e João Anderson da Silva conforme seu segmento/área cultural:

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: ARTES CÊNICAS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-338106	JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	21.561.380/0001-03	100	1º
14754-337629	35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	35.610.402/0001-92	100	2º
14754-340045	MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	738.833.107-78	95	3º
14754-336578	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	718.208.417-15	95	4º
14754-336606	SELMA BRAGA	174.845.938-42	95	5º
14754-338535	MACIEL TORQUATO TAVARES	871.961.587-68	95	6º
14754-340002	20.545.920 DANIELA JAIME SMITH	20.545.920/0001-00	95	7º
14754-339654	VANÊSSA MARIA ALVARES CANÇADO	019.414.229-93	95	8º
14754-336670	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	565.424.450-72	95	9º
14754-337118	LAURA INÊS SADA HADDAD	877.310.459-00	95	10º
14754-337424	CAIO EVANGELISTA DE SOUZA	609.088.075-20	95	11º
14754-338814	28.314.336 WANDILENE MACEDO	28.314.336/0001-48	95	12º
14754-338565	40.668.835 CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	40.668.835/0001-39	95	13º
14754-338165	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	814.987.211-68	95	14º
14754-338357	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.646.877-00	95	15º
14754-339878	44.719.432 TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	44.719.32/0001-22	95	16º
14754-339087	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	33.185.769/0001-80	95	17º
14754-338758	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	17.351.778/0001-48	95	18º
14754-336828	21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	95	19º
14754-339979	PAULA VILELA E SOUZA	327.697.578-57	95	20º
14754-338508	RAFAELE DA SILVA COSTA	004.527.163-14	95	21º
14754-339960	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	000.495.761-00	95	22º
14754-336709	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463	33.622.138/0001-81	95	23º
14754-340078	52.465.834 ALLAN MOSCON ZAMPERINI	52.465.834/0001-76	95	24º
14754-338541	ARI JORGE DE FREITAS	663.959.847-72	85	25º
14754-336777	48.531.013 DANIEL BENDER LUDWIG	48.531.013/0001-13	85	26º
1474-339933	ÁLVARO RIBEIRO ASSAD	975.588.427-00	85	27º
14754-337367	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	878.916.204-82	85	28º
14754-339020	JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	254.351.888-65	85	29º
14754-338066	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO 28051098803	16.683.670/0001-90	85	30º
14754-337757	FÁBIO SANTOS SILVA	001.339.965-90	85	31º
14754-336849	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 03935902913	33.385.525/0001-41	85	32º
14754-338603	50.999.097 DANIELE PEZENTI DIAS	50.999.097/0001-66	85	33º
14754-337070	ROGER BORGES ARAÚJO 05002216935	17.129.335/0001-07	85	34º
14754-339797	WILSON SARAIVA MORAES	404.463.478-50	85	35º
14754-336730	AUGUSTO ZEISER	070.064.809-73	85	36º
14754-336965	51.798.419 NELSON LEITE CHAVES NETO	51.798.419/0001-71	81	37º
14754-338062	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	102.542.614-26	80	38º
14754-337098	40.314.568 ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR	40.314.568/0001-00	75	39º
14754-338745	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	512.878.031-72	65	40º
14754-339734	CLAUDIA REGINA ZANCA	023.622.009-81	65	41º
14754-336592	ANA PAULA ALVES FERNANDES	104419967-95	65	42º
14754-336778	THIAGO FREIRE	009.853.749-00	65	43º
14754-339906	CAMILA FERNANDES VENDRAMINI	048.026.175-00	65	44º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: ARTES VISUAIS E DESIGN

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO

14754-338048	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR 98900439472	32.189.657/0001-35	100,0	1º
14754-366545	33.139.398 ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	33.139.398/0001-09	95	2°
14754-338535	MACIEL TORQUATO TAVARES	871.961.587-68	95	3º
14754-339103	FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	004.053.987-35	95	4º
14754-339192	ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	535.606.554-04	95	5º
14754-338148	VÍVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	805.173.239-15	95	6º
14754-339033	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	009.994.727-71	95	7°
14754-338357	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.646.877-00	95	8º
14754-336557	WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	078.029.097-67	95	9º
14754-339997	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	087.029.127-08	95	10º
14754-336704	51.209.960 VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	51.209.960/0001-05	95	11º
14754-339755	EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	27.753.626/0001-25	95	12°
14754-336553	LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806	38432806/0001-21	95	13º
14754-336429	JIMSON FERREIRA VILELA 12405401754	33.167.553/0001-92	95	14º
14754-338444	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	048.322.614-95	95	15º
14754-336569	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	407.915.798-32	95	16º
14754-338066	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO 28051098803	16.683.670/0001-90	85	17º
14754-339927	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	610.519.803-56	85	18º
14754-339885	JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO	036.911.329-28	75	19º
14754-336857	WLADIMIR AUGUSTO EVELIN ROMERO FONTES 09227033882	17.231.030/0001-01	65	20º
14754-339906	CAMILA FERNANDES VENDRAMINI	048.026.175-00	65	21º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: ARTESANATO

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-338048	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR 98900439472	32.189.657/0001-35	100	1º
14754-336596	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	066.751.104-03	95	2º
14754-336602	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	95	3º
14754-336429	JIMSON FERREIRA VILELA 12405401754	33.167.553/0001-92	95	4º
14754-336694	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	065.401.034-09	95	5º
14754-338444	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	048.322.614-95	95	6º
14754-339845	44.676.030 PHILIPE DE CASTRO PASSOS	44676030/0001-98	85	7º
14754-339885	JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO	036.911.329-28	75	8º
14754-336495	27.580.256 ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	27.580256/0001-71	75	9º
14754-337758	ALINE GALANTINNI SILVA	089.398.506-61	70	10º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-337629	35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	35.610.402/0001-92	100	1º
14754-339995	34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	100	2º
14754-366545	33.139.398 ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	33.139.398/0001-09	95	3º
14754-338535	MACIEL TORQUATO TAVARES	871.961.587-68	95	4º
14754-339103	FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	004.053.987-35	95	5º
14754-339192	ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	535.606.554-04	95	6º
14754-340002	20.545.920 DANIELA JAIME SMITH	20.545.920/0001-00	95	7º
14754-339033	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	009.994.727-71	95	8º
14754-339654	VANÊSSA MARIA ALVARES CANÇADO	019.414.229-93	95	9º
14754-340079	ANA SILVEIRA MARTINS	023.575.287-88	95	10º
14754-339972	54.436.523 ANDRÉ HUCHI DIB	54.436.523/0001-04	95	11º
14754-337424	CAIO EVANGELISTA DE SOUZA	609.088.075-20	95	12º
14754-336581	RAQUEL MICAS SOARES	075.086.717-59	95	13º
14754-338165	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	814.987.211-68	95	14º
14754-336557	WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	078.029.097-67	95	15º
14754-338758	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	17.351.778/0001-48	95	16º
14754-336704	51.209.960 VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	51.209.960/0001-05	95	17º
14754-336828	21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	95	18º
14754-340033	ERICK DUANE FONSECA HEWITT	095.938.157-08	95	19º
14754-339755	EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	27.753.626/0001-25	95	20º
14754-339979	PAULA VILELA E SOUZA	327.697.578-57	95	21º
14754-339004	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	055.464.104-69	95	22º
14754-339372	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	353.741.168-51	95	23º
14754-336715	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO 02987518528	26.129.373/0001-50	95	24º
14754-338023	AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	067557624-58	95	25º
14754-340078	52.465.834 ALLAN MOSCON ZAMPERINI	52.465.834/0001-76	95	26º
14754-336547	RÔMULO DOS SANTOS MORGADO	134.826.417-90	95	27º
14754-338541	ARI JORGE DE FREITAS	663.959.847-72	86	28º
1474-339933	ÁLVARO RIBEIRO ASSAD	975.588.427-00	85	29º
14754-339892	48.891.939 SANDRO JULIATI	48.891.939/0001-10	85	30º
14754-337719	RENATA ARAÚJO DOS REIS 81304200582	26.059.630/0001-25	85	31º
14754-337055	SAYONARA BEZERRA MALTA 98915975553	45.472.999/0001-00	85	32º
14754-337757	FÁBIO SANTOS SILVA	001.339.965-90	85	33º
14754-338603	50.999.097 DANIELE PEZENTI DIAS	50.999.097/0001-66	85	34º
14754-338015	MARIANA MOREIRA MOUTA	130.574.677-50	85	35º
14754-336825	19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09	85	36º
14754-336730	AUGUSTO ZEISER	070.064.809-73	85	37º
14754-339927	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	610.519.803-56	85	38º
14754-337984	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	85	39º
14754-337492	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	922955681-53	80	40º
14754-337098	40.314.568 ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR	40.314.568/0001-00	75	41º
14754-336857	WLADIMIR AUGUSTO EVELIN ROMERO FONTES 09227033882	17.231.030/0001-01	65	42º
14754-338745	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	512.878.031-72	65	43º
14754-337035	15.206.100 FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	15.206.100/0001-46	65	44º
14754-339906	CAMILA FERNANDES VENDRAMINI	048.026.175-00	65	45º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: CULTURAS POPULARES

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-336796	LUCIA APARECIDA DA CRUZ	520.959.836-53	100	1º
14754-338048	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR 98900439472	32.189.657/0001-35	100	2º
14754-340045	MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	738.833.107-78	95	3º
14754-336674	RENATE STEPHANES SOBOLL	119.255.988-61	95	4º
14754-336670	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	565.424.450-72	95	5º
14754-336975	TANCREDO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO	495.684.425-53	95	6º
14754-337186	ANDRÉIA RIBEIRO	004.900.486-76	95	7º
14754-336713	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	041.467.856-77	95	8º
14754-337635	THAIS LIMA DOS REIS	217.118.898-73	95	9º
14754-338282	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	713.093.141-87	95	10º
14754-339470	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 0410183427	17937213/001-47	95	11º
14754-338952	DENIZE REFATTI	044.116.919-81	95	12º
14754-336486	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	047.446.226-90	95	13º
14754-337453	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	057.310.024-10	95	14º
14754-336596	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	066.751.104-03	95	15º
14754-336602	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	95	16º
14754-336789	LUCAS NEIVA PEREGRINO	060.890.064-83	95	17º
14754-337058	CAIO CSERMAK	015.176.456-54	95	18º
14754-336694	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	065.401.034-09	95	19º
14754-336709	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463	33.622.138/0001-81	95	20º
14754-337428	LETICIA MARTINS DIAS	013.901.237-07	90	21º
14754-337367	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	878.916.204-82	85	22º
14754-339892	48.891.939 SANDRO JULIATI	48.891.939/0001-10	85	23º
14754-337719	RENATA ARAÚJO DOS REIS 81304200582	26.059.630/0001-25	85	24º
14754-337055	SAYONARA BEZERRA MALTA 98915975553	45.472.999/0001-00	85	25º
14754-337757	FÁBIO SANTOS SILVA	001.339.965-90	85	26º
14754-338603	50.999.097 DANIELE PEZENTI DIAS	50.999.097/0001-66	85	27º
14754-336825	19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09	85	28º
14754-339796	VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	015.335.376-74	85	29º
14754-337491	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	261.804.301-44	80	30º
14754-338062	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	102.542.614-26	80	31º
14754-337098	40.314.568 ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR	40.314.568/0001-00	75	32º
14754-337758	ALINE GALANTINNI SILVA	089.398.506-61	70	33º
14754-336803	ERENI PIMENTA DOS SANTOS	803.745.576-91	66	34º
14754-336592	ANA PAULA ALVES FERNANDES	104419967-95	65	35º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: ECONOMIA CRIATIVA

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-339936	53.583.846 JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	53.583.846/0001-68	100	1º
14754-339470	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 0410183427	17937213/001-47	95	2º
14754-340033	ERICK DUANE FONSECA HEWITT	095.938.157-08	95	3º
14754-336550	41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	41.957.611/0001-00	95	4º
14754-339979	PAULA VILELA E SOUZA	327.697.578-57	95	5º
14754-338508	RAFAELE DA SILVA COSTA	004.527.163-14	95	6º
14754-336486	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	047.446.226-90	95	7º
14754-340078	52.465.834 ALLAN MOSCON ZAMPERINI	52.465.834/0001-76	95	8º
14754-337959	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	070.402.384-97	95	9º
14754-336572	53.331.900 DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	53.331.900/0001-88	95	10º
14754-337719	RENATA ARAÚJO DOS REIS 81304200582	26.059.630/0001-25	85	11º
14754-337984	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	85	12º
14754-336495	27.580.256 ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	27.580256/0001-71	75	13º
14754-336803	ERENI PIMENTA DOS SANTOS	803.745.576-91	66	14º
14754-340062	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	127.940.107-94	65	15º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: GASTRONOMIA E CULTURA ALIMENTAR

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-339796	VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	015.335.376-74	85,0	1º
14754-336803	ERENI PIMENTA DOS SANTOS	803.745.576-91	66,0	2º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: GESTÃO CULTURAL

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-336796	LUCIA APARECIDA DA CRUZ	520.959.836-53	100	1º
14754-338106	JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	21.561.380/0001-03	100	2º
14754-337629	35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	35.610.402/0001-92	100	3º
14754-336674	RENATE STEPHANES SOBOLL	119.255.988-61	95	4º
14754-339033	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	009.994.727-71	95	5º
14754-337118	LAURA INÊS SADA HADDAD	877.310.459-00	95	6º
14754-336665	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	95	7º
14754-338814	28.314.336 WANDILENE MACEDO	28.314.336/0001-48	95	8º
14754-336581	RAQUEL MICAS SOARES	075.086.717-59	95	9º
14754-338357	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.646.877-00	95	10º
14754-339087	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	33.185.769/0001-80	95	11º
14754-336713	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	041.467.856-77	95	12º
14754-339997	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	087.029.127-08	95	13º
14754-337635	THAIS LIMA DOS REIS	217.118.898-73	95	14º
14754-339886	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	058.271.526-17	95	15º
14754-339206	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	061.676.946-64	95	16º
14754-336828	21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	95	17º
14754-338282	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	713.093.141-87	95	18º
14754-336550	41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	41.957.611/0001-00	95	19º
14754-339755	EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	27.753.626/0001-25	95	20º

14754-338160	ANA PAULA SBRISSA	326195448-58	95	21º
14754-338508	RAFAELE DA SILVA COSTA	004.527.163-14	95	22º
14754-336486	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	047.446.226-90	95	23º
14754-337453	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	057.310.024-10	95	24º
14754-336602	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	95	25º
14754-336789	LUCAS NEIVA PEREGRINO	060.890.064-83	95	26º
14754-336603	43.144.323 THAIS LEFUNDES ROCHA	43.144.323/0001-61	95	27º
14754-336429	JIMSON FERREIRA VILELA 12405401754	33.167.553/0001-92	95	28º
14754-336572	53.331.900 DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	53.331.900/0001-88	95	29º
14754-336553	LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806	38432806/0001-21	95	30º
14754-336777	48.531.013 DANIEL BENDER LUDWIG	48.531.013/0001-13	85	31º
14754-337367	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	878.916.204-82	85	32º
14754-339020	JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	254.351.888-65	85	33º
14754-337073	ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	039.395.654-74	85	34º
14754-336849	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 03935902913	33.385.525/0001-41	85	35º
14754-338015	MARIANA MOREIRA MOUTA	130.574.677-50	85	36º
14754-338175	51.863.360 LAILA ALANA JANUÁRIO ALVES	51.863.360/0001-58	85	37º
14754-336825	19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09	85	38º
14754-339797	WILSON SARAIVA MORAES	404.463.478-50	85	39º
14754-336730	AUGUSTO ZEISER	070.064.809-73	85	40º
14754-339796	VIVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	015.335.376-74	85	41º
14754-337984	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	85	42º
14754-337492	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	922955681-53	80	43º
14754-336613	JOÃO ANDRERSON DA SILVA	38140781/0001-92	80	44º
14754-336495	27.580.256 ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	27.580256/0001-71	75	45º
14754-340062	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	127.940.107-94	65	46º
14754-337035	15.206.100 FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	15.206.100/0001-46	65	47º
14754-336778	THIAGO FREIRE	009.853.749-00	65	48º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: GRUPOS ÉTNICOS E GRUPOS DE GÊNERO

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-337186	ANDRÉIA RIBEIRO	004.900.486-76	95	1º
14754-338952	DENIZE REFATTI	044.116.919-81	95	2º
14754-336596	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	066.751.104-03	95	3º
14754-336694	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	065.401.034-09	95	4º
14754-339960	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	000.495.761-00	95	5º
14754-337758	ALINE GANTINNI SILVA	089.398.506-61	70	6º
14754-338858	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	105629217-76	60	7º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: LIVRO, LEITURA E LITERATURA

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-339936	53.583.846 JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	53.583.846/0001-68	100	1º
14754-338106	JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	21.561.380/0001-03	100	2º
14754-337457	NINA ROSA SILVA AGUIAR	639.124.817-68	95	3º
14754-340045	MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	738.833.107-78	95	4º
14754-336606	SELMA BRAGA	174.845.938-42	95	5º
14754-340002	20.545.920 DANIELA JAIME SMITH	20.545.920/0001-00	95	6º
14754-336670	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	565.424.450-72	95	7º
14754-336975	TANCREDO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO	495.684.425-53	95	8º
14754-336946	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	730.601.354-87	95	9º
14754-337424	CAIO EVANGELISTA DE SOUZA	609.088.075-20	95	10º
14754-336665	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	95	11º
14754-339997	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	087.029.127-08	95	12º
14754-340033	ERICK DUANE FONSECA HEWITT	095.938.157-08	95	13º
14754-337058	CAIO CSERMAK	015.176.456-54	95	14º
14754-336569	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	407.915.798-32	95	15º
14754-338066	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO 28051098803	16.683.670/0001-90	85	16º
14754-338015	MARIANA MOREIRA MOUTA	130.574.677-50	85	17º
14754-337206	LISETE BERTOTTO CORRÊA	334956450-04	80	18º
14754-338062	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	102.542.614-26	80	19º
14754-338745	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	512.878.031-72	65	20º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: MEMÓRIA, ARQUIVOS E MUSEUS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-337457	NINA ROSA SILVA AGUIAR	639.124.817-68	95	1º
14754-336975	TANCREDO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO	495.684.425-53	95	2º
14754-340079	ANA SILVEIRA MARTINS	023.575.287-88	95	3º
14754-336946	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	730.601.354-87	95	4º
14754-337186	ANDRÉIA RIBEIRO	004.900.486-76	95	5º
14754-336713	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	041.467.856-77	95	6º
14754-339206	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	061.676.946-64	95	7º
14754-336553	LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806	38432806/0001-21	95	8º
14754-338160	ANA PAULA SBRISSA	326195448-58	95	9º
14754-337941	30.863.626 DEBORA DE SOUZA SIMOES	30.863.626-0001-92	95	10º
14754-336789	LUCAS NEIVA PEREGRINO	060.890.064-83	95	11º
14754-336668	25.859.996 MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	25.859.996/0001-16	95	12º
14754-336547	RÔMULO DOS SANTOS MORGADO	134.826.417-90	95	13º
14754-337959	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	070.402.384-97	95	14º
14754-337073	ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	039.395.654-74	85,0	15º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: MODA E VESTUÁRIO

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-338444	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	048.322.614-95	95	1º
14754-339885	JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO	036.911.329-28	75	2º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: MÚSICA

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-339936	53.583.846 JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	53.583.846/0001-68	100	1º
14754-336796	LUCIA APARECIDA DA CRUZ	520.959.836-53	100	2º
14754-339995	34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	100	3º
14754-337457	NINA ROSA SILVA AGUIAR	639.124.817-68	95	4º
14754-339103	FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	004.053.987-35	95	5º
14754-336674	RENATE STEPHANES SOBOLL	119.255.988-61	95	6º
14754-338430	ANDREA CARINA MENGARDA	757.107.909-82	95	7º
14754-340079	ANA SILVEIRA MARTINS	023.575.287-88	95	8º
14754-336665	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	95	9º
14754-338814	28.314.336 WANDILENE MACEDO	28.314.336/0001-48	95	10º
14754-336581	RAQUEL MICAS SOARES	075.086.717-59	95	11º
14754-339886	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	058.271.526-17	95	12º
14754-339206	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	061.676.946-64	95	13º
14754-338282	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	713.093.141-87	95	14º
14754-337453	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	057.310.024-10	95	15º
14754-336603	43.144.323 THAIS LEFUNDES ROCHA	43.144.323/0001-61	95	16º
14754-336715	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO 02987518528	26.129.373/0001-50	95	17º
14754-337058	CAIO CSERMAK	015.176.456-54	95	18º
14754-339960	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	000.495.761-00	95	19º
14754-337428	LETICIA MARTINS DIAS	013.901.237-07	90	20º
14754-336777	48.531.013 DANIEL BENDER LUDWIG	48.531.013/0001-13	85	21º
14754-339892	48.891.939 SANDRO JULIATI	48.891.939/0001-10	85	22º
14754-337070	ROGER BORGES ARAÚJO 05002216935	17.129.335/0001-07	85	23º
14754-339845	44.676.030 PHILIPE DE CASTRO PASSOS	44676030/0001-98	85	24º
14754-338175	51.863.360 LAILA ALANA JANUÁRIO ALVES	51.863.360/0001-58	85	25º
14754-339975	MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA	904058118-53	80	26º
14754-337491	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	261.804.301-44	80	27º
14754-336613	JOÃO ANDRERSON DA SILVA	38140781/0001-92	80	28º
14754-336555	CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	096.278.696-94	75	29º
14754-337035	15.206.100 FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	15.206.100/0001-46	65	30º
14754-336592	ANA PAULA ALVES FERNANDES	104419967-95	65	31º
14754-340062	JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	127.940.107-94	65	32º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: PONTOS DE CULTURA

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-336606	SELMA BRAGA	174.845.938-42	95	1º
14754-338148	VÍVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	805.173.239-15	95	2º
14754-336946	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	730.601.354-87	95	3º
14754-337635	THAIS LIMA DOS REIS	217.118.898-73	95	4º
14754-339470	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 0410183427	17937213/001-47	95	5º
14754-338952	DENIZE REFATTI	044.116.919-81	95	6º
14754-337941	30.863.626 DEBORA DE SOUZA SIMOES	30.863.626-0001-92	95	7º
14754-336569	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	407.915.798-32	95	8º
14754-337055	SAYONARA BEZERRA MALTA 98915975553	45.472.999/0001-00	85	9º
14754-339927	MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	610.519.803-56	85	10º
14754-337206	LISETE BERTOTTO CORRÊA	334956450-04	80	11º
14754-338858	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	105629217-76	60	12º

CLASSIFICAÇÃO POR SEGMENTO/ ÁREA CULTURAL: PRODUÇÃO TÉCNICA DA CULTURA

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14754-339995	34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	100	1º
14754-338148	VÍVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	805.173.239-15	95	2º
14754-337428	LETICIA MARTINS DIAS	013.901.237-07	90	3º
14754-339087	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	33.185.769/0001-80	95	4º
14754-338758	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	17.351.778/0001-48	95	5º
14754-336704	51.209.960 VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	51.209.960/0001-05	95	6º
14754-339886	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	058.271.526-17	95	7º
14754-336550	41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	41.957.611/0001-00	95	8º
14754-338160	ANA PAULA SBRISSA	326195448-58	95	9º
14754-337941	30.863.626 DEBORA DE SOUZA SIMOES	30.863.626-0001-92	95	10º
14754-336603	43.144.323 THAIS LEFUNDES ROCHA	43.144.323/0001-61	95	11º
14754-336715	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO 02987518528	26.129.373/0001-50	95	12º
14754-336668	25.859.996 MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	25.859.996/0001-16	95	13º
14754-336709	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463	33.622.138/0001-81	95	14º
14754-337959	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	070.402.384-97	95	15º
14754-336572	53.331.900 DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	53.331.900/0001-88	95	16º
14754-338541	ARI JORGE DE FREITAS	663.959.847-72	86	17º
1474-339933	ÁLVARO RIBEIRO ASSAD	975.588.427-00	85	18º
14754-339020	JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	254.351.888-65	85	19º
14754-337073	ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	039.395.654-74	85	20º
14754-336849	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES 03935902913	33.385.525/0001-41	85	21º
14754-339845	44.676.030 PHILIPE DE CASTRO PASSOS	44676030/0001-98	85	22º
14754-338175	51.863.360 LAILA ALANA JANUÁRIO ALVES	51.863.360/0001-58	85	23º
14754-339797	WILSON SARAIVA MORAES	404.463.478-50	85	24º
14754-336965	51.798.419 NELSON LEITE CHAVES NETO	51.798.419/0001-71	81	25º
14754-336613	JOÃO ANDRERSON DA SILVA	38140781/0001-92	80	26º
14754-336778	THIAGO FREIRE	009.853.749-00	65	27º

14754-338858	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	105629217-76	60	28º

CANDIDATOS INABILITADOS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
14754-340043	21.258.980 RONALDO PINHEIRO DUARTE	21.258.980/0001-05	ITEM 5.2 ALÍNEA I
14754-339877	26.902.495 JOSÉ LUÍS DE FREITAS	26.902.495/0001-38	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-340060	32.160.215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215/0001-66	ITEM 5.2 ALÍNEA D
14754-337398	33.748.509 RAVEL ANDRADE DE SOUSA	33.748.509/0001-76	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-339865	36.450.742 CIBELE RIBEIRO DA SILVA	36.450.742/0001-66	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-336755	39.931.592 BARBARA MAIA CERQUEIRA	39.931.592/0001-09	ITEM 5.2 ALÍNEA C e E
14754-338050	40.843.501 CARLOS DE BARROS SUGAWARA	40.843.501/0001-54	ITEM 5.2 ALÍNEAS F e I
14754-337111	47.432.632 FERNANDO ALVES DE CHRISTO	47.432.632/0001-98	ITEM 5.2 ALÍNEA K
14754-336592	48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-339809	49.697.595/0001-75 REGIANE MICIANO	49.697.595/0001-75	ITEM 5.2 ALÍNEA I
14754-336781	49.770.940 ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	49.770.940/0001-59	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-338481	50.784.288 TALITA JORDINA RODRIGUES	50.784.288/0001-00	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-337167	51.979.536 THEO COSTA DUARTE	51.979.536/0001-31	ITEM 5.2 ALÍNEA I
14754-337198	52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	52.268.768/0001-44	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-339375	53.345.151 LETÍCIA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	53.345.151/0001-48	ITEM 3.1.2
14754-336473	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	831.167.964-91	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-337809	ALLAN GOMES MENEZES	608.150.743-28	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-338395	ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO	033.312.825-70	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-336473	ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUES	446.620.922-72	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-339834	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	450.139.937-68	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-339541	BÁRBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	076.405.035-40	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-338421	CAROLINE CAMPOS DA SILVA	126.490.166-63	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-339993	CÍCERA DE MEDEIROS BERNARDES	840.177.671-68	ITEM 5.1 ALÍNEA G, H
14754-339786	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	934.325.930-15	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-337601	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	277.897.038-03	ITEM 5.1 ALÍNEAS C e D
14754-338859	ELAINE CRISTINA SEMICEK	029.869.829-30	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-337492	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	922.955.681-53	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-336909	EMILY CARDOSO DIA	168.558.057-28	ITEM 3.1.2
14754-339697	FABIANA KRETZER 82860262920	31.699.805/0001-07	ITEM 5.2 ALÍNEAS C, F, H, I
14754-338137	FELINIO DE SOUSA FREITAS 31988998859	40.416.434/0001-91	ITEM 5.2 ALÍNEA A
14754-339730	FELIPE MELO DE SOUZA	719.349.872-04	ITEM 3.1.2
14754-336947	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	020.480.707-79	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-336574	FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	619.160.993-00	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-339331	GEOVANE BORGES CAMARGO	605.470.883-02	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-339822	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	802.910.905-91	ITEM 5.1 ALÍNEA H
14754-338312	GUILHERME AUGUSTO DE ÁVILA	807.006.670-91	ITEM 5.1 ALÍNEA G
14754-339039	HANNA LUIZA REIS DE ANDRADE	158.680.637-83	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-338067	IAGO VEIGA CONFORT LORENA 11137898674	44.973.823/0001-79	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-337104	ÍRIS PEREIRA GONÇALVES 05046865939	43.825.753/0001-49	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-339613	JACKSON JONES FONSECA DA CONCEIÇÃO	803.879.930-53	ITEM 5.1 ALÍNEAS E, F, G,H
14754-337628	JÉSSICA DE SOUZA NOVARINO	152.198.327-51	ITEM 5.1 ALÍNEAS D e K
14754-338652	JONARA SALETE FABIANE	727.402.210-53	ITEM 3.1.2
14754-339712	KARINA SILVA DE VASCONCELO	123.087.513-46	ITEM 5.1 ALÍNEA H
14754-336553	LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806		ITEM 5.2 ALÍNEA C
14754-337079	LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	007.442.464-58	ITEM 5.1 ALÍNEA K
14754-337206	LISETE BERTOTTO CORREA	334.956.450-04	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-337768	LUCIANA PAOLOZZI SERVULO DA CUNHA	292.368.548-26	ITEM 5.1 ALÍNEAS G e H
14754-336906	LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807	28.138.901/0001-63	ITEM 5.2 ALINEA E
14754-336746	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	439.949.380-15	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-338618	LUIZ HENRIQUE GEHLERA	006.125.581-50	ITEM 5.1 ALÍNEA G
14754-339848	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES	013.789.195-48	ITEM 3.1.2
14754-337407	MARIA EDUARDA COLIER DE CASTRO LEÃO	090.317.344-11	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-339307	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL	001.036.100-65	ITEM 5.1 ALÍNEAS D, E, F
14754-336920	MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA	904.058.118-53	ITEM 5.1 ALÍNEA A e D
14754-336568	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	125.770.266-17	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-337310	MATHEUS SEPINI CAIXETA	051.242.926-01	ITEM 5.1 ALÍNEA E
14754-339041	MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES 07397937489	30.885.679/0001-04	ITEM 3.1.2
14754-339138	NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ 14364617741	29.921.864/0001-28	ITEM 3.1.2
14754-339558	PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR 13069077722	24.568.130/0001-93	ITEM 5.2 ALÍNEA G
14754-337817	RICARDO LUIZ DE SOUZA	076.915.536-76	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-339217	RODRIGO GOMES WANDERLEY	019.420.135-07	ITEM 3.1.2
14754-338598	SILVANA QUEIROZ MEIRELES LINS	829.236.635-00	ITEM 5.1 ALÍNEA C
14754-336786	THAISA VIANA DE FREITAS	412.492.278-79	ITEM 5.1 ALÍNEA D
14754-337307	THOMAS LEHNHART DE MORAES 01360686002	29.940.417/0001-16	ITEM 5.2 ALÍNEA E
14754-338303	VALTER APARECIDO DE CARVALHO	981.370.696-15	ITEM 5.1 ALÍNEA D

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
14754-338045	ANDRESSA NUNES SOILO	021.785.310-24	45	A candidata não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-339142	ÁTILA REIS COUTINHO	801.173.335-49	55	O candidato não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-338867	33.817.450 JULIANA TORRES MIOSHI	33.817.450/0001-20	55	A candidata não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-336570	MARCOS THADEU SOARES DE MELO	728.472.552-49	55	O candidato não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-339557	MARCO ANTONIO FONTES DE SÁ	430.412.997-04	50	O candidato não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-338094	MAYCON JOSÉ ALVES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	53.847.404/0001-81	51	O candidato não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7
14754-337877	SILVIA MATILDE FAZIO	144.094.938-76	51	A candidata não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7

14754-339976	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA	794.245.111-91	55	O candidato não atingiu a pontuação mínima prevista no item 8.7

INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS

N.º DE PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF/CNPJ	MOTIVO
14754-338418	FABIANA KRETZER 82860262920	31.699.805/0001-07	ITEM 5.9
14754-336589	54.436.523 ANDRE HUCHI DIB	54.436.523/0001-04	ITEM 5.9
14754-336623	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	095.938.157-08	ITEM 5.9
14754-336735	RSA- CONSULTORIA CULTURAL		ITEM 5.9
14754-336806	LUCIANA PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA	292.368.548-26	ITEM 5.9
14754-338157	HANNA LUIZA REIS SANTOS DE ANDRADE	158.680.637-83	ITEM 5.9
14754-336830	49.697.595 REGIANE MICIANO	49.697.595/0001-75	ITEM 5.9
14754-337442	NINA ROSA SILVA AGUIAR		ITEM 5.9
14754-337449	NINA ROSA SILVA AGUIAR		ITEM 5.9
14754-336735	34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	ITEM 5.9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:27D4E398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 037/2024
Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO NA RUA ABÍLIO RODRIGUES, NA RUA PEDRO RODRIGUES E NA RUA ALCEDINA FERREIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000803/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 000990/2024, E ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara adjudicado o objeto da presente licitação aos proponentes M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ sob o nº 43.332.686/0001- 20 nos seguinte termo:

Fornecedor: M2 ASFALTOS LTDA- 43.332.686/0001-20						
ITEM	**QUTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	1,00	SV	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO NA RUA ABÍLIO RODRIGUES, NA RUA PEDRO RODRIGUES E NA RUA ALCEDINA FERREIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000803/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 000990/2024	SERVIÇO	R$ 306.999,70	R$ 306.999,70
					TOTAL	**R$ 306.999,70**
TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS						

Valor global – R$ 306.999.70 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Pedrinópolis-MG, 29 de AGOSTO de 2024.

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:6D1F0394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 037/2024
Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2024

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO NA RUA ABÍLIO RODRIGUES, NA RUA PEDRO RODRIGUES E NA RUA ALCEDINA FERREIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000803/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 000990/2024, E ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A autoridade competente, declara homologação o objeto da presente licitação aos proponentes **M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ sob** o **nº 43.332.686/0001- 20 nos seguinte termo:**

Fornecedor: M2 ASFALTOS LTDA- 43.332.686/0001-20						
ITEM	**QUTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	1,00	SV	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO NA RUA ABÍLIO RODRIGUES, NA RUA PEDRO RODRIGUES E NA RUA ALCEDINA FERREIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000803/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 000990/2024	SERVIÇO	R$ 306.999,70	R$ 306.999,70
					TOTAL	**R$ 306.999,70**
TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS						

Valor global – R$306.999.70 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Pedrinópolis-MG, 30 de Agosto de 2024.

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:53964F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024 DISPENSA N° 068/2024

ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024 DISPENSA N° 068/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por "Dione Fernando Ferreira "Agente de Contratação", Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves" designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso III, letra A da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 068/2024, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRATINHA. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente analisado, Para abertura do processo de dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos frustrados no processo nº084/2024, pregão eletrônico nº 040/2024 publicado em 21/06/2024 e registro de preço para aquisição de medicamentos processo nº040/2024 pregão eletrônico nº010/2024 publicado em 22/04/2024, tendo sido esclarecido pela senhora Regiane Aparecida da Silva secretaria municipal de Saude que baseou se os preços iniciais dos itens solicitados, na média de preços utilizada no processo nº084/2024. Conforme mapa de apuração em anexo ao processo.

N° DO ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FORMA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml	AMPOLA	500	R$ 3.596,00	R$1.798,50
02	CLORIDRATO DE PETIDINA 50mg/ml	AMPOLA	600	R$3,145	R$1.888,20
03	FENOBARBITAL 200mg/ml	AMPOLA	300	R$6,25	R$1.877,10
04	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/2ml	AMPOLA	300	R$7,98	R$2.399,40
05	ANESTESICO COLIRIO 5% DEXAMETASONA 1MG/ML - 5 ML	FRASCO	50	R$12,83	R$642,40
06	METOPROLOL 5MG/ML	AMPOLA	150	R$26.50	R$3.978,00
07	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG (2,5MG/ML) AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	300	R$26,40	R$7.923,90

A aquisição dos medicamentos,conforme descrições supramencionadas, destina-se à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade dos serviços ofertados a população. A aquisição dos medicamentos irá sanar as dificuldades que o setor de saúde vem

enfrentando em relação a falta dos medicamentos, causando assim de forma geral uma desassistencia a população atendida e a descontinuidade dos serviços ofertados, podendo acarretar danos a saúde da população assistida.
Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, III,letra A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório e Ata Registro de Preços para o objeto deste procedimento.
A empresa Drogaria Popular de Luz LTDA.CNPJ nº22.217.111/0001-97 ssagrou se vencedora,Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a Drogaria Popular de Luz LTDA.CNPJ nº22.217.111/0001-97 por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 068/2024, declarando a empresa habilitada por apresentar sua proposta de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 23 de agosto de 2024.

DIONE FERNANDO FERREIRA
Agente de Contratação
VANESSA LOREN DA ALVES
Comissão de Licitação
ARLENE APARECIDA DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:3336D413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 160/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 160/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1085ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
QUG0024	23/08/2024	02/07/2023	RJ-1129/2024	R100036805	INDEFERIDO
HKJ1G41	23/08/2024	24/07/2023	RJ-1130/2024	R100040458	INDEFERIDO
SHD2E99	23/08/2024	29/07/2023	RJ-1131/2024	AG06620505	INDEFERIDO
GGP6280	23/08/2024	23/07/2023	RJ-1132/2024	R100040223	INDEFERIDO
GUR5278	23/08/2024	04/09/2023	RJ-1133/2024	R100047564	INDEFERIDO
SIC7G27	23/08/2024	18/11/2023	RJ-1134/2024	AG08081649	INDEFERIDO
SIC7G27	23/08/2024	14/11/2023	RJ-1135/2024	AG08080712	INDEFERIDO
GXR2769	23/08/2024	01/10/2023	RJ-1136/2024	R100050972	INDEFERIDO
QXP1F35	23/08/2024	08/04/2023	RJ-1137/2024	R100024071	INDEFERIDO
GZP9J21	23/08/2024	07/04/2023	RJ-1138/2024	R100023976	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:C0E9DCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de quantitativos e ficha orçamentária no CONTRATO nº 029/2023, PROCESSO nº 198/2022, celebrado com a empresa LIG & LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO VEICULAR.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **Dolores Kícila Alves Carlos**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal solicitação, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS** por

apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é**:

Desp. 380 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO - 08.002.12.122.0101.2218.3.3.90.33.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

•**Descrição do Produto à se Apostilar:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2023						
LIG&LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA						
Item	**Nº de Serviços**		**Descrição** Locação de veículo s/ condutor Volkswagen Saveiro	**Valor**		
	Mês	**Ano**		**Unitário**	**Mês**	**12 meses**
2	2	24		R$ 1.883,18	R$ 3.766,36	R$ 45.196,32
TOTAL					**R$ 3.766,36**	**R$ 45.196,32**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 26 de agosto de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6D21753B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 006/2024

Deliberação válida até 28 de agosto de 2027
(Conforme Art. 10 da Resolução COPLAN nº 01/2022)

(Ad Referendum)
APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **6148/2023 (Análise de EIV)**, **DELIBERA *AD REFERENDUM*:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado "BRZ Neves – Galpão de Logística (Fase II)" cujo interessado é BRZ Neves Investimentos Imobiliários Ltda para Galpão de Logística em terreno localizado na Av. Eduardo Gustavo Farnese Brandão, s/n, Parte da Fazenda Córrego Grande, Gleba C3A, Ribeirão das Neves, conforme Matrícula 55.727 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Ribeirão das Neves – MG, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

•**A serem cumpridas para obtenção do Habite-se (Parcial ou Total) e Alvará de Funcionamento:**

IMPACTOS	**Nº**	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**	**PROPOSTA POR**	**FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV**
SISTEMA VIÁRIO	1	Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST, contemplando as medidas estipuladas no MEMO SMST nº 215/2024 e NOTA TÉCNICA nº 005/2024.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Anexar cópia do projeto viário aprovado com assinatura e carimbo da SMST no processo de Análise de EIV.
	2	Implantar e executar projeto viário aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV
	3	Implantar rampas de acessibilidade nas esquinas e nas faixas de travessia de pedestre, quando houver, no passeio lindeiro ao terreno do empreendimento, conforme NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR e SMST	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Poderá ser realizada vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
PAISAGEM URBANA	4	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e de uso comum do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Poderá ser realizada vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	5	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com demarcação das vagas e circulação de pedestre no pátio descoberto do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Poderá ser realizada vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	6	Preservar vegetação na APP	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Poderá ser realizada vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA URBANA	7	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste a execução das instalações quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA no processo de EIV.
	8	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste a execução das instalações quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG no processo de EIV.
	9	Informar aos funcionários através de cartilha educativa as formas de	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar no processo de EIV cópia da cartilha a ser

		separação de lixo e como fazer a correta destinação dos resíduos sólidos considerando a infraestrutura do empreendimento, explicando a função e o funcionamento do ARS (Abrigo de Resíduos Sólidos) e como será realizado o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados até a coleta pública.			disponibilizada aos futuros moradores.
	10	Instalar lixeiras de fácil acesso à coleta pública dos resíduos sólidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e conforme demonstrado em croqui, vide fl. 340 do processo. OBS.: Caso a instalação das lixeiras aconteça sob o passeio, deverá preservar uma faixa livre de pedestre com largura mínima 1,50m, conforme estipulado no Código de Obras (LC 212/2021, Art. 70)	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Poderá ser realizada vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	11	Executar projeto de drenagem conforme apresentado e avaliado no processo. Caso haja alteração no projeto arquitetônico e/ou no projeto de drenagem, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreendedor	Apresentar projeto para reavaliação, caso haja alteração. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	12	Manutenção da via pública de acesso ao empreendimento durante o período das obras: manter e conservar as condições de pavimentação, sinalização viária, dispositivos de drenagem superficial, canteiro central, meio-fio, … Realizar a limpeza periódica da via pública. <u>Via a ser aplicada a medida: Avenida Eduardo Gustavo Farnesi Brandão</u>	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Laudo de Vistoria Cautelar comparativo da via pública selecionada considerando a situação anterior e posterior a obra e ART, devidamente assinada, do respectivo laudo. Vistoria a ser realizada pela secretaria municipal competente. Obs.: O Laudo de Vistoria Cautelar deverá comprovar que não houve danos às condições das vias durante o período de obras, e caso houver danos, os mesmos foram sanados pelo empreendedor.
	13	Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de indicação de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
TRANSTORNOS DURANTE AS OBRAS	14	Implantar medidas para minimizar os impactos causados durante a obra, como por exemplo: - Implantação de canteiro de obras em local apropriado (recomenda-se que este encontra-se fora dos limites da APP); - Caso necessite interditar a via pública, a prefeitura será informada com antecedência; - Atenuar os ruídos e impactos gerados não ultrapassando os horários permitidos; - Aspersão de água durante as obras, controle da velocidade dos veículos; - Revegetação e manutenção de áreas verdes (sobretudo na APP); - Implantação da rede de drenagem pluvial a fim de prevenir de riscos geológicos; - Manutenção das áreas permeáveis com paisagismo e arborização viária; - Determinar o horário comercial para o funcionamento da obra; - Uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da obra.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
TRANSTORNOS DURANTE AS OBRAS	15	Fomentar a mão de obra local da construção civil, contratando através do SINE municipal os profissionais para atuarem na obra e implantação do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR	-
	16	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.
	17	Delimitar/Cercar APP antes do início das obras. A área de APP não poderá ser utilizada durante as obras, seja para acesso à obra, seja para depósito de materiais, canteiro de obras ou pátio de caminhões e afins.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.

<u>MEDIDA COMPENSATÓRIA</u>

Conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 231/2023 – Lei de Parcelamento, uso e ocupação do solo, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

O grau de impacto urbano foi definido pela relação entre o somatório dos impactos a serem compensados e o seu potencial impactante, levando em consideração as disposições do Capítulo III – Do Grau de Impacto Urbano e Anexo III – Tabelas para definição do Grau de Impacto Urbano da Resolução COPLAN nº 01/2022.

Conforme Parecer Técnico Conclusivo, emitido em 23/07/2024, anexado ao processo às folhas 485 a 498, o Grau de Impacto Urbano ficou definido em 1,0% (baixo impacto).

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula disposta no Art. 91 da Lei Complementar 231/2023 – Lei de Parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de maio do ano de 2024 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. <u>Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo.</u> Segue abaixo memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA

<u>Dados do empreendimento</u>

•Nº de unidades: 1 galpão logístico

•(AC) Área Construída = 47.735,18 m² – Padrão CUB: GI (Padrão Galpão Industrial)

•(VC) Valor m² construção – CUB (GI) = R$ 1.180,15 /m² (março / 2024)

•(AT x VT) = R$ 433.924,36 (valor venal do terreno conforme Demonstrativo Valor Venal 2024)

•(GI) Grau de Impacto = 1,0% (baixo impacto)

Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 56.334.672,67 + R$ 433.924,36
VE = R$ 56.768.597,03
Valor da Medida Compensatória (C)

C= VE x GI
C= R$ 56.768.597,03 x 1,0% = R$ 567.685,97
Valor da Medida Compensatória = R$ 567.685,97 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do projeto e Alvará de Funcionamento.

A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) e Alvará de Funcionamento do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV". A solicitação do Termo de Cumprimento do EIV ocorrerá mediante apresentação do requerimento específico apensado ao processo de Análise de EIV e apresentação da documentação comprobatória de cumprimento das medidas.

É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que este parecer não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.

Este relatório encaminha o processo para votação e deliberação ao COPLAN, portanto o mesmo não é documento comprobatório de aprovação do EIV. A aprovação do estudo é formalizada através da Deliberação do COPLAN a qual será emitida após reunião e aprovação do conselho.

As características do empreendimento que amparam a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4F1D983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 PREGÃO PRESENCIAL(ADESÃO) Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024
PREGÃO PRESENCIAL(ADESÃO) Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de parques infantis na comunidade rural da Moradinha e na Praça do Cruzeiro, por emenda impositiva, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2023, referente ao Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Presencial nº 022/2023.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei nº 8.666/93, adjudicar o item do objeto licitado a empresa abaixo indicada:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 32.898.151/0001-03				TOTAL	43.940,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407513	ÁREA NECESSÁRIA - 10X9M - 90M² PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM ; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO UM 50 36.347,50 1.817,375 32 TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES. 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ANGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO	2,00	UNID.	21.970,0000	43.940,00

		ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 2 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO 1 TUBO RETO 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071 - 2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO ANTI -UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, 33 ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE. INSTALAÇÃO E MONTAGEM INCLUSO.			

Rodeiro, 30 de agosto de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:8F82D924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E THIAGO ALVES ROSA DOS REIS MEDICOS/ME.

Processo Licitatório nº 025/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 – Credenciamento nº 02/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada Nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **THIAGO ALVES ROSA DOS REIS MEDICOS/ME** sediada em Rua Antônio Leite Gangana nº 1.331, Bairro Jardim Regalito, em São Francisco/MG, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.052.575/0001-20, por seu representante legal **Thiago Alves Rosa dos Reis** portador do CPF 067.222.436-48, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, lastreado no artigo 124, II, "b", da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um acréscimo de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**, equivalente a **24,972% (vinte e quatro, novecentos e setenta e dois centésimos de percentuais)**, a ser aplicado ao **item 38**. Justificando se o aditivo em razão da necessidade de atender as demandas dos serviços médicos e consultas médicas e por se tratar de atividades continuadas e diante da necessidade para a população do município. Segue a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Modalidade	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
38	560	Consultas	Consulta Médica por Especialidade	Psiquiatria	R$ 120,00	R$ 67.200,00
Valor Total			**R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**			

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO –
Secretario Municipal de Saúde.
Contratante.

Thiago Alves Rosa Dos Reis Medicos/ME
THIAGO ALVES ROSA DOS REIS
CNPJ Nº 38.052.575/0001-20
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:_____RG:_____

NOME:_____RG:_____

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:B1EA0998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 019/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras laser monocromática, multifuncional, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME**, localizado na Rua Bocaiúva, n° 583 no bairro Centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.320.580/0001-79, neste ato representado por **Welber Parrela Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 21.556.552-6 - SSP/SP e CPF nº 849.726.966-72, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R$ 32.125,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) a ser aditivada aproximadamente em 9,335% (nove inteiros e trezentos e trinta e cinco centésimos percentuais), no importe de 6.248 cópias, que corresponde à R$ 2.999,04 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica o aditivo do item: 04 pela quantidade que não foi suficiente e esta solicitação em virtude é para que não ocorra a interrupção da prestação de serviços que é para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
04	Cópia	SERVIÇOS REPROGRAFICOS EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA COLORIDA, COM FUNCOES SCANNER, COPIADORA E COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS - 1) VISOR DE LCD, CONECTIVIDADE USB E WI-FI, 2) VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIADORA, EM PRETO DE 33 PPM E COLORIDA DE 15 PPM E RESOLUCAO DE 5760X1440DPI, VELOCIDADE DO SCANNER DE 2,4/9,5MS/LINHA E RESOLUCAO DE 1200X2400, 3) SUPORTE DE PAPEL A4, A5, A6, B5, 10 POL X 15 POL, 13 POL X 18 POL, 9 POL X 13 POL, 13 POL X 20 POL, 20 POL X 25 POL, 10 POL X 14 POL, ENVELOPES DL 11 POL X 22 POL, C6 11 POL X 16 POL E TAMANHO MAXIMO DO PAPEL DE 8,5 POL X 44 POL, MIDIA COMUM, PAPEL REVESTIDO, FOSCO, BRILHANTE, SEMI BRILHANTE E AUTO-ADESIVO, CAPACIDADE DE PAPEL DE 100 FOLHAS A4 PARA BANDEJA TRASEIRA E ENTRADA E SAIDA DE PAPEL DE 30 FOLHAS, 4) LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA, ALIMENTACAO BIVOLT, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/XP, WINDOWS PROFESSIONAL X64, EDITION/VISTA/7/8/8,1, MAC MAC OS X 10,6,8, MAC 10,7,X 10,8,X, 10,9,X, (INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE NO MINIMO 06 IMPRESSORAS, NOVA OU SEMI-NOVAS, MANUTENCAO E INSUMOS, EXCETO PAPEL).	6.248	R$ 0,48	R$ 2.999,04

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais da Administração Pública sob os números:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
020104.122.2001.6202-339039	4369
060110.301.80026806-339039	4822
030104.122.5001.6502-339039	4420
070208.243.9003.6943-339039	5757
060110.122.8001.6802-339039	4858
070208.122.9004.6918-339039	5033
060110.303.8004.6814-339039	4746
070208.243.9003.6943-339039	5759
060110.305.8006.6820-339039	4798
070208.243.9003.6943-339039	5758
060110.302.8003.6810-339039	4842
070208.244.9002.6942-339039	5724
060110.302.8003.6810-339039	4841
070208.122.9004.6920-339039	5280

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 40.155,28 (Quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de Agosto de 2.024.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Mastec Cartuchos E Toner De Montes Claros LTDA/ME
WELBER PARRELA MENDES
CPF nº 849.726.966-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:D491ACE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI,** totalizando R$ 205.012,50. **Data**: 02/07/2024. **Vigência**: 02/07/2025. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 036/2024. **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL."**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	BANANA DA TERRA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRES DE ESMAGAMENTOS E RACHADURAS. A ENTREGA É DIÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA. MARCA- CEASA	KG-K	7.500	R$9,80	R$73.500,00
13	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRES DE ESMAGAMENTOS E RACHADURAS. A ENTREGA É DIÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA. MARCA- CEASA	KG-K	15.000	R$6,68	R$100.200,00
85	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTAS, GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRES DE ESMAGAMENTOS E RACHADURAS. A ENTREGA É DIÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA. MARCA- CEASA	KG-K	3.750	R$8,35	R$31.312,50

Teófilo Otoni/MG, 29/08/2024.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:605B240B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
LOA

LEI Nº 323 DE 22 DE NOVEMBRO DE2023

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itinga para o Exercício Financeiro de 2024 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Itinga, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município de Itinga para o exercício financeiro de 2024, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em **R$ 91.624.400,00(noventa e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais),** e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	20.317.000,00
Receita de Contribuições	521.000,00
Receita Patrimonial	2.283.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	73.000,00
Transferências Correntes	69.253.000,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00

Sub Total	92.552.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	1.093.000,00
Alienações de Bens	138.000,00
Transferência de Capital	5.057.000,00

Sub Total	6.288.000,00

Receita Retificadora	-7.215.600,00

Total Geral	**91.624.400,00**

Art.3º - A Despesa do Município de Itinga será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL	
A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 – Legislativa	3.035.000,00
02 – Judiciária	481.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	4.314.000,00
05 – Defesa Nacional	10.000,00
06 – Segurança Publica	43.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	4.255.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	19.373.600,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	23.036.300,00
13 – Cultura	1.202.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	14.452.700,00
16 – Habitação	1.341.000,00
17 – Saneamento	825.800,00
18 – Gestão Ambiental	675.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.443.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	42.000,00
25 – Energia	540.000,00
26 – Transporte	11.424.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.330.600,00
28 – Encargos Especiais	3.163.000,00
99 – Reserva de Contingência	637.400,00

Total	**91.624.400,00**

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01 – Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	3.035.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	650.000,00
03 – Controladoria Geral	
03.01 - Controladoria Geral	89.000,00
04 – Procuradoria Geral	481.000,00
04.01 – Procuradoria Geral	
05 – Secretaria Municipal de Governo	
05.01 – Secretaria Municipal de Governo	158.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	
06.01 - Secretaria Mun.de Administração	4.127.000,00
07 – Secretaria Municipal de Compras e Licitação	
07.01 – Secretaria Mun. de Compras e Licitação	388.000,00
08 – Secretaria Municipal de Finanças	2.511.400,00
08.01 – Secretaria Mun. de Finanças	
09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
09.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	23.036.300,00
09.02 – Depto. Cultura e Patrim. Cultural	1.066.000,00
09.03 - Fundo Mun. Prot. Patrim. Cultural	136.000,00
10 - Sec. Mun. de Assist Social e Habitação	
10.01 - Sec. Mun. de Assist Social e Habitação	842.000,00
10.02- Fundo Municipal Assist. Social	3.362.000,00
10.03 - Fundo Dir. Criança e Adolescente	51.000,00

10.04 - Fundo Municipal de Habitação	1.341.000,00
11 – Secretaria Municipal de Saúde	
11.01 – Fundo Municipal de Saúde	19.373.600,00
12 - Sec. Serv. Urb. Obras, Transp. Meio Amb.	
12.01 - Sec. Serv. Urb. Obras, Transp. Meio Amb.	27.959.500,00
13 – Secretaria Mun. Agric. Des. Econ. Aquicultura	
13.01 – Sec. Agric. Des. Econ. Aquicultura	1.363,000,00
13.02 - Fundo Municipal de Desenv. Rural	80.000,00
14 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	
14.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	1.251.600,00
14.02 – Fundo Municipal de Turismo	79.000,00
15 – Secretaria Municipal de Planejamento	
15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento	244.000,00
Total	**91.624.400,00**
C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	29.233.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	496.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	31.313.000,00

Total	61.042.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
2.1 – Investimentos	29.113.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	104.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	728.000,00

Total	29.945.000,00

9.9 – Reserva de Contingência	637.400,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	**91.624.400,00**

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.
II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
III- Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, até o limite apurado por fontes de recursos.
IV- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro
"Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2023, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
V- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2024.

Itinga, 22 de novembro de 2023.

JOAO BOSCO VERSIANI GUSMAO CORDEIRO : 06921180638	Assinado de forma digital por JOAO BOSCO VERSIANI GUSMAO CORDEIRO:06921180638 Dados: 2024.01.10 16:27:27 -03'00'
JOAO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:FE0C8436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 76/2024 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 43/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 76/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 43/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: EDILAINE APARECIDA MARQUES, CNPJ 53.092.967/0001-07, no valor global de R$ 128.876,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais); CAMILA ELÍSIA BRITO CUNHA 10240901673, CNPJ 17.691.118/0001-06, no valor global de R$ 123.024,00 (cento e vinte e três mil e vinte e quatro reais); CÉLIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME, CNPJ 24.449.018/0001-33, no valor global de R$ 115.579,20 (cento e quinze mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); DIEGO DOS REIS

SILVA MELO 09787486629, CNPJ 20.589.543/0001-01, no valor global de R$ 133.091,20 (cento e trinta e três mil e noventa e um reais e vinte centavos); ERICKS EUGÊNIO TEIXEIRA ESCOLAR, CNPJ 26.770.064/0001-65, no valor global de R$ 120.560,00 (cento e vinte mil e quinhentos e sessenta reais) e HEVERTON RODRIGUES, CNPJ 42.716.289/0001-90, no valor global de R$ 131.318,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e dezoito reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 13 de agosto de 2024. Deiró Moreira Marra – Prefeito Municipal.

Empresa: 53 092 967 EDILAINE APARECIDA MARQUES						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA K 101. MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA. P. A. NOVA ALIANCA / MATA DO SILVANO	KM	SERVIÇO	31900	4,04	128.876,00
Valor dos itens R$ 128.876,00						

Empresa: CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 10240901673						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA K 102. DIVISA	KM	SERVIÇO	26400	4,66	123.024,00
Valor dos itens R$ 123.024,00						

Empresa: CELIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA V 88. BARRA DO SALITRE / BOQUEIRAO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCINIO / BOQUEIRAO	KM	SERVIÇO	29040	3,98	115.579,20
Valor dos itens R$ 115.579,20						

Empresa: DIEGO DOS REIS SILVA MELO 09787486629						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA V 21 MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA P.A. NOVA ALIANCA / SILVANO	KM	SERVIÇO	33440	3,98	133.091,20
Valor dos itens R$ 133.091,20						

Empresa: ERICKS EUGENIO TEIXEIRA ESCOLAR						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA V 30 SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL/GREENVILLE	KM	SERVIÇO	22000	5,48	120.560,00
Valor dos itens R$ 120.560,00						

Empresa: HEVERTON RODRIGUES						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA V 27 SERRA DO SALITRE CAPAO SECO SAPE SALITRE DE MINAS	KM	SERVIÇO	51700	2,54	131.318,00
Valor dos itens R$ 131.318,00						

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:516ABFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 84/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 49/2024

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 84/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Edital nº: 49/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa vencedora: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA, com CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, no valor global de R$ 1.094.000,00 (um milhão e noventa e quatro mil reais), referente aos seguintes itens:

Empresa: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	LUMINARIA TIPO DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA POTENCIA 68W A 97W TEMPERATURA DE COR 5.000K INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX. **(COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UN	PERFECT LE	2625	199,00	522.375,00
2	LUMINARIA TIPO DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA POTENCIA 68W A 97W TEMPERATURA DE COR 5.000K INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX. **(COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP)**	UN	PERFECT LE	875	199,00	174.125,00
3	LUMINARIA TIPO DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA POTENCIA 98W A 137W TEMPERATURA DE COR 5.000K INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO. **(COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UN	PERFECT LE	1125	265,00	298.125,00
4	LUMINARIA TIPO DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA POTENCIA 98W A 137W TEMPERATURA DE COR 5.000K INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX. **(COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP)**	UN	PERFECT LE	375	265,00	99.375,00
Valor dos itens R$ 1.094.000,00						

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A43A64FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL - 22/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL - 22/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES , à Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Constantino - PATROCINIO - MG - CEP. 38747-040, ou VIA CORREIOS para Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Constantino - PATROCINIO - MG - CEP. 38747-040 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, à Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Constantino - PATROCINIO - MG - CEP. 38747-040.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34) 3839-1800.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RMD6C04	AG02060303	18/07/2024	6050-1
RNN0J79	AG09250878	29/07/2024	6068-1
OOV5G78	AG07187822	29/07/2024	7633-1
RBN6J70	AG07187821	29/07/2024	7633-1
QOI3D91	AG09250877	29/07/2024	7633-1
FFI0362	AG09251272	29/07/2024	5738-0
EMJ2395	AG09251271	29/07/2024	5738-0
ORC3D13	AG09251270	29/07/2024	5738-0
HHN7935	AG09251269	29/07/2024	7102-3
OQA4E51	AG09251268	29/07/2024	6050-2
RVC6H26	AG09250982	29/07/2024	7633-1
JME4D40	AG09248233	29/07/2024	6050-1
PAM5180	AG09251062	29/07/2024	5193-0
FMG3E56	AG09249353	29/07/2024	7633-1
PVL3E71	AG09249351	29/07/2024	5738-0
HJF0I45	AG09249350	29/07/2024	7633-1
PUT3372	AG09250980	29/07/2024	5193-0
NLO8451	AG09251171	29/07/2024	7625-1
HBD7367	AG09251169	29/07/2024	5452-2
HJS5142	AG09250879	29/07/2024	6068-1
HFM8C31	AG09250977	29/07/2024	7684-2
NPO5I05	AG09250981	29/07/2024	7633-1
JIF5B06	AG09250975	29/07/2024	5185-1
FMG3E56	AG09250976	29/07/2024	5185-1
HFM8819	AG09251060	29/07/2024	7633-2
HHS6074	AG02062070	30/07/2024	5185-1
HHN5532	AG07188301	30/07/2024	6050-1
DQI5C06	AG02062069	30/07/2024	5185-1
HXJ7437	AG09251278	31/07/2024	5991-0
FGT1H03	AG09251277	31/07/2024	5991-0
HLC7405	AG02056383	31/07/2024	5738-0
PRG2J87	AG09251084	31/07/2024	5185-1
HGC5A00	AG09251082	31/07/2024	7633-1
JHC2F64	AG09251178	01/08/2024	7625-2
HAR1A11	AG09251180	01/08/2024	5541-3
PUK6275	AG09251089	01/08/2024	5185-1
OWS6228	AG09251088	01/08/2024	7633-1
SHY4A96	AG09251177	01/08/2024	7633-1
QMW3C55	AG02062071	02/08/2024	5185-1
RUU5C48	AG07188302	02/08/2024	6050-1
GPY4156	AG02060939	03/08/2024	5452-1
HOF6G70	AG07187555	04/08/2024	5185-1
HEG3857	AG02056927	04/08/2024	7030-1
HAR2618	AG07187557	04/08/2024	5185-1
OWH2G11	AG07187554	04/08/2024	5185-1
GYK0076	AG07187031	05/08/2024	5738-0
JFQ1E41	AG02056928	05/08/2024	5452-2
JFQ1E41	AG02056929	05/08/2024	6530-0
DGL1565	AG02056930	05/08/2024	6530-0
JIT5H33	AG02062886	06/08/2024	5541-1
HHN5715	AG02059630	07/08/2024	5738-0
QOI2J24	AG07187561	09/08/2024	5185-1
HEQ7H20	AG07187568	09/08/2024	5185-1

QNY1413	AG07187567	09/08/2024	7633-2
DRT2943	AG07187566	09/08/2024	7633-2
GOX3044	AG07187559	09/08/2024	5185-1
DHW8C07	AG07187556	09/08/2024	5185-1
KKM6231	AG07187032	10/08/2024	5185-1
AUTORIDADE DE TRÂNSITO			

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29 de agosto de 2024 - Total de registros: 58

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82C5A2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL - 22/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES -
EDITAL - 22/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , á Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Bairro Constantino, PATROCINIO/MG, CEP. 38747-040. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34) 3839-1800.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QXB7470	AG02061298	20/04/2024	5738-0	293,47
JHF6035	AG07499913	26/04/2024	7633-1	293,47
AJS8005	AG02061934	26/04/2024	5185-1	195,23
AJS8005	AG07187600	26/04/2024	7633-2	293,47
HNQ8051	AG07499622	26/04/2024	5738-0	293,47
PXO7004	AG07499944	02/05/2024	7684-2	130,16
NYE5453	AG09247117	03/05/2024	6050-1	293,47
PXO7004	AG07501011	06/05/2024	6050-1	293,47
PUK8269	AG09247502	07/05/2024	6050-1	293,47
FZQ7064	AG07499227	07/05/2024	5541-4	195,23
HHN6720	AG07501083	09/05/2024	6050-1	293,47
HKT8B14	AG09247536	09/05/2024	6050-1	293,47
RMI9B61	AG09247539	09/05/2024	6050-1	293,47
HCM1176	AG09247435	09/05/2024	5185-1	195,23
DXV4C93	AG02061483	10/05/2024	7633-2	293,47
RNR5I23	AG02060938	12/05/2024	7617-3	5869,40
RBZ7I71	AG09247710	14/05/2024	6050-1	293,47
JDQ2592	AG09247712	14/05/2024	6050-1	293,47
OJA1233	AG09247580	14/05/2024	5991-0	293,47
PXV1942	AG07500274	15/05/2024	6050-3	293,47
JJG1061	AG09247918	16/05/2024	5193-0	293,47
HHN6720	AG09247923	17/05/2024	6050-1	293,47
PVX5H16	AG09247936	17/05/2024	6050-1	293,47
PVN7921	AG09247459	18/05/2024	5185-1	195,23
HHN6720	AG09247977	21/05/2024	6050-1	293,47
SHD8C10	AG07500301	21/05/2024	5738-0	293,47
PAW8420	AG07500304	21/05/2024	7633-1	293,47
QQM8070	AG09247752	23/05/2024	5193-0	293,47
PAK3292	AG09248830	28/05/2024	5738-0	293,47
OQJ8B93	AG09248570	29/05/2024	5185-1	195,23
AUTORIDADE DE TRANSITO				

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29 de agosto de 2024 - Total de registros: 30

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB8A7ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL - 10/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - EDITAL - 10/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

TRÂNSITO E TRANSPORTES , à Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Constantino - PATROCINIO - MG - CEP. 38747-040, ou VIA CORREIOS para Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Constantino - PATROCINIO - MG - CEP. 38747-040 (de preferência mediante aviso de recebimento).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34) 3839-1800.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RUA3D36	N600000746	19/08/2024	5002-0
PBB3H28	N600000756	19/08/2024	5002-0
EMD9B71	N600000755	19/08/2024	5002-0
JYY6661	N600000754	19/08/2024	5002-0
QPO3434	N600000753	19/08/2024	5002-0
PPY1658	N600000752	19/08/2024	5002-0
HLI1417	N600000750	19/08/2024	5002-0
FPX0F57	N600000749	19/08/2024	5002-0
NYF6I87	N600000748	19/08/2024	5002-0
RUU4J91	N600000747	19/08/2024	5002-0
OQG0A22	N600000734	19/08/2024	5002-0
FFT1356	N600000744	19/08/2024	5002-0
PUB8D84	N600000743	19/08/2024	5002-0
HEQ7B81	N600000742	19/08/2024	5002-0
HMG4787	N600000741	19/08/2024	5002-0
GRE0H51	N600000740	19/08/2024	5002-0
PWT5298	N600000739	19/08/2024	5002-0
OWV1C72	N600000738	19/08/2024	5002-0
RTX6C96	N600000737	19/08/2024	5002-0
AUTORIDADE DE TRANSITO			

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 29 de agosto de 2024 - Total de registros: 19

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6C481FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL - 1/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES -
EDITAL - 1/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - , á Avenida João Alves do Nascimento, 1694 - Bairro Constantino, PATROCINIO/MG, CEP. 38747-040. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (34) 3839-1800.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PUB8D84	N600000444	09/05/2024	5002-0	586,94
RUP2A14	N600000445	09/05/2024	5002-0	586,94
SHQ1A05	N600000446	09/05/2024	5002-0	586,94
ONV5383	N600000001	09/05/2024	5002-0	390,46
PVN2549	N600000010	09/05/2024	5002-0	390,46
RUO5H82	N600000011	09/05/2024	5002-0	260,32
DFF0511	N600000012	09/05/2024	5002-0	390,46
RMI4D93	N600000014	09/05/2024	5002-0	390,46
HJA2224	N600000015	09/05/2024	5002-0	390,46
EKK5818	N600000019	09/05/2024	5002-0	390,46
EKK5818	N600000022	09/05/2024	5002-0	390,46
EKK5818	N600000023	09/05/2024	5002-0	390,46
EKK5818	N600000025	09/05/2024	5002-0	390,46
EKK5818	N600000027	09/05/2024	5002-0	390,46
HCM1609	N600000029	09/05/2024	5002-0	390,46
PVP3738	N600000031	09/05/2024	5002-0	390,46
GDL9H22	N600000032	09/05/2024	5002-0	390,46
PXN5863	N600000033	09/05/2024	5002-0	390,46
OPM5510	N600000035	09/05/2024	5002-0	586,94
RNF8H92	N600000036	09/05/2024	5002-0	390,46
DKH5D02	N600000037	09/05/2024	5002-0	390,46
HHO8105	N600000042	09/05/2024	5002-0	1760,82
ESP1449	N600000043	09/05/2024	5002-0	586,94
QAD3076	N600000045	09/05/2024	5002-0	586,94
GMF3668	N600000051	09/05/2024	5002-0	390,46
QNN3885	N600000059	09/05/2024	5002-0	586,94
PVN2F49	N600000063	09/05/2024	5002-0	390,46
QAD3076	N600000073	09/05/2024	5002-0	586,94

OMH5701	N600000084	09/05/2024	5002-0	586,94
PUC0913	N600000085	09/05/2024	5002-0	390,46
FOS1815	N600000087	09/05/2024	5002-0	390,46
ENT9D54	N600000089	09/05/2024	5002-0	390,46
GSV4609	N600000093	09/05/2024	5002-0	260,32
HDJ0649	N600000127	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000139	09/05/2024	5002-0	390,46
FOS1815	N600000149	09/05/2024	5002-0	390,46
OWQ7955	N600000151	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000154	09/05/2024	5002-0	390,46
PYI1210	N600000157	09/05/2024	5002-0	586,94
QOH2D83	N600000161	09/05/2024	5002-0	390,46
OWQ7955	N600000162	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000166	09/05/2024	5002-0	586,94
PAZ9H31	N600000171	09/05/2024	5002-0	390,46
PVN2F49	N600000181	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000182	09/05/2024	5002-0	586,94
OWQ7955	N600000185	09/05/2024	5002-0	390,46
OWQ7955	N600000189	09/05/2024	5002-0	390,46
PVN2F49	N600000190	09/05/2024	5002-0	586,94
NNJ3026	N600000196	09/05/2024	5002-0	586,94
FOS1815	N600000198	09/05/2024	5002-0	586,94
PVN2F49	N600000199	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000212	09/05/2024	5002-0	390,46
RTZ2E17	N600000214	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000217	09/05/2024	5002-0	390,46
OLU5012	N600000221	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000223	09/05/2024	5002-0	586,94
HCD5J00	N600000224	09/05/2024	5002-0	390,46
HPB7779	N600000229	09/05/2024	5002-0	390,46
QXZ6J86	N600000230	09/05/2024	5002-0	390,46
HCD5J00	N600000231	09/05/2024	5002-0	586,94
NYC0149	N600000232	09/05/2024	5002-0	390,46
RNV8H90	N600000233	09/05/2024	5002-0	260,32
QNE2G45	N600000234	09/05/2024	5002-0	390,46
QNE2G45	N600000235	09/05/2024	5002-0	390,46
PQU1J45	N600000236	09/05/2024	5002-0	390,46
OWQ7955	N600000238	09/05/2024	5002-0	390,46
OPC2022	N600000241	09/05/2024	5002-0	586,94
HCD5J00	N600000244	09/05/2024	5002-0	390,46
PVN2F49	N600000245	09/05/2024	5002-0	390,46
RVY2F89	N600000246	09/05/2024	5002-0	586,94
EFV8B60	N600000247	09/05/2024	5002-0	260,32
SEJ3D71	N600000248	09/05/2024	5002-0	586,94
QAF7E31	N600000249	09/05/2024	5002-0	586,94
PBU0C68	N600000250	09/05/2024	5002-0	390,46
QNE2G45	N600000251	09/05/2024	5002-0	586,94
OWQ7955	N600000252	09/05/2024	5002-0	390,46
RUS6I09	N600000255	09/05/2024	5002-0	586,94
NYF6I87	N600000257	09/05/2024	5002-0	586,94
RMI4D93	N600000261	09/05/2024	5002-0	390,46
DFF0511	N600000262	09/05/2024	5002-0	390,46
PVL6G68	N600000263	09/05/2024	5002-0	586,94
PBK3A43	N600000264	09/05/2024	5002-0	390,46
HCW7769	N600000266	09/05/2024	5002-0	390,46
APY3213	N600000267	09/05/2024	5002-0	390,46
AZO2260	N600000270	09/05/2024	5002-0	390,46
GCC4E76	N600000271	09/05/2024	5002-0	586,94
HOF6355	N600000272	09/05/2024	5002-0	390,46
GSW5340	N600000273	09/05/2024	5002-0	390,46
HOE7902	N600000274	09/05/2024	5002-0	390,46
PWV3956	N600000275	09/05/2024	5002-0	390,46
PVN2F49	N600000277	09/05/2024	5002-0	586,94
OQC5056	N600000278	09/05/2024	5002-0	586,94
SIU7I49	N600000279	09/05/2024	5002-0	586,94
RUT1D64	N600000280	09/05/2024	5002-0	586,94
PUG8003	N600000281	09/05/2024	5002-0	390,46
HEQ7G78	N600000282	09/05/2024	5002-0	586,94
QPV1228	N600000284	09/05/2024	5002-0	390,46
FPH1B12	N600000285	09/05/2024	5002-0	390,46
GTI7E81	N600000286	09/05/2024	5002-0	586,94
PUK1831	N600000287	09/05/2024	5002-0	390,46
RNX7I88	N600000288	09/05/2024	5002-0	586,94
PVA3724	N600000289	09/05/2024	5002-0	586,94
RFC6C61	N600000290	09/05/2024	5002-0	586,94
SHF0I74	N600000291	09/05/2024	5002-0	586,94
OPC2022	N600000292	09/05/2024	5002-0	390,46
QXH3659	N600000293	09/05/2024	5002-0	586,94
RVW3D33	N600000294	09/05/2024	5002-0	260,32
QPY1E64	N600000297	09/05/2024	5002-0	586,94
RUZ4F58	N600000298	09/05/2024	5002-0	390,46
OQG8E00	N600000299	09/05/2024	5002-0	586,94
OQU5050	N600000300	09/05/2024	5002-0	586,94
GWI6224	N600000301	09/05/2024	5002-0	586,94
OPE9B78	N600000303	09/05/2024	5002-0	586,94
QNV5946	N600000305	09/05/2024	5002-0	390,46
RMK3J31	N600000306	09/05/2024	5002-0	586,94
RNF8H92	N600000308	09/05/2024	5002-0	390,46
ORB6E79	N600000309	09/05/2024	5002-0	390,46

SEA2D57	N600000310	09/05/2024	5002-0	586,94
PYI2282	N600000311	09/05/2024	5002-0	586,94
SHQ0H95	N600000313	09/05/2024	5002-0	390,46
SHW5D64	N600000314	09/05/2024	5002-0	390,46
EBN9873	N600000315	09/05/2024	5002-0	390,46
RUD8H38	N600000317	09/05/2024	5002-0	586,94
HJI2355	N600000319	09/05/2024	5002-0	260,32
RUP2A20	N600000320	09/05/2024	5002-0	390,46
HJF2393	N600000322	09/05/2024	5002-0	586,94
PVU4439	N600000323	09/05/2024	5002-0	390,46
QQE1143	N600000324	09/05/2024	5002-0	586,94
HBD9783	N600000325	09/05/2024	5002-0	390,46
OGG6H92	N600000326	09/05/2024	5002-0	586,94
OPE5964	N600000327	09/05/2024	5002-0	390,46
QOI1G68	N600000329	09/05/2024	5002-0	586,94
RUN4J29	N600000330	09/05/2024	5002-0	586,94
PWV3956	N600000331	09/05/2024	5002-0	390,46
JHF5379	N600000332	09/05/2024	5002-0	586,94
QPO1I50	N600000333	09/05/2024	5002-0	586,94
RTV5I62	N600000334	09/05/2024	5002-0	390,46
RUB5B11	N600000335	09/05/2024	5002-0	390,46
RBZ4G93	N600000336	09/05/2024	5002-0	390,46
HHS6893	N600000337	09/05/2024	5002-0	390,46
PWC3066	N600000339	09/05/2024	5002-0	390,46
PVK6H52	N600000340	09/05/2024	5002-0	390,46
PXP0G96	N600000342	09/05/2024	5002-0	390,46
HHA1725	N600000343	09/05/2024	5002-0	586,94
OLV8988	N600000344	09/05/2024	5002-0	586,94
PZU4768	N600000346	09/05/2024	5002-0	586,94
QQR3C10	N600000347	09/05/2024	5002-0	390,46
RTW5F44	N600000348	09/05/2024	5002-0	390,46
EMH1E57	N600000349	09/05/2024	5002-0	390,46
PWC3066	N600000350	09/05/2024	5002-0	390,46
NYF6I87	N600000351	09/05/2024	5002-0	586,94
PAZ9H31	N600000352	09/05/2024	5002-0	586,94
BBZ6G38	N600000353	09/05/2024	5002-0	390,46
QNW1F07	N600000354	09/05/2024	5002-0	390,46
OUI6E91	N600000355	09/05/2024	5002-0	390,46
FAI1E28	N600000356	09/05/2024	5002-0	586,94
QUT1F68	N600000358	09/05/2024	5002-0	390,46
HBQ8119	N600000360	09/05/2024	5002-0	586,94
OXD4J39	N600000361	09/05/2024	5002-0	586,94
GGF1G31	N600000363	09/05/2024	5002-0	390,46
RVW3D33	N600000364	09/05/2024	5002-0	586,94
PWX3049	N600000367	09/05/2024	5002-0	586,94
QOH6077	N600000368	09/05/2024	5002-0	586,94
QOM9299	N600000370	09/05/2024	5002-0	586,94
SHN9B96	N600000371	09/05/2024	5002-0	586,94
AYI2I28	N600000372	09/05/2024	5002-0	260,32
RTW5F44	N600000373	09/05/2024	5002-0	586,94
PAZ9H31	N600000374	09/05/2024	5002-0	390,46
RMF9B63	N600000375	09/05/2024	5002-0	390,46
QOR7J37	N600000376	09/05/2024	5002-0	390,46
QPO3434	N600000377	09/05/2024	5002-0	586,94
QWT8D54	N600000378	09/05/2024	5002-0	586,94
REF2B88	N600000379	09/05/2024	5002-0	390,46
HOI0130	N600000380	09/05/2024	5002-0	390,46
QNQ1991	N600000381	09/05/2024	5002-0	586,94
EKT4331	N600000382	09/05/2024	5002-0	390,46
HGB4342	N600000383	09/05/2024	5002-0	390,46
HCR6587	N600000384	09/05/2024	5002-0	586,94
CSK6631	N600000385	09/05/2024	5002-0	586,94
DTR1220	N600000386	09/05/2024	5002-0	390,46
DQI5638	N600000387	09/05/2024	5002-0	586,94
PBK3A43	N600000388	09/05/2024	5002-0	586,94
NYF6I87	N600000389	09/05/2024	5002-0	390,46
RMG0E21	N600000390	09/05/2024	5002-0	586,94
HEL2B59	N600000391	09/05/2024	5002-0	390,46
GOQ8913	N600000392	09/05/2024	5002-0	390,46
QOM2810	N600000393	09/05/2024	5002-0	390,46
EDN3F15	N600000394	09/05/2024	5002-0	390,46
HHP3188	N600000395	09/05/2024	5002-0	390,46
HDO3527	N600000396	09/05/2024	5002-0	586,94
GMK2660	N600000397	09/05/2024	5002-0	586,94
GPY7399	N600000398	09/05/2024	5002-0	586,94
RTW5F44	N600000399	09/05/2024	5002-0	390,46
PBT0H95	N600000400	09/05/2024	5002-0	390,46
NLH5636	N600000401	09/05/2024	5002-0	390,46
DLG0074	N600000402	09/05/2024	5002-0	390,46
PAZ9H31	N600000403	09/05/2024	5002-0	390,46
PWG9J43	N600000404	09/05/2024	5002-0	390,46
PBY0J09	N600000406	09/05/2024	5002-0	390,46
HOF6249	N600000407	09/05/2024	5002-0	390,46
RFC6B95	N600000408	09/05/2024	5002-0	586,94
QQL2614	N600000409	09/05/2024	5002-0	586,94
OQK2680	N600000410	09/05/2024	5002-0	390,46
GNM0277	N600000411	09/05/2024	5002-0	586,94
HKP1482	N600000412	09/05/2024	5002-0	390,46
HCM1H11	N600000413	09/05/2024	5002-0	586,94

SHL3D41	N600000417	09/05/2024	5002-0	586,94
HIF1666	N600000418	09/05/2024	5002-0	586,94
OPL6548	N600000419	09/05/2024	5002-0	390,46
QDR1345	N600000420	09/05/2024	5002-0	390,46
RQX7J40	N600000421	09/05/2024	5002-0	390,46
RGC7A20	N600000422	09/05/2024	5002-0	390,46
GCE4J15	N600000423	09/05/2024	5002-0	260,32
ETN6023	N600000424	09/05/2024	5002-0	586,94
FJP9154	N600000425	09/05/2024	5002-0	390,46
OMB2I12	N600000426	09/05/2024	5002-0	586,94
RTJ2G17	N600000427	09/05/2024	5002-0	586,94
DPC1763	N600000428	09/05/2024	5002-0	390,46
QOI8B45	N600000429	09/05/2024	5002-0	586,94
HOE4401	N600000430	09/05/2024	5002-0	390,46
QOK2D98	N600000432	09/05/2024	5002-0	390,46
GDJ5H94	N600000433	09/05/2024	5002-0	390,46
GOW1944	N600000435	09/05/2024	5002-0	586,94
DUF3429	N600000436	09/05/2024	5002-0	586,94
RNE8E24	N600000437	09/05/2024	5002-0	586,94
QXB5555	N600000438	09/05/2024	5002-0	390,46
JGV0C14	N600000439	09/05/2024	5002-0	586,94
QWT3121	N600000440	09/05/2024	5002-0	390,46
PAT9E35	N600000441	09/05/2024	5002-0	390,46
SIK3B53	N600000442	09/05/2024	5002-0	260,32
OXE5281	N600000448	27/05/2024	5002-0	586,94
RTG8G34	N600000452	27/05/2024	5002-0	586,94
JQW9F73	N600000453	27/05/2024	5002-0	586,94
RHQ3B63	N600000454	27/05/2024	5002-0	390,46
RUS7E18	N600000455	27/05/2024	5002-0	390,46
RNE2C88	N600000456	27/05/2024	5002-0	390,46
GMD5437	N600000457	27/05/2024	5002-0	176,76
RTJ2G17	N600000458	27/05/2024	5002-0	390,46
RUE2G05	N600000459	27/05/2024	5002-0	260,32
PGU1A62	N600000460	27/05/2024	5002-0	390,46
ENM9200	N600000461	27/05/2024	5002-0	390,46
QUM8517	N600000462	27/05/2024	5002-0	390,46
DNA8121	N600000463	27/05/2024	5002-0	586,94
QXR1H72	N600000464	17/06/2024	5002-0	586,94
RNV0B65	N600000465	17/06/2024	5002-0	586,94
RLJ3B17	N600000466	17/06/2024	5002-0	586,94
EDL3276	N600000467	17/06/2024	5002-0	586,94
PVK6H52	N600000468	17/06/2024	5002-0	586,94
HDO3823	N600000469	17/06/2024	5002-0	586,94
JQV0J46	N600000470	17/06/2024	5002-0	260,32
FVW7F26	N600000471	17/06/2024	5002-0	390,46
PVA7983	N600000472	17/06/2024	5002-0	586,94
HBD9783	N600000473	17/06/2024	5002-0	390,46
OQN2F81	N600000474	17/06/2024	5002-0	390,46
RVQ8E77	N600000475	17/06/2024	5002-0	390,46
PZA6380	N600000477	17/06/2024	5002-0	390,46
RCL9A39	N600000478	17/06/2024	5002-0	586,94
RTR9G15	N600000480	17/06/2024	5002-0	586,94
SHQ0H95	N600000481	17/06/2024	5002-0	586,94
CEV2I70	N600000482	17/06/2024	5002-0	586,94
QWZ3G32	N600000483	17/06/2024	5002-0	586,94
EXY7430	N600000484	17/06/2024	5002-0	390,46
PXT4531	N600000485	17/06/2024	5002-0	390,46
HHS6718	N600000486	17/06/2024	5002-0	390,46
RTP2D96	N600000487	17/06/2024	5002-0	390,46
QND4C06	N600000488	17/06/2024	5002-0	390,46
SIC9A75	N600000489	17/06/2024	5002-0	586,94
HIU3E94	N600000491	17/06/2024	5002-0	390,46
OWR9796	N600000493	17/06/2024	5002-0	390,46
QOH4G16	N600000494	17/06/2024	5002-0	390,46
GAK9B79	N600000495	17/06/2024	5002-0	586,94
RNR2A95	N600000496	17/06/2024	5002-0	390,46
SIA1A32	N600000497	17/06/2024	5002-0	390,46
RUT8I33	N600000498	17/06/2024	5002-0	586,94
RUQ3J34	N600000499	17/06/2024	5002-0	586,94
JNU3949	N600000500	17/06/2024	5002-0	390,46
PXP4512	N600000501	17/06/2024	5002-0	260,32
HMH8D20	N600000502	17/06/2024	5002-0	390,46
PUB8D84	N600000503	17/06/2024	5002-0	390,46
RGD7J05	N600000504	17/06/2024	5002-0	390,46
FOX7G19	N600000505	17/06/2024	5002-0	390,46
RNI5E27	N600000506	17/06/2024	5002-0	390,46
RUZ4F58	N600000508	17/06/2024	5002-0	390,46
HKA7I70	N600000509	17/06/2024	5002-0	390,46
PWD2F34	N600000510	17/06/2024	5002-0	586,94
PUE7533	N600000511	17/06/2024	5002-0	390,46
HNV7791	N600000512	17/06/2024	5002-0	390,46
RTH5I38	N600000513	17/06/2024	5002-0	390,46
RHQ3B63	N600000514	17/06/2024	5002-0	586,94
OGX5940	N600000515	17/06/2024	5002-0	586,94
JQW9F73	N600000517	17/06/2024	5002-0	390,46
HCF3H44	N600000518	17/06/2024	5002-0	390,46
QUM8517	N600000519	17/06/2024	5002-0	586,94
RMQ3E13	N600000520	17/06/2024	5002-0	586,94
NWL8A00	N600000521	17/06/2024	5002-0	586,94

PBM0166	N600000522	17/06/2024	5002-0	586,94
QNK5H55	N600000523	17/06/2024	5002-0	390,46
SHW6D94	N600000524	17/06/2024	5002-0	586,94
SHM9B51	N600000525	17/06/2024	5002-0	586,94
HDO3573	N600000526	17/06/2024	5002-0	390,46
PBY0J09	N600000527	17/06/2024	5002-0	586,94
OVM7091	N600000528	17/06/2024	5002-0	390,46
FCR5A78	N600000529	17/06/2024	5002-0	586,94
EWN5720	N600000530	17/06/2024	5002-0	390,46
SIX5H75	N600000531	17/06/2024	5002-0	390,46
LQB7D88	N600000532	17/06/2024	5002-0	390,46
OPZ1456	N600000533	17/06/2024	5002-0	586,94
HLI1431	N600000534	17/06/2024	5002-0	586,94
SIR4C13	N600000535	17/06/2024	5002-0	390,46
EKU8I64	N600000536	17/06/2024	5002-0	586,94
RMN7G09	N600000538	17/06/2024	5002-0	586,94
HHS6718	N600000539	17/06/2024	5002-0	390,46
HMV4J50	N600000540	17/06/2024	5002-0	586,94
KEY2B09	N600000541	17/06/2024	5002-0	586,94
QUQ1983	N600000543	17/06/2024	5002-0	390,46
OPU7I31	N600000544	17/06/2024	5002-0	390,46
ORB7170	N600000545	17/06/2024	5002-0	390,46
PUZ8E56	N600000546	17/06/2024	5002-0	390,46
OPT8498	N600000547	17/06/2024	5002-0	390,46
OPA7D86	N600000548	17/06/2024	5002-0	586,94
DNA8121	N600000549	17/06/2024	5002-0	390,46
HOF2D73	N600000550	17/06/2024	5002-0	390,46
SIA1E43	N600000551	17/06/2024	5002-0	586,94
OPC7513	N600000552	17/06/2024	5002-0	390,46
SIX2C36	N600000553	17/06/2024	5002-0	390,46
ORA4F73	N600000554	17/06/2024	5002-0	390,46
OZO9A17	N600000555	17/06/2024	5002-0	390,46
QUL1953	N600000556	17/06/2024	5002-0	390,46
QPN2E75	N600000557	17/06/2024	5002-0	390,46
HFU6I02	N600000558	03/07/2024	5002-0	586,94
PYW7821	N600000559	03/07/2024	5002-0	586,94
SIM4A75	N600000560	03/07/2024	5002-0	260,32
SJC2G67	N600000561	03/07/2024	5002-0	390,46
HNV7791	N600000562	03/07/2024	5002-0	390,46
HHS6718	N600000563	03/07/2024	5002-0	390,46
HIH9H27	N600000564	03/07/2024	5002-0	390,46
RUO4J73	N600000565	03/07/2024	5002-0	586,94
HJW8H31	N600000566	03/07/2024	5002-0	586,94
QQS9261	N600000567	03/07/2024	5002-0	390,46
HOA7256	N600000569	03/07/2024	5002-0	586,94
GSH6874	N600000570	03/07/2024	5002-0	586,94
QDK7A99	N600000571	03/07/2024	5002-0	390,46
SJB6J67	N600000572	03/07/2024	5002-0	390,46
AUTORIDADE DE TRANSITO				

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 29 de agosto de 2024 - Total de registros: 343

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:39260C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 39/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ZM TOUR TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.300.610/0001-92, sediado(a) na Rua 21 de Outubro, número 30, Distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP:36.278-000 cidade de Senhora dos Remédios - MG, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por José Maria dos Santos Souza, portador do CPF:060.948866-07 e RG MG-13.452.369, residente Rua 21 de Outubro, número 30, Distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP:36.278-000 cidade de Senhora dos Remédios - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 03, Trajeto: GRAVATÁ - PALMITAL DOS PEREIRAS – PALMITAL DOS CARVALHOS (E. E. URQUIZA DINIZ CHAGAS E PRÉ-ESCOLAR N. S. APARECIDA), do contrato original, acrescendo 12,8 KM, correspondente ao um aumento de aproximadamente 11,16% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Km diário do contrato original	Quant diária de Km aditivado	Quant diária total aditivada	Quant total deste aditivo	Dias letivos	Valor unit / km	Valor total do aditivo
LINHA 03, TRAJETO: Gravatá - Palmital Dos	43 Km	12,8 Km	55,8 Km	960 km	75	R$ 11,20	R$ 10.752,00

Pereiras – Palmital Dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas E Pré-Escolar N. S. Aparecida)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 30 de agosto de 2024.
.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:A0954864

